

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

ATA N.º 31/2025

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Concelho de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hugo Manuel Moreira Luís, estando presentes os Vereadores Miguel Ângelo da Silva Correia, em substituição de José Alves Bizarro Duarte, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, José António Paulo Felgueiras, Pedro Miguel Fernandes Tomás, Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho, Liliana Sofia Roussado Faustino e Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes. Esteve ausente o Vereador Eduardo João Franco da Silva, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora Municipal de Apoio à Gestão. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1. Competência delegada e subdelegada; 2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA:** 1. **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:** 1.1. Ata; 1.2. Designação da Representante do Município de Mafra na GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. – Ratificação de despacho; 1.3. Designação de dois Representantes do Município de Mafra – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, para o Tratamento de Resíduos Sólidos (AMTRES); 1.4. Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis – Ratificação de despacho; 1.5. Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da Associação Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau – Ratificação de despacho; 1.6. Indicações ao representante do Município na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV); 1.7. Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral Ordinária da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia – A2S; 1.8. Contrato n.º 126/2023: “Concessão do direito de uso privativo de espaços de imóveis municipais para instalação de máquinas de venda

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

automática de bebidas e produtos alimentares” – Modificação objetiva do contrato;

1.9. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas - Relatório Intercalar 2025; **2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,**

DESPORTO E JUVENTUDE: 2.1. Representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra; **2.2.**

Retificação do Anexo A do Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – ano letivo de 2025/2026 – Agrupamento de Escolas de Mafra; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 3.1.**

Celebração de Contrato de Arrendamento, no Regime de Arrendamento Apoiado – regime excecional; **3.2.** Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra – Isenção de IMI para as Associações – 2026; **3.3.** Auditórios Municipais – Cedências; **3.4.** Fixação dos valores a cobrar na pista de gelo - Evento de Natal 2025;

3.5. Encontro Anual da Rede Internacional de Cidades de Surf 2025_Las Palmas – Ratificação de despacho; **3.6.** Ericeira Surf Clube – Atribuição Apoio Financeiro no âmbito do circuito “Olas Pro Semilleros 2025” da rede World Surf Cities Network – Ratificação de despacho; **4. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E**

GESTÃO TERRITORIAL: 4.1. Programa Mafra Requalifica – Fichas de avaliação do estado de Conservação do Edificado, estado inicial; **5. DEPARTAMENTO DE OBRAS**

MUNICIPAIS E AMBIENTE: 5.1. Movimento de Terras na Quinta do Munhoz – Prorrogação de prazo; **6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E**

DESENVOLVIMENTO: 6.1. Cedência de sala de formação ao Ericeira Surf Clube para Formação de Treinadores de Surf; **7. UNIDADE DE ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E**

SUSTENTABILIDADE: 7.1. Autorização de despesa para financiamento do apoio aos Bombeiros Voluntários de Mafra relativo à regularização dos documentos do veículo para doação para Quelimane – Moçambique; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;**

IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA. -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta minutos. -----

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

uso da competência delegada, conforme listagens em anexo (**anexo I**). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O **Presidente** começou por informar que o Vereador Eduardo Silva se encontrava ausente por estar em representação do Município de Mafra no Encontro Anual das *World Surf Cities*, em Las Palmas. -----

--- De seguida, deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em anexo (**anexo II**). -----

--- Posteriormente, informou que, no dia 12 de novembro, foi recebida uma proposta dos Vereadores do PPD/PSD para inclusão de um ponto na ordem de trabalhos e que, no dia 19 de novembro, deu entrada um pedido para marcação de uma reunião extraordinária sobre o mesmo assunto. Explicou que tem estado a reunir com os executivos das Juntas e Uniões de Freguesia com vista ao levantamento de necessidades e intenções relativas às transferências de recursos para o mandato 2025-2029, motivo pelo qual o ponto não foi incluído na ordem de trabalhos. -----

--- DO VEREADOR ANTÓNIO FELGUEIRAS: -----

--- O **Vereador António Felgueiras** esclareceu que o pedido efetuado no dia 12 de novembro para inclusão de um ponto na ordem de trabalhos não obteve resposta, motivo pelo qual foi solicitada uma reunião extraordinária com o objetivo de promover o debate entre todas as forças políticas sobre a proposta apresentada, sem prejuízo das reuniões em curso entre o Presidente e as Juntas e Uniões de Freguesia para definição das delegações de competências. -----

--- Saudou, de seguida, a decisão de transferir o Circo de Natal para o Parque Desportivo Municipal, considerando que tal medida permitirá disponibilizar uma bolsa de estacionamento junto ao Real Edifício de Mafra e beneficiar o comércio local. -----

--- Destacou que, no dia seguinte, será inaugurado o Museu Nacional da Música no Real Edifício de Mafra, considerando tratar-se de um momento histórico para Mafra e para Portugal. Referiu que o processo teve início no anterior governo do PSD, liderado

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

por Pedro Passos Coelho, com o Secretário de Estado Jorge Barreto Xavier, tendo os primeiros passos sido dados pelo anterior Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva. Acrescentou que o projeto contou posteriormente com a colaboração dos governos do Partido Socialista, incluindo o Primeiro-Ministro António Costa, Ministros da Cultura e Secretários de Estado. Explicou que a instalação do Museu Nacional da Música foi possível graças à recuperação da Ala Norte do segundo piso do Real Edifício, anteriormente devoluta, resultando de uma parceria entre o Município de Mafra, enquanto dono da obra, e o Governo central. Sublinhou que esta iniciativa integra a estratégia "Mafra é Música", que contempla, além do Museu Nacional da Música, a instalação do Polo de Ciências Musicais da Universidade Nova de Lisboa, já concluída na Ala Sul, bem como o Arquivo Nacional do Som, formando um *cluster* nacional e internacional dedicado à música. Destacou, ainda, o longo percurso do projeto, desde o concurso de conceção até à execução da empreitada, trabalhos físicos e museografia, agradecendo às equipas do Município, nomeadamente das áreas da contratação pública, obras e cultura, pelo empenho demonstrado ao longo dos anos. Considerou tratar-se de uma obra nacional concretizada com grande esforço municipal, reiterando a relevância do dia da inauguração para a afirmação de Mafra como referência musical. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O **Presidente** esclareceu que, relativamente aos contratos de transferência de recursos, o assunto se encontra em apreciação, tendo o PPD/PSD apresentado um contributo político para a sua elaboração. Reafirmou a abertura do executivo ao diálogo, considerando todos os contributos válidos para uma boa concretização dos contratos. --- Informou que o Circo de Natal será instalado na bolsa de estacionamento à entrada do Parque Desportivo Municipal, do lado esquerdo, por questões técnicas relacionadas com pavimento e com as condições climatéricas, evitando constrangimentos à realização de eventos desportivos. -----

--- Destacou, ainda, a relevância da inauguração do Museu Nacional da Música, classificando-o como uma obra de dimensão nacional e, segundo algumas opiniões, internacional, fruto de um longo percurso iniciado há dois mandatos. Referiu que esteve presente no concerto pré-inaugural e enalteceu o sucesso do projeto para Mafra. Acrescentou que, relativamente ao Polo de Ciências Musicais, os trabalhos decorrem em bom ritmo, estando pré-agendada para 24 de janeiro a assinatura do

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

contrato e o arranque do projeto. -----

--- **DO VEREADOR MIGUEL CORREIA:** -----

--- O **Vereador Miguel Correia** informou que se encontrava em substituição do Vereador José Bizarro, ausente em Angola por motivos profissionais. -----

--- Referiu que o PPD/PSD continua sem resposta ao *e-mail* enviado no dia 10 de novembro, relativo ao acesso à sala, aos *e-mails* e a outras questões. -----

--- Acrescentou que, na última reunião, o Presidente mencionou a existência de uma listagem de eventos realizados e a realizar, a qual ainda não foi disponibilizada aos Vereadores do PPD/PSD. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O Presidente informou que foram reunidas as condições técnicas e de equipamentos para disponibilização dos recursos necessários, incluindo informação de *clipping* e a lista de eventos, comprometendo-se a emitir despacho para garantir a operacionalização a partir da próxima semana. -----

--- Relativamente à reunião extraordinária solicitada pelos Vereadores do PPD/PSD, indicou que a mesma deverá ser agendada para o final da próxima semana ou para a semana da reunião ordinária, estando os serviços a avaliar as datas possíveis. -----

--- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

--- **11.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025:** -----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da 11.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025, anexa à Informação Interno/2025/29991, datada de 14 de novembro de 2025 (**anexo III**). -----

--- **II – ORDEM DO DIA:** -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: --

--- **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:** -----

--- **1.1. ATA:** -----

--- Presente a ata n.º 30/2025, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 07 de novembro de 2025. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

redação atual, aprovar a ata n.º 30/2025, da reunião de Câmara realizada no dia 07 de novembro de 2025. -----

--- 1.2. DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A. – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, o Despacho n.º 98/2025-PCM, exarado em 12 de novembro de 2025, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal (**anexo IV**). -----

--- O **Presidente** informou que, na Reunião de Câmara anterior, foi apresentada a composição da administração da GIATUL, reconhecendo que ocorreu um lapso por não ter sido cumprida a Lei da Paridade. Explicou que, para corrigir a situação, foi emitido despacho substituindo o Vereador Eduardo Silva pela Vereadora Liliana Faustino, garantindo assim o cumprimento da legislação aplicável. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho n.º 98/2025-PCM, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 12 de novembro de 2025, através do qual designou, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 3.º e 4.º, n.ºs 1 e 2, todos da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, conjugados com os artigos 33.º, n.º 1, alínea oo) e 35.º, n.º 3, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como representante do Município de Mafra na GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., NIPC 506874915, em concreto, como Administradora do seu Conselho de Administração, a Vereadora desta Câmara Municipal, Liliana Sofia Roussado Faustino, com efeitos desde 07 de novembro de 2025, ficando a anterior designação neste cargo, do Senhor Vereador Eduardo João Franco da Silva, sem efeito. -----

--- 1.3. DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE MAFRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA, PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (AMTRES): -----

--- Presente, em anexo, ofício proveniente da AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, com a referência 38, de 03-11-2025, a solicitar, de acordo com os Estatutos da Associação, a indicação de dois representantes a eleger dentro dos membros do executivo, para integrar a Assembleia Intermunicipal, sendo que o Presidente da Câmara, participa

4
h.
p1

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

por inerência na referida Assembleia (**anexo V**). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, concordar com o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designando os Vereadores João Sousa e Liliana Faustino como representantes do Município, para integrar a Assembleia Intermunicipal da AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos. -----

--- 1.4. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA – PARCERIA PARA CIDADES + INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, em 18 de novembro de 2025, ínsito na Convocatória proveniente da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, para a 13.ª Assembleia Geral, que se realizou no passado dia 20 de novembro de 2025, pelas 11h00, no Auditório da DNA Cascais, Cruz da Popa, 2645-449 Alcabideche, com a seguinte ordem de trabalhos: 1. Aprovação da Ata da 12.ª Assembleia Geral; 2. Associados e quotização; 3. Balanço do 7.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana; 4. Apresentação e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2026; 5. Outros assuntos, do seguinte teor: “*Dê-se instruções ao representante do Município para votar favoravelmente os pontos da OT. À Câmara para ratificar*” (**anexo VI**). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 2025, que deu instruções ao representante do Município, o Vereador João Sousa, para votar favoravelmente os pontos da Ordem de Trabalhos. -----

--- 1.5. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, em 18 de novembro de 2025, ínsito na Convocatória proveniente da Associação Turismo de

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

Lisboa – Visitors and Convention Bureau, para uma Assembleia Geral, que se realizou no dia 18 de novembro de 2025, pelas 15h00, que teve lugar no átrio do Lisboa Welcome Center, sito na Rua do Arsenal, n.º 21/ 23, em Lisboa, do seguinte teor: “Dê-se instruções ao representante do Município para votar favoravelmente os pontos da OT. À Câmara para ratificação” (**anexo VII**). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 2025, que deu instruções ao representante do Município, o Vereador Eduardo Silva, para votar favoravelmente os pontos da Ordem de Trabalhos. -----

--- 1.6. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO (AMPV): -----

--- Presente, em anexo, Convocatória e respetivos anexos proveniente da AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho, para a Assembleia Intermunicipal que se realiza no próximo dia 03 de dezembro de 2025, com início às 10h00 e encerramento às 13h00, na sede da AMPV, na Casa do Campino, Campo Infante da Câmara em Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Eleição dos Órgãos Sociais da AMPV 2025/2029: a) Mesa da Assembleia Intermunicipal; b) Conselho Diretivo. Mais informam que as listas para os órgãos sociais da AMPV devem ser enviadas para o Presidente da Assembleia Intermunicipal até ao dia 19 de novembro de 2025, realizando-se a Tomada de Posse dos mesmos às 13h30 (**anexo VIII**). ---

--- Atenta a mencionada Convocatória, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, que o representante do Município de Mafra na AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho, o Vereador Eduardo Silva, vote favoravelmente os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, designadamente a lista que for apresentada para os órgãos sociais que melhor defenda os interesses do Município. -----

--- 1.7. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA – A2S: -----

--- Presente, em anexo, Convocatória proveniente da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia – A2S, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 25 de novembro de 2025, pelas 17h00, nas instalações da sede da Associação, sita na Avenida 1.º de Maio, n.º 1, em Mafra, com a seguinte Ordem de Trabalhos: “1. Informações gerais; 2. Apresentação das listas candidatas aos órgãos sociais da Associação (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal); 3. Eleição dos órgãos sociais para o triénio 2026-2028; 4. Outros assuntos de interesse para a Associação (**anexo IX**). -----

--- Atenta a mencionada Convocatória, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, que o representante do Município de Mafra na Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região A2S, o Presidente da Câmara Municipal, Hugo Manuel Moreira Luís, vote favoravelmente os pontos mencionados na Ordem de Trabalhos. -----

--- 1.8. CONTRATO N.º 126/2023: “CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇOS EM IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES” – MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/30148, elaborada em 17/11/2025, pela Secção de Licenciamentos Diversos, que se dá integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, sobre a qual recaíram na mesma data, os pareceres de concordância da Chefe de Divisão dos Licenciamentos Diversos e da Diretora de Departamento de Administração Geral (**anexo X**). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 311.º conjugado com a alínea c) do artigo 312.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aprovar a modificação objetiva do Contrato n.º 126/2003, por necessidade superveniente do aditamento de instalação de 1 (uma) máquina de venda automática de bebidas e produtos alimentares, no Centro Municipal de Proteção Civil.

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

Mais deliberou, aprovar que o Contraente CAFÉCOP, LDA. (NIPC 508552923), pague ao Município de Mafra o valor adicional, proporcional, pela atribuição do direito de uso privativo de espaços em imóveis municipais, acrescido das taxas municipais, previstas no art.º 9.º da Tabela de Taxas do Município, pela ocupação de domínio privado municipal. -----

--- 1.9. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – RELATÓRIO INTERCALAR 2025: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/30006, datada de 14 de novembro de 2025, subscrita pela Equipa Multidisciplinar, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Sr. Presidente, devidamente instruída com o Relatório Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2025 (**anexo XI**). -----

--- No uso da palavra, a Diretora do Departamento de Administração Geral, Milene Leitão Vieira, procedeu à apresentação do Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, através de *slides*, nos termos do documento em anexo (**anexo XII**). -----

--- Atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na documentação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovar o Relatório Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2025. Mais deliberou que, nos termos do referido regime, o referido Relatório seja remetido ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), bem como ao Ministério das Finanças e ao Ministério da Economia e Coesão Territorial. -----

--- 2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

--- 2.1. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO – MAFRA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/30120, elaborada em 17 de novembro de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e da Chefe da Divisão de

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, ambos datados de 17 de novembro corrente, bem como despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado na mesma data (**anexo XIII**). -----

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação supra mencionada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com a alínea II) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designar como representantes efetivos do Município: Nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas da Ericeira e do Agrupamento de Escolas de Mafra, o Vereador com o Pelouro da Educação, a Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, Patrícia Duarte e a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste, Susana Marques; Nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro e do Agrupamento de Escola Prof. Armando de Lucena, o Vereador com o Pelouro da Educação, a Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude Margarida Infante e a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este Mónica Mendes; No Conselho Geral da Escola Secundária José Saramago – Mafra, o Vereador com o Pelouro da Educação, a Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude Margarida Infante e a Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa Patrícia Duarte. Mais deliberou, nos mesmos termos, designar como representantes suplentes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamento de Escolas de Mafra, Ericeira, Venda do Pinheiro e Prof. Armando de Lucena e da Escola Secundária José Saramago – Mafra, a Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude Margarida Infante; a Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa Patrícia Duarte; a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste Susana Marques; a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este Mónica Mendes; a Dirigente da Unidade de Inovação e Administração Educativa Filipa Simões; a Dirigente da Unidade de Gestão de Refeições Escolares Sara Rolo; e as Técnicas Superiores Liliana Pimenta, Patrícia Gonçalves, Ana Patrícia Pais e Cátia Reis. -----

--- **2.2. RETIFICAÇÃO DO ANEXO A DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO**

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO DE 2025/2026 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA: -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/30121, elaborada em 17 de novembro de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, ambos datados de 17 de novembro corrente, bem como despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado na mesma data, devidamente instruída com o Anexo A do Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular e com a Informação de Cabimento n.º 6009 (CABA/2025/501), de 07 de agosto de 2025 (**anexo XIV**). ----

--- O **Presidente** esclareceu que a proposta visa corrigir o Anexo A do Protocolo, incluindo-se duas turmas que não estavam contempladas inicialmente. -----

--- Atenta a informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, a retificação do anexo A do Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular estabelecido entre o Município de Mafra, o Agrupamento de Escolas de Mafra e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das freguesias de Mafra e Sobral da Abelheira, por forma a incluir o horário escolar das turmas D e E do 2.º ano de escolaridade, da Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra, de acordo com a minuta anexa à referida informação. -----

--- 3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO: -----**--- 3.1. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO, NO REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – REGIME EXCECIONAL: -----**

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/28223, elaborada a 14 de novembro de 2025, pela Chefe da Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, sobre a qual recaiu o parecer da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 14 de novembro de 2025, bem como o despacho da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 18 de novembro de 2025 (**anexo XV**). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para

L
M

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos das disposições conjugadas da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o artigo 8.º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra, e, ainda, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, celebrar um contrato de arrendamento, no regime de arrendamento apoiado, para o agregado familiar respeitante ao processo identificado na referida Informação, pela atribuição da fração municipal sita na Rua Tenente Emílio Lourenço, n.º 6, Bairro 14 de Agosto, em Mafra, atenta a respetiva vulnerabilidade e urgência da situação social e habitacional. -----

--- **AUSÊNCIA DE VEREADORES:** -----

--- Ausentaram-se, da sala de reuniões, os Vereadores Miguel Correia e Liliana Faustino. -----

--- **3.2. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE MAFRA – ISENÇÃO DE IMI PARA AS ASSOCIAÇÕES – 2026: --**

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/29868, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, a 11 de novembro de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 12 de novembro de 2025, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 18 de novembro do corrente ano, devidamente instruída com o mapa a que a Informação refere (**anexo XVI**). ---

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, reconhecer o direito à isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido por 31 (trinta e uma) das Associações constantes do mapa anexo à mencionada Informação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra e do n.º 9 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e que é sua intenção não reconhecer a isenção referida de 2 (duas) candidaturas, uma por o prédio a isentar não estar registado a favor da Associação e uma por o prédio a isentar não estar, ainda, a ser

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

utilizado efetivamente na prossecução dos fins estatutários da Associação. Mais deliberou fixar em 10 (dez) dias o prazo de audiência prévia das Associações a quem não é reconhecida a isenção, a qual deve ser exercida por escrito bem como converter a decisão em definitiva caso não haja pronúncia. -----

--- **Os Vereadores Miguel Correia e Liliana Faustino não votaram por se considerarem impedidos.** -----

--- **PRESENÇA DE VEREADORES:** -----

--- Nesta altura, entraram, na sala de reuniões, os Vereadores Miguel Correia e Liliana Faustino. -----

--- **3.3. AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/30206, elaborada na Unidade de Cultura, a 17 de novembro de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 17 de novembro de 2025, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditórios Municipais (**anexo XVII**). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, ao Agrupamento de Escolas Prof. Armando Lucena e à Direção Geral das Artes – Dgartes; a sala Multiusos do Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima, em Mafra, ao Sistema Nacional de Intervenção Precoce/ ELI Mafra; e o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, ao Agrupamento de Escolas da Ericeira. -----

--- **3.4. FIXAÇÃO DOS VALORES A COBRAR NA PISTA DE GELO - EVENTO DE NATAL 2025:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/30063, elaborada na Unidade de Cultura, a 14 de novembro de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 14 de novembro do corrente ano (**anexo XVIII**). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para

h
m

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fixar os preços das entradas a cobrar na pista de patinagem, constantes na aludida Informação. -----

--- 3.5. ENCONTRO ANUAL DA REDE INTERNACIONAL DE CIDADES DE SURF 2025_LAS PALMAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de novembro de 2025, exarado na Informação Interno/2025/29669 e anexos, elaborada pela Unidade de Turismo, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 11 de novembro de 2025, bem como o despacho do Vereador Eduardo Silva, exarado a 11 de novembro do corrente ano (**anexo XIX**). -----

--- Atento o despacho, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o mencionado despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que determinou ao abrigo das disposições da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, convidar um membro representante do Ericeira Surf Clube a participar no Encontro Anual da Rede Internacional de Surf Cities, que terá lugar cidade de Las Palmas, Gran Canária, entre 20 e 23 de novembro de 2025, a expensas do Município, para representar o setor do surf, como atividade turística como maior dinâmica de crescimento e também como condutor do desenvolvimento local. -----

--- 3.6. ERICEIRA SURF CLUBE - ATRIBUIÇÃO APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO CIRCUITO "OLAS PRO TOUR SEMILLEROS 2025" DA REDE WORLD SURF CITIES NETWORK – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de novembro de 2025, exarado na Informação Interno/2025/29700, elaborada pela Unidade de Turismo, sobre a qual recaiu o parecer da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 11 de novembro de 2025, bem como o despacho do Vereador Eduardo Silva, exarado a 11 de novembro do corrente ano (**anexo XX**). -----

--- Atento o despacho, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o mencionado despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2025, que determinou, ao abrigo das disposições das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro ao Ericeira Surf Clube, no montante de 9.920,00€ (nove mil novecentos e vinte euros), destinado a suportar as despesas logísticas de alojamento e alimentação dos jovens participantes no circuito "Olas Pro Tour Semilleros 2025". -----

--- **4. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL:** -----

--- **4.1. PROGRAMA MAFRA REQUALIFICA – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO, ESTADO INICIAL:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/29852, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana, datado de 13 de novembro de 2025, e do Diretor do Departamento de Urbanismo, de Planeamento e Gestão Territorial, datado de 13 de novembro de 2025 (**anexo XXI**). -----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados e no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistoriais, e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. -----

--- **5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:**

--- **5.1. MOVIMENTO DE TERRAS NA QUINTA DO MUNHOZ – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/30342 e anexos, elaborada em

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

18 de novembro de 2025, no Departamento de Obras Municipais e Ambiente (**anexo XXII**). -----

--- O **Vereador Miguel Correia** questionou se os achados arqueológicos e a consequente complexidade do processo poderão comprometer o investimento da Associação de Futebol de Lisboa, que pretendia ter o espaço concluído a tempo do Mundial. Perguntou ainda se têm existido contactos com a AFL relativamente aos atrasos e se a entidade se encontra confortável com a situação. -----

--- O Presidente informou que a Associação de Futebol de Lisboa já manifestou alguma insatisfação relativamente ao processo. Referiu que, na semana anterior, solicitou informações ao Diretor do Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial e pediu a marcação de reuniões com a DRAP e a CCDR, com o objetivo de retomar o andamento do processo, que se encontra sem resposta, sobretudo por parte da DRAP. Recordou que a situação se arrasta há cerca de um ano, desde novembro de 2024, quando foi realizada uma reunião inicial que se previa resolvida entre um e dois meses. -----

--- Atenta a informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido da 3.ª prorrogação de prazo da obra de Movimento de terras na Quinta do Munhoz, bem como dos respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 150 (cento e cinquenta) dias, com término no dia 20 de abril de 2026. Mais deliberou aprovar a minuta da 3.ª adenda ao Contrato n.º 504/2024 "Movimento de Terras na Quinta do Munhoz", que titula a prorrogação de prazo, conforme documento anexo, o qual se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

--- **6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO**: -----

--- **6.1. CEDÊNCIA DE SALA DE FORMAÇÃO AO ERICEIRA SURF CLUBE PARA FORMAÇÃO DE TREINADORES DE SURF**: -----

--- Presente, em anexo, a Informação 2025/30204, elaborada em 17 de novembro de 2025, na Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, devidamente instruída com a comunicação do promotor (**anexo XXIII**). -----

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

--- Atenta a Informação 2025/30204, elaborada em 17 de novembro de 2025, na Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições constantes nas Normas de Funcionamento da Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra, deliberou, por unanimidade dos presentes, isentar o Ericeira Surf Clube do pagamento de 770,00€ (setecentos e setenta euros) devidos pela utilização das instalações da Ericeira Business Factory para a realização de Formação de Treinadores de Surf, entre os dias 22 de novembro e 14 de dezembro de 2025. -----

--- **7. UNIDADE DE ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE:** -----

--- **7.1. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA FINANCIAMENTO DO APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA RELATIVO À REGULARIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO VEÍCULO PARA DOAÇÃO PARA QUELIMANE - MOÇAMBIQUE:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/27385 e anexos, de 07 de novembro de 2025 (**anexo XXIV**). -----

--- Considerando a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir o apoio financeiro ao Corpo de Salvação Pública – Bombeiros Voluntários de Mafra – Associação Humanitária de Bombeiros, NIF 501 144 846, no valor de 760,00€ (setecentos e sessenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativo à regularização dos documentos do veículo para doação para Quelimane. -----

--- **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

--- Quando eram dez horas e trinta minutos, interrompeu-se a reunião de Câmara para se proceder ao atendimento do público, verificando-se não ter comparecido qualquer munícipe, pelo que se retomou a Reunião, dando seguimento aos pontos da ordem do dia. -----

--- **IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

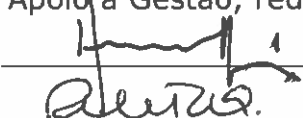
--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a

ATA DA REUNIÃO DE 21.11.2025 (PÚBLICA)

Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram dez horas e quarenta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, redigi e subscrevo. -----

-----  -----
-----  -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE**
COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2025/11/07, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 3 a 13 de novembro 2025.

Mafra, 14 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

(Hugo Moreira Luis)

Processo	Tipo Req	Requerimento	Data Aceitação	Decisão	Data Decisão	Descrição	Local Obra	Requerente
P2326/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R6808/2025	01/08/2025	Inviabilizar	12/11/2025	Viabilidade de construção de Edifício para Unidade Hoteleira.	Av. 9 de Julho (EN 8), n.º 84 - Venda do Pinheiro - U. F. Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	AECI, Arquitectura Construção e Empreendimento Imobiliários, S.A.
OP-180/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R4732/2025	04/06/2025	Deferir condicionalmente	10/11/2025	PISCINA	Rua da Escola, n.º 7 - Chanca - U. F. Azueira e Sobral da Abelheira	Agostinho Martins da Fonte
P917/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R3165/2025	09/04/2025	Aprovar	10/11/2025	Construção de Habitação Unifamiliar e muros.	Rua da Lajica, n.º 9 - Monfirre - U. F. Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	ANA MARGARIDA OSVALDINA DA COSTA DAVID
OP-84/2022	PROJETO DE ARQUITETURA	1807/2023	03/03/2023	Indeferir	11/11/2025	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO	Rua do Carreiro - Cheleiros - U. F. Igreja Nova e Cheleiros	Ana Paula das Neves Mota Policarpo
P2473/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R3918/2025	08/05/2025	Deferir condicionalmente	10/11/2025	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO PARA ARRUMOS E MUROS	Rua dos Moinhos - Caeiros - Mafra	Ana Rafaela Tomás Paulino
P1771/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R7781/2025	02/09/2025	Deferir condicionalmente	10/11/2025	CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, GARAGEM, MUROS E PISCINA	Caminho da Carneira, n.º 2 - Arrifana - U. F. Malveira e São Miguel de Alcaíça	Ana Raquel Costa Godinho
P2406/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R7000/2025	07/08/2025	Viabilizar	12/11/2025	Viabilidade para Construção de Habitação Unifamiliar, Anexo e Muros.	Caminho do Paul - Sobreiro - Mafra	ANA TERESA RIBEIRO GOMES BARQUINHA LUÍS
P1697/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R5345/2025	24/06/2025	Viabilizar	12/11/2025	Viabilidade para alteração do alvará de loteamento	Rua Jardim de Infância, n.º 5 - Barril - Encarnação	André Coimbra Correia Mano
OP-632/2020	ALTERAÇÕES	R6312/2025	21/07/2025	Aprovar	10/11/2025	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM	RUA DO CASAL DA CARRASQUEIRA, N.º 11 - ALMEIRINHO CLEMENTE - U. F. AZUEIRA E SOBRALDA ABELHEIRA	André de Jesus Pereira
P70/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R253/2025	10/01/2025	Aprovar	10/11/2025	Alterações interiores do 2º andar com aproveitamento do sótão para arrumos.	Rua Eduardo Burnay, n.º. 42 e Rua Provedor Jorge Fialho, n.ºs. 9 e 9-A - Ericeira	ANTÓNIA MARIA DOS SANTOS ALVES DE SÁ FREIRE
P1891/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R5856/2025	08/07/2025	Viabilizar	12/11/2025	Construção de moradia unifamiliar e muros	Praceta Miramar, n.º 2 - Ericeira	Augusto Bernardo Gomes Cardoso
P2286/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R6653/2025	29/07/2025	Viabilizar	12/11/2025	Construção de habitação unifamiliar, anexo e muros.	Travessa da Cabine, n.º 3 - Fonte Boa dos Nabos - Ericeira	Beatriz da Cruz Silva Lucas Bernardo
P1142/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R3867/2025	06/05/2025	Viabilizar	10/11/2025	Alterações a executar em edificado para habitação unifamiliar.	Rua do Norte, n.º 12 - Aboboreira - U. F. Azueira e Sobral da Abelheira	Bexiga e Silva, Unipessoal Lda.
P2315/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R6755/2025	31/07/2025	Inviabilizar	12/11/2025	Construção de Condomínio habitacional e garagens	EN 247, n.º 31 - Ribamar - Santo Isidoro	CARLOS DOS SANTOS PEDRO DA SILVA
P8/2025	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	R30/2025	02/01/2025	Deferir	12/11/2025	Alteração ao alvará de loteamento n.º 44/1980 (lote 3)	Rua das Ervideiras, Lote 3 - Venda do Pinheiro - U. F. Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	CARLOS MANUEL MARCHANTE FRANCO
P1095/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R3707/2025	30/04/2025	Viabilizar	12/11/2025	Construção de Edifício Multifamiliar.	Rua da Ermida e Rua Florêncio José Canas - Maveira - U. F. Malveira e São Miguel de Alcaíça	Casal do Cereal - Sociedade Agrícola, Lda.
P1135/2024	PROJETO DE ARQUITETURA	R4356/2024	31/05/2024	Aprovar	10/11/2025	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MURO	Rua do Vale - Asseiceira Pequena - U. F. Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Dário Jorge Vieira Mendes
OP-521/2020	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	3060/2023	11/04/2023	Deferir condicionalmente	12/11/2025	HABITAÇÃO E PISCINA	ESTRADA DA AVESSADA, N.º 20 (LOTE 2) - VALE DAS ANDORINHAS U. F. MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCALÇA	DESVENDAR SUCESSOS UNIPessoal, LDA
P1178/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R3973/2025	09/05/2025	Aprovar	10/11/2025	Ampliação e reabilitação de habitação unifamiliar	Av. Senhora da Lapa, n.º 7 - Barreira - Mafra	DINA FERNANDA PEREIRA VIEIRA
P357/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R8315/2024	21/10/2024	Deferir condicionalmente	10/11/2025	Construção de edificação para arrumos	RUA DAS VÁRZEAS TORTAS - ARREBENTA - MAFRA	Dmitry Petryaev
P910/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R3144/2025	08/04/2025	Aprovar	10/11/2025	Construção de Habitação Bifamiliar, piscina e muros.	Rua das Mendarias - Baleia - Carvoeira	ERMELINDA DE FÁTIMA FERREIRA PEREIRA LUIS
P667/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R7967/2024	10/10/2024	Deferir condicionalmente	10/11/2025	ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUROS	RUA DA CRUZ - CARVOEIRA	FÁBIO ANDRÉ CORREIA PEREIRA
P2320/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R6783/2025	31/07/2025	Viabilizar	12/11/2025	Construção de habitação unifamiliar	Rua Terra da Fonte, n.º 17 - Alcaíça - U. F. Malveira e São Miguel de Alcaíça	Farmácia Nave Ribeiro, Lda
OP-244/2022	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	877/2023	31/01/2023	Deferir condicionalmente	10/11/2025	CONSTRUÇÃO DE TRÊS HABITAÇÕES, ARRUMOS E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA DA JUNCHEIRA - MONTE GODEL - SANTO ISIDORO	Feelisbon, Lda.

P205/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R706/2025	24/01/2025	Inviabilizar	12/11/2025	Informação prévia de operação de loteamento	Rua Principal - Antas - U. F. Azueira e Sobral da Abelheira	FERNANDA FERREIRA PESSANHA MARQUES
P1479/2024	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R5540/2024	17/07/2024	Deferir	10/11/2025	Legalização de telheiros e anexos	Rua das Compridas, n.º 3 - Sobreiro - Mafra	FERNANDA MARIA FERREIRA LUIS LEITAO
P396/2024	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R1490/2024	22/02/2024	Deferir condicionalmente	10/11/2025	MUROS	Estrada Nacional 116, n.º 30 - Casal Mourão - Mafra	FLORBELA SÁDIO BATALHA JORGE
P2368/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R6903/2025	04/08/2025	Viabilizar	10/11/2025	Construção de habitação bifamiliar e muros de vedação	Rua General Humberto Delgado, n.º 4 - Ericeira	Florinda da Silva João
P2498/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R5220/2025	23/06/2025	Deferir condicionalmente	05/11/2025	CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR	Travessa São Francisco de Assis, n.º 1 - Lagoa - Santo Isidoro	GBRA – IMOBILIÁRIO UNIPessoal, LDA
OP-108/2016	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	3576/2023	28/04/2023	Indeferir	10/11/2025	PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO E APOIOS AGRÍCOLAS	Rua do Moinho, n.º 56 - Valongo - Encarnação	GIVERNY CHARLOTTE LOWE
P1277/2024	PROJETO DE ARQUITETURA	R4854/2024	20/06/2024	Aprovar	10/11/2025	Construção de habitação unifamiliar	RUA PRINCIPAL - CODEÇAL - U. F. AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	Gonçalo Madeira Marrote
P367/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R1289/2025	11/02/2025	Viabilizar	10/11/2025	Transformação/ Ampliação de Casa Rural para Empreendimento de Turismo Rural - Agroturismo.	ESTRADA DO ZIMBRAL, N.º 1 - PAÇO D' ILHAS - SANTO ISIDORO	INES CRISTINA BALSAS COVAS
P1371/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R4517/2025	26/05/2025	Aprovar	10/11/2025	Obras de edificação para alteração de arrecadação para habitação unifamiliar	Rua do Cabo, n.º 16 - Carvoeira	INTER-BE, UNIPessoal LDA
P1656/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R5247/2025	23/06/2025	Aprovar	10/11/2025	Construção de Habitação Unifamiliar e anexo.	Rua dos Moinhos, n.º 8 - Vila Franca do Rosário - U. F. Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Joana Antunes Horta Costa
P744/2024	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R2896/2024	10/04/2024	Aprovar	10/11/2025	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	Rua dos Pardais, n.º 1 - Casalinho do Rio Cravo - Carvoeira	JOÃO GONÇALO PALRICAS DAS NEVES BARATA
OP-559/2022	PROJETO DE ARQUITETURA	9730/2022	30/11/2022	Aprovar	10/11/2025	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS COM DESTAQUE	Rua do Abrunhal, n.º 267 - Sobreira - Milharado	Joaquim Manuel Alves - Unipessoal, Lda
OP-794/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	3677/2023	03/05/2023	Declarar a Caducidade	10/11/2025	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	ESTRADA DA FREIRIA, LOTE 2 - LIVRAMENTO - U. F. AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	José António de Sousa Ferreira
P1435/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R4721/2025	04/06/2025	Aprovar	10/11/2025	Construção de Habitação Unifamiliar e Piscina	Rua da Patarata - Ericeira	KATE SHIFMAN
OP-352/2020	LICENÇA ESPECIAL	R8881/2025	02/10/2025	Deferir	12/11/2025	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA VALE DA SERRA, N.º 2 (LOTE 16) - ASSEICEIRA PEQUENA - U. F. VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÉVÃO DAS GALÉS	LEANDRO MANUEL SILVA RAIMUNDO
P983/2025	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R3352/2025	15/04/2025	Deferir	10/11/2025	Legalização de um órgão de armazenagem de produtos pirotécnicos de sinalização marítima.	Rua da Várzea 1386 - Quinta da Mata - U. F. Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Liferalt, SA
OP-522/2019	ALTERAÇÕES	R4/2025	02/01/2025	Deferir	12/11/2025	BARRACÃO AGRÍCOLA E MUROS	RUA DOS GOMES, N.º 183 - QUINTAS - U. F. VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÉVÃO DAS GALÉS	LUDMILA VICOL
OP-292/2022	ALTERAÇÕES	R8693/2025	26/09/2025	Deferir	10/11/2025	Estabelecimento de comércio/serviços, estufa e muros	Rua Francisco Augusto Leite, n.º 30 - A-da-Pêrra - Mafra	Malveicampo - Manutenção de Espaços Verde Lda
P1833/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R5688/2025	04/07/2025	Inviabilizar	12/11/2025	Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar, Piscina e Muros.	Rua da Urmeirada - Alcaíça - U. F. Malveira e São Miguel de Acaíça	Manuel Domingos Marchante Duarte
P364/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R103/2025	06/01/2025	Deferir condicionalmente	10/11/2025	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Rua Principal, n.º 56 - Casais da Areia - Encarnação	Manuel Moreira Batista
P331/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R1162/2025	06/02/2025	Aprovar	10/11/2025	TRANSFORMAÇÃO DE BARRACÃO EM HABITAÇÃO	RUA DR. CARLOS GALRÃO - SOBREIRO - MAFRA	MANUEL VICENTE DIAS
OP-476/2022	PROJETO DE ARQUITETURA	881/2023	31/01/2023	Arquivar	10/11/2025	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR GEMINADA COM PROPRIEDADE HORIZONTAL	RUA DO JOGO, 11 - CARVOEIRA	Maria Fernanda Costa Gaspar Machado
P1745/2025	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	R5477/2025	27/06/2025	Deferir condicionalmente	05/11/2025	Demolição e Construção de Habitação Unifamiliar, Telheiro e Muros.	Rua da Escola, n.º 1 - Seixal - Ericeira	MARIA FILOMENA NEVES MARQUES
OP-465/2019	ALTERAÇÕES	R2319/2025	14/03/2025	Deferir condicionalmente	13/11/2025	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ARRECADAÇÕES, GARAGEM, PISCINA MUR	RUA ENG.º MANUEL DUARTE FERREIRA, N.º 6 e 8 - VENDA DO PINHEIRO - U. F. VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÉVÃO DAS GALÉS	MARIO JOAO LOPES AMARO PEREIRA BARATA
P2046/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R6132/2025	15/07/2025	Viabilizar	12/11/2025	Viabilidade de alteração de utilização de edifício	Rua dos Marquinhos, n.º 45 - Fonte Boa da Brincosa - Ericeira	Matthew Friedman
P352/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R5326/2025	24/06/2025	Deferir condicionalmente	10/11/2025	Construção de anexo, muros, piscina e destaque de parcela	Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 2 - Murtais - Mafra	Mestria Triunfante, Lda

P2381/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R7549/2025	27/08/2025	Deferir condicionalmente	10/11/2025	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ARRUMOS, TELHEIRO PARA ESTACIONAMENTO E PISCINA	Rua do Poço, n.º 10 - Asseiceira Grande - U. F. Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Miguel José Restolho Cardador
P1311/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R4319/2025	21/05/2025	Viabilizar	12/11/2025	Construção de armazém de apoio agrícola, telheiro e muros	Rua Moinho da Força, Estrada Regional 247 - Charneca - Encarnação	NOÉMIA MARIA DOS REIS MOTA RAINHO
P1914/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R5885/2025	09/07/2025	Inviabilizar	12/11/2025	Construção de hotel rural	Travessa do Bairro Novo - Gradil - U. F. Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Nova Qta. dos Machados - Turismo Rural, SA
OP-181/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R7036/2025	07/08/2025	Deferir condicionalmente	10/11/2025	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, PISCINA E MUROS	Rua do Facho Histórico, n.º 12 - Ribamar - Santo Isidoro	Nuno Miguel Costa Gaspar Duarte Ramos
P1331/2025	PRÉVIA DE OBRAS	R4393/2025	23/05/2025	Viabilizar	12/11/2025	Obras de alteração de carpintaria para habitação unifamiliar	Rua Principal, n.º 36 - Casais da Areia - Encarnação	OGC - Oficina Global de Construção Lda
OP-549/2020	LICENÇA ESPECIAL CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDA DE	R4326/2025	21/05/2025	Deferir	12/11/2025	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DA ENCOSTA, N.º 19 - VILÃS - MAFRA	PEDRO MANUEL FERREIRA SIMÕES VIRIATO
P2399/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R6983/2025	06/08/2025	Indeferir	10/11/2025	PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE PARTES	VALE DA PORTELA - LAGOA - SANTO ISIDORO	PEDRO MIGUEL PIRES DA COSTA
P1670/2024	ALTERAÇÕES	R6651/2025	29/07/2025	Deferir condicionalmente	10/11/2025	CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM	Rua da Indústria - Casais do Rodo - Encarnação	PREZE LDA
OP-157/2022	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R7392/2025	19/08/2025	Aprovar	10/11/2025	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Rua 1.º de Maio, n.º 15 - Malveira - U. F. Malveira e São Miguel de Alcainça	Recetamétrica - Lda
P1032/2023	ALTERAÇÕES	R3084/2023	27/09/2023	Aprovar	10/11/2025	Legalização de Mini-Etar	RUA DO COVÃO - CASA NOVA/ROMEIRÃO - ERICEIRA	ROSA MARIA JORGE FRANCO BERNARDO
OP-10/2020	LICENÇA ESPECIAL	R9479/2025	16/10/2025	Deferir	10/11/2025	ATELIER	RUA ALTO DA CABRITA, N.º 30 - BAIRRO ALTO - SANTO ISIDORO	Rui Manuel dos Reis da Silva
P1054/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R3553/2025	23/04/2025	Viabilizar	12/11/2025	Legalização e Ampliação de Armazém Agrícola	Rua do Coval - Barril - Encarnação	Rui Pedro Baleia Rolo
P2324/2025	LICENÇA ESPECIAL	R8972/2025	06/10/2025	Deferir	10/11/2025	Ampliação de edifício de comércio e serviços	Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 7 - Mafra	SODIMAFRA-SUPERMERCADOS, LDA
OP-229/2008	PROJETO DE ARQUITETURA	R2619/2024	01/04/2024	Aprovar	10/11/2025	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ARRUMOS E MUROS DE SUPORTE	ESTRADA PRINCIPAL, N.º 16 - MONTE GORDO - U. F. AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	STÉPHANIE ISABEL BARATA DE OLIVEIRA
P680/2024	PROJETO DE ARQUITETURA	R4854/2025	09/06/2025	Aprovar	10/11/2025	Construção de habitação unifamiliar, piscina e muros de vedação	Rua Movimento das Forças Armadas - Alcainça - U. F. Malveira e São Miguel de Alcainça	Susana Cristina Pereira Curraladas
P1497/2025	ALTERAÇÕES	R9337/2025	14/10/2025	Deferir condicionalmente	10/11/2025	Construção de uma moradia unifamiliar e quinta equestre (boxes para cavalos, picadeiro, apoio agrícola, recepção e armazém).	ESTRADA DO VALE LONGO - MONTE GODEL - SANTO ISIDORO	SVETLANA ZHELEZOVSKAYA
P1751/2023	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R3646/2023	17/10/2023	Viabilizar	12/11/2025	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM E ESCRITÓRIOS	Estrada Nacional 9-2, n.º 616 - Gradil - U. F. Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	SWEET FRUITS, SA
P1209/2023	PRÉVIA DE OBRAS	R5402/2025	26/06/2025	Viabilizar	12/11/2025	Viabilidade de construção de complexo habitacional para alojamento local	Rua da Bela Vista - Barril - Carvoeira	Tânia Patrícia Ramos Leitão Carioca
P1723/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS					Construção de edifício multifamiliar	Rua do Progresso - Póvoa da Galega - Milharado	Vitor Manuel Duarte Batalha



REUNIÃO DE CÂMARA 21-11-2025

Eventos realizados

- Ciclo de Santo André - "De Lisboa a Białystok - Música através da Europa", por Patrycja Gabrel, soprano, e João Vaz, órgão (7 de novembro, Igreja de Santo André, Mafra);
- Sábados Ativos (8, 15 de novembro, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Apresentação do livro "Princípios clássicos da arte de ensinar os cavalos", autoria de Mestre Nuno Oliveira (8 de novembro, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Abertura da exposição temporária "Bebidas de Mafra" (8 de novembro, Complexo Cultural Quinta da Raposa - CIVIMafra);
- Espetáculo de fado dançado "Maçã d'Adão" - Jonas (8 de novembro, Auditório Municipal Beatriz Costa);
- Visita guiada à exposição do escultor Mestre Soares Branco (9 de novembro, , Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Oficina de espantalhos: "Sair à francesa. De fininho... chiuuuuu!" (9 de novembro, Complexo Cultural Quinta da Raposa, Centro de Interpretação das Linhas de Torres - CILT);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (9, 16 de novembro, Terreiro D. João V, Mafra);
- Concerto de São Martinho "Modinhas, Lunduns & Cançonetas" - Trio de voz e guitarras, por Ana Leonor Pereira (soprano e direção), Fernando Gomes (barítono e guitarra) e César Silva (guitarra) (9 de novembro, Capela de Nossa Senhora do Monte Carmo, Venda do Pinheiro);
- Ação de Formação "Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos" (10 e 14 de novembro, Junta de Freguesia do Milharado);
- CineMafra | "Sob a chama da Candeia", de André Gil Mata (10 de novembro, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Formação para agentes desportivos | "Treino de força para jovens", por Hugo Silva (12 de novembro, Palácio dos Marqueses | GO - A Casa da Juventude, Mafra);
- Fórum Nacional "Desporto para Todos" (13 de novembro, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Oficina de ilustração: Poesia ilustrada, por Rita Ponciano (13 de novembro, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Capacitar+ Juventude | Criatividade e Design Thinking (15 de novembro, Palácio dos Marqueses | GO - A Casa da Juventude, Mafra);

- Chá das 5: Os Gaiteiros nas Festividades Estremenhas - com a participação da Associação Gaita-de-Foles (15 de novembro, Complexo Cultural Quinta da Raposa | CIVIMafra);
- Ciclo de Música Guitarras - intérprete: Silvestre Fonseca (15 de novembro, Auditório Municipal Beatriz Costa Mafra);
- Ação de Formação: Oficina de Literatura Infantojuvenil e Sociedade, por Carla Maia Almeida (15 de novembro, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Sessão conjunta do ICEA com AZUL - Ericeira MAG - "Que futuro para o Turismo na Ericeira: Um mal irremediável ou um bem essencial?" (15 de novembro, Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Oficina de ilustração e escrita criativa - Histórias com Bicho: "O Senhor Veado", por Ana Meireles e Olga Neves (15 de novembro, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Feira Mensal de Mafra (16 de novembro, Parque Intermodal de Mafra);
- Ação de Formação "Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos" (17 de novembro, Junta de Freguesia do Milharado);
- CineMafra | "Lindo", de Margarida Gramaxo (17 de novembro, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Oficina de ilustração: Poesia ilustrada, por Rita Ponciano (20 de novembro, Biblioteca Municipal de Mafra).

Próximos eventos:

- Ação de Formação "Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos" (21 de novembro, 09h00-17h00, Junta de Freguesia do Milharado);
- Ateliers da Felicidade - Workshops para pais e filhos | "Janelas com alma" (21 de novembro, 18h00, Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro);
- Concerto de percussão, por Amadeu Lança (21 e 22 de novembro, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Sábados Ativos (22 e 29 de novembro, 6 de dezembro, 10h30, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Capacitar+ Juventude | Ambiente e Sustentabilidade: Práticas para o dia a dia (22 de novembro, 09h00-18h00, GO #OTEUESPAÇO, Póvoa da Galega);
- Cross Training | Fit Boot Camp (22 de novembro, 09h30-11h30, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Inauguração do Museu Nacional da Música (22 de novembro, 11h00, Torreão Norte do Palácio Nacional de Mafra);
- Mafra Aqua Sprint (22 de novembro, 14h30, Piscinas do Parque Desportivo Municipal de Mafra);

- Abertura da exposição "De Dentro para Fora", de ROMP (22 de novembro, 18h00, Galeria Municipal Orlando Moraes da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 11 de janeiro);
- Abertura da exposição "Agarro o Sol com as minhas Mãos" – Edição 4, de Ana Margarida Ferraz (22 de novembro, 18h00, Foyer da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 11 de janeiro);
- Abertura da exposição de pintura "Desconstruções", de Rogério Cristóvão (22 de novembro, 18h00, Átrio da Biblioteca da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 11 de janeiro);
- Ouvir na Biblioteca: serão de contos tradicionais, por António Fontinha (22 de novembro, 21h30, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Concerto de Carrilhão por Abel Chaves (23 e 30 de novembro, 7 de dezembro, 16h00, Terreiro D. João V, Mafra);
- Concerto de percussão "BACH VS ELECTRONICS", por Álvaro Cortez (23 de novembro, 17h00, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Ação de Formação "Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos" (24 de novembro, 09h00-17h00, Junta da Freguesia do Milharado);
- CineMafra | "Alis Ubbo", de Paulo Abreu (24 de novembro, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Palavras à solta, com Fátima Caracol (25 de novembro, 18h00-19h30, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Ação de Formação "Consumo Consciente: do Impulso à Decisão" (25 de novembro, 19h00-20h00, Auditório do Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Abertura da exposição temporária "Presépios do Mundo" (28 de novembro, 18h00, Centro de Interpretação Barro de Mafra);
- Espetáculo de Teatro "Drácula e a lua de sangue", pelo Grupo TEMA - Teatro Mafra (29 de novembro, 15h30; 30 de novembro, 11h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Mafra Natal (29 de novembro a 6 de janeiro, Mafra e Ericeira);
- Atelier de Desenho de Estátua "Mestre Soares Branco" (30 de novembro, 11h00-12h30, Torreão Sul do Real Edifício, Mafra);
- Ópera "A Arte Suprema" - Companhia de Ópera e Artes Contemporâneas - AREPO (30 de novembro, 18h00 e 19h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Ciclo de Concertos de Natal - intérpretes: Vox Feminis – Coro Feminino do Círculo de Cultura Musical Bombarralense, Augusto Lino – Direção (1 de dezembro, 16h30, Igreja de São Miguel de Alcaíça);
- Palavras à solta, com Fátima Caracol (2 de dezembro, 18h00-19h30, Biblioteca Municipal de Mafra);

- Mafr'A Cuidar - Programa de Apoio aos Cuidadores Informais – Ação de Sensibilização “Autocuidado como prevenção do BURNOUT do Cuidador” (2 de dezembro, 18h00-20h00, Edifício Municipal de Serviços - Loja do Cidadão – Mafra);
- Ciclo de Música “Quartas Perfeitas” - Catarina Munhá (3 de dezembro, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Oficina de ilustração: Poesia ilustrada, por Rita Ponciano (4 de dezembro, 17h30-19h00, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Destinatários: Público em geral
- Ciclo de Música “O Ouvir e o Escutar” – O Cante ao menino - Adiafa com Carlos Garcia (5 de dezembro, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Ciclo de Concertos de Natal - Coro do Clube Ferroviário de Portugal, João Sebastião | Direção (5 de dezembro, 21h30 | Santo Estêvão das Galés | Igreja de Santa Eulália);
- Espetáculo de Teatro “Drácula e a lua de sangue” - Grupo TEMA - Teatro Mafra (6 de dezembro, 15h30; 7 de dezembro, 11h00, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Oficina de ilustração e escrita criativa: Histórias com Bicho – O Senhor Veado, por Ana Meireles e Olga Neves (6 de dezembro, 11h00, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Ouvir na Biblioteca: sessão de contos tradicionais, com António Fontinha (6 de dezembro, 15h30, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Ciclo de Concertos de Natal (6 de dezembro, 17h00, Intérpretes: Coro da Ermida, Tiago Marques | Direção, Sobral da Abelheira | Igreja de N.ª Sra. da Oliveira; 21h30 | Malveira | Igreja de São Paulo, Intérpretes: Regina Coelli, Fátima Nunes | Direção);
- Ciclo de Concertos de Natal (7 de dezembro, 17h00 | Gradil | Igreja de São Silvestre, Intérpretes: Grupo Coral de Mafra, Marco Lourenço | Direção; Daniel Oliveira | Órgão; 21h00 | Vila Franca do Rosário | Igreja de N.ª Sra. do Rosário, Intérpretes: Quarteto Opus 28, Maria João Sousa | Soprano).

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

concordo com a informação
dos serviços.
Submeto para despacho Superior.

14/11/2025

A Diretora de Departamento, *Diet*.

Concordo com a presente informação.
Submeto à consideração Superior.

14/11/2025

A Chefe de Divisão, *Candida***DESPACHO***Amit,*

14/11/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/29991**ASSUNTO:** 11.^a Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial”;

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	89 276 345
(2) Despesas Correntes	61 011 577
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 059 130
(1) - (2) - (3) Saldo	22 205 638

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da despesa, mantendo o seu montante global, conforme se demonstra no quadro seguinte, a presente alteração é do tipo permutativa.
- A presente alteração contempla os reforços nas seguintes rubricas:
 - Despesas com pessoal;
 - Financiamento tarifário social (SMAS);
 - Mafra Requalifica;
 - Apoio ao Arrendamento Habitacional;
 - Voucher Ajudar +;
 - Animação Cultural;
 - Reajustamento de verbas entre rubricas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

A alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços e diminuições no valor de 3.526.705,00€ (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil e setecentos e cinco euros).

Unidade: Euro				
Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	30 576 315	2 727 500	1 706 885	31 596 930
Aquisição de Bens e Serviços	37 686 156	235 195	644 430	37 276 921
Juros e Outros Encargos	1 718 290	0	0	1 718 290
Transferências Correntes	10 710 920	93 500	242 645	10 561 775
Subsídios	300 010	0	0	300 010
Outras Despesas Correntes	4 210 615	181 180	187 520	4 204 275
Aquisição de Bens de Capital	81 070 800	288 895	745 225	80 614 470
Transferências de Capital	951 005	0	0	951 005
Ativos Financeiros	3 000 010	0	0	3 000 010
Passivos Financeiros	5 115 800	0	0	5 115 800
Outras Despesas de Capital	11 519 885	435	0	11 520 320
Total	186 859 806	3 526 705	3 526 705	186 859 806

Face ao exposto, proponho, o projeto da 11.^a Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

À consideração superior,

Mafra, 14 de novembro de 2025

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 11

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0102	000	000	000000	020118	Livros e documentação técnica	000	200,00	100,00	0,00	300,00
0102	000	000	000000	020121	Outros bens	000	118.515,00	61.110,00	0,00	179.625,00
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020209	Comunicações	000	63.500,00	0,00	1.495,00	62.005,00
0102	000	000	000000	020211	Representação dos serviços	000	40.000,00	0,00	15.000,00	25.000,00
0102	000	000	000000	020217	Publicidade	000	32.000,00	0,00	5.000,00	27.000,00
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.535.165,00	0,00	30.000,00	1.505.165,00
0102	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	166.720,00	40.000,00	0,00	206.720,00
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras					
0102	000	000	000000	040101	Públicas					
0102	000	000	000000	04010102	Outras	000	10.000,00	0,00	4.995,00	5.005,00
0102	000	000	000000	040102	Privadas	000	123.625,00	0,00	14.000,00	109.625,00
0102	000	000	000000	0405	Administração local					
0102	000	000	000000	040501	Continente					
0102	000	000	000000	04050101	Municípios	000	23.100,00	0,00	12.300,00	10.800,00
0102	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	2.629.605,00	0,00	34.260,00	2.595.345,00
0102	000	000	000000	0408	Famílias					
0102	000	000	000000	040802	Outras					
0102	000	000	000000	04080202	Outras	000	110.305,00	0,00	7.495,00	102.810,00
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0102	000	000	000000	0701	Investimentos					
0102	000	000	000000	070101	Terrenos	000	1.290.005,00	0,00	11.000,00	1.279.005,00
0102	000	000	000000	070109	Equipamento administrativo	000	16.300,00	0,00	1.420,00	14.880,00

19



Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 11

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Valores em EUR
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações		
0102	000	000	000000	070110	Equipamento básico						
0102	000	000	000000	07011099	Outro	000	84.300,00	0,00	46.000,00	38.300,00	
0102	000	000	000000	0703	Bens de domínio público						
0102	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas						
0102	000	000	000000	07030399	Outros	000	220.005,00	0,00	49.995,00	170.010,00	
0102	000	000	000000	11	Outras despesas de capital						
0102	000	000	000000	1102	Diversas						
0102	000	000	000000	110202	Indemnizações	000	5,00	435,00	0,00	440,00	
					Total CÂMARA MUNICIPAL		6.463.350,00	101.645,00	232.960,00	6.332.035,00	
02	000	000	000000		DEP. ADMIN.GERAL						
0202	000	000	000000		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS						
0202	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal						
0202	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes						
0202	000	000	000000	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	000	316.000,00	0,00	16.000,00	300.000,00	
0202	000	000	000000	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho						
0202	000	000	000000	01010401	Pessoal em Funções	000	15.685.790,00	1.680.000,00	0,00	17.365.790,00	
0202	000	000	000000	01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	000	446.000,00	0,00	370.000,00	76.000,00	
0202	000	000	000000	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	000	653.000,00	0,00	653.000,00	0,00	
0202	000	000	000000	010106	Pessoal contratado a termo						
0202	000	000	000000	01010601	Pessoal em funções	000	450.000,00	0,00	120.000,00	330.000,00	
0202	000	000	000000	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	000	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	
0202	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	000	440.210,00	0,00	20.000,00	420.210,00	
0202	000	000	000000	010109	Pessoal em qualquer outra situação	000	140.000,00	0,00	100.000,00	40.000,00	
0202	000	000	000000	010111	Representação						
0202	000	000	000000	01011101	Membros dos Órgãos Autárquicos	000	70.000,00	0,00	13.000,00	57.000,00	
0202	000	000	000000	010113	Subsídio de refeição	000	1.629.500,00	65.000,00	0,00	1.694.500,00	
0202	000	000	000000	010114	Subsídio de férias e de Natal	000	2.800.000,00	360.000,00	0,00	3.160.000,00	
0202	000	000	000000	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	000	172.500,00	0,00	20.000,00	152.500,00	
0202	000	000	000000	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0202	000	000	000000	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	000	176.000,00	10.000,00	0,00	186.000,00	

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 11

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0202	000	000	000000	010210	Subsidio de trabalho nocturno	000	16.500,00	2.000,00	0,00	18.500,00
0202	000	000	000000	010211	Subsidio de turno	000	193.500,00	2.500,00	0,00	196.000,00
0202	000	000	000000	010212	Indemnizações por cessação de funções	000	18.500,00	3.000,00	0,00	21.500,00
0202	000	000	000000	0103	Segurança social					
0202	000	000	000000	010302	Outros encargos com saúde	000	24.005,00	0,00	23.000,00	1.005,00
0202	000	000	000000	010303	Subsidio familiar a crianças e jovens	000	29.000,00	0,00	12.000,00	17.000,00
0202	000	000	000000	010304	Outras prestações familiares	000	15.000,00	0,00	6.000,00	9.000,00
0202	000	000	000000	010305	Contribuições pª a segurança social					
0202	000	000	000000	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	000	200.000,00	0,00	120.000,00	80.000,00
0202	000	000	000000	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas					
0202	000	000	000000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	000	1.500.000,00	15.000,00	0,00	1.515.000,00
0202	000	000	000000	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	000	3.175.000,00	590.000,00	0,00	3.765.000,00
0202	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0202	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0202	000	000	000000	020107	Vestuário e artigos pessoais	000	81.500,00	0,00	15.000,00	66.500,00
0202	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0202	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	15.600,00	0,00	3.000,00	12.600,00
0202	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0202	000	000	000000	0408	Famílias					
0202	000	000	000000	040802	Outras					
0202	000	000	000000	04080201	Programas ocupacionais	000	110.000,00	0,00	50.000,00	60.000,00
					Total DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		28.442.605,00	2.727.500,00	1.626.000,00	29.544.105,00
03	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0301	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0301	000	000	000000	020121	Outros bens	000	31.705,00	0,00	1.175,00	30.530,00
0301	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0301	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	1.496.095,00	0,00	27.395,00	1.468.700,00
0301	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	71.035,00	0,00	110,00	70.925,00

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 11

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0301	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	824.820,00	0,00	6.790,00	818.030,00
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	000000	0701	Investimentos					
0301	000	000	000000	070103	Edifícios					
0301	000	000	000000	07010301	Instalações de Serviços	000	452.505,00	0,00	90.350,00	362.155,00
0301	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0301	000	000	000000	07010499	Outros	000	1.119.690,00	0,00	30.150,00	1.089.540,00
0301	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0301	000	000	000000	07011099	Outro	000	1.081.000,00	13.145,00	0,00	1.094.145,00
0301	000	000	000000	0703	Bens de dominio público					
0301	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0301	000	000	000000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	7.233.695,00	44.605,00	31.000,00	7.247.300,00
0301	000	000	000000	07030399	Outros	000	3.392.750,00	12.105,00	44.585,00	3.360.270,00
					Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		15.703.295,00	69.855,00	231.555,00	15.541.595,00
0302	000	000	000000		DIV DE ENERGIA E P.O.					
0302	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0302	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0302	000	000	000000	020102	Combustíveis e lubrificantes					
0302	000	000	000000	02010201	Gasolina	000	25.000,00	0,00	2.295,00	22.705,00
0302	000	000	000000	02010202	Gasóleo	000	242.250,00	0,00	5.085,00	237.165,00
0302	000	000	000000	020117	Ferramentas e utensílios	000	2.500,00	0,00	1.835,00	665,00
0302	000	000	000000	020121	Outros bens	000	83.090,00	1.980,00	0,00	85.070,00
0302	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0302	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	51.900,00	0,00	4.090,00	47.810,00
0302	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	9.800,00	0,00	410,00	9.390,00
0302	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0302	000	000	000000	0701	Investimentos					
0302	000	000	000000	070106	Material de transporte					
0302	000	000	000000	07010699	Outro	000	448.815,00	0,00	59.890,00	388.925,00
0302	000	000	000000	070110	Equipamento básico					

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 11

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0302	000	000	000000	07011099	Outro	000	683.405,00	0,00	21.000,00	662.405,00
0302	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0302	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0302	000	000	000000	07030304	Iluminação Pública	000	685.000,00	0,00	48.000,00	637.000,00
					Total DIV DE ENERGIA E P.O.		2.231.760,00	1.980,00	142.605,00	2.091.135,00
0303	000	000	000000		DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0303	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0303	000	000	000000	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	000	106.700,00	0,00	4.800,00	101.900,00
0303	000	000	000000	020121	Outros bens	000	264.425,00	0,00	2.090,00	262.335,00
0303	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0303	000	000	000000	020202	Limpeza e higiene	000	152.550,00	0,00	18.000,00	134.550,00
0303	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	21.415,00	0,00	480,00	20.935,00
0303	000	000	000000	020208	Locação de outros bens	000	20.000,00	0,00	4.000,00	16.000,00
0303	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	509.530,00	0,00	16.930,00	492.600,00
0303	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	9.014.455,00	0,00	42.200,00	8.972.255,00
0303	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0303	000	000	000000	0701	Investimentos					
0303	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0303	000	000	000000	07010499	Outros	000	198.660,00	0,00	855,00	197.805,00
0303	000	000	000000	070108	Software informático	000	42.045,00	0,00	2.200,00	39.845,00
0303	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0303	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	911.285,00	9.965,00	200,00	921.050,00
0303	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0303	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0303	000	000	000000	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	000	995,00	0,00	985,00	10,00
0303	000	000	000000	07030305	Parques e Jardins	000	92.960,00	4.000,00	0,00	96.960,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		11.335.020,00	13.965,00	92.740,00	11.256.245,00
04	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA					

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 11

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0401	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0401	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0401	000	000	000000	020117	Ferramentas e utensílios	000	1.845,00	0,00	1.420,00	425,00
0401	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0401	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.204.910,00	128.655,00	30.500,00	1.303.065,00
0401	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	886.855,00	0,00	53.795,00	833.060,00
0401	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0401	000	000	000000	0408	Famílias					
0401	000	000	000000	040802	Outras					
0401	000	000	000000	04080202	Outras	000	9.005,00	0,00	5.995,00	3.010,00
0401	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0401	000	000	000000	0602	Diversas					
0401	000	000	000000	060203	Outras					
0401	000	000	000000	06020305	Outras					
0401	000	000	000000	0602030504	Atividades	000	1.528.500,00	181.180,00	1.600,00	1.708.080,00
0401	000	000	000000	0602030505	Arqueologia e Museus	000	50.590,00	0,00	1.960,00	48.630,00
0401	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0401	000	000	000000	0701	Investimentos					
0401	000	000	000000	070103	Edifícios					
0401	000	000	000000	07010399	Outros	000	3.165.370,00	0,00	2.500,00	3.162.870,00
					Total DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA		6.847.075,00	309.835,00	97.770,00	7.059.140,00
0402	000	000	000000		DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT					
0402	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0402	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0402	000	000	000000	020121	Outros bens	000	62.360,00	0,00	7.150,00	55.210,00
0402	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0402	000	000	000000	020202	Limpeza e higiene	000	649.900,00	0,00	170,00	649.730,00
0402	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	334.070,00	0,00	18.620,00	315.450,00
0402	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	386.620,00	0,00	145,00	386.475,00
0402	000	000	000000	04	Transferências correntes					

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 11

					Valores em EUR					
Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0402	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0402	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	533.855,00	0,00	5.000,00	528.855,00
0402	000	000	000000	0408	Famílias					
0402	000	000	000000	040802	Outras					
0402	000	000	000000	04080202	Outras	000	647.950,00	54.000,00	0,00	701.950,00
0402	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0402	000	000	000000	0701	Investimentos					
0402	000	000	000000	070102	Habitacões					
0402	000	000	000000	07010201	Construção	000	22.896.610,00	0,00	3.200,00	22.893.410,00
0402	000	000	000000	07010203	Reparação e Beneficiação	000	4.956.515,00	0,00	6.500,00	4.950.015,00
					Total DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT		30.467.880,00	54.000,00	40.785,00	30.481.095,00
05	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000		DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.					
0501	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0501	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0501	000	000	000000	020121	Outros bens	000	351.370,00	0,00	960,00	350.410,00
0501	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0501	000	000	000000	020210	Transportes	000	927.200,00	0,00	5.820,00	921.380,00
0501	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	292.800,00	0,00	24.880,00	267.920,00
0501	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	3.574.205,00	0,00	1.270,00	3.572.935,00
0501	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0501	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0501	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	648.650,00	0,00	108.600,00	540.050,00
0501	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0501	000	000	000000	0701	Investimentos					
0501	000	000	000000	070103	Edifícios					
0501	000	000	000000	07010305	Escolas	000	16.158.275,00	0,00	14.755,00	16.143.520,00
0501	000	000	000000	07010399	Outros	000	662.600,00	0,00	2.340,00	660.260,00
0501	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0501	000	000	000000	07011099	Outro	000	246.015,00	0,00	41.000,00	205.015,00

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 11

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
					Total DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.		22.861.115,00	0,00	199.625,00	22.661.490,00
0502	000	000	000000		DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE					
0502	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0502	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0502	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	000	682.875,00	0,00	118.000,00	564.875,00
0502	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0502	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0502	000	000	000000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	000	22.505,00	0,00	15.000,00	7.505,00
0502	000	000	000000	020121	Outros bens	000	179.890,00	1.750,00	1.250,00	180.390,00
0502	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0502	000	000	000000	020208	Locação de outros bens	000	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00
0502	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	103.065,00	1.600,00	25.000,00	79.665,00
0502	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0502	000	000	000000	0602	Diversas					
0502	000	000	000000	060203	Outras					
0502	000	000	000000	06020305	Outras					
0502	000	000	000000	0602030502	Atividades de Tempos Livres	000	79.910,00	0,00	22.960,00	56.950,00
0502	000	000	000000	0602030504	Atividades	000	37.050,00	0,00	20.000,00	17.050,00
0502	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0502	000	000	000000	0701	Investimentos					
0502	000	000	000000	070103	Edifícios					
0502	000	000	000000	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	000	225.000,00	0,00	13.770,00	211.230,00
0502	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0502	000	000	000000	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	000	6.472.560,00	12.970,00	0,00	6.485.530,00
0502	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0502	000	000	000000	07011099	Outro	000	447.270,00	81.405,00	0,00	528.675,00
0502	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0502	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0502	000	000	000000	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	000	339.995,00	0,00	123.000,00	216.995,00
					Total DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE		8.600.120,00	97.725,00	339.980,00	8.357.865,00

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 11

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
06	000	000	000000		DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.					
0601	000	000	000000		DIV.PLAN.E ORDENAMENTO TERRIT.					
0601	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0601	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0601	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	000	30.885,00	0,00	30.885,00	0,00
0601	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0601	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0601	000	000	000000	020121	Outros bens	000	1.505,00	0,00	600,00	905,00
0601	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0601	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	500,00	0,00	495,00	5,00
0601	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	17.030,00	0,00	3.420,00	13.610,00
					Total DIV.PLAN.E ORDENAMENTO TERRIT.		49.920,00	0,00	35.400,00	14.520,00
0602	000	000	000000		DIV. DE GESTÃO URBANÍSTICA					
0602	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0602	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0602	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	180,00	0,00	175,00	5,00
					Total DIV. DE GESTÃO URBANÍSTICA		180,00	0,00	175,00	5,00
0603	000	000	000000		DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA					
0603	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0603	000	000	000000	0408	Famílias					
0603	000	000	000000	040802	Outras					
0603	000	000	000000	04080202	Outras	000	100.000,00	28.500,00	0,00	128.500,00
					Total DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA		100.000,00	28.500,00	0,00	128.500,00
07	000	000	000000		DEP. FINANCEIRO					
0701	000	000	000000		DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA					
0701	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0701	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0701	000	000	000000	020104	Limpeza e higiene	000	241.800,00	0,00	25.200,00	216.600,00
0701	000	000	000000	020108	Material de escritório	000	48.000,00	0,00	15.000,00	33.000,00
0701	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					

h

23

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 11

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0701	000	000	000000	020204	Locação de edifícios	000	113.245,00	0,00	6.000,00	107.245,00
0701	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0701	000	000	000000	0405	Administração local					
0701	000	000	000000	040501	Continente					
0701	000	000	000000	04050103	Serviços autónomos da administração local	000	120.000,00	11.000,00	0,00	131.000,00
0701	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0701	000	000	000000	0602	Diversas					
0701	000	000	000000	060201	Impostos e taxas					
0701	000	000	000000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
0701	000	000	000000	0602010199	Impostos e taxas - Outras	000	67.100,00	0,00	15.000,00	52.100,00
0701	000	000	000000	060203	Outras					
0701	000	000	000000	06020302	IVA Pago	000	166.000,00	0,00	126.000,00	40.000,00
					Total DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA		756.145,00	11.000,00	187.200,00	579.945,00
08	000	000	000000		DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
08	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
08	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
08	000	000	000000	020103	Munições, explosivos e artificios	000	1.500,00	0,00	1.495,00	5,00
08	000	000	000000	020121	Outros bens	000	3.030,00	0,00	430,00	2.600,00
08	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
08	000	000	000000	020218	Vigilância e segurança	000	1.297.405,00	0,00	81.000,00	1.216.405,00
08	000	000	000000	020219	Assistência técnica	000	92.050,00	0,00	63.690,00	28.360,00
08	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	78.755,00	0,00	5.970,00	72.785,00
08	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	580,00	0,00	300,00	280,00
08	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
08	000	000	000000	0701	Investimentos					
08	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
08	000	000	000000	07011099	Outro	000	122.920,00	0,00	2.150,00	120.770,00
					Total DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE		1.596.240,00	0,00	155.035,00	1.441.205,00
09	000	000	000000		DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL					
09	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 11

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
09	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
09	000	000	000000	020121	Outros bens	000	5.800,00	0,00	400,00	5.400,00
09	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
09	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	112.450,00	0,00	7.415,00	105.035,00
09	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	600,00	0,00	330,00	270,00
					Total DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL		118.850,00	0,00	8.145,00	110.705,00
10	000	000	000000		DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
10	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
10	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
10	000	000	000000	020121	Outros bens	000	8.785,00	0,00	130,00	8.655,00
10	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
10	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	157.400,00	0,00	3.990,00	153.410,00
10	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
10	000	000	000000	0701	Investimentos					
10	000	000	000000	070108	Software informático	000	862.430,00	0,00	98.380,00	764.050,00
10	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
10	000	000	000000	07011099	Outro	000	4.250,00	110.700,00	0,00	114.950,00
					Total DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1.032.865,00	110.700,00	102.500,00	1.041.065,00
11	000	000	000000		DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO					
11	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
11	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
11	000	000	000000	020217	Publicidade	000	27.000,00	0,00	4.950,00	22.050,00
11	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	104.350,00	0,00	28.920,00	75.430,00
11	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	1.000,00	0,00	360,00	640,00
					Total DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO		132.350,00	0,00	34.230,00	98.120,00

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 11

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
					Total Geral		136.738.770,00	3.526.705,00	3.526.705,00	136.738.770,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 14 de novembro de 2025

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 11

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2030	1 297 405,00	1 216 405,00	1 225 530,00	1 247 045,00	1 268 990,00	691 370,00	0,00	-81.000,00
	PAM.2022.0001	Consultoria e Auditoria	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	118 400,00	88 400,00	100 980,00	103 000,00	105 060,00	107 165,00	0,00	-30.000,00
	PAM.2022.0005	Mafra Requalifica	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	100 000,00	128 500,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	0,00	28.500,00
	PAM.2022.0007	Publicações Periódicas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	40 000,00	23 100,00	112 310,00	114 560,00	116 855,00	119 195,00	0,00	-16.900,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	1 290 005,00	1 279 005,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	-11.000,00
	PPI.2022.0001	Equipamento administrativo	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	16 295,00	14 875,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-1.420,00
	PPI.2022.0002	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	84 280,00	38 280,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-46.000,00
	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	452 500,00	362 150,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	-90.350,00
	PPI.2022.0006	Software Informático	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	862 430,00	764 050,00	605 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	-98.380,00
	PPI.2022.0007	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	4 250,00	114 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	110.700,00
1.1.1	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz	GERAL	05/06/2023	31/12/2030	2 116 185,00	1 086 035,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	-30.150,00
	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	1 016 370,00	1 006 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	-10.000,00
	PAM.2022.0009	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	5 000,00	5,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	-4.995,00
1.2.2	PPI.2022.0011	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	122 920,00	120 770,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-2.150,00
2.1.0	PPI.2021.0003	Universidade da Música	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	662 600,00	660 260,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-2.340,00
2.1.1	PAM.2022.0010	Transferências - Instituições sem Fins Lucrativos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	635 750,00	533 750,00	516 750,00	527 085,00	537 630,00	548 385,00	0,00	-102.000,00
	PAM.2024.0005	Gestão Educativa	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	216 000,00	208 500,00	204 200,00	208 285,00	212 455,00	216 705,00	0,00	-7.500,00
	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	102 280,00	87 525,00	500,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	-14.755,00
	PPI.2022.0014	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	146 000,00	105 000,00	80 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-41.000,00
2.1.2	PAM.2022.0014	Ação Social Escolar	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	12 900,00	6 300,00	12 900,00	13 160,00	13 425,00	13 695,00	0,00	-6.600,00
2.1.2	PAM.2017.0009	Apoio a Carentes - Polo de Recreio	GERAL	28/03/2017	31/12/2029	10 400,00	5 000,00	1 535,00	1 570,00	1 605,00	1 640,00	0,00	-5.400,00
	PAM.2022.0018	Apoio ao Cidadão	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	17 600,00	16 600,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	-1.000,00
	PAM.2022.0018	Apoio ao Cidadão	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	81 000,00	76 000,00	81 000,00	82 620,00	84 275,00	85 965,00	0,00	-5.000,00
	PAM.2023.0004	Voucher Ajudar +	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	102 000,00	127 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	0,00	25.000,00
	PAM.2023.0011	Apoio ao Arrendamento Habitacional	GERAL	01/02/2023	31/12/2029	420 000,00	449 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	0,00	29.000,00
2.4.1	PPI.2014.0021	Habitacões Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	131 025,00	127 825,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-3.200,00
	PPI.2014.0021	Habitacões Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	6 505,00	5,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-6.500,00
2.4.2	PAM.2022.0055	Blovalue	GERAL	21/06/2022	31/12/2025	30 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.885,00

h

20

Objetivo	Numero do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Inicio	Fim	Ano t		Periodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.4.2	PAM.2023.0010	Foodlink	GERAL	01/02/2023	31/12/2025	3 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.995,00
	PPI.2021.0005	Parque Urbano da Alcaíça	GERAL	01/01/2021	31/12/2026	47 000,00	46 550,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	2 036 885,00	2 048 990,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	12.105,00
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	467 500,00	480 645,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13.145,00
	PPI.2023.0007	Parque Urbano da Ericeira	GERAL	01/02/2023	31/12/2030	36 000,00	34 320,00	1 400 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	-1.680,00
	PPI.2025.0001	Parque Urbano da Igreja Nova	GERAL	01/01/2025	31/12/2030	1 000,00	5,00	500,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	-995,00
	PPI.2025.0003	Parque Urbano da Encarnação	GERAL	01/01/2025	31/12/2030	115 000,00	85 195,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	-29.805,00
	PPI.2025.0004	Centro Náutico e Lota da Ericeira	GERAL	01/01/2025	31/12/2027	56 000,00	44 345,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	-11.655,00
	PPI.2025.0012	Porto da Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2030	50 000,00	5,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.995,00
3.4.3	PPI.2022.0025	Execução de Redes Coletoras de Drenagem de Águas Residuais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	990,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-985,00
3.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	660 690,00	670 655,00	50 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	9.965,00
	PPI.2021.0009	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos	GERAL	29/04/2021	31/12/2030	250 595,00	250 395,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-200,00
3.4.6	PAM.2021.0001	Plano Estratégico Reabilitação Linhas Água (PERLA)	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	30 005,00	5,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-30.000,00
	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	1 215 755,00	1 212 755,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	1 425 110,00	0,00	-3.000,00
	PAM.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	30 795,00	24 165,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	-6.630,00
	PAM.2024.0003	Gestão de Subprodutos	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	20 000,00	9 700,00	20 420,00	20 830,00	21 250,00	21 675,00	0,00	-10.300,00
	PPI.2021.0007	Construção e infraestruturas	GERAL	12/02/2021	31/12/2030	710,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-705,00
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	12 950,00	12 800,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-150,00
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	92 950,00	96 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4.000,00
	PPI.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	GERAL	01/01/2024	31/12/2030	42 045,00	39 845,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-2.200,00
	3.5.1	PAM.2014.0031	Transferências-Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	22 300,00	10 000,00	22 770,00	23 230,00	23 695,00	24 170,00	0,00
PAM.2018.0013		Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2029	1 192 500,00	1 373 680,00	264 575,00	18 110,00	19 675,00	13 270,00	0,00	181.180,00
PAM.2022.0025		Prémio Internacional de Composição para os Seis Órgãos de Mafra	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	7 500,00	5,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	-7.495,00
PAM.2022.0026		Apoio ao Associativismo	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	118 500,00	112 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	0,00	-6.000,00
PAM.2022.0027		Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	41 680,00	39 180,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	-2.500,00
PAM.2022.0030		Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	34 250,00	32 290,00	22 465,00	22 915,00	23 375,00	23 845,00	0,00	-1.960,00
PAM.2022.0031		Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	239 760,00	223 510,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	-16.250,00
PAM.2022.0032		Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	274 500,00	270 030,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 345,00	0,00	-4.470,00

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 11

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)	
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes						
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros		
2.5.1	PAM.2022.0034	Bienal de Artes de Mafra	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	6 000,00	5,00	6 130,00	6 255,00	6 385,00	6 515,00	0,00	-5.995,00	
	PAM.2023.0001	Atividades de Dinamização do Associativismo	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	72 800,00	70 700,00	107 720,00	109 875,00	112 075,00	114 320,00	0,00	-2.100,00	
	PAM.2023.0001	Atividades de Dinamização do Associativismo	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	57 000,00	55 400,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	-1.600,00	
	PPI.2022.0039	Arquivo Municipal	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	248 095,00	245 595,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500,00	
2.5.2	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	63 910,00	55 350,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	-8.560,00	
	PAM.2022.0038	Atividade Física Desportiva	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	38 405,00	40 155,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	39 995,00	0,00	1.750,00	
	PAM.2022.0039	Núcleos Desportivos Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	682 875,00	564 875,00	548 660,00	559 635,00	570 830,00	582 250,00	0,00	-118.000,00	
	PAM.2022.0040	Atividades de Surfing	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	185 000,00	182 700,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	-2.300,00	
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	49 800,00	24 800,00	38 595,00	39 370,00	40 160,00	40 965,00	0,00	-25.000,00	
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	16 000,00	1 600,00	9 700,00	9 895,00	10 095,00	10 300,00	0,00	-14.400,00	
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	10 000,00	9 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	-1.000,00	
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	37 050,00	17 050,00	37 780,00	38 540,00	39 315,00	40 105,00	0,00	-20.000,00	
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	225 000,00	211 230,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-13.770,00	
	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	125 000,00	137 970,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	12.970,00	
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	339 995,00	216 995,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-123.000,00	
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	391 770,00	473 175,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	81.405,00	
	2.5.3	PAM.2024.0004	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	340 000,00	337 740,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	-2.260,00
	3.2.1	PPI.2022.0050	Construção e Infraestruturas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	685 000,00	637 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-48.000,00
		PPI.2022.0051	Equipamento	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	604 005,00	583 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-21.000,00
3.3.1	PAM.2022.0046	Mobiliário Urbano	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	20 000,00	16 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	-4.000,00	
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	506 695,00	504 300,00	565 125,00	576 430,00	587 960,00	599 720,00	0,00	-2.395,00	
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	381 860,00	381 130,00	376 750,00	384 285,00	391 975,00	399 815,00	0,00	-730,00	
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	448 815,00	388 925,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-59.890,00	
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	269 680,00	238 680,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-31.000,00	
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	6 955 500,00	7 000 105,00	1 480 000,00	2 580 000,00	3 795 000,00	4 800 000,00	0,00	44.605,00	
3.4.2	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	50 000,00	178 655,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	128.655,00	
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	378 800,00	329 865,00	186 095,00	189 820,00	193 620,00	197 490,00	0,00	-48.935,00	
3.5.1	PAM.2018.0022	Iniciativa WiFi4EU - Comunicações	GERAL	02/01/2018	31/12/2029	2 000,00	505,00	2 045,00	2 090,00	2 135,00	2 180,00	0,00	-1.495,00	
3.5.2	PAM.2022.0050	Área Marinha Protegida	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	442 800,00	441 670,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-1.130,00	

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 11

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
4.3	PPI.2022.0063	Indemnizações	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	5,00	440,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	435,00
Total						29 835 705,00	29 108 815,00	12 479 285,00	17 361 460,00	18 024 740,00	20 077 600,00	162 500,00	-726 890,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 14 de novembro de 2025

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 11

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)	
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes						
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros		
1.1.1	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	452 500,00	362 150,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	-90 350,00	
	PPI.2022.0007	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	4 250,00	114 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	110 700,00	
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	1 290 005,00	1 279 005,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	-11 000,00	
	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz	GERAL	05/06/2023	31/12/2030	1 116 185,00	1 086 035,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	-30 150,00	
	PPI.2022.0006	Software Informático	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	862 430,00	764 050,00	605 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	-98 380,00	
	PPI.2022.0001	Equipamento administrativo	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	16 295,00	14 875,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-1 420,00	
	PPI.2022.0002	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	84 280,00	38 280,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-46 000,00	
1.2.2	PPI.2022.0011	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	122 920,00	120 770,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-2 150,00	
2.1.0	PPI.2021.0003	Universidade da Música	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	662 600,00	660 260,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-2 340,00	
2.1.1	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	102 280,00	87 525,00	500,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	-14 755,00	
	PPI.2022.0014	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	146 000,00	105 000,00	80 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-41 000,00	
2.4.1	PPI.2014.0021	Habitacões Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	131 025,00	127 825,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-3 200,00	
	PPI.2014.0021	Habitacões Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	6 505,00	5,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-6 500,00	
2.4.2	PPI.2021.0005	Parque Urbano da Alcaíça	GERAL	01/01/2021	31/12/2026	47 000,00	46 550,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00	
	PPI.2025.0012	Porto da Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2030	50 000,00	5,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49 995,00	
	PPI.2025.0001	Parque Urbano da Igreja Nova	GERAL	01/01/2025	31/12/2030	1 000,00	5,00	500,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	-995,00	
	PPI.2025.0004	Centro Náutico e Lota da Ericeira	GERAL	01/01/2025	31/12/2027	56 000,00	44 345,00	50 000,00	950 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	-11 655,00	
	PPI.2025.0003	Parque Urbano da Encarnação	GERAL	01/01/2025	31/12/2030	115 000,00	85 195,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	-29 805,00	
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	2 036 885,00	2 048 990,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	12 105,00	
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	467 500,00	480 645,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	13 145,00	
2.4.3	PPI.2023.0007	Parque Urbano da Ericeira	GERAL	01/02/2023	31/12/2030	36 000,00	34 320,00	1 400 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	-1 680,00	
	PPI.2022.0025	Execução de Redes Coletoras de Drenagem de Águas Residuais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	990,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-985,00	
	2.4.5	PPI.2021.0009	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos	GERAL	29/04/2021	31/12/2030	250 595,00	250 395,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-200,00
		PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	660 690,00	670 655,00	50 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	9 965,00
	2.4.6	PPI.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	GERAL	01/01/2024	31/12/2030	42 045,00	39 845,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-2 200,00
		PPI.2021.0007	Construção e infraestruturas	GERAL	12/02/2021	31/12/2030	710,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-705,00
		PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	12 950,00	12 800,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-150,00
2.5.1	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	92 950,00	96 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	4 000,00	
	PPI.2022.0039	Arquivo Municipal	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	248 095,00	245 595,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 500,00	

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 11

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.5.2	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	125 000,00	137 970,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	12.970,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	225 000,00	211 230,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-13.770,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	339 995,00	216 995,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-123.000,00
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	391 770,00	473 175,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	81.405,00
3.2.3	PPI.2022.0050	Construção e infraestruturas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	685 000,00	637 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-48.000,00
	PPI.2022.0051	Equipamento	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	604 005,00	583 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-21.000,00
3.3.3	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	448 815,00	388 925,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-59.890,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	6 955 500,00	7 000 105,00	1 480 000,00	2 580 000,00	3 795 000,00	4 800 000,00	0,00	44 605,00
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	269 680,00	238 680,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-31.000,00
4.3	PPI.2022.0063	Indemnizações	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	5,00	440,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	435,00
Total						19 160 455,00	18 704 560,00	4 565 310,00	9 581 740,00	10 118 785,00	12 650 920,00	162 500,00	-455.895,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 14 de novembro de 2025

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Permutativa n.º 11

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2022.0001	Consultoria e Auditoria	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	118 400,00	88 400,00	100 980,00	103 000,00	105 060,00	107 165,00	0,00	-30 000,00
	PAM.2022.0005	Mafra Requalifica	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	100 000,00	128 500,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	0,00	28.500,00
	PAM.2022.0007	Publicações Periódicas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	40 000,00	23 100,00	112 310,00	114 560,00	116 855,00	119 195,00	0,00	-16.900,00
1.2.1	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2030	1 297 405,00	1 216 405,00	1 225 530,00	1 247 045,00	1 268 990,00	691 370,00	0,00	-81.000,00
	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	1 016 370,00	1 006 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	-10.000,00
	PAM.2022.0009	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	5 000,00	5,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	-4.995,00
2.1.1	PAM.2024.0005	Gestão Educativa	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	216 000,00	208 500,00	204 200,00	208 285,00	212 455,00	216 705,00	0,00	-7.500,00
	PAM.2022.0010	Transferências - Instituições sem Fins Lucrativos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	635 750,00	533 750,00	516 750,00	527 085,00	537 630,00	548 385,00	0,00	-102.000,00
	PAM.2022.0014	Ação Social Escolar	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	12 900,00	6 300,00	12 900,00	13 160,00	13 425,00	13 695,00	0,00	-6.600,00
2.3.2	PAM.2022.0018	Apoio ao Cidadão	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	17 600,00	16 600,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	-1.000,00
	PAM.2022.0018	Apoio ao Cidadão	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	81 000,00	76 000,00	81 000,00	82 620,00	84 235,00	85 965,00	0,00	-5.000,00
	PAM.2023.0004	Voucher Ajudar +	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	102 000,00	127 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	0,00	25.000,00
2.4.2	PAM.2023.0011	Apoio ao Arrendamento Habitacional	GERAL	01/02/2023	31/12/2029	420 000,00	449 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	0,00	29.000,00
	PAM.2017.0009	Apoio a Carentes - Polo de Receção	GERAL	28/03/2017	31/12/2029	10 400,00	5 000,00	1 535,00	1 570,00	1 605,00	1 640,00	0,00	-5.400,00
	PAM.2023.0010	FoodLink	GERAL	01/02/2023	31/12/2025	3 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.995,00
2.4.6	PAM.2022.0055	Biovalue	GERAL	21/06/2022	31/12/2025	30 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.885,00
	PAM.2024.0003	Gestão de Subprodutos	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	20 000,00	9 700,00	20 420,00	20 830,00	21 250,00	21 675,00	0,00	-10.300,00
	PAM.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	30 795,00	24 165,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	-6.630,00
2.5.1	PAM.2021.0001	Plano Estratégico Reabilitação Linhas Água (PERLA)	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	30 005,00	5,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-30.000,00
	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	1 215 755,00	1 212 755,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	1 425 110,00	0,00	-3.000,00
	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	41 680,00	39 180,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	-2.500,00
	PAM.2022.0025	Prémio Internacional de Composição para os Seis Órgãos de Mafra	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	7 500,00	5,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	-7.495,00
	PAM.2022.0026	Apoio ao Associativismo	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	118 500,00	112 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	0,00	-6.000,00
	PAM.2022.0031	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	239 760,00	223 510,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	-16.250,00
	PAM.2022.0032	Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	274 500,00	270 030,00	102 100,00	104 145,00	106 230,00	108 345,00	0,00	-4.470,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	34 250,00	32 290,00	22 465,00	22 915,00	23 375,00	23 845,00	0,00	-1.960,00
PAM.2022.0034	Bienal de Artes de Mafra	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	6 000,00	5,00	6 130,00	6 255,00	6 385,00	6 515,00	0,00	-5.995,00	
	PAM.2023.0001	Atividades de Dinamização do Associativismo	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	72 800,00	70 700,00	107 720,00	109 875,00	112 075,00	114 320,00	0,00	3.420,00

h

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

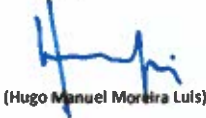
Alteração Permutativa n.º 11

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.3.1	PAM.2023.0001	Atividades de Dinamização do Associativismo	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	57 000,00	55 400,00	5 105,00	5 210,00	5 315,00	5 425,00	0,00	-1.600,00
	PAM.2014.0031	Transferências-Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	22 300,00	10 000,00	22 770,00	23 230,00	23 695,00	24 170,00	0,00	-12.300,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2029	1 192 500,00	1 373 680,00	264 575,00	18 110,00	19 675,00	13 270,00	0,00	181.180,00
3.3.2	PAM.2022.0038	Atividade Física Desportiva	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	38 405,00	40 155,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	39 995,00	0,00	1.750,00
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	63 910,00	55 350,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	-8.560,00
	PAM.2022.0040	Atividades de Surfing	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	185 000,00	182 700,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	-2.300,00
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	49 800,00	24 800,00	38 595,00	39 370,00	40 160,00	40 965,00	0,00	-25.000,00
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	16 000,00	1 600,00	9 700,00	9 895,00	10 095,00	10 300,00	0,00	-14.400,00
	PAM.2022.0039	Núcleos Desportivos Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	682 875,00	564 875,00	548 660,00	559 635,00	570 830,00	582 250,00	0,00	-118.000,00
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	10 000,00	9 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	-1.000,00
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	37 050,00	17 050,00	37 780,00	38 540,00	39 315,00	40 105,00	0,00	-20.000,00
3.3.3	PAM.2024.0004	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	340 000,00	337 740,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	-2.260,00
3.3.1	PAM.2022.0046	Mobiliário Urbano	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	20 000,00	16 000,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	-4.000,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	506 695,00	504 300,00	565 125,00	576 430,00	587 960,00	599 720,00	0,00	-2.395,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	381 860,00	381 130,00	376 750,00	384 285,00	391 975,00	399 815,00	0,00	-730,00
3.4.1	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	50 000,00	178 655,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	128.655,00
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	378 800,00	329 865,00	186 095,00	189 820,00	193 620,00	197 490,00	0,00	-48.935,00
3.5.1	PAM.2018.0022	Iniciativa WiFi4EU - Comunicações	GERAL	02/01/2018	31/12/2029	2 000,00	505,00	2 045,00	2 090,00	2 135,00	2 180,00	0,00	-1.495,00
3.5.2	PAM.2022.0050	Área Marinha Protegida	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	442 800,00	441 670,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-1.130,00
Total						10 675 250,00	10 404 255,00	7 913 975,00	7 779 720,00	7 905 955,00	7 426 680,00	0,00	-270.995,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal


(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 14 de novembro de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****DESPACHO N.º 98/2025 - PCM**

Assunto: DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA GIATUL – ATIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

Considerando que:

1. A alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece a competência da Câmara Municipal para "*Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais (...)*";
2. Em 7 de novembro de 2025, a Câmara Municipal deliberou, atenta a mencionada competência legal, nomear os representantes do Município de Mafra na Assembleia Geral (Presidente da Mesa) e para o Conselho de Administração da GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (Presidente, Administrador e Administrador Executivo), NIPC 506874915, todos eles homens;
3. A Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, que estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa, deve, atento o seu artigo 2.º, n.º 1, também aplicar-se ao setor empresarial local, ainda que com as necessárias adaptações;
4. Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, as entidades previstas no artigo 2.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, enquadram-se, neste sentido, no designado "*setor público empresarial*";
5. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, a proporção de pessoas de cada sexo designadas para cada órgão de administração e de fiscalização de cada empresa não pode ser inferior a 33,3 %, statuindo, ademais, o n.º 2 do mesmo artigo que se os órgãos de administração integrarem administradores executivos e não executivos, o limiar deve ser cumprido relativamente a ambos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

6. Preconiza o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*,

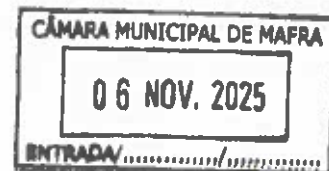
DESIGNO, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, 3.º e 4.º, n.ºs 1 e 2, todos da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, conjugados com os artigos 33.º, n.º 1, alínea oo) e 35.º, n.º 3, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **como representante do Município de Mafra na GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., NIPC 506874915, em concreto, como Administradora do seu Conselho de Administração, Liliana Sofia Roussado Faustino, Vereadora da Câmara Municipal de Mafra, com efeitos desde 7 de novembro de 2025 e ficando a anterior designação neste cargo, do Senhor Vereador Eduardo João Franco da Silva, sem efeito.**

DETERMINO, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que o presente Despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, tendo em vista a sua ratificação.**

Paços do Concelho de Mafra, 12 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)



2025/44691

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Exmº. Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Mafra
Dr. Hugo M. M. Luís
Praça do Município
2644-001 Mafra

*Proporho a indicação
dos vereadores João Sousa e
Liliane Faustino.*

48/11/2025
H. L.

V/Ref.º

N/Ref.º 38

Data: 03-11-2025

Assunto: Instalação da Assembleia Intermunicipal da AMTRES.

Exmo. Senhor,

Resultante das últimas eleições Autárquicas e para efeitos de instalação da Assembleia Intermunicipal da AMTRES e eleição dos respectivos Órgãos Sociais, de acordo com os Estatutos da Associação, deverá o Município a que Vossa Excelência preside, indicar dois representantes a eleger dentro dos membros do executivo, para integrar a Assembleia Intermunicipal, sendo que o Presidente da respectiva Câmara, participa por inerência na referida Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMTRES,

(Hugo Luís)

Anexo V





Deixei instruções ao
representante do Município
para votar favoravelmente
os pontos do O.T.

A Câmara para notificar

18/11/2025

CONVOCATÓRIA

13.ª Assembleia Geral

Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis

Nos termos das disposições legais e Estatutárias, e no exercício das competências aí estabelecidas, venho pelo presente convocar a 13.ª Assembleia Geral da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis a realizar-se no próximo dia 20 de novembro de 2025, pelas 11h00, e que terá lugar no Auditório da DNA Cascais, Cruz da Popa, 2645-449 Alcabideche .

A reunião tem a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Ata da 12.ª Assembleia Geral;
2. Associados e quotização;
3. Balanço do 7.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana;
4. Apresentação e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2026;
5. Outros assuntos.

A Presidente da mesa da Assembleia Geral,

Assinado por: Carlota Gonçalves
Borges
Num. de Identificação: 13661859
Data: 2025.10.21 11:32:01+01'00'



ATA N.º 12

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), pelas 12 (doze) horas e 00 (zero) minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Geral da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis (ALU), convocada para o Pavilhão de Exposições Municipal, em Montemor-o-Novo, sendo que, em virtude das distâncias a que alguns dos associados se encontram da morada onde decorreu a Assembleia, a mesma foi realizada também online pela plataforma Zoom, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Aprovação da ata da 11.ª Assembleia Geral; -----
2. Aprovação do Relatório e Contas 2024; -----
3. 7.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana; -----
4. Outros assuntos. -----

Estiveram presentes os Associados constantes da lista de presenças em anexo à presente Ata, e que dela faz parte integrante, considerando-se a mesma aqui reproduzida na íntegra – ANEXO I, através da lista de participação registada presencialmente e na plataforma Zoom. Considerado constituído o quórum para funcionamento da Assembleia, deu-se início à mesma. -----

A presidente da Mesa da Assembleia, Carlota Borges, do município de Viana do Castelo, participou nesta sessão via Zoom, mas, por dificuldades técnicas, não foi possível assumir as funções, sendo a direção da Assembleia tomada pelo vice-presidente da Mesa da Assembleia, Nelson Santos, vereador do Município de Lagoa, Açores, com o acordo dos presentes. No uso da palavra para o arranque dos trabalhos, Nelson Santos iniciou a sessão sugerindo que se abdicasse da realização da chamada, visto já existir uma lista de presenças confirmada. Não houve oposição dos participantes. -----

O vice-presidente começou por dar as boas-vindas aos novos associados desde a última Assembleia Geral, nomeadamente: Câmara Municipal de Machico, Câmara Municipal de Vila do Bispo, Boomlift. -----

O vice-presidente da mesa passou à ordem de trabalhos prevista, colocando a votação a ata n.º 11, referente à 11.ª reunião da assembleia geral da ALU. Solicitada a dispensa de leitura da ata, sem oposição dos associados, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. -----

Nelson Santos passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, dando a palavra ao vice-presidente da Direção, Rui Sá Morais, em substituição do presidente, Luís Almeida Capão, ausente desta reunião por obrigações municipais relacionadas com a resposta à tempestade Martinho. O vice-presidente da Direção passou à Apresentação do Relatório e Contas 2024, ponto 2 (dois) da Ordem de Trabalhos, sublinhando que as expetativas da Direção para o ano tinham sido alcançadas e, nalguns casos, até superadas. O responsável fez ainda questão de parabenizar a organização do 6.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana e de agradecer mais uma vez ao Município do Funchal e aos associados e patrocinadores pela criação das condições para o sucesso do evento. -----

Terminada a apresentação, o vice-presidente da Mesa da Assembleia toma a palavra, abrindo espaço para debate e questões sobre o que foi apresentado. Não havendo questões por parte dos participantes, passou-se à votação do Relatório e Contas 2024, que foi aprovado por unanimidade. -----

Dando seguimento à ordem de trabalhos, o vice-presidente da Mesa da Assembleia passou ao ponto 3, 7.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana, devolvendo a palavra a Rui Sá Morais, que, após um breve enquadramento do funcionamento do certame, passou o testemunho a Filipa Cardoso, responsável pela organização do evento anual da ALU. -----

Filipa Cardoso deu então início a uma apresentação sobre o local e a logística planeada para o edição de 2025, que tem lugar no Porto e inclui conferência e exposição interior e exterior. Foram apresentadas as principais novidades face aos anos anteriores, com destaque para o facto de o acesso às conferências passar a ser pago para os não-associados, numa estratégia de discriminação positiva dos membros da ALU e de valorização do conhecimento gerado no seio da Associação. Foram também partilhados o mapa de exposição temporário, as diferentes modalidades de patrocínio e a tabela de valores aplicados, reforçando a transparência do evento. -----

Terminada a apresentação, o vice-presidente da Direção solicitou a opinião dos associados sobre o pagamento do acesso às conferências, sublinhando a disponibilidade da Direção para acolher sugestões. Atendendo ao pedido, o vice-presidente da Mesa deu a palavra à Assembleia para se manifestar. -----

O associado aderente 2AB, representado por Nuno Peixoto, questionou sobre os valores de inscrição para associados e quando seria disponibilizada a apresentação para os membros, dado não terem, à data, recebido. Em resposta, Filipa Cardoso esclareceu os valores propostos pela Direção e deu nota de que o trabalho comercial estava a decorrer, estando a ser marcadas reuniões com os associados nas quais é explicado o modelo de patrocínio e como os membros podem simular a sua participação. Acrescentou ainda que a apresentação seria partilhada com todos após a Assembleia Geral, independentemente da realização ou não de reunião comercial. Foi ainda garantido que todos os associados aderentes seriam contactados pela equipa da ALU, havendo também a possibilidade de os associados interessados tomarem a iniciativa na marcação dessas reuniões. Filipa Cardoso sublinhou o processo de aprendizagem, sugerindo que, no ano seguinte, fosse realizada uma apresentação prévia, via plataforma eletrónica, dos modelos de patrocínio com todos os associados. -----

O associado aderente Numatic, na pessoa de João Mota, partilhou a sua preocupação para possíveis constrangimentos do espaço onde vai decorrer o evento, tais como disposição, acessos, trânsito, estacionamento, entre outros. Questionou ainda a Direção sobre a eventual existência de preferências relativamente aos associados que já tinham tido reuniões comerciais antes da realização desta Assembleia. -----

O vice-presidente da Direção tomou da palavra, lembrando que a escolha do local e espaço para o evento anual da ALU já tinha sido objeto de debate noutras assembleias, e que existem duas alternativas à disposição, nomeadamente a escolha própria com as respetivas despesas de aluguer do espaço ou a aceitação da disponibilidade dos associados para acolher o evento, podendo, assim, a ALU beneficiar da gratuidade do espaço. Alertou ainda que a opção da decisão própria representa um agravamento inoportável dos custos para os associados e patrocinadores e ressaltou a dificuldade de encontrar espaços com as condições necessárias. Sobre o tema das preferências, esclareceu que tal não existe, havendo, sim, associados que tinham já manifestado o seu interesse anteriormente e preferência por determinado espaço, incluindo aqueles que patrocinaram o evento do Funchal em 2024. Assegurou ainda que só seriam fechadas localizações na área de exposição depois da Assembleia. -----

Filipa Cardoso pediu a palavra para informar que estava também a ser acautelada a dinâmica das montagens para ajudar os associados e esclarecer que, até à data da Assembleia, a ALU não tinha contactado proactivamente nenhum potencial patrocinador, mas que foi contactada por algumas empresas que pretendiam definir as suas estratégias de investimento. -----

O vice-presidente da Direção acrescentou ainda que, por norma, a decisão sobre o local deveria acontecer na Assembleia Geral de março, mas que, dada a dimensão desta edição, foi necessário alterar esse calendário e antecipar os preparativos. -----

A partir da plataforma Zoom, Helena Bigares, representante do Município de Condeixa-a-Nova, partilhou por escrito que atribuir valor à participação na conferência é uma ideia válida e importante, sugerindo a hipótese de se aplicar um desconto a partir da terceira inscrição, incluindo para associados. -----

Rui Sá Morais respondeu que o pagamento das inscrições é, acima de tudo, simbólico, e, por isso, todas estas questões podem ser tidas em conta, admitindo ser justo que um associado que tenha quatro ou mais participantes tenha um benefício. -----

O associado aderente Waste To Me, representado por Pedro Tomé, tomou a palavra, pedindo que haja transparência nos patrocínios contratados pelas empresas e que seja dada especial atenção à componente exposição no alinhamento do evento, dado o investimento das empresas. -----

O associado aderente 2AB pediu a palavra e questionou sobre possíveis interdições ao trânsito no acesso à Alfândega. Em resposta, Filipa Cardoso disse não ter conhecimento, mas que seria averiguada essa situação. -----

António Bento, presidente do Conselho Consultivo e em representação do associado aderente Solim, tomou da palavra e partilhou as suas preocupações sobre o acesso ao espaço da Alfândega, a necessidade de autorizações especiais, e as condições do local para acolher uma exposição, comparativamente a outros espaços pensados para o efeito. -----

A Direção, através de Rui Sá Morais, explicou novamente o posicionamento da ALU relativamente à escolha dos espaços para o evento, encaminhando o debate sobre o tema para edições futuras, dado que o objetivo da associação é ter associados felizes. -----

O vice-presidente da Mesa tomou da palavra e lembrou que em qualquer local haverá sempre constrangimentos, desejando-se que o evento deste ano seja um sucesso. Sublinhou ainda que a Direção está mandatada para tomar decisões sobre o local e as modalidades de acesso às conferências, com a possibilidade de benefícios para quem leve muitos participantes,

acrescentando que a Assembleia está confortável com a circunstância de este ser pago. Não sendo o tema do pagamento das inscrições um tema a voto, Nelson Santos questionou se alguém na Assembleia teria mais algo a dizer. Não houve inscrições. -----

O vice-presidente da Mesa questionou ainda a Direção sobre desenvolvimentos no tema da homologação de viaturas junto do IMT, no seguimento de um pedido de um dos associados presentes. Rui Sá Morais passou a palavra a Filipa Cardoso, que respondeu que, meses antes, a ALU havia reunido com a Secretaria de Estado da Mobilidade, que, por sua vez, tinha partilhado estar ciente da dificuldade do setor e que estava a ser desenvolvida uma forma de melhorar o sistema informático, tendo mostrado disponibilidade para acolher o contributo da ALU. Informou ainda que a ALU convidou os associados para a criação de um grupo de trabalho temático para que se pudesse apresentar uma proposta de projeto piloto à tutela, que contava com um associado que dispunha de uma plataforma tecnológica, mas que tinha, entretanto, abandonado a associação. Filipa Cardoso sugeriu que o assunto voltasse a ser debatido no futuro, considerando também a situação política do momento, com a realização de eleições legislativas no horizonte. -

O vice-presidente da Mesa questionou se há mais alguma questão e, não havendo, encerra os trabalhos, agradecendo ao Município de Montemor-o-Novo, à Filipa Cardoso e à equipa. -----

A reunião foi encerrada às 13h07 horas, tendo sido lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Mesa. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Assinado por: **Carlota Gonçalves
Borges**
Num. de Identificação: 13661859
Data: 2025.10.14 16:02:26+01'00'

Câmara Municipal de Viana do Castelo



Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral

Assinado por: **Nelson António Rosa dos Santos**
Num. de Identificação: 12110206
Data: 2025.10.16 09:59:06+00'00'



CHAVE MÓVEL

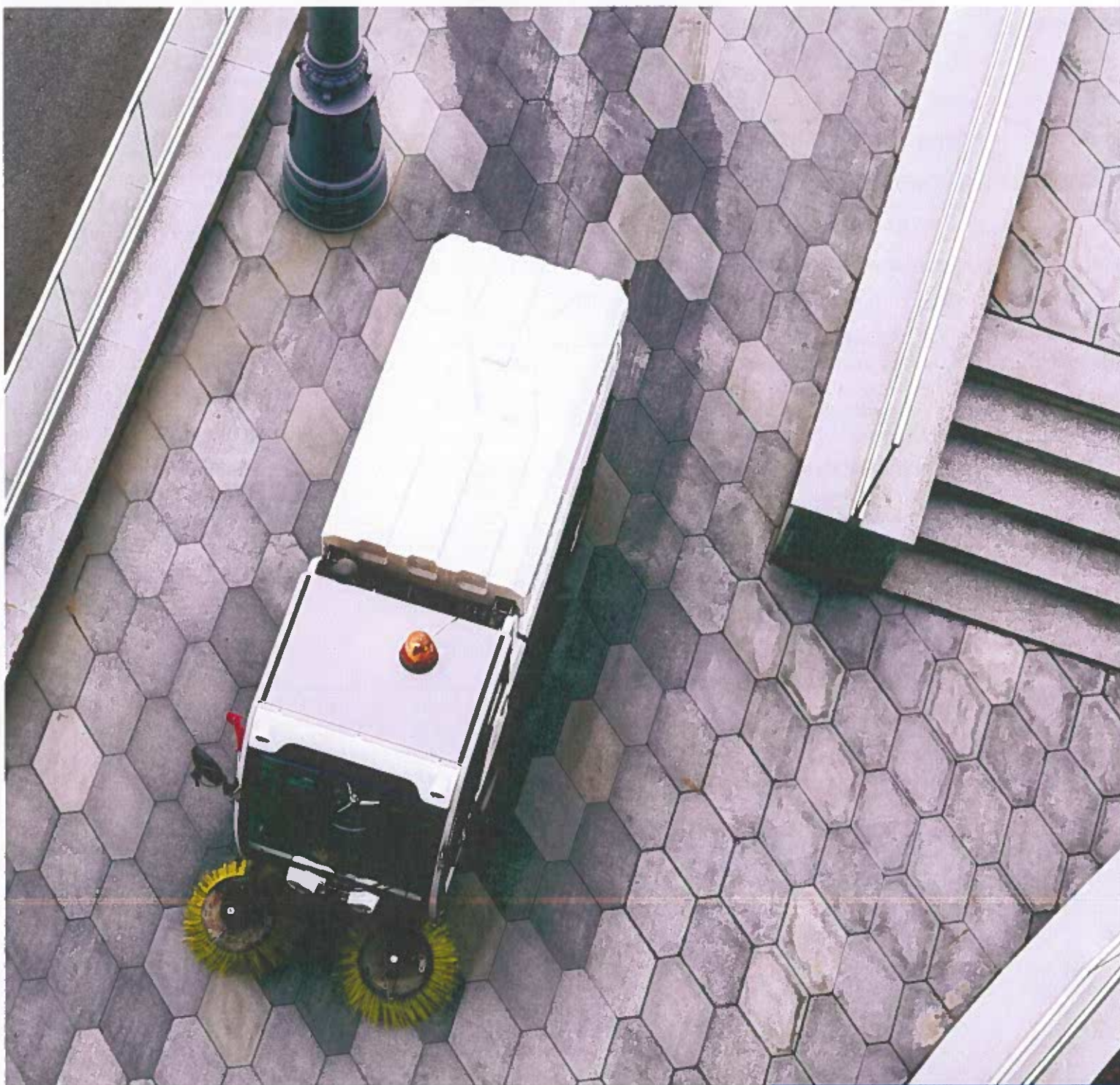
Câmara Municipal de Lagoa (Açores)

Secretário

CATARINA
GONCALVES
RODRIGUES
VIEIRA CONDE

Assinado de forma digital
por CATARINA
GONCALVES RODRIGUES
VIEIRA CONDE
Dados: 2025.10.16
12:11:01 +01'00'

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira



Plano de Atividades e Orçamento 2026



LIMPEZA URBANA
Parceria para Cidades
+ Inteligentes e Sustentáveis

Índice

MENSAGEM DA DIREÇÃO	3
1. ENQUADRAMENTO	5
2. PLANO DE AÇÃO PARA 2026.....	7
2.1 ALARGAMENTO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	9
2.2 ANGARIAÇÃO DE ASSOCIADOS	10
2.2.1 ASSOCIADOS FUNDADORES E EFETIVOS	10
2.2.2 ASSOCIADOS ADERENTES	13
2.2.3 CONSELHO CONSULTIVO	16
2.2.4 ASSOCIADOS HONORÁRIOS	18
2.3 DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO	18
2.3.1 CANAIS	21
2.3.2 CAMPANHAS DIGITAIS	22
2.3.3. OUTRAS CAMPANHAS	22
2.4 EVENTOS	23
2.4.1 CALENDÁRIO DE EVENTOS.....	23
2.4.2 8.º ENCONTRO NACIONAL DE LIMPEZA URBANA (ENLU)	25
2.4.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.....	25
2.5 AÇÕES NO ÂMBITO DO PERSU 2030.....	26
2.6 FORMAÇÃO	29
2.7 PARCERIAS.....	29
2.8 OUTRAS INICIATIVAS.....	30
2.9 PROPOSTAS DOS ASSOCIADOS	31
3. INDICADORES DE DESEMPENHO	32
4. ORÇAMENTO.....	33
4.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	33
4.2 BALANÇO	34
4.3 CÁLCULO DOS CASH-FLOWS	35

MENSAGEM DA DIREÇÃO

O ano de 2026 marca uma etapa particularmente relevante na trajetória da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis (ALU). Depois de um ciclo de crescimento e afirmação, a Associação prepara-se agora para dar **um novo passo, alargando o seu âmbito de atuação** e reforçando o seu papel enquanto **plataforma de referência na gestão urbana sustentável** em Portugal.

Desde a sua criação, a ALU tem defendido uma visão da Limpeza Urbana que vai além da vertente operacional. Acreditamos na **Limpeza Urbana como um ativo estratégico de valorização territorial**, um **pilar da qualidade de vida nas cidades** e um **elemento estruturante da forma como desenhamos, gerimos e vivemos o espaço público**. Esta visão tem sido partilhada com os nossos associados e com as entidades parceiras, permitindo construir, em conjunto, uma comunidade cada vez mais forte e dinâmica.

Em 2026, esta visão materializa-se num **alargamento das áreas de atuação da Associação**, que passa a abranger também a **organização do espaço público, as zonas verdes e parques, as praias e a fiscalização ambiental**. Esta decisão traduz o reconhecimento de que os desafios da limpeza urbana, da gestão do território, da sensibilização dos cidadãos e da sustentabilidade no geral são indissociáveis e exigem respostas integradas. Com este passo, a ALU reforça a sua capacidade de **criar valor para os associados, de apoiar a definição de políticas públicas e de responder de forma mais completa às necessidades** das cidades e do setor da Limpeza Urbana.

O presente Plano de Ação traduz esta ambição em objetivos claros, iniciativas concretas e compromissos assumidos. Destacam-se, entre outros, o desenvolvimento do **Índice Nacional de Limpeza Urbana**, a elaboração do **Guia/Manual de Boas Práticas**, o lançamento de um **programa de formação de âmbito nacional**, a dinamização de um **calendário consistente de eventos técnicos** e a realização do **8.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana**, em Guimarães, integrado na programação da Capital Verde Europeia 2026. Estes instrumentos serão fundamentais para reforçar a ALU enquanto fonte de conhecimento, espaço de partilha e agente mobilizador do setor.

Sabemos que os desafios são exigentes: o cumprimento das metas para os resíduos e economia circular, a adaptação a novos enquadramentos legais, a necessidade de atrair e

capacitar recursos humanos, o combate ao *litter*, a pressão sobre o espaço público e sobre as zonas costeiras, a sensibilização dos cidadãos, o combate à desinformação, entre muitos outros. Mas sabemos também que a força da ALU reside na sua rede de associados – nas autarquias, empresas municipais, empresas privadas, entidades parceiras e especialistas – que, com o seu envolvimento, experiência e compromisso, têm tornado possível transformar ambição em resultados concretos e fazer crescer a nossa Associação.

Em breve, teremos eleições para os órgãos sociais da ALU e, por isso, esta Direção deixa uma palavra de agradecimento a todos os que têm acreditado e investido na ALU. É com essa confiança que apresentamos este Plano de Ação para 2026, certos de que, juntos, continuaremos a fazer da Limpeza Urbana e das áreas que agora se lhe associam um eixo central da transformação das nossas cidades.

**A Direção da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e
Sustentáveis**

1. ENQUADRAMENTO

A Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis (ALU) é uma rede de autarquias e *stakeholders* do setor da Limpeza Urbana que, à data deste documento, representa **77 entidades do setor**, nomeadamente **34 autarquias e empresas municipais** (Associados Fundadores e Efetivos) e **43 empresas privadas** (Associados Aderentes).

A população abrangida pela ALU, considerando os seus associados, é de cerca de **3,4 milhões de habitantes**, que vão de norte a sul do país, os arquipélagos dos Açores e da Madeira, incluindo alguns dos municípios mais populosos do país, como Lisboa, Porto, Braga, Amadora, Cascais ou Oeiras.

O trabalho da Associação mantém os desígnios inicialmente definidos, com vista a **potenciar e a promover a Limpeza Urbana, valorizando os serviços e os respetivos colaboradores, fomentando metodologias de inovação, investigação e desenvolvimento de soluções**, criando **sinergias** e estabelecendo uma **plataforma colaborativa** que perspetive estratégias para **cidades mais inteligentes, circulares e sustentáveis**.

Até ao momento, as áreas de atuação da associação são vastas e múltiplas, destacando-se:



Figura 1: ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA

2. PLANO DE AÇÃO PARA 2026

Desde a sua criação, a ALU tem defendido uma mudança de paradigma na Limpeza Urbana, entendendo-a não apenas como um serviço operacional, mas como um ativo estratégico de valorização territorial e um pilar essencial da gestão urbana. A Limpeza Urbana assume-se como parte integrante do espaço público e da experiência quotidiana das populações, interligando-se e influenciando de forma transversal diversas áreas da administração local. Em 2026, a ALU pretende aprofundar ainda mais este posicionamento, reforçando a sua capacidade de atuação e o seu contributo para territórios mais sustentáveis, atrativos e valorizados.

Partindo desta premissa, 2026 será um ano de consolidação e expansão. Representando já cerca de um terço da população nacional e contando com forte adesão do setor privado, a Associação continuará a afirmar-se como referência nacional, oferecendo mais-valias concretas aos seus associados e gerando conhecimento e valor através do trabalho desenvolvido.

No seguimento da visão estratégica assumida, torna-se natural o alargamento da atuação da ALU a áreas diretamente relacionadas com a Limpeza Urbana e influenciadas por ela. Assim, a ALU passa a integrar, além da limpeza urbana, os seguintes objetos: **organização de espaços públicos; zonas verdes e parques; praias; e fiscalização ambiental**. Esta expansão será determinante para o crescimento da Associação, ampliando o conjunto de benefícios disponíveis para associados e alargando significativamente o universo potencial de adesão, tanto do setor público como do privado. Neste sentido, será realizado um esforço extraordinário de **comunicação** sobre o novo âmbito da ALU, bem como de **angariação** de novos associados.

O próximo ano será igualmente marcado pela **concretização** das responsabilidades decorrentes do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) e do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), nomeadamente a publicação do **Guia de Boas Práticas e do Índice Nacional de Limpeza Urbana**. Será também desenvolvido um **programa de formação e capacitação** para decisores e técnicos, abrangendo a Limpeza Urbana e as novas áreas de atuação da ALU.

Apesar das mudanças previstas, a Associação mantém-se fiel aos seus objetivos originais: i) promover a Limpeza Urbana em todas as suas áreas de atuação; ii) valorizar estas

atividades; iii) fomentar a inovação, a investigação e o desenvolvimento de soluções mais sustentáveis e inteligentes para o setor. A ALU reafirma, assim, o seu compromisso como porta-voz de um setor em crescimento, garantindo a representação das preocupações e necessidades dos seus associados.

2.1 ALARGAMENTO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O alargamento das áreas de atuação da ALU constitui um passo natural na evolução da Associação e responde diretamente aos desafios crescentes da gestão urbana nos nossos dias. A Limpeza Urbana não pode ser encarada como uma função isolada, já que se apresenta como um elemento estruturante de um ecossistema mais amplo de serviços urbanos, cuja eficácia depende de uma abordagem integrada e transversal.

A qualidade do **espaço público**, a manutenção de **zonas verdes e parques**, a gestão das **praias** e a **fiscalização ambiental** têm interligações diretas e permanentes com a Limpeza Urbana. A atuação das entidades nestes domínios influencia de forma significativa a perceção de limpeza, a experiência urbana das populações, a sustentabilidade ambiental e a atratividade dos territórios. Assim, a sua integração na esfera de atuação da ALU reforça a coerência e consistência da missão da Associação.

Este alargamento permitirá ainda:

- Criar **maior valor para os associados**, através da criação de conhecimento e de ferramentas aplicáveis a um conjunto mais amplo de áreas essenciais à gestão urbana;
- Responder de forma mais eficaz às **exigências nacionais** e às orientações definidas pelas políticas públicas ambientais em vigor;
- Promover a **inovação, a formação e a profissionalização** de setores que carecem de maior normalização e capacitação técnica;
- Reforçar o papel da ALU como **entidade de referência nacional**, aumentando o universo de potenciais associados dos setores público e privado.

Deste modo, o alargamento das áreas de atuação não representa apenas uma expansão institucional, mas uma resposta necessária e estratégica para assegurar que a ALU continua a liderar e a apoiar a construção de territórios mais sustentáveis.

O alargamento para as novas áreas será acompanhado por uma mudança na orgânica da Associação, com a **criação de seções**, cada um com um **coordenador** respetivo nomeado pela Direção. Com isto, a ALU promove a especialização dos diferentes temas e reforça o envolvimento e a participação dos diferentes associados no trabalho da Associação.

2.2 ANGARIAÇÃO DE ASSOCIADOS

2.2.1 ASSOCIADOS FUNDADORES E EFETIVOS

O aumento do número de associados é fundamental para consolidar uma massa crítica que fortaleça a atuação da Associação, potenciando a partilha de experiências, dúvidas, desafios e boas práticas entre os membros. Paralelamente, a mobilização de entidades parceiras estratégicas, nas esferas académicas, institucionais e empresariais, assume um papel determinante para o cumprimento da missão da ALU.

A ALU conta atualmente com **34 Associados Fundadores e Efetivos**, conforme apresentado na Tabela 1. Este número crescente dá força à Associação junto da Tutela e de outros organismos estatais, enquanto entidade representativa deste setor, com capacidade de emitir comunicados e pareceres sobre matérias relacionadas ou com implicação na Limpeza Urbana, bem como de solicitar a atenção destas mesmas entidades para determinadas necessidades dos seus associados.



Tabela 1 ASSOCIADOS FUNDADORES E EFETIVOS DA ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA 2025.

Considerando o número de municípios (308), de freguesias (3 092) e de entidades do setor empresarial local na área dos resíduos (20), torna-se evidente que existe um universo alargado de entidades que beneficiariam diretamente da missão e do trabalho da Associação. Além disso, o alargamento das áreas de atuação da ALU reforça de forma significativa o seu potencial de crescimento e representatividade. Esta expansão temática abre portas à integração de novos perfis de associados, provenientes das áreas de gestão do espaço público, zonas verdes, praias ou fiscalização ambiental.

O crescimento da base de associados será determinante para consolidar uma massa crítica robusta, promover a partilha de experiências e boas práticas e fortalecer o papel da ALU enquanto referência nacional na gestão urbana.

A concretização deste potencial exige uma ação continuada e persistente orientada para a captação de novos membros, apoiada numa comunicação clara sobre o novo âmbito da Associação e no reforço das relações institucionais e setoriais. A ALU propõe-se a dar continuidade aos esforços de angariação, através da realização de **reuniões presenciais e remotas** com potenciais novos associados.

A participação de potenciais associados nos eventos promovidos pela Associação constitui um fator determinante para a decisão de integração na ALU, segundo nos mostra a experiência dos anos anteriores. O Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU), pela sua dimensão, projeção e dinâmica, tem-se afirmado como uma oportunidade privilegiada para dar a conhecer a Associação e evidenciar as vantagens de pertencer a esta comunidade, originando manifestações de interesse por parte de diversas autarquias após a sua realização.

Com o alargamento das áreas de atuação da ALU, que passa a integrar a organização do espaço público, zonas verdes, praias e fiscalização ambiental, estes eventos ganham um potencial acrescido para atrair novas entidades, provenientes de setores que até agora não se reviam no âmbito inicial da Associação. A diversificação temática amplifica o interesse e a relevância das iniciativas da ALU, tornando-as mais apelativas para um universo mais vasto de organismos públicos e privados.

Também os restantes **eventos organizados pela ALU** beneficiam deste novo enquadramento, reforçando-se a necessidade de **garantir a presença de potenciais associados** nestas iniciativas, o que permitirá aprofundar contactos, demonstrar o valor acrescentado da Associação e incentivar a sua aproximação e adesão.

Para além da mobilização gerada pelos eventos, as **ferramentas de conhecimento** a desenvolver pela ALU em 2026 constituirão um instrumento fundamental para reforçar a visibilidade e a relevância da Associação junto de decisores políticos e técnicos municipais. A publicação do **Guia de Boas Práticas** e do **Índice Nacional de Limpeza Urbana**, previstos no âmbito do PNGR 2030 e do PERSU 2030, representará um marco estratégico na consolidação do papel da ALU como entidade técnica de referência a nível nacional.

Simultaneamente, o **programa de formação e capacitação** a lançar em 2026, dirigido a

técnicos e decisores das áreas agora abrangidas pela ação da ALU, reforçará a sua **utilidade prática**, contribuindo para a profissionalização do setor e para o desenvolvimento de competências nas autarquias e entidades gestoras. Ao proporcionar conhecimento prático, atual e aplicável, a Associação afirma-se como parceira estratégica das entidades locais, fortalecendo a sua credibilidade e estimulando a adesão de novos membros.

Para a captação de novos Associados Efetivos, a estratégia para 2026 passará por:

- **Comunicação das novas áreas de atuação da ALU**
 - Publicação de notícias nos media especializados e generalistas;
 - Comunicação direcionada a potenciais novos associados;
 - Organização de eventos temáticos para promoção das novas áreas;
- **Reforço da proximidade e do contacto direto com potenciais associados**
 - Reuniões de apresentação presenciais e remotas;
 - Mailing informativo a contactos diretos;
 - Participação em eventos nacionais e internacionais;
 - Organização de eventos em diversas localizações do país, alcançando um maior número de autarquias;
 - Convites direcionados para participação nas ações organizadas pela ALU;
- **Aposta na maior visibilidade da ALU e dos seus associados**
 - Publicação de notícias nos media especializados e generalistas;
 - Crescente dinamização dos canais próprios da ALU, quer digitais, quer físicos, com visibilidade para os associados.

2.2.2 ASSOCIADOS ADERENTES

Os **Associados Aderentes** são todas as pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas coletivas públicas ou privadas que não sejam considerados Associados Efetivos. Nesta categoria de associados, incluem-se, por exemplo, pessoas que queiram integrar a associação a título pessoal ou empresas privadas prestadoras de serviços, fornecedores de equipamentos ou produtos nos domínios da limpeza urbana.

Os Associados Aderentes podem integrar os Grupos de Trabalho que se decidam criar, juntamente com Associados Fundadores, Efetivos e Honorários, entre outros especialistas externos que se considerem pertinentes. **A ALU tem atualmente 43 Associados Aderentes,**

listados na Tabela 2.



Tabela 2 LISTA DE ASSOCIADOS ADERENTES DA ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA 2025.

A ALU tem-se revelado uma plataforma particularmente atrativa para as empresas do setor privado, num momento em que o mercado ligado à Limpeza Urbana se encontra em forte diversificação. Esta dinâmica tem-se refletido no crescimento do número e da variedade de Associados Aderentes, que abrangem hoje segmentos muito distintos da cadeia de serviços urbanos.

A expansão das áreas de atuação da ALU, que passa a integrar também os domínios da organização do espaço público, zonas verdes, praias e fiscalização ambiental, amplia significativamente o universo de empresas potencialmente interessadas em integrar a Associação. Esta abertura temática cria novas oportunidades de colaboração e posiciona a ALU como um espaço privilegiado para empresas que operam em setores complementares, reforçando o seu papel como plataforma de encontro entre inovação, operação e decisão pública.

Tal como acontece com as autarquias, também no caso das empresas privadas os eventos promovidos pela ALU constituem momentos de forte mobilização. A experiência mostra que a participação nestes eventos tem contribuído de forma consistente para o interesse e posterior adesão de novas empresas, potenciando a expansão da rede de Associados Aderentes da ALU.

O ENLU destaca-se como o principal ponto de contacto com o setor, assumindo-se como um palco de elevada visibilidade para a apresentação de soluções tecnológicas, serviços especializados e boas práticas. Em 2026, o ENLU assume o formato de conferência, sem componente expositiva. Não obstante, serão criadas, durante o evento, alternativas originais para que as empresas do setor privado possam participar e reforçar a sua presença no mercado.

Para assegurar a continuidade da captação de novos Associados Aderentes, especialmente no contexto do alargamento das áreas de atuação da ALU, estão previstas as seguintes ações para 2026:

- Prospeção ativa do mercado
 - Identificação de empresas relevantes nas novas áreas de atuação;
 - Reforço dos contactos diretos com empresas de setores estratégicos.
- Expansão e fortalecimento de redes de colaboração
 - Reforço de parcerias de divulgação;

- Desenvolvimento de parcerias orientadas para networking e dinamização de oportunidades B2B (business to business).
- Aumento da visibilidade institucional
 - Publicação de notícias em órgãos de comunicação social especializados e generalistas;
 - Participação em eventos nacionais e internacionais;
 - Dinamização crescente dos canais próprios da ALU (website, redes sociais, newsletters), destacando as vantagens de integrar a comunidade.
- Valorização das oportunidades de participação nos eventos da ALU
 - Criação de pacotes especiais destinados a novos Associados, associados à angariação de patrocínios para o 8.º ENLU.

2.2.3 CONSELHO CONSULTIVO

Criado para assegurar aos Associados Aderentes uma participação mais ativa na atuação da ALU, o Conselho Consultivo constitui um órgão de apoio técnico fundamental à tomada de decisão da Associação, especialmente em matérias relacionadas com o mercado, tecnologia, inovação e, agora, também com as novas áreas de atuação – organização do espaço público, zonas verdes, praias e fiscalização ambiental. Podem integrar este órgão todos os Associados Aderentes e Honorários.

O Conselho Consultivo afirma-se como o principal porta-voz do setor privado no seio da ALU, mantendo-se salvaguardada a liberdade de intervenção individual de cada Associado Aderente no diálogo interno da Associação. Ao reforçar a ligação entre o setor público e o setor privado, o Conselho permite representar de forma mais abrangente as necessidades e expectativas de diferentes agentes, aproximando entidades que procuram soluções operacionais e estratégicas e os fornecedores dessas soluções, contribuindo para a criação de ambientes mais favoráveis à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no setor.

O papel do Conselho Consultivo é particularmente relevante na organização do ENLU, no qual a participação ativa dos Associados Aderentes se revela determinante para a qualidade, pertinência e diversidade do evento. Em 2026, prevê-se igualmente que os Associados Aderentes possam colaborar de forma mais estruturada nos Grupos de Trabalho a criar no

âmbito das novas áreas de atuação, reforçando a transversalidade, a troca de conhecimento e o contributo do setor privado para o desenvolvimento das atividades da ALU.

A presidência do Conselho Consultivo está atualmente a cargo do representante da empresa Solim, António Bento. A eleição dos órgãos sociais da ALU em 2026 poderá ditar uma alteração nesta matéria.

2.2.4 ASSOCIADOS HONORÁRIOS

Os Associados Honorários são pessoas singulares ou coletivas que, pela sua categoria científica ou pedagógica ou pelos serviços prestados à ALU, serão admitidos como tal em Assembleia Geral. A admissão deste tipo de associados é analisada oportunamente e caso a caso.

Atualmente, a ALU tem como associado honorário Vítor Lemos, antigo presidente dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo e ex-vice-presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo. O responsável integrou a comissão instaladora da ALU desde a primeira hora, tendo sido um dos grandes impulsionadores da criação da Associação.

2.3 DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A **divulgação** da ALU, do trabalho desenvolvido e dos seus Associados constitui um eixo central da estratégia de **crescimento** e de **profissionalização** da Associação. Num contexto em que a atuação da ALU se alarga a novas áreas, a comunicação ganha um papel ainda mais determinante, **assegurando que esta expansão é reconhecida pelos decisores, técnicos, parceiros e entidades do setor.**

A comunicação permanece, assim, como uma ferramenta crucial para reforçar o posicionamento da ALU no panorama nacional do Ambiente e da gestão urbana, permitindo levar o seu propósito e as suas prioridades junto do Governo central, da tutela do Ambiente, das administrações locais, de potenciais associados e de outras entidades relevantes para o cumprimento da missão da Associação.

Nesse sentido, para 2026 estão previstas diversas ações de divulgação, incluindo a produção de ferramentas de conhecimento, a organização de eventos, workshops, seminários e iniciativas que reforcem a projeção pública da ALU e valorizem os seus Associados. Em paralelo, a Associação deverá manter e intensificar a sua **participação em fóruns e plataformas especializadas**, afirmando publicamente as **suas posições nos domínios da Limpeza Urbana e das novas áreas** agora integradas, contribuindo ativamente para o **debate técnico e político** e para a **defesa dos interesses do setor.**

Em matéria de divulgação e comunicação, e considerando o novo âmbito de atuação da Associação, definem-se para 2026 os seguintes objetivos estratégicos:

- **Reforçar a visibilidade da ALU, do trabalho desenvolvido e dos seus Associados**, evidenciando o impacto da Associação na Limpeza Urbana e nas novas áreas integradas (organização do espaço público, zonas verdes, praias e fiscalização ambiental);
- **Divulgar o posicionamento técnico e estratégico da Associação relativamente a temas relevantes para o setor**, contribuindo para o debate público e apoiando a definição de políticas públicas no domínio da gestão urbana;
- **Afirmar a relevância da Limpeza Urbana**, reforçando a sua natureza transversal e o seu papel estruturante na gestão do território;
- **Promover e divulgar** eventos, iniciativas, estudos, ferramentas de conhecimento e outros serviços, próprios ou desenvolvidos em parceria, que reforcem o papel da ALU enquanto organização de referência;
- **Alcançar novos públicos e ampliar a comunidade ALU**, atraindo potenciais associados e mobilizando parceiros estratégicos dos vários setores relacionados com as diferentes áreas de atuação;
- Posicionar a ALU como **fonte de conhecimento, capacitação e informação de referência**, valorizando os seus canais de comunicação próprios e garantindo a disseminação eficaz das ferramentas produzidas, como o Guia de Boas Práticas, o Índice Nacional de Limpeza Urbana e o Programa de Formação.

Assim, a estratégia de comunicação e divulgação para 2026 orienta-se pelos seguintes eixos de ação:

- **Reforço da identidade digital da ALU**
 - Renovar o website e as redes sociais, alinhando a presença digital com a visão de inovação, abrangência e modernidade da Associação, incluindo agora as novas áreas de atuação (organização do espaço público, zonas verdes, praias e fiscalização ambiental).
- **Criação e dinamização de conteúdos especializados**
 - Elaborar regularmente notícias e conteúdos informativos sobre temas relevantes para o setor da gestão urbana;
 - Produzir conteúdos dedicados aos Associados (novidades, projetos, iniciativas, produtos e serviços);

- Reforçar a revista anual Limpeza Urbana e Sustentabilidade como publicação de referência e instrumento de valorização técnica e científica, incorporando também as novas áreas.
- **Consolidação de uma rede de conhecimento ativa e colaborativa**
 - Promover redes de contacto entre associados e não associados através das plataformas digitais da ALU;
 - Criar e fortalecer relações com entidades institucionais, académicas, científicas e outros organismos relevantes, a nível nacional e internacional, favorecendo o intercâmbio de conhecimento e a integração das novas áreas temáticas.
- **Participação estratégica em eventos dos setores do ambiente, cidades e gestão urbana**
 - Marcar presença em certames nacionais e internacionais, quer através da organização de comitivas de associados, quer por via de participação ativa em exposições, painéis, sessões técnicas ou palestras, promovendo a divulgação transversal das áreas de atuação da ALU.
- **Comunicação regular e segmentada com públicos-alvo**
 - Dinamizar uma newsletter regular com informação atualizada sobre a Limpeza Urbana, as novas áreas de atuação da ALU e os projetos dos seus associados;
 - Expandir e qualificar a base de dados de contactos, priorizando perfis estratégicos como autarquias, empresas, universidades, centros tecnológicos e organismos públicos;
 - Reforçar a comunicação através das redes sociais, valorizando conteúdos de alto impacto e evidenciando o trabalho dos associados.
- **Criação de mecanismos de fidelização e valorização da comunidade ALU**
 - Disponibilizar condições vantajosas para participação em feiras e eventos internacionais;
 - Oferecer benefícios em ações de formação, capacitação e workshops promovidos pela Associação;
 - Participação em projetos internacionais;
 - Desenvolver plataformas e iniciativas exclusivas para partilha do conhecimento gerado no seio da ALU, potenciando a criação de massa crítica e o envolvimento dos associados.

2.3.1 CANAIS

Os canais de comunicação da ALU têm vindo a consolidar-se nos últimos anos, acompanhando o crescimento e a evolução da Associação.

O website institucional (www.associacaolimpezaurbana.org) e as redes sociais da ALU têm assumido um papel central na presença digital da Associação, funcionando como plataformas essenciais para a divulgação de conteúdos, para o relacionamento com associados e para a afirmação da ALU enquanto entidade de referência nacional no setor.

Apesar dos resultados positivos alcançados, a expansão da atuação da ALU a novas áreas torna **necessária uma atualização profunda** destes canais. Em 2026, está prevista uma renovação completa do portal online, de forma a assegurar uma imagem mais moderna, dinâmica e alinhada com o carácter inovador, abrangente e profissional que distingue a Associação. Este novo portal integrará conteúdos que reflitam não apenas a Limpeza Urbana, mas também as áreas recentemente incorporadas: organização do espaço público, zonas verdes, praias e fiscalização ambiental.

A reformulação incluirá a publicação regular de conteúdos informativos, como notícias, reportagens, entrevistas e estudos de caso, bem como conteúdos promocionais identificados como tal, destacando iniciativas, projetos, produtos e serviços dos associados. Esta estratégia permitirá reforçar a utilidade do portal enquanto fonte de conhecimento, atualização técnica e valorização da comunidade ALU.

A mesma abordagem será aplicada às redes sociais da Associação (Facebook, LinkedIn e Instagram). Em 2026, manter-se-á como prioridade o aumento do alcance e da qualidade da comunicação nestas plataformas, através de uma dinamização mais consistente, diversificada e orientada para públicos estratégicos.

Este reforço permitirá ampliar a visibilidade da ALU, divulgar o trabalho dos seus associados e atrair novos membros e parceiros para o ecossistema da Associação.

Desde 2023, a ALU dispõe de uma **newsletter regular** (com periodicidade variável, adequada às necessidades de comunicação da Associação), que conta já com mais de 2.500 subscritores. Sendo um canal de comunicação privilegiado, mantém-se o objetivo de **aumentar esta audiência**, levando a mensagem da ALU ao maior número de pessoas possível.

2.3.2 CAMPANHAS DIGITAIS

Reconhecendo que a Limpeza Urbana e as áreas agora integradas na atuação da ALU enfrentam continuamente novos desafios, muitas vezes inesperados e de rápida evolução, a Associação mantém o compromisso de monitorizar tendências e identificar temas emergentes que exijam reforço da comunicação. Em 2026, antecipam-se já vários tópicos com potencial para campanhas específicas, entre os quais a implementação da recolha de novos fluxos (como os têxteis), a entrada em funcionamento do Sistema de Depósito e Retorno (SDR) e as exigências crescentes associadas à gestão do espaço público e à fiscalização ambiental. Sempre que necessário, serão desenvolvidas campanhas digitais para apoiar o trabalho das entidades públicas e privadas do setor.

A expansão das áreas de atuação da ALU acrescenta ainda novas oportunidades e necessidades de comunicação, especialmente nos domínios das zonas verdes, da organização do espaço público e da fiscalização ambiental. A limpeza de praias, em particular, continuará a merecer uma atenção especial em 2026, aprofundando o trabalho iniciado em 2024, quando o tema ganhou maior relevância devido ao fenómeno das algas invasoras. A ALU procurará, assim, produzir conteúdos e campanhas que contribuam para a sensibilização pública, reforcem o papel das entidades responsáveis e valorizem a importância desta área no contexto da gestão costeira.

Além disso, os desafios permanentes da Limpeza Urbana, como o combate às beatas abandonadas, aos dejetos caninos, à proliferação de ervas, aos resíduos deixados fora de contentor e às deposições ilegais, continuarão a orientar a criação de campanhas digitais pela ALU, concebidas para serem facilmente personalizadas e partilhadas pelos seus Associados.

2.3.3. OUTRAS CAMPANHAS

- **Participação em Campanha Nacional**

A ALU mantém a sua posição quanto à necessidade de **uma campanha de comunicação conjunta**, desenvolvida por todos os agentes do setor e assente numa mensagem unificada, que encare a Limpeza Urbana como porta de entrada para a promoção de comportamentos mais sustentáveis no domínio dos resíduos. Por este motivo, a atuação da Associação

continuará alinhada com a criação de condições que permitam a concretização desta iniciativa coletiva, reforçando a importância de comunicar a uma só voz.

Paralelamente, a ALU acompanhará de perto os desenvolvimentos relativos ao lançamento da campanha nacional “anti-lixo”, prevista no PNGR 2030, garantindo que a perspectiva da Limpeza Urbana e das novas áreas de atuação esteja devidamente representada e valorizada.

- **Efemérides**

Sempre que possível e que o tema justifique, as efemérides relacionadas com os setores da Limpeza Urbana e da Sustentabilidade serão assinaladas pela ALU com **campanhas próprias**. Neste âmbito, destacam-se o World Cleanup Day, a Semana Europeia da Prevenção de Resíduos, a Hora do Planeta, o Dia Nacional da Sustentabilidade, o Dia Internacional do Desperdício Zero, entre outros.

- **Divulgação projetos vencedores Prémios Cidade+**

No seguimento da edição de 2025 dos Prémios Cidade+, é compromisso da ALU promover, sempre que possível, os projetos vencedores.

2.4 EVENTOS

2.4.1 CALENDÁRIO DE EVENTOS

A transferência de conhecimento e a partilha de experiências constituem pilares fundamentais da atuação da ALU. Assim, a Associação continuará a investir na dinamização de um calendário próprio de eventos que promova estes objetivos, contribuindo simultaneamente para apoiar o setor da Limpeza Urbana na resposta aos desafios que vão emergindo. A ALU propõe-se a organizar:

- Uma **sessão de esclarecimento de cariz mais técnico, por semestre (duas por ano)**, abordando assuntos de relevo para o setor a definir (boas práticas, nova legislação, oportunidades de financiamento, exigências na recolha de novos fluxos, responsabilidade alargada do produtor, PAYT/SAYT, SDR, etc.), aberta à comunidade;
- **Visitas técnicas** aos Associados (uma por trimestre);
- Criar oportunidades para a **demonstração de soluções** por parte dos seus associados

aderentes;

- **8.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana;**
- **Sessão de lançamento do Guia de Boas Práticas e do índice Nacional de Limpeza Urbana;**

2.4.2 8.º ENCONTRO NACIONAL DE LIMPEZA URBANA (ENLU)

Em 2026, o ENLU realiza-se na cidade de **Guimarães** e tem já data marcada para os dias **8, 9 e 10 de setembro**. O evento anual da ALU vai integrar a programação anual de Guimarães – Capital Verde Europeia 2026, o que traz uma notoriedade internacional à iniciativa.

A edição de 2026 contará com três dias de conferência, sem componente de exposição. A ocasião será de elevada importância para posicionar a ALU como entidade de referência na Limpeza Urbana e também nas suas novas áreas de atuação, oferecendo uma plataforma transversal para o debate sobre a gestão territorial numa ótica de sustentabilidade. Para isso, destacar-se-ão os temas em debate, agora de âmbito alargado, e a elevada qualidade dos oradores convidados. Pretende-se que o 8.º ENLU se apresente como **o principal fórum nacional** sobre o futuro das cidades.

Aliado a isso, a ALU mantém a intenção de **privilegiar a participação dos seus Associados Fundadores e Efetivos**, fazendo deste fórum uma plataforma de disseminação do trabalho desenvolvido pelas autarquias que integram a ALU. Apesar de não incluir, nesta edição, a componente expositiva, serão criadas soluções alternativas e inovadoras para que os Associados Aderentes deem a conhecer as suas novidades e soluções ao público.

Tal como aconteceu nas últimas duas edições, o evento será acompanhado da **publicação “Limpeza Urbana e Sustentabilidade”** (número 03), a ser distribuída gratuitamente durante o certame e enviada, via correios, para os 308 municípios do país e outros *stakeholders* relevantes.

A ALU tem apostado num **programa social paralelo** ao programa de conferências, proporcionando uma experiência diferente aos participantes, que, deste modo, podem usufruir também das riquezas naturais e patrimoniais do território do município anfitrião. O *feedback* extremamente positivo dos participantes sobre estas ações faz com que também para 2026 esteja **previsto um programa social paralelo que permita aos convidados conhecerem e usufruírem da cidade do Guimarães**.

2.4.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Dando continuidade às ações dos anos anteriores, em 2026, a ALU vai participar em eventos nacionais e internacionais, estabelecendo novos pontos de contacto e reforçando

outros já desenvolvidos com entidades nacionais e internacionais.

Como resultado das parcerias estratégicas estabelecidas (ver ponto xx), está prevista a organização de delegações a feiras internacionais de elevada importância para o setor. Em 2026, o calendário internacional é particularmente interessante, com a realização das feiras IFAT, em Munique, Tecma, em Madrid, e Ecomondo, em Rimini. A ALU está a avaliar formas de melhorar os pacotes de benefícios para a participação dos seus Associados, incluindo, por exemplo, condições de alojamento e/ou viagem.

2.5 AÇÕES NO ÂMBITO DO PERSU 2030

A referência expressa à Limpeza Urbana nas versões mais recentes dos documentos estratégicos de âmbito nacional para a gestão de resíduos urbanos, publicados em 2023, constituiu um marco significativo para a ALU e para os seus associados. Pela primeira vez, o setor é reconhecido de forma estruturada, e a ALU é chamada a assumir responsabilidades concretas no desenho e implementação de políticas públicas.

No âmbito do PERSU 2030, a ALU é identificada como entidade responsável pela execução de várias ações, entre as quais se destacam:

- Definição de **metodologia de cálculo para a determinação das contribuições financeiras** a atribuir a município/freguesias, associadas aos custos de Limpeza gerados pelos resíduos de produtos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 78/2021 (plásticos de uso único), com base nos requisitos estabelecidos pela Comissão Europeia (Eixo III, OB.IV, Medida 2, Ação 2.3, PERSU 2030);
- **Programa de capacitação** no âmbito da gestão de resíduos e limpeza urbana, com periodicidade bienal (Eixo III, OB.V, Medida 5, Ação 5.2, PERSU 2030);
- Capacitação dos técnicos dos SGRU, municípios e freguesias para as áreas da Limpeza Urbana, nomeadamente através da **produção de guias técnicos e manuais de boas práticas** de Limpeza Urbana (Eixo III, OB.V, Medida 6, Ação 6.1, PERSU 2030);
- Criação e publicação de um **índice nacional de limpeza urbana**, que reflita a perceção do estado de limpeza das cidades por parte dos cidadãos, mas também o modo como os serviços são prestados pelas entidades (Eixo III, OB.VI, Medida 3, Ação 3.3, PERSU 2030).

Para além das ações acima, o PERSU 2030 prevê ainda a participação da ALU enquanto entidade envolvida em diversas iniciativas complementares, nomeadamente:

- **Modernização da gestão de recolha de resíduos**, incluindo a digitalização e utilização de TIC (tecnologias de informação e comunicação), que permita sistemas e circuitos integrados, otimizados e dinâmicos assim como circuitos e frequência da limpeza urbana/varredura (Eixo II, OB.II, Medida 5, Ação 5.1, PERSU 2030);
- **Desenvolvimento de campanhas de âmbito nacional**, direcionada à prevenção e promoção da recolha seletiva de resíduos urbanos (Eixo III, OB.VI, Medida 1, Ação 1.1, PERSU 2030);
- **Desenvolvimento de barómetro** para a avaliação de temas críticos identificados pelos produtores de resíduos urbanos no que respeita ao serviço prestado para apoio à avaliação da implementação da estratégia (Eixo III, OB.VI, Medida 1, Ação 1.4, PERSU 2030).

Estas medidas convergem com prioridades há muito identificadas pela ALU, refletindo um caminho de evolução que a Associação já vinha a percorrer, com trabalho técnico e institucional consolidado. No entanto, até à data, faltavam ainda os recursos financeiros para a concretização destes objetivos. Em 2026, e face aos resultados alcançados em 2025, a ALU definiu como objetivo avançar com:

- Desenvolvimento do **Índice Nacional de Limpeza Urbana**;
- Criação de um **Manual de Boas Práticas de Limpeza Urbana**, que compile melhores exemplos nacionais e internacionais;
- Desenvolvimento de um **programa de formação específico** para o setor (ver ponto seguinte).

A ALU encara 2026 como um **ano de muito trabalho** com vista ao cumprimento das ações previstas pelo Plano Estratégico nacional e apela, para este efeito, ao **contributo de todos os associados**, comprometendo-se a identificar e aproveitar sinergias e potenciais parcerias que contribuam para o sucesso desta tarefa.

No sentido de preservar os interesses do setor, a ALU acompanha com expectativa os desenvolvimentos decorrentes do estudo realizado pelas titulares das licenças para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens (SIGRE) para a

caracterização e o cálculo dos custos da limpeza urbana, e a consequente definição do financiamento dos custos reais de Limpeza Urbana. Aguardamos com o mesmo interesse a publicação das *guidelines* da Comissão Europeia relativas à **metodologia de cálculo dos custos de limpeza**.

2.6 FORMAÇÃO

O desenvolvimento de um Programa de Formação robusto e inovador, capaz de responder às necessidades crescentes dos serviços de Limpeza Urbana e das novas áreas agora integradas na atuação da ALU, constitui um objetivo assumido desde a criação da Associação. Ao longo dos últimos anos, a ALU apresentou diversas propostas à Tutela do Ambiente com vista à concretização deste desígnio, mas as condições necessárias para o seu avanço não foram reunidas.

No final de 2024, a Associação voltou a enfatizar esta prioridade junto da Secretaria de Estado do Ambiente, propondo a criação do **PROLU 2025** – um programa que, além de responder às exigências operacionais e estratégicas do setor, daria cumprimento a uma das medidas previstas no PERSU 2030 (Eixo III, OB. V, Medida 5, Ação 5.2). Com a evolução das políticas públicas, a maturidade técnica das entidades gestoras e a consolidação do trabalho desenvolvido pela ALU, existe agora uma expectativa sólida de que, em 2026, se possa finalmente avançar com um programa formativo de excelência, de âmbito nacional e com uma abordagem integrada.

Este programa, cuja organização e coordenação estarão a cargo da ALU, abrangerá a Limpeza Urbana e também a organização do espaço público, a gestão de zonas verdes, a limpeza e manutenção de praias e a fiscalização ambiental, refletindo o novo enquadramento da Associação. Para garantir o seu sucesso, a ALU irá trabalhar ativamente na **criação e consolidação das parcerias necessárias**, envolvendo entidades públicas, instituições académicas, centros de investigação, empresas especializadas e outras entidades relevantes do setor, assegurando que o programa se afirma como um instrumento de capacitação técnica de referência nacional.

A par disso, a Associação mantém a sua disponibilidade para **participar em ações de formação promovidas por outras entidades**, e integrará, sempre que possível, em **todas as suas atividades uma componente formativa**, mesmo que num modelo informal de partilha de conhecimento.

2.7 PARCERIAS

As parcerias de divulgação e as parcerias estratégicas, tanto nacionais como

internacionais, constituem um eixo essencial da atuação da ALU e continuarão a ser reforçadas em 2026. O trabalho desenvolvido nos últimos anos com entidades organizadoras de feiras de referência internacional, como a IFAT Munich, a Ecomondo, a Tecma ou o Pollutec, tem permitido facilitar e valorizar a participação dos associados nestes certames, potenciando a sua visibilidade e acesso a conhecimento, inovação tecnológica e oportunidades de negócio. A renovação destas parcerias para 2026 encontra-se assegurada, sendo que a definição das respetivas condições será realizada mais próximo das datas dos eventos.

No plano internacional, a ALU continuará igualmente as suas atividades no âmbito das redes Clean Europe Network e Let's Do It World, espaços privilegiados para a troca de experiências, para a observação de abordagens inovadoras e para o aprofundamento de conhecimento técnico em matérias críticas para o setor, como a sensibilização e o envolvimento dos cidadãos ou as estratégias de combate ao *litter*. A experiência adquirida nestas redes é sistematicamente integrada nas iniciativas nacionais da Associação, com impacto direto no trabalho desenvolvido por todos os associados. Com o mesmo propósito, continuará a ser promovido o reforço das relações com entidades congéneres de outros países, como a francesa AVPU ou a espanhola ANEPMA.

Considerando o alargamento das áreas de atuação da ALU, em 2026, será igualmente realizada uma **análise estratégica para identificação de novas parcerias** nacionais e internacionais relevantes para estes domínios. Esta avaliação permitirá alargar a rede de colaboração da Associação, atrair novos conhecimentos e soluções e assegurar que o trabalho da ALU acompanha as melhores práticas internacionais em todas as áreas que agora passam a fazer parte da sua missão.

2.8 OUTRAS INICIATIVAS

Apoiar os seus associados e procurar respostas para as necessidades e preocupações do setor constitui uma responsabilidade central da ALU. Por esse motivo, a Associação tem vindo a assumir, sempre que necessário, iniciativas que dificilmente podem ser previstas no momento da elaboração do Plano de Atividades, mas que se revelam essenciais para dar resposta a problemas emergentes.

Em 2024, três temas assumiram particular relevância entre os associados, levando a ALU a mobilizar esforços adicionais para a sua resolução: (i) as dificuldades na homologação de

viaturas de recolha de resíduos urbanos junto do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes; (ii) a fiscalização de dejetos caninos através de ADN; (iii) aparecimento de algas invasoras nas praias e consequentes impactos nas operações e custos de limpeza. Numa primeira fase, a Associação transmitiu às Tutelas as preocupações manifestadas pelas entidades gestoras, procurando sensibilizar para a urgência de encontrar soluções, e organizou fóruns para a partilha de conhecimento sobre os temas.

Contudo, a instabilidade política registada ao longo de 2025 e o consequente atraso na definição de prioridades governamentais impediram que estes temas tivessem continuidade. Ainda assim, permanece o compromisso de retomar o trabalho iniciado.

2.9 PROPOSTAS DOS ASSOCIADOS

[A PREENCHER APÓS ASSEMBLEIA GERAL]

3. INDICADORES DE DESEMPENHO

Até ao final de dezembro de 2025 e tendo em conta os indicadores perspetivados no ano transato, estima-se que o desempenho da associação possa ser avaliado seguindo os seguintes indicadores:

Indicadores	2022	2023	2024	2025	2026 (estimado)
Participação em eventos	6	6	7	5	6-10
Workshops, webinars, ações, formação	0	3	3	4	5-6
Estudos e outra documentação	0	2	2	1	3
Parcerias estratégicas	2	2	4	4	6-10
Novos Associados Efetivos	6	1	3	7	10
Novos Associados Aderentes	3	13	8	6	8-12

Tabela 3: INDICADORES DE DESEMPENHO 2022-2026 (ESTIMATIVA).

4. ORÇAMENTO

4.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Estimado		Previsto	Real	
	2026	2025	2025	2024	2023
Vendas e serviços prestados	350 000	505 000	275 000	263 519	303 738
Subsídios à Exploração				15 000	-
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos					
Varição nos inventários da produção					
Trabalhos para a própria entidade					
CMVMC					
Fornecimento e serviços externos	210 000	405 000	210 000	238 994	231 640
Gastos com o pessoal	-	-	-	-	-
Imparidade de inventários (perdas/reversões)					
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)					
Provisões (aumentos/reduções)					
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)					
Aumentos/reduções de justo valor					
Outras rendimentos e ganhos	-	2,0	-	0,2	34
Outros gastos e perdas	6 000	1 000	5 000	7 032	11 826
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	134 000	99 002	60 000	32 493	60 307
Gastos/reversões de depreciação e amortização					
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)					
EBIT (Resultado Operacional)	134 000	99 002	60 000	32 493	60 307
Juros e rendimentos similares obtidos					
Juros e gastos similares suportados					
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	134 000	99 002	60 000	32 493	60 307
Imposto sobre o rendimento do período	3 000	1 500	2 500	535	1 256
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	131 000	97 502	57 500	31 958	59 051

Valores em €

Os proveitos considerados têm origem em duas fontes:

- Receitas decorrentes da aplicação da estrutura de **quotização** aprovada pela Assembleia Geral, com base na evolução prevista quer para associados fundadores e efetivos, bem como associados aderentes;
- Receitas derivadas da realização de eventos e iniciativas, nomeadamente com a **participação e patrocínio** dos mesmos.

4.2 BALANÇO

BALANÇO					
	Estimado		Previsto	Real	
	2026	2025	2025	2024	2023
<u>ACTIVO</u>					
<i>Activo Não Corrente</i>					
<i>Activos fixos tangíveis</i>					
<i>Propriedades de investimento</i>					
<i>Activos Intangíveis</i>					
<i>Investimentos financeiros</i>					
<i>Activo corrente</i>					
<i>Inventários</i>					
<i>Clientes</i>	90 000	80 000	75 000	57 579	83 374
<i>Estado e Outros Entes Públicos</i>	50 751	65 000	7 500	6 251	4 927
<i>Accionistas/sócios</i>					
<i>Outras contas a receber</i>					
<i>Diferimentos</i>					
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	360 150	222 935	199 875	151 435	188 379
<i>Outros ativos correntes</i>	8 000	7 500	10 000	7 570	2 478
TOTAL ACTIVO	508 901	375 435	292 375	222 835	279 157
<u>CAPITAL PRÓPRIO</u>					
<i>Capital realizado</i>					
<i>Ações (quotas próprias)</i>					
<i>Outros instrumentos de capital próprio</i>					
<i>Reservas</i>					
<i>Excedentes de revalorização</i>					
<i>Resultados Transitados</i>	343 401	258 251	194 875	182 169	123 118
<i>Resultado líquido do período</i>	131 000	97 502	57 500	31 958	16 958
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	474 401	355 753	252 375	214 126	140 076
<u>PASSIVO</u>					
<i>Passivo não corrente</i>					
<i>Provisões</i>					
<i>Financiamentos obtidos</i>					
<i>Outras Contas a pagar</i>					
<i>Passivo corrente</i>					
<i>Fornecedores</i>	25 000	12 682	30 000	7 204	86 160
<i>Estado e Outros Entes Públicos</i>	2 500	2 000	2 500	535	1 694
<i>Accionistas/sócios</i>					
<i>Financiamentos Obtidos</i>					
<i>Outras contas a pagar</i>	7 000	5 000	7 500	970	9 134
<i>Diferimentos</i>					
TOTAL PASSIVO	34 500	19 682	40 000	8 709	96 988
TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS	508 901	375 435	292 375	222 835	237 064

Valores em €

4.3 CÁLCULO DOS CASH-FLOWS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	Estimado		Real	
	2026	2025	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto				
Recebimentos de clientes	350 000	550 000	311 299	284 829
Pagamentos a fornecedores	- 165 000	- 390 000	- 226 114	- 99 530
Pagamentos ao pessoal				
Caixa gerada pelas operações	185 000	160 000	85 185	185 299
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	- 1 500	- 1 500	1 256	303
Outros recebimentos/pagamentos	- 90 000	- 90 000	- 120 873	- 87 068
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	93 500	71 500	- 36 943	98 534
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis				
Ativos intangíveis				
Investimentos financeiros				
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis				
Investimentos financeiros				
Outros ativos				
Juros e rendimentos similares				
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-	-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos				
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos				
Juros e gastos similares				
Dividendos				
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-	-	-	-
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	93 500	71 500	- 36 943	98 534
Caixa e seus equivalentes no início do período	222 935	151 435	188 379	89 845
Caixa e seus equivalentes no fim do período	316 435	222 935	151 435	188 379

Valores em €

Dê-x instruções ao representante
do Município para estar presente.
Juntamente o padre da OT.
* Câmara para retroceder.

[Assinatura] 18/11/2025

Turismo
de
Lisboa

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Convocatória

Nos termos do artigo 38.º dos Estatutos da Associação Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau, convoco uma Assembleia Geral Eleitoral para o dia **18 de novembro, pelas 15h00 horas**, a ter lugar no átrio do Lisboa Welcome Center, sito na Rua do Arsenal, n.º 21/23, em Lisboa.

A mesa de voto, presidida pela Mesa da Assembleia Geral, com duas urnas, destinando-se uma aos associados com direito a dez votos e outra aos associados com direito a um voto, estará aberta durante três horas, com início à hora para que está convocada a Assembleia Geral Eleitoral e encerramento às **18h00 horas**.

Lisboa, 17 de outubro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

[Assinatura]
Maria Calado

TURISMO
DE LISBOA.
VISITORS &
CONVENTION
BUREAU.

PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
NOS TERMOS DO
DECRETO LEI 460/77
DE 7 DE NOVEMBRO
NIF 501 880 160

R. DO ARSENAL, N.º 23
1100-038 LISBOA
TEL (+351) 210 312 700
FAX (+351) 210 312 899
www.visitlisboa.com



Anexo VIII



financiamentos e transferências de que seja beneficiário, provenientes de quaisquer entidades públicas ou privadas;

- f) As doações, legados, heranças de que seja beneficiário e respectivos rendimentos;
- g) Os rendimentos de depósitos e outras aplicações de capitais;
- h) Quaisquer receitas compatíveis com a sua natureza.

Artigo 37º

1. O Turismo de Lisboa pode constituir um fundo de reserva cuja dotação será anualmente fixada pela Assembleia Geral.
2. O dispêndio de verbas do fundo de reserva está sujeito a autorização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI PROCESSO ELEITORAL

Artigo 38º

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral fixar a data do acto eleitoral e convocar a Assembleia Geral Eleitoral com a antecedência mínima de trinta dias seguidos, através de convocatória, em que conste a data e local de realização do acto eleitoral e as horas de abertura e de encerramento da urna, remetida aos associados por carta registada ou por qualquer meio de transmissão escrita e electrónica de dados, desde que seja obtido o respectivo relatório de transmissão bem sucedida.

Artigo 39º

1. As listas candidatas são presentes ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até quinze dias antes do dia marcado para a eleição.
2. As listas deverão ser completas, indicando uma pessoa singular como mandatário e para todos, e cada um, dos cargos nos órgãos sociais do Turismo de Lisboa a denominação social da pessoa colectiva que se candidata, o nome completo da pessoa singular que a representa e o cargo que exerce na mesma.
3. Nenhum associado pode figurar em mais do que uma lista de candidaturas ou candidatar-se a mais do que um cargo nos órgãos sociais do Turismo de Lisboa.

4. A Câmara Municipal de Lisboa, independentemente de aceitação expressa e de indicação do respectivo representante, integra as listas para a Direcção.

5. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, logo que recebida a lista regularmente elaborada, atribuir-lhe-á uma letra do alfabeto latino, de acordo com a ordem de entrada, correspondendo à primeira, a letra "A".

6. No caso de serem detectadas deficiências na elaboração da lista, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral notificará, no prazo de vinte e quatro horas, o mandatário da lista para suprir tais deficiências.

7. No caso previsto no número anterior o mandatário disporá do prazo de vinte e quatro horas para suprir as deficiências.

8. Doze dias antes da data marcada para as eleições, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral manda afixar as listas candidatas na sede do Turismo de Lisboa.

Artigo 40º

1. Haverá uma única mesa de voto, presidida pela Mesa da Assembleia Geral, com duas urnas, destinando-se uma aos associados com direito a dez votos e outra aos associados com direito a um voto.
2. A votação inicia-se à hora para que estiver convocada a Assembleia Geral Eleitoral e encerra decorridas três horas.
3. Qualquer associado no exercício do direito de voto ou mandatário de lista concorrente poderá apresentar reclamação, protesto ou contra protesto imediato, por escrito e devidamente fundamentado, por facto ou situação ocorrido no decurso do acto eleitoral.
4. Recebida a reclamação, protesto ou contra protesto, a Mesa da Assembleia Geral Eleitoral delibera, de imediato, sobre a sua procedência ou improcedência, podendo decidir relegar a deliberação para o final do acto eleitoral, antes das operações de escrutínio, se entender que tal é o mais conveniente ao normal decurso do mesmo.
5. Encerrada a votação, tomar-se-á a deliberação a que se refere a parte final do número anterior, se for o caso, e procede-se de imediato ao escrutínio proclamando o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, como vencedora, a lista que obtiver a maioria de votos validamente expressos.

6. Qualquer mandatário de lista concorrente pode apresentar reclamação, protesto ou contra protesto, por escrito e devidamente fundamentado, por facto ou situação ocorrido no decurso do escrutínio dos votos, dentro das 24 (vinte e quatro) horas seguintes, sendo proferida respectiva decisão pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em idêntico prazo.

Artigo 41º

1. Podem votar antecipadamente, por correspondência, os associados que no dia da realização do acto eleitoral estejam absolutamente impedidos de se deslocar à Assembleia Geral Eleitoral.
2. O voto é remetido, por correio registado com aviso de recepção, para a sede do Turismo de Lisboa, dentro de um envelope opaco fechado, por sua vez inserido num envelope opaco fechado exterior com a identificação do remetente e a indicação expressa de que a correspondência respeita ao acto eleitoral.
3. Só são considerados os votos recebidos na sede do Turismo de Lisboa até ao dia anterior ao de realização do acto eleitoral.
4. À hora em que se iniciar a votação, a Mesa da Assembleia Geral procede à abertura dos envelopes fechados exteriores e deposita na urna, de entre as duas existentes, que em cada caso seja a adequada, os envelopes fechados que contêm os votos dos associados.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 42º

1. A Assembleia Geral que deliberar a extinção do Turismo de Lisboa deliberará igualmente quanto ao destino dos seus bens e elegerá a comissão liquidatária.
2. Os poderes da comissão liquidatária ficam limitados à prática de actos conservatórios e necessários à liquidação.

Artigo 43º

Em tudo o que não estiver previsto nestes Estatutos, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições sobre associações contidas no Código Civil.

Mandatário: Bernardo Trindade

Lista 2025-2028				
		Entidade	Pessoa Singular (representante)	Cargo
AG	Presidente	MACAM MUSEU	Arnando Gertrudes Martins	Fundador
	Secretário	BARRAQUEIRO TRANSPORTES	Martinho Manuel dos Santos Costa	Presidente
	Vogal	CLUBE DE CAMPO DA ARDEIRA	Marco Alexandre Portasio Andrade	Diretor Geral de Golfe
Direção				
	Presidente	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	Carlos Manuel Félix Moedas	Presidente
	Presidente Adjunto	ANA AEROPORTOS DE PORTUGAL	José Luis Fazenda Arnaut Duarte	Presidente CA
	Presidente LCB	EPIC SANA LISBOA HOTEL	Paulo Henrique Vitorino Soares Monje	Diretor Geral de Vendas
	Vogal	ERT-RL	Carla Cristina Hipólito Sa Salsinha	Presidente CE
	Vogal	AHIP - ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA DE PORTUGAL	Frederico de Freitas Costa	Vice-Presidente CE
	Vogal	CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	Luis Manuel Miguel Correia da Silva	Deputado Municipal
	Vogal	APAVT - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO	Ana Madalena Paulino Miranda	Associada
	Vogal	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS	Bernardo Maria Pinheiro Torres Correia de Barros	Presidente AIC
	Vogal	AHRESP - ASSOCIAÇÃO DOS RESTAURANTES E SIMILARES DE PORTUGAL	Carlos Alberto dos Santos Martins Moura	Presidente da Direção
	Vogal	CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA	Filipe Manuel Moreira Luis	Presidente
	Vogal	UACS - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	José Manuel de Sousa Gomes de Castro	Vice-Presidente da Direção
	Vogal	QUAKE	Ricardo José Estevão Clemente	Gerente Turcultur
	Vogal	TAP	Nuno Alexandre Oliveira Veloso de Sousa	Diretor de Vendas Portugal e África
	Vogal	AMRR - Assoc. de Marcas de Retalho e Restauração	Miguel Rente de Pina Martins	Presidente da Direção
	Vogal	HOTEL QUINTA DA MARINHA	João Maria Simões de Almeida Pinto Coelho	Chief Commercial Officer
	Vogal	EVERYTHING IS NEW	Alvaro Ricardo Vilaverde Covões Gávea	Diretor Geral
	Vogal	FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM	Maria Madalena Lacerda Pinto Basto Gouveia Albuquerque Reis	Vogal do CA
CF	Presidente	POUSADA DE LISBOA	Luis Alberto Castanheira Lopes	Administrador
	Secretário	HERTZ	Duarte Alves Nobre Guedes	Presidente CA
	Vogal	CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES	Ricardo Jorge Colaço Leão	Presidente

Lista rececionada no dia 3 de Novembro de 2025, às 18h50.
 Deo entrada nos papeis estabelecidos para o efeito.
 Verifiquei que está conforme os estatutos em vigor na ATL - Associação Turismo de Lisboa,
 assim como a capacidade de todos os membros para serem eleitos.
 De acordo com os Estatutos, a esta lista foi atribuído a letra "A" para efeitos de
 processo eleitoral.
 Afixe-se na sede de ATL - Associação Turismo de Lisboa para consulta pública.

Lisboa, 4 de novembro de 2025

Manoel Costa



ASSOCIADOS TURISMO DE LISBOA

20
25



ALOJAMENTO

Accommodation



ALDEAMENTOS E APARTAMENTOS TURÍSTICOS 4*

Holiday Villages and 4 Tourist Apartments*

ALTIS SUITES

Rua Castilho, nº13

1250-066 Lisboa

T: +351 210 456 101 | reservations@altishotels.com | www.altishotels.com

REAL RESIDÊNCIA

Rua Ramalho Ortigão 41

1070-228 Lisboa

T: +351 213 822 900 | book.lis@realhotelsgroup.com | <https://www.realhotelsgroup.com>

UPON ANGELS

Rua dos Anjos,10

1150 – 036 Lisboa

T: +351 210 732 230 | reservas@stayupon.com | www.uponangels.com

UPON LISBON PRIME RESIDENCES

Rua Luciana Stegagno Picchio, nº12

1549 – 023 Lisboa

T: +351 211 549 640 | reservas@uponlisbon.com | www.uponlisbon.com

UPON VILA

Avenida D. Manuel I

2890-014 Alcochete

T: +351 210 733 790 | reservas@stayupon.com | www.uponvila.com



ALDEAMENTOS E APARTAMENTOS TURÍSTICOS 5*
Holiday Villages and 5 Tourist Apartments*

MARTINHAL LISBON CHIADO

Rua das Flores nº44

1200 - 195 Lisboa

T: +351 218 50 77 88 | res@martinhal.com | www.martinhal.com

MARTINHAL LISBON ORIENTE

Praça do Príncipe Perfeito, 1

1990 - 221 Lisboa

T: +351 218 507 788 | res@martinhal.com | www.martinhal.com



AMAZÓNIA LISBOA HOTEL

Travessa Fábrica dos Pentes nº 12 a 20

1250-106 Lisboa

T: +351 211 147 831 | reclisboa@amazoniahoteis.com | www.amazoniahoteis.com

AMÉRICA DIAMOND'S HOTEL

Rua Tomás Ribeiro, nº47

1050-226 Lisboa

T: +351 213 521 177 | info@americadiamondshotel.com | www.americadiamondshotel.com

CASA DE SÃO MAMEDE HOTEL

Rua da Escola Politécnica 159

1250-100 Lisboa

T: +351 213 963 166 | casasaomamedehotel@gmail.com | www.casasaomamede.pt

DOM CARLOS LIBERTY HOTEL

Rua Alexandre Herculano, nº13

1150-005 Lisboa

T: +351 213 173 570 | comercial@domcarloshoteis.com | www.domcarloshoteis.com

DOM CARLOS PARK HOTEL

Avenida Duque de Loulé, nº121

1050-089 Lisboa

T: +351 213 512 590 | reservas@domcarloshoteis.com | www.domcarloshoteis.com

HF FÉNIX MUSIC

Rua Joaquim António de Aguiar, 5

1050-010 Lisboa

T: +351 210 496 570 | booking.music@hfhotels.com | www.hfhotels.com

HF FÉNIX GARDEN

Rua Joaquim António de Aguiar, 3

1050-010 Lisboa

T: +351 213 717 120 | booking.garden@hfhotels.com | www.hfhotels.com

HOLIDAY INN EXPRESS LISBON – AV. DA LIBERDADE

Rua Alexandre Herculano, nº40

1250-011 Lisboa

T: +351 218 290 402 | hliisboncity@realhotelsgroup.com | www.hiexpress.com/lisbonavliberd

HOLIDAY INN EXPRESS LISBON PLAZA SALDANHA

Av. João Crisóstomo 40

1050-162 Lisboa

T: +351 211 515 900 | hliisbonsaldanha@realhotelsgroup.com | www.hiexpress.com/lisbon-ps

HOTEL ALEGRIA LISBOA *(Boutique Hotel)*

Praça de Alegria, 12

1250-004 Lisboa

T: +351 213 220 670 | info@hotelalegria.pt | www.hotelalegria.pt/

HOTEL A.S. LISBOA

Avenida Almirante Reis, nº188

1000-055 Lisboa

T: +351 218 429 360 | info@hotel-aslisboa.pt | www.hotel-aslisboa.com

HOTEL ALVORADA

Rua de Lisboa, nº3

2765-240 Estoril

T: +351 214 649 860 | geral@hotelalvorada.com | www.hotelalvorada.com

HOTEL AVENIDA PARK

Avenida Sidónio Pais, nº6

1050-214 Lisboa

T: +351 213 532 181 | info@avenidapark.com | www.avenidapark.com

HOTEL BORGES

Rua Garrett, nº108

1200-205 Lisboa

T: +351 213 461 951 | info@hotelborges.com | www.hotelborges.com

HOTEL EXCELSIOR

Rua Rodrigues Sampaio, nº172

1150-282 Lisboa

T: +351 213 537 151 | hotelexcelsior3@hotmail.com | www.hotel-excelsior.pt

HOTEL FLAMINGO

Rua Castilho, nº41

1250-068 Lisboa

T: +351 213 841 200 | geral@hotelflamingo.pt | www.hotelflamingo.pt

HOTEL HOLIDAY INN EXPRESS LISBOA-AEROPORTO

Rua da Guiné

2685-336 Prior Velho

T: +351 210 080 800 | hielisbonairport@realhotelsgroup.com | www.hiexpress.com

HOTEL HOLIDAY INN EXPRESS LISBON-ALFRAGIDE

Rua Quinta do Paizinho 11

2790-236 Carnaxide

T: +351 214 009 200 | hielisbonalfragide@realhotelsgroup.com | www.hielisboaalfragide.pt

HOTEL HOLIDAY INN EXPRESS LISBON-OEIRAS

Avenida D. Félix Niza Ribeiro

2740-314 Porto Salvo

T: +351 214 232 040 | expresshilo@grupo-continental.com | www.hiexpress.com/lisbonoeiras

HOTEL IBIS PARQUE DAS NAÇÕES

Rua do Mar Vermelho, Lote 1.07.2.2

1990-203 Lisboa

T: +351 210 730 470 | h8501@accor.com | www.ibis.com

HOTEL LIDO

Rua do Alentejo, nº12

2675-188 Estoril

T: +351 214 679 420 | lido@hotellido.pt | www.hotellido.pt

HOTEL LONDRES

Av. Fausto Figueiredo 279

2765-412 Estoril

T: +351 214 648 300 | info@hotelondres.com | www.hotelondres.com

HOTEL MÉTROPOLE

Praça Dom Pedro IV, nº30

1100-200 Lisboa

T: +351 213 219 030 | metropole@almeidahotels.pt | www.almeidahotels.com

HOTEL MIRAPARQUE

Avenida Sidónio Pais, nº12

1050-214 Lisboa

T: +351 213 524 286 | hotel@miraparque.com | www.miraparque.com

HOTEL NACIONAL

Rua Castilho, nº34

1250-070 Lisboa

T: +351 213 554 433 | geral@hotel-nacional.com | www.hotel-nacional.com

HOTEL PRÍNCIPE LISBOA

Avenida Duque de Ávila, nº201

1050-082 Lisboa

T: +351 213 592 050 | hotel@hotelprincipelissboa.com | www.hotelprincipelissboa.com

HOTEL ROMA

Avenida de Roma, nº33

1749-074 Lisboa

T: +351 217 932 244 | info@hotelroma.pt | www.hotelroma.pt

HOTEL STAR INN LISBON

Rua C – Edif125 – Aeroporto Internacional de Lisboa

1749 – 125 Lisboa

T: +351 218 425 700 | reservas.lisbon@hotelstarinn.com | www.hotelstarinn.com

HOTEL TRAVEL PARK LISBOA

Avenida Almirante Reis, nº64

1150-020 Lisboa

T: +351 218 102 100 | reservas@hoteltravelpark.com | www.hoteltravelpark.com

IBIS STYLES LISBOA CENTRO MARQUÊS DE POMBAL

Avenida Fontes Pereira de Melo, nº5

1069-114 Lisboa

T: +351 213 568 800 | HA9R8@accor.com | www.ibis.com

LISBOA CENTRAL PARK

Avenida Sidónio Pais, nº4

1050-214 Lisboa

T: +351 213 502 060 | info@lcpark.com | www.lcpark.com

MAMA SHELTER

Rua Alexandre Herculano nº 51

1269-152 Lisboa

T: +351 210 549 899 | lisboa@mamashelter.com | www.mamashelter.com

M'AR DE AR AURIA

Rua Pascoal de Melo, 132

1100-237 Lisboa

T: 924 169 060 | reservas.auria@mardearhotels.com | www.mardearhotels.com

MASA HOTEL 5 DE OUTUBRO

Av. 5 de Outubro nº 87/87A

1050-050 Lisboa

T: +351 212 697 622 | comercial@masahotel.com | <https://www.masahotel5deoutubro.com/>

MASA HOTEL ALMIRANTE

Avenida Almirante Reis, nº68

1150-020 Lisboa

T: +351 210 193 750 | comercial@masahotel.com | www.masahotel.com

MAXIME HOTEL

Praça da Alegria nº 58

1250-004 Lisboa

T: +351 218 716 600 | mxh@realhotelsgroup.com | www.maximehotellisbon.com

MOXY LISBOA ORIENTE

Avenida Aquilino Ribeiro Machado 10

1800-399 Lisboa

T: +351 210 488 350 | moxyoriente@hotihoteis.com | www.moxylisboaorient.com

MY STORY HOTEL CHARMING AUGUSTA

Rua São Nicolau nº 78

1100-549 Lisboa

T: +351 211 147 899 | guestservice@mystoryhotels.com | www.mystoryhotels.com

MY STORY HOTEL OURO

Rua Aurea nº 100

1100-063 Lisboa

T: +351 213 400 380 | guestservice@mystoryhotels.com | www.mystoryhotels.com

MY STORY HOTEL ROSSIO

Praça D. Pedro IV nº 59

1100-200 Lisboa

T: +351 213 400 380 | guestservice@mystoryhotels.com | www.mystoryhotels.com

MY STORY HOTEL TEJO

Rua dos Condes de Monsanto, nº2

1100-159 Lisboa

T: +351 218 866 182 | guestservice@mystoryhotels.com | www.mystoryhotels.com

SANA CAPITOL HOTEL

Rua Eça de Queiroz, nº24

1050-096 Lisboa

T: +351 213 536 811 | sanacapitol@sanahotels.com | www.capitol.sanahotels.com

SANA EXECUTIVE HOTEL

Avenida Conde Valbom, nº56

1050-069 Lisboa

T: +351 217 951 157 | sanaexecutive@sanahotels.com | www.executive.sanahotels.com

SANA RENO HOTEL

Avenida Duque D'Ávila, nº195/197

1050-082 Lisboa

T: +351 213 135 000 | sanareno@sanahotels.com | www.reno.sanahotels.com

SANA REX HOTEL

Rua Castilho, nº169

1050-051 Lisboa

T: +351 213 882 161 | sanarex@sanahotels.com | www.rex.sanahotels.com

THE LIFT BOUTIQUE HOTEL

Rua Aurea 265

1150-272 Lisboa

T: +351 211 165 766 | director@theliftboutiquehotel.com | www.theliftboutiquehotel.com

TURIM RESTAURADORES HOTEL

Rua da Glória, nº9

1250-114 Lisboa

T: +351 213 400 270 | turimrestauradoreshotel@turimhoteis.com | www.turimhoteis.com

VIP EXECUTIVE BERNA

Avenida António Serpa, nº13

1069-199 Lisboa

T: +351 217 814 300 | hotelberna@viphotels.com | www.viphotels.com

VIP EXECUTIVE ZURIQUE

Rua Ivone Silva, nº18

1050-124 Lisboa

T: +351 217 814 000 | hotelzurique@viphotels.com | www.viphotels.com



1908 LISBOA HOTEL

Largo do Intendente Pina Manique, nº6

1100-285 Lisboa

T: +351 218 804 000 | info@1908lisboahotel.com | www.1908lisboahotel.com

ALTIS PRIME

Rua Rodrigo da Fonseca, nº4

1250-191 Lisboa

T: +351 210 456 000 | reservations@altishotels.com | www.altishotels.com

AROEIRA LISBON HOTEL – SEA & GOLF RESORT

Av. Pinhal da Aroeira, 1 - Herdade da Aroeira

2820-112 Charneca Da Caparica

T: +351 210 514 999 | geral@aroeiralisbonhotel.com | www.aroeiralisbonhotel.com

ARRIBAS SINTRA HOTEL

Avenida Alfredo Coelho, nº28-Praia Grande

2705-329 Colares

T: +351 219 289 050 | mail@arribashotel.com | www.arribashotel.com

AVANI AVENIDA LIBERDADE

Rua Júlio César Machado, nº7

1250-135 Lisboa

T: +351 213 591 000 | lisbon@avani-hotels.com | www.avanihotels.com

BESSAHOTEL LIBERDADE

Avenida da Liberdade, nº29-41

1250-139 Lisboa

T: +351 213 210 500 | infoliberaldade@bessahotel.com | www.bessahotel.com

CONVENT SQUARE HOTEL

Rua Dom Antão de Almada, 4

1100-197 Lisboa

T: +351 218 442 000 | stay@conventsquarehotel.com | www.conventsquarehotel.com

CROWNE PLAZA CAPARICA LISBON

Largo Aldeia dos Capuchos

2825-017 Caparica

T: +351 212 909 000 | reservations@cpcaparicalisbon.com | www.crowneplaza.com/caparicalisbon

CZAR LISBON HOTEL

Av. Almirante Reis nº 103

1150-020 Lisboa

T: +351 211 115 200 | reservas@czarlisbonhotel.com | www.czarlisbonhotel.com

DOS REIS BY THE BEAUTIQUE HOTELS

Av. Almirante Reis 34

1150-18 Lisboa

T: +351 964 476 574 | reis@thebeautiquehotels.com | www.thebeautiquehotels.com/en/dos-reis/

DOUBLE TREE BY HILTON HOTEL LISBON - FONTANA PARK

Rua Eng.º Vieira da Silva, nº2

1050-105 Lisboa

T: +351 210 410 600 | lisbonfontanapark.info@hilton.com | <http://doubletree3.hilton.com>

EVIDÊNCIA BELVERDE ATITUDE HOTEL

Avenida de Belverde, nº70 - Belverde

2845-483 Seixal

T: +351 210 426 900 | belverde@evidenciahoteis.com | www.evidenciabelverde.com

EVOLUTION CASCAIS-ESTORIL

Av. Marginal 7034 A

2765-202 Estoril

T: +351 211 590 200 | hello.cascais-estoril@evolution-hotels.com | www.evolution-hotels.com

EVOLUTION LISBOA HOTEL

Praça Duque de Saldanha, nº4

1050-094 Lisboa

T: +351 211 590 200 | hello.lisboa@evolution-hotels.com | www.evolution-hotels.com

FOUR POINTS by SHERATON SESIMBRA

Rua 4 de Maio Lote 50, Altinho de São João

2970-621 Sesimbra

T: +351 211 953 741 | www.marriott.com/LISFP

H10 DUQUE DE LOULÉ

Avenida Duque de Loulé 81-83

1050-088 Lisboa

T: +351 213 182 000 | reservations.hdl@h10hotels.com | www.hotelh10duquedeloule.com

HERITAGE AV LIBERDADE HOTEL

Avenida Liberdade, nº28

1250-145 Lisboa

T: +351 213 404 040 | avliberdade@heritage.pt | www.heritage.pt

HF FÉNIX LISBOA

Praça Marquês de Pombal, nº8

1269-133 Lisboa

T: +351 213 716 661 | booking.lisboa@hfhhotels.com | www.hfhhotels.com

HF FÉNIX URBAN

Rua António Augusto de Aguiar, 14

1050-016 Lisboa

T: +351 213 515 000 | booking.urban@hfhhotels.com | www.hfhhotels.com

HOLIDAY INN LISBOA

Avenida António José de Almeida, nº28 A

1000-044 Lisboa

T: +351 210 044 000 | hil@grupo-continental.com | www.holidayinn.com/lisbonprt

HOLIDAY INN LISBON-CONTINENTAL

Rua Laura Alves, nº9

1069-169 Lisboa

T: +351 210 046 000 | hic@continentalhotels.eu | www.grupo-continental.com

HOTEL AÇORES LISBOA

Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº3

1070-060 Lisboa

T: +351 217 222 920 | hal@bhc.pt | www.bensaudehotels.com

HOTEL BRITÂNIA

Rua Rodrigues Sampaio, nº17

1150-278 Lisboa

T: +351 213 155 016 | britania.hotel@heritage.pt | www.heritage.pt

HOTEL DO MAR

Rua General Humberto Delgado, nº10

2970-628 Sesimbra

T: +351 212 288 300 | hoteldomar@hoteldomar.pt | www.hoteldomar.pt

HOTEL FLÓRIDA

Rua Duque de Palmela, nº34

1250-098 Lisboa

T: +351 213 576 145 | sales@hotel-florida.pt | www.hotel-florida.pt

HOTEL LISBOA PLAZA

Travessa do Salitre, 7

1269-066 Lisboa

T: +351 213 218 218 | plaza.hotels@heritage.pt | www.heritage.pt

HOTEL MARQUÊS DE POMBAL

Avenida da Liberdade, nº243

1250-143 Lisboa

T: +351 213 197 900 | info@hotel-marquesdepombal.pt | www.hotel-marquesdepombal.pt

HOTEL MELIA SETÚBAL

Avenida Alexandre Herculano 58

2900-206 Setúbal

T: +351 265 240 400 | melia.setubal@meliaportugal.com | www.meliasetubal.com

HOTEL MERCURE LISBOA

Avenida José Malhoa, nº23

1099-051 Lisboa

T: +351 217 208 000 | h3346@accor.com | www.mercure.com

HOTEL MUNDIAL

Praça Martim Moniz, nº2

1100-341 Lisboa

T: +351 218 842 000 | reservations@hotel-mundial.net | www.hotel-mundial.pt

HOTEL NH CAMPO GRANDE

Campo Grande 7

1700-087 LISBOA

T: +351 217 917 600 | nhcampogrande@nh-hotels.com | www.nh-hotels.com

HOTEL NH COLLECTION LIBERDADE

Avenida da Liberdade, 180 B

1250-146 Lisboa

T: +351 213 514 060 | nhliberdade@nh-hotels.com | www.nh-hotels.com

HOTEL NH SINTRA CENTRO

Praça da República

2710-616 Sintra

T: +351 219 237 200 | nhsintra@nh-hotels.com | <https://www.nh-hoteles.pt/hotel/nh-sintra>

HOTEL NOVOTEL LISBOA

Avenida José Malhoa, nº1-1 A

1099-051 Lisboa

T: +351 217 244 800 | h0784@accor.com | www.accorhotels.com

HOTEL OLISSIPPO CASTELO

Rua Costa do Castelo, nº126

1100-179 Lisboa

T: +351 218 820 190 | info.oc@olissippohotels.com | www.olissippohotels.com

HOTEL OLISSIPPO MARQUÊS DE SÁ

Avenida Miguel Bombarda, nº130

1050-167 Lisboa

T: +351 217 911 014 | rsv@olissippohotels.com | www.olissippohotels.com

HOTEL OLISSIPPO ORIENTE

Avenida D. João II, nº32 - Parque das Nações

1990-083 Lisboa

T: +351 218 929 100 | rsv@olissippohotels.com | www.olissippohotels.com

HOTEL OLISSIPPO SALDANHA

Avenida Praia da Vitória, nº30

1000-248 Lisboa

T: +351 210 006 690 | info.os@olissippohotels.com | www.olissippohotels.com

HOTEL PESTANA CASCAIS

Avenida Manuel Júlio Carvalho e Costa, nº115

2754-518 Cascais

T: +351 214 825 900 | reception.cascais@pestana.com | www.pestana.com

HOTEL PORTUGAL

Rua João das Regras, nº4

1100-294 Lisboa

T: +351 218 842 120 | info@hotel-portugal.com | www.hotelportugal.com

HOTEL PRAIA MAR > CARCAVELOS BEACH HOTEL

Rua do Gurué 16

2775-581 Carcavelos

T: +351 214 585 100 | carcavelosbeach@almeidahotels.pt | www.almeidahotels.pt

HOTEL PRÍNCIPE REAL

Rua da Alegria, nº53

1150-004 Lisboa

T: +351 213 407 350 | geral@hotelprincipereal.com | www.belverhotels.com

HOTEL REAL OEIRAS

Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo nº 5

2770-197 Paço De Arcos

T: +351 214 469 903 | roe@realhotelsgroup.com | www.realoeiras.realhotelsgroup.com

HOTEL SMY LISBOA

Rua da Artilharia Um, nº112

1070-015 Lisboa

T: + 351 212 484 900 | info.lisboa@smyhotels.com | www.smyhotels.com

HOTEL TIVOLI ORIENTE

Avenida Dom João II, nº 27 - Parque das Nações

1990-083 Lisboa

T: +351 218 915 100 | oriente@tivoli-hotels.com | www.tivoliorient.com

HOTEL TRYP LISBOA CAPARICA MAR, by Windham

Av. General Humberto Delgado 47

2829-506 Costa Da Caparica

T: +351 212 918 900 | res.tlc@trypportugal.com | www.tryplisboacaparica.com

HOTEL VILA GALÉ CASCAIS

Rua Frei Nicolau de Oliveira, nº80

Parque da Gandarinha / 2750-641 Cascais

T: +351 214 826 000 | cascais@vilagale.com | www.vilagale.com

HOTEL VILA GALÉ ESTORIL

Avenida Marginal – Apartado 49

2766-901 Estoril

T: +351 214 648 400 | estoril@vilagale.com | www.vilagale.com**HOTEL VILA GALÉ ERICEIRA**

Largo dos Navegantes, nº 1

2655-320 Ericeira

T: +351 261 869 900 | ericeira@vilagale.com | www.vilagale.com**HOTEL VILA GALÉ ÓPERA**

Travessa do Conde da Ponte

1300-141 Lisboa

T: +351 213 605 400 | opera@vilagale.com | www.vilagale.com**HOTEL VINCCI BAIXA**

Rua do Comércio, 32-38

1100-524 Lisboa

T: +351 218 803 190 | baixa@vinccihoteles.com | www.vinccihoteles.com**HOTEL YORK HOUSE LISBOA**

Rua das Janelas Verdes, nº32

1200-691 Lisboa

T: +351 213 962 435 | manager@yorkhouselisboa.com | www.yorkhouselisboa.com**HOTEL ZENIT LISBOA**

Avenida 5 de Outubro, nº11

1050-047 Lisboa

T: +351 213 102 200 | dirlisboa@zenithoteles.com | www.zenithoteles.com**INSPIRA LIBERDADE BOUTIQUE HOTEL**

Rua de Santa Marta, nº48

1150-297 Lisboa

T: +351 210 440 900 | reservas@inspirahotels.com | www.inspirahotels.com

INSPIRA SANTOS BOUTIQUE HOTEL

Avenida D. Carlos I, nº 59

1200-845 Lisboa

T: +651 210 193 970 | reservas@inspirahotels.com | www.inspirahotels.com

INTERNACIONAL DESIGN HOTEL

Rua da Betesga, nº3 - Rossio

1100-090 Lisboa

T: +351 213 240 990 | info@idesignhotel.com | www.idesignhotel.com

JERÓNIMOS 8

Rua dos Jerónimos, nº8

1400-211 Lisboa

T: +351 213 600 900 | jeronimos8@almeidahotels.pt | www.jeronimos8.com

JÚPITER LISBOA HOTEL

Avenida da República, nº46

1050-195 Lisboa

T: +351 210 730 100 | info.lisboa@jupiterhoteis.com | www.jupiterlisboahotel.com

LOCKE SANTA JOANA

R. Camilo Castelo Branco 18,

1150-084 Lisboa

T: +351 21 155 5590 | lisbon@lockeliving.com | www.lockeliving.com

LUMEN HOTEL & THE LISBON LIGHT SHOW

Rua Sousa Martins 20

1050-217 Lisboa

T: +351 210 547 410 | booking@lumenhotel.pt | www.lumenhotel.pt

LUX LISBOA PARK

Rua Padre António Vieira, 32-34

1070-197 Lisboa

T: +351 213 894 320 | lux.lisboa@luxhotels.pt | www.luxlisboapark.pt

LEGENDARY LISBOA SUITES

Rua Rodrigo da Fonseca 44-50

1250-193 Lisboa

T: +351 210 046 600 | legendarylisoasuites@continentalhotels.eu | www.legendarylisoasuites.com

LEZÍRIA PARQUE HOTEL

Avenida Barranco de Cegos 22

2600-214 Vila Franca De Xira

T: +351 263 276 670 | dir1ph@continentalhotels.eu | www.continentalhotels.eu

LISBOA MARRIOTT HOTEL

Avenida dos Combatentes, nº45

1600-042 Lisboa

T: +351 217 235 400 | l1sbon@marriotthotels.com | www.lisbonmarriott.com

LUSTER LISBOA

Av. Casal Ribeiro 48,

1000-091 Lisboa

T: +351 21 151 4580 | rececao@lusterhotels.com | www.lusterhotels.com

LUTÉCIA SMART DESIGN HOTEL

Avenida Frei Miguel Contreiras, nº52

1749-086 Lisboa

T: +351 218 411 300 | info@luteciahotel.com | www.luteciahotel.com

LX BOUTIQUE HOTEL

Rua do Alecrim, nº12

1200-017 Lisboa

T: +351 213 474 394 | goncalo.dias@lxboutiquehotel.com | www.lxboutiquehotel.com

MADALENA BY THE BEAUTIQUE HOTELS

Rua da Madalena nº 271

1100-213 Lisboa

T: +351 210 537 006 | guestservice@thebeautiquehotels.com | www.thebeautiquehotels.com

MARGINAL HOTEL

Avenida 24 de Julho, 130

1350-346 Lisboa

geral@marginalhotel.com | www.marginalhotel.com

MELIA LISBOA AEROPORTO

Rua C 2 Aeroporto Internacional de Lisboa

1700-008 Lisboa

T: +351 218 425 000 | res.mla@meliaportugal.com | www.melialisboaaeroporto.com

MELIA LISBOA ORIENTE

Avenida Dom João II, Lote 1.16.02 B

1990-083 LISBOA

T: +351 218 930 000 | res.mlo@meliaportugal.com | www.melialisboaorient.com

MEMMO ALFAMA

Travessa das Merceeiras 27

1100-348 LISBOA

T: +351 210 495 660 | alfama@memmohotels.com | www.memmohotels.com

MERCURE LISBOA ALMADA

Rua Abel Salazar nº 9 – Pragal

2805-313 ALMADA

T: +351 212 761 401 | ha040@accor.com | www.mercure.com

MOON & SUN LISBOA

Rua Áurea, 200

1100 – 064 LISBOA

T: +351 210 518 183 | geral@ms-hotels.com | www.moonandsun.pt

NEYA LISBOA HOTEL

Rua Dona Estefânia nº71/77

1150-132 LISBOA

T: +351 213 101 800 | info@neyahotels.com | www.neyahotels.com

PESTANA ALFAMA

Rua São Tomé, 76

1100-651 LISBOA

T: +351 210 403 120 | fo.alfama@pestana.com | www.pestana.com**PESTANA CR7 LISBOA**

Rua da Prata, nº 24 - 28

1100 - 419 LISBOA

T: +351 210 401 710 | fo.pestanacr7lisbon@pestana.com | www.pestanacr7.com**PESTANA LISBOA VINTAGE**

Rua Braamcamp 7

1250-096 LISBOA

T: +351 210 518 000 | fo.lisboavintage@pestana.com | www.pestana.com**PESTANA RUA AUGUSTA**

Rua do Comércio, 83

1100-413 LISBOA

T: +351 210 518 000 | fo.lisboavintage@pestana.com | www.pestana.com**PESTANA SINTRA GOLF & SPA HOTEL**

Rua Mato da Mina, nº19

2710-692 SINTRA

T: +351 210 424 300 | quest@pestana.com | www.pestana.com**PORTOBAY MARQUÊS**

Rua Duque de Palmela, nº 32

1250-098 LISBOA

T: +351 210 402 000 | portobaymarques@portobay.pt | www.portobay.com**PRAIA DO SAL RESORT**

Rua das Caravelas 88

2890-166 ALCOCHETE

T: +351 212 343 165 | geral@praiadosal.com | www.praiadosal.com

RADISSON BLU LISBOA

Avenida Marechal Craveiro Lopes, nº390

1749-009 LISBOA

T: +351 210 045 000 | rad@grupo-continental.com | www.lisbon.radissonblu.com

RAMADA BY WYNDHAM LISBON HOTEL

Avenida Eng. Arantes e Oliveira, nº9

1900-221 LISBOA

T: +351 218 434 200 | info@olalasparkhotel.com | www.ramada.com

SANA MALHOA HOTEL

Avenida José Malhoa, nº8

1099-089 LISBOA

T: +351 210 061 800 | sanamalhoa@sanahotels.com | www.malhoa.sanahotels.com

SANA METROPOLITAN HOTEL

Rua Soeiro Pereira Gomes, Parcela 2

1600-198 LISBOA

T: +351 217 982 500 | sanametropolitan@sanahotels.com | www.metropolitan.sanahotels.com

SANA SESIMBRA HOTEL

Avenida 25 de Abril

2970-634 SESIMBRA

T: +351 212 289 000 | sanasesimbra@sanahotels.com | www.sesimbra.sanahotels.com

SESIMBRA OCEAN FRONT HOTEL

Praça da Califórnia

2970-773 SESIMBRA

T: +351 212 289 800 | bookings@sesimbraoceanfront.com | www.sesimbraoceanfront.com

THE BEAUTIQUE HOTELS FIGUEIRA

Praça da Figueira, nº16

1100-241 LISBOA

T: +351 210 492 940 | reservations@thebeautiquehotels.com | www.thebeautiquehotels.com

TRYP MONTIJO PARQUE HOTEL

Avenida João XXIII, 192

2870-154 MONTIJO

T: +351 212 326 600 | geral@hotihoteis.com | www.hotihoteis.com**TURIM ALAMEDA HOTEL**

Avenida Rovisco Pais, nº34

1000-268 LISBOA

T: +351 218 411 550 | turimalamedahotel@turimhoteis.com | www.turimhoteis.com**TURIM EUROPA HOTEL**

Rua São Sebastião da Pedreira, nº17/19

1050-206 LISBOA

T: +351 210 330 800 | turimeuropahotel@turimhoteis.com | www.turimhoteis.com**TURIM IBERIA HOTEL**

Avenida 5 de Outubro, nº160

1050-062 LISBOA

T: +351 217 906 110 | turimiberiahotel@turimhoteis.com | www.turimhoteis.com**TURIM LISBOA HOTEL**

Rua Filipe Folque, nº20

1050-113 LISBOA

T: +351 213 139 410 | turimlisboahotel@turimhoteis.com | www.turimhoteis.com**UPON ANGELS**

Rua dos Anjos, 10

1150-036 LISBOA

T: +351 210 732 230 | raquel.gomes@stayupon.com | www.uponangels.com**UPON VILA**

Avenida D. Manuel I

2890-014 Alcochete

T: +351 210 733 790 | raquel.gomes@stayupon.com | www.uponvila.com

VIP EXECUTIVE ART'S

Avenida D. João II, nº 47

1998-028 LISBOA

T: +351 210 020 400 | hotelarts@viphotels.com | www.viphotels.com

VIP EXECUTIVE ÉDEN APARTHOTEL

Praça dos Restauradores, nº24

1250-187 LISBOA

T: +351 213 216 600 | aparthoteleden@viphotels.com | www.viphotels.com

VIP EXECUTIVE ENTRECAMPOS HOTEL & CONFERENCE

Avenida 5 de Outubro, nº 295d

1600-035 LISBOA

T: +351 210 043 046 | hotelentrecampos@viphotels.com | www.viphotels.com

VIP EXECUTIVE MARQUÊS APARTHOTEL

Avenida Duque de Loulé, nº45

1050-086 LISBOA

T: +351 213 510 480 | suitesdomarques@viphotels.com | www.viphotels.com

VIP EXECUTIVE PICOAS HOTEL

Rua Filipe Folque nº 12

1069-191 LISBOA

T: +351 210 513 200 | hotelpicoas@viphotels.com | www.viphotels.com

VIP EXECUTIVE SALDANHA

Rua Fernão Lopes, nº25

1000-132 LISBOA

T: +351 213 308 620 | hotelsaldanha@viphotels.com | www.viphotels.com

VIP EXECUTIVE SANTA IRIA

Estrada Nacional 10, nº1260

2694-001 SANTA IRIA DA AZÓIA

T: +351 210 032 300 | hotelsantairia@viphotels.com | www.viphotels.com

WC BY THE BEAUTIQUE HOTELS

Avenida Almirante Reis nº 35

1150-018 Lisboa

T: +351 210 537 001 | guestservice@thebeautiquehotels.com | www.thebeautiquehotels.com/pt



138 LIBERDADE HOTEL

Avenida da Liberdade, nº138/142

1250-001 Lisboa

T: +351 210 410 000 | reception@138liberdadehotel.com | www.138liberdadehotel.com

ALTIS AVENIDA HOTEL

Rua 1º de Dezembro, nº120

1200-360 Lisboa

T: +351 210 440 000 | reservationsavenida@altishotels.com | www.altishotels.com

ALTIS BELÉM HOTEL & SPA

Doca do Bom Sucesso, Belém

1400-038 Lisboa

T: +351 210 400 200 | reservationsbelem@altishotels.com | www.altishotels.com

ALTIS GRAND HOTEL

Rua Castilho, nº11

1269-072 Lisboa

T: +351 213 106 000 | reservations@altishotels.com | www.altishotels.com

ARTSY CASCAIS

Av. Dom Carlos I, 246

2750-310 Cascais

T: +351 210 132 390 | reservations@artsycascais.com | www.artsycascais.com

BAIRRO ALTO HOTEL

Praça Luís de Camões, nº2

1200-243 Lisboa

T: +351 213 408 288 | info@bairroaltohotel.com | www.bairroaltohotel.com**CORINTHIA HOTEL LISBON**

Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº105

1099-031 Lisboa

T: +351 217 236 363 | lisbon@corinthia.com | www.corinthia.com**CORPO SANTO HOTEL**

Largo do Corpo Santo, nº23 a 25

1200-129 Lisboa

T: +351 218 288 000 | info@corposantohotel.com | www.corposantohotel.com**DOLCE CAMPOREAL LISBOA**

Rua do Campo

2560-770 Turcifal

T: +351 261 960 900 | camporeal.guestservices@dolce.com | www.dolcecamporeal.com**DUO HOTEL LISBON**

Rua D. Luís, 16

1200-151 Lisboa

T: +351 925 768 470 | concetta.lomoriello@hilton.com | www.hilton.com/pt/hotels**EDITORIAL RIVERSIDE**

Av. Infante D. Henrique 1

1100-105 Lisboa | T: +351 219 022 300

riverside@editorialhotels.pt | <https://www.editorialhotels.com/riverside-apollonia-lisboa/>**EPIC SANA LISBOA HOTEL**

Avenida Eng. Duarte Pacheco, nº15

1070-100 Lisboa

T: +351 211 597 300 | info.lisboa@epic.sanahotels.com | www.lisboa.epic.sanahotels.com

EPIC SANA MARQUÊS HOTEL

Av. Fontes Pereira de Melo, nº8

1069-310 Lisboa

T: +351 210 064 300 | info.marques@epic.sanahotels.com | www.marques.epic.sanahotels.com

EUROSTARS UNIVERSAL

Avenida D. João II (13,1,12,01) Parque das Nações

1990-050 Lisboa

T: +351 211 161 600 | reservas@eurostarsuniversal.com | www.eurostarshotels.com.pt

EVOLUTEE HOTEL

Cabeço da Serra – Vau

2510-665 Óbidos

T: +351 262 240 220 | info@evoluteehotel.com | www.evoluteehotel.com

FAROL HOTEL

Avenida Rei Humberto II de Itália, nº7

2750-800 Cascais

T: +351 214 823 490 | farol@farol.com.pt | www.farol.com.pt

GRANDE REAL VILLA ITÁLIA HOTEL & SPA

Rua Frei Nicolau de Oliveira, nº100

2750-319 Cascais

T: +351 210 966 000 | realvillaitalia@hoteisreal.com | www.realhotelsgroup.com

HOTEL ALBATROZ

Rua Frederico Arouca, nº100

2750-353 Cascais

T: +351 214 847 380 | info@thealbatrozcollection.com | www.thealbatrozcollection.com

HOTEL AVENIDA PALACE

Rua 1º de Dezembro, nº123

1200-359 Lisboa

T: +351 213 218 100 | reservas@hotelavenidapalace.pt | www.hotelavenidapalace.pt

HOTEL CASCAIS MIRAGEM

Avenida Marginal, 8554

2754-536 Cascais

T: +351 210 060 600 | geral@cascaismirage.com | www.cascaismirage.com**HOTEL CASA DE PALMELA**

EN 10 KM 33,5

2900-722 Setúbal

T: +351 265 249 650 | reservation-casapalmela@ouh.pt | www.hotelcasapalmela.pt**HOTEL DOM PEDRO**

Avenida Eng. Duarte Pacheco, nº24

1070-110 Lisboa

T: +351 213 896 600 | lisboa.reservations@dompedro.com | www.dompedro.com**HOTEL FORTALEZA DO GUINCHO**

Estrada do Guincho 2413

2750-642 Cascais

T: +351 214 870 491 | reservations@guinchotel.pt | www.fortalezadoguincho.com**HOTEL OLISSIPPO LAPA PALACE**

Rua Pau de Bandeira, nº4

1249-021 Lisboa

T: +351 213 949 494 | info.lapa@olissippohotels.com | www.olissippohotels.com**HOTEL PALÁCIO DO GOVERNADOR**

Rua Bartolomeu Dias, nº117

1400-030 Lisboa

T: +351 21 246 7800 | Luis.coelho@highgate.com | www.palaciogovernador.com**HOTEL QUINTA DA MARINHA RESORT**

Rua das Palmeiras, Quinta da Marinha

2750-005 Cascais

T: +351 214 860 100 | sales@onyriaresorts.com | www.quintadamarinha.com

HOTEL REAL PALÁCIO

Rua Tomás Ribeiro, nº115

1050-228 Lisboa

T: +351 213 199 500 | info@hoteisreal.com | www.realhotelsgroup.com

HOTEL SOFITEL LISBON LIBERDADE

Avenida da Liberdade, nº127

1269-038 Lisboa

T: +351 213 228 300 | h1319@sofitel.com | www.sofitel-lisboa.com

HOTEL TIVOLI LIBERDADE LISBOA

Avenida da Liberdade, nº185

1269-050 Lisboa

T: +351 213 198 900 | avenidaliberdade@tivoli-hotels.com | www.tivolilisboa.com

HOTEL VALVERDE SINTRA PALÁCIO DE SETEAIS

Avenida Barbosa du Bocage, nº8 – Seteais

2710-517 Sintra

T: +351 219 233 200 | info.seteais@valverdeliving.com | www.valverdepalacioseteais.com

HOTEL VALVERDE

Avenida da Liberdade, nº164

1250-146 Lisboa

T: +351 210 940 300 | info@valverdehotel.com | www.valverdehotel.com

HOTEL VILA GALÉ COLLECTION PALÁCIO DOS ARCOS

Largo Conde das Alcáçovas

2770-031 Paço de Arcos

T: +351 210 493 200 | palacio.reservas@vilagale.com | www.vilagale.com

HOTEL VILA GALÉ SINTRA

Rua Fonte da Granja, nº30

2710 – 652 Sintra

T: +351 210 520 000 | sintra@vilagale.com | www.vilagale.com

HYATT REGENCY LISBON

Rua da Junqueira nº 63

1300-343 Lisboa

T: +351 21 482 9123 | lisboa.regency@hyatt.com | www.hyatt.com

IBEROSTAR LISBOA

Rua Castilho, nº64 | 1250 – 071 Lisboa

T: +351 215 859 000 | lisboa@iberostar.com | www.iberostar.com/pt/hoteis/lisboa

IMMERSO

Rua Bica da Figueira, Marvão

2640-065 Santo Isidoro – Ericeira

T: +351 261 104 420 | info@immerso.pt | www.immerso.pt

INTERCONTINENTAL CASCAIS-ESTORIL

Avenida Marginal, 8023

2765-249 Monte Estoril

T: +351 218 291 100 | liset.reservations@ihg.com | <https://estorilintercontinental.com/>

INTERCONTINENTAL LISBON

Rua Castilho, nº149

1099-034 Lisboa

T: +351 213 818 700 | lisba.reservations@ihg.com | www.intercontinental.com

LUSTER HOTEL

Avenida Casal Ribeiro, 48

1000 – 091 Lisboa

T: +351 211 514 580 | rececao@lusterhotels.com | www.lusterhotels.com

MACAM HOTEL

Rua da Junqueira, 66

1300-343, Lisboa

T: +351 111 222 333 | info@macamhotel.com | <http://macam-hotel.guestcentric.net/>

ME LISBON HOTEL

Av. António Augusto de Aguiar, 2

1050-016 Lisboa

T: +351 211 452 377 | reservations.melisbon@melia.com | www.melia.com

MEMMO PRINCIPE REAL

Rua D. Pedro V Nº 56

1250-094 Lisboa

T: +351 219 016 800 | preal@memmohotels.com | www.memmohotels.com

MONTBELO LISBON DOWNTOWN APARTMENTS

Rua da Prata, 156

1100-421 LISBOA

T: +351 218 863 142 | lisbonapartments@montebelohotels.com | www.montebelohotels.com

MONTBELO VISTA ALEGRE LISBOA CHIADO HOTEL

Largo Barão Quintela 3

1200-016 Lisboa T: +351 210 548 480

montebelovistaalegrelisboa@montebelohotels.com | <https://montebelohotels.com>

MYRIAD BY SANA HOTELS

Cais das Naus, Lote 2.21.01

1990-173 Lisboa

T: +351 211 107 600 | info@myriad.pt | www.myriad.pt

OLIVIA LISBOA HOTEL

Rua Alexandre Herculano, 35

1250-+009 Lisboa

T: +351 967 033 094 | gm.lisboa@oliviahotelscollection.com | www.olivialisboahotel.com.eu

ONYRIA MARINHA CASCAIS VIGNETTE COLLECTION

Quinta da Marinha, Rua do Clube

2750-002 Cascais

T: +351 21486 01 00 | sales@onyriaresorts.com | www.onyriamarinha.com

PALÁCIO ESTORIL HOTEL GOLF & SPA

Rua Particular

2769-504 Estoril

T: +351 214 648 000 | info@hotelestorilpalacio.pt | www.palacioestorilhotel.com**PALÁCIO LUDOVICE WINE EXPERIENCE HOTEL**

Rua de São Pedro de Alcântara, 39-49

1250-237 Lisboa

T: +351 211 513 850 | sales@palacioludovice.com | www.palacioludovice.com**PENHA LONGA RESORT**

Estrada da Lagoa Azul, Linhó

2714-511 Sintra

T: +351 21 924 9011 | resort.penhalonga@penhalonga.com | www.penhalonga.com**PESTANA PALACE HOTEL & NATIONAL MONUMENT**

Rua Jau, nº54

1300-314 Lisboa

T: +351 213 615 600 | reception.cph@pestana.com | www.pestana.com**PORTOBAY LIBERDADE**

Rua Rosa Araújo, nº8

1250-195 Lisboa

T: +351 210 015 700 | portobayliberdade@portobay.pt | www.portobay.com**PRAIA D'EL REY MARRIOTT - GOLF & BEACH RESORT**

Av. D Inês de Castro, nº1 – Vale das Janelas, Amoreira

2510-451 Óbidos

T: +351 262 905 100 | info.pdr@marriott-pdr.pt | www.praia-del-rey.com**RITZ FOUR SEASONS HOTEL LISBOA**

Rua Rodrigo da Fonseca, nº88

1099-039 Lisboa

T: +351 213 811 400 | reservations.lis@fourseasons.com | www.fourseasons.com

SHERATON CASCAIS RESORT

Rua das Palmeiras, Lote 5 Quinta da Marinha

2750-005 Cascais

T: +351 214 829 100 | info@sheratoncascais.com | www.sheratoncascais.com

SHERATON LISBOA HOTEL & SPA

Rua Latino Coelho, nº1

1069-025 Lisboa

T: +351 213 120 000 | sheraton.lisboa@sheraton.com | www.sheratonlisboa.com

THE IVENS HOTEL

Rua Capelo nº 5

1200 – 224 Lisboa

T: +351 210 543 135 | book@theivenshotel.com | www.theivenshotel.com

THE LUMIARES HOTEL & SPA

Rua Diário de Notícias, nº 142 | 1200-146 Lisboa

T: +351 211 160 200 | info@thelumiares.com | www.thelumiares.com

THE OITAVOS *(encerrado temporariamente)*

Rua de Oitavos, Quinta da Marinha

2750-347 Cascais

T: +351 214 860 020 | info@theoitavos.com | www.theoitavos.com

THE ONE PALÁCIO DA ANUNCIADA

Rua das Portas de Santo Antão, 112-134

1050-268 Lisboa

T: +351 210 412 300 | info.hpa@hotelstheone.com | www.hotelstheone.com

THE VINTAGE LISBOA HOTEL

Rua Rodrigo da Fonseca, nº2

1250-191 Lisboa

T: +351 210 405 400 | info@thevintagelisbon.com | www.thevintagelisbon.com

VERRIDE SANTA CATARINA

Rua de Santa Catarina, nº 1

1200-401 Lisboa

T: 351 211 573 055 | info@verridesc.pt | www.verridesc.pt

VIP GRAND LISBOA HOTEL & SPA

Avenida 5 de Outubro, nº197

1050-054 Lisboa

T: +351 210 435 000 | hotelviplisboa@viphotels.com | www.viphotels.com



OUTROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS *Other Tourist Enterprises*

AS JANELAS VERDES ****

Rua das Janelas Verdes, nº47

1200-690 Lisboa

T: +351 213 968 143 | jverdes@heritage.pt | www.heritage.pt

LISBOA CAMPING & BUNGALOWS (*Parque de Campismo*)

Estrada da Circunvalação

1400-061 Lisboa

T: +351 217 628 200 | info@lisboacamping.com | www.lisboacamping.com

ORBITUR COSTA DA CAPARICA (*Parque de Campismo*)

Avenida Afonso de Albuquerque - Quinta de Santo António

2825-450 Costa da Caparica

T: +351 212 901 366 | infocaparica@orbitur.pt | www.orbitur.com

ORBITUR GUINCHO (*Parque de Campismo*)

Lugar de Areia, EN 247 – 6

2750 – 053 Cascais

T: +351 214 870 450 | infoquincho@orbitur.pt | www.orbitur.com

PALACETE CHAFARIZ D'EL REY

Travessa Chafariz D'el Rey, nº6

1100-140 Lisboa

T: +351 21 888 6150 | hotel.chafarizdelrei@unlockhotels.com | www.chafarizdelrei.com

SOLAR DO CASTELO ****

Rua das Cozinhas, nº2 (ao Castelo)

1100-181 Lisboa

T: +351 218 870 909 | solar.castelo@heritage.pt | www.heritage.pt

VILLA CASCAIS*****

Rua Fernandes Tomás, nº1

2750-342 Cascais

T: +351 214 863 410 | info@villacascais.com | www.albatrozhotels.com



HOTEL DOM AFONSO HENRIQUES (Hotel 2*)

Rua Cristóvão Falcão nº 8

1900-172 Lisboa

T: +351 218 117 010 | Reservas@hoteldah.com | www.hoteldah.com

HOTEL DOM SANCHO I (Hotel 2*)

Avenida da Liberdade, 202

1250-147 Lisboa

T: +351 213 513 160 | info@domsancho.com | www.domsancho.com

HOTEL DUAS NAÇÕES (Hotel 2*)

RUA da Vitória, 41

1100-618 Lisboa

T: +351 213 460 710 | info@duasnacoes.com | www.duasnacoes.com

HOTEL DUBLIN (Hotel 1*)

Rua de Santa Marta, 45

1150-293 Lisboa

T: +351 213 555 489 | infodublin@residencialdublin.com | www.residencialdublin.com

HOTEL GAT ROSSIO (Hotel 2*)

Rua Jardim do Regedor 27-35

1150-193 LISBOA

T: +351 213 478 300 | hotelgatrossio@gatrooms.com | www.gatrooms.com

HOTEL IBIS LISBOA ALFRAGIDE (Hotel 2*)

Alto da Cabreira, Estrada da Circunvalação

2610-041 Amadora

T: +351 217 625 090 | h5270@accor.com | www.ibishotel.com

HOTEL IBIS LISBOA – JOSÉ MALHOA (Hotel 2*)

Avenida José Malhoa, Lote H

1070-158 Lisboa

T: +351 217 235 700 | h1668@accor.com | www.accorhotels.com

HOTEL IBIS LISBOA LIBERDADE (Hotel 2*)

Rua Barata Salgueiro, nº53

1250-043 Lisboa

T: +351 213 300 630 | h3137-gm@accor.com | www.accorhotels.com

HOTEL IBIS LISBOA – SALDANHA (Hotel 2*)

Avenida Casal Ribeiro, nº23

1000-090 Lisboa

T: +351 213 191 690 | h2117@accor.com | www.accorhotels.com

HOTEL INN ROSSIO (Hotel 2*)

Rua 1º de Dezembro, nº73

1200-358 Lisboa

T: +351 213 474 976 | info@hotelamericano.com | www.hotelamericano.com

HOTEL LX ROSSIO (Hotel 1*)

Rua da Assunção, nº52

1100-044 Lisboa

T: +351 213 423 131 | info@insulana.net | www.insulana.net

HOTEL PORTUENSE (Hotel 1*)

Rua das Portas de Santo Antão, 149-157

1150-267 Lisboa

T: +351 213 464 197 | info@hotelportuense.com | www.hotelportuense.com

LUXE HOTEL by *TURIM HOTÉIS (Hotel 2*)*

Rua Passos Manuel, nº28

1150-260 Lisboa

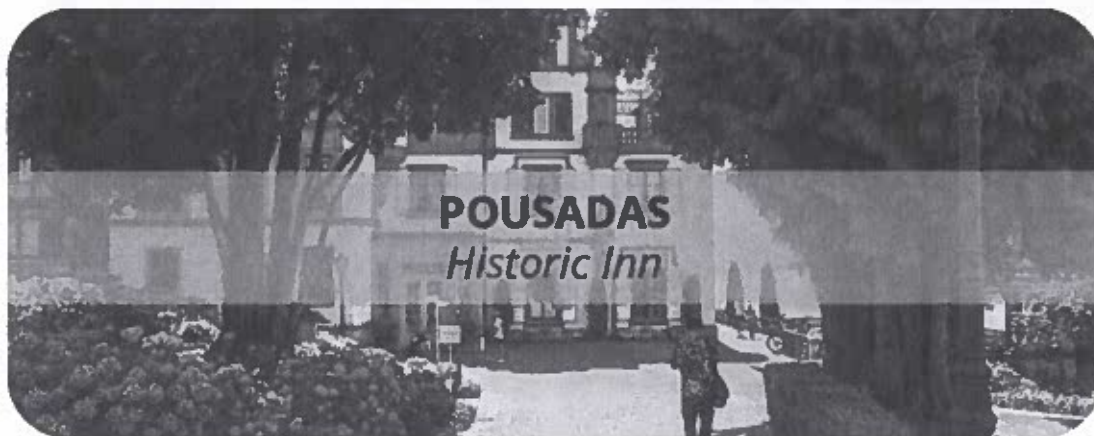
T: +351 213 182 010 | luxehotel@turimhoteis.com | www.turimhoteis.com

RESIDENCIAL JARDIM DA AMADORA

Largo Major Humberto da Cruz, n.º3

2700-545 Amadora

T: +351 214 943 109 | admin@residencialjardim.com



POUSADA DE CASCAIS – CIDADELA HISTORIC HOTEL

Cidadela de Cascais, Avenida D. Carlos I

2750-310 Cascais

T: +351 214 814 300 | quest@pousadas.pt | www.pousadas.pt

POUSADA DE LISBOA – PRAÇA DO COMÉRCIO

Praça do Comércio, 31 - 34

1100-148 Lisboa

T: +351 210 407 640 | reception.pousadalisboa@pestana.com | www.pousadas.pt

POUSADA DE PALMELA

Castelo de Palmela

2950-317 Palmela

T: +351 212 351 226 | recepcao.palmela@pousadas.pt | www.pousadas.pt

POUSADA PALÁCIO DE QUELUZ – HISTORIC HOTEL

Largo do Palácio Nacional

2745 – 191 Queluz

T: +351 214 356 158 | quest@pousadas.pt | www.pousadas.pt



ABREU DESTINATION MANAGEMENT – PORTUGAL

Avenida 25 de Abril, nº2 – Edifício Abreu

2799-556 Linda-A-Velha

T: +351 214 156 091 | marketing@abreu.pt | www.abreu.pt

AIM PORTUGAL – VIAGENS CONGRESSOS E INCENTIVOS

Avenida Conde de Valbom, nº 6-5º andar

1050-068 Lisboa

T: +351 213 245 040 | lisbon@aimgroup.eu | www.aimgroupinternational.com

ANDRÉ TOURS

Rua Braamcamp, nº 52-4º andar

1250-051 LISBOA

T: +351 217 815 390 | lisboa@andretours.pt | www.andretours.pt

BCO CONGRESOS DMC & PCO

R. General Firmino Miguel 3-1º A/B Torre 2

1600-100 Lisboa

T: +351 915 001 205 | helder.viana@bcocongresos.com | www.bcocongresos.com

BLUESKY DMC

Rua João Infante N-104 r/c

2750-384 Cascais

T: +351 211 993 406 | dmc@blueskydmc.com | www.blueskydmc.com

BUZZ

Avenida Elias Garcia, nº147 - 5º Esq.

1050-099 Lisboa

T: +351 211 147 160 | lisboa@buzzportugal.com | www.buzzportugal.com

CITITRAVEL DMC

Avenida da Liberdade 69-3º E

1250-140 Lisboa

T: +351 213 261 570 | lis@cititravel.pt | www.cititravel.pt

CIT GLOBAL

Rua Prof. Manuel Viegas Guerreiro, 8C

1600-809 Lisboa

T: +351 217 582 168 | info@citglobaldmc.com | www.citglobaldmc.com

COMPASSO

Avenida Eng. Adelino Amaro da Costa 728 r/c E

2750-277 Cascais

T: +351 214 812 150 | compasso@compasso.pt | www.compasso.pt

CREATIVE STAR EVENTOS VIAGENS E TURISMO

Av. das Acácias, 41-Loja C

2775-342 Parede

T: +351 211 319 629 | daniela.m@creative-star.pt | www.creative-star.com.pt

DIANATOURS

Rua Forças Armadas Lote 21

2680-126 Camarate

T: +351 217 998 540 | dianatours@dianatours.pt | www.dianatours.pt

DOC DMC – SERVICES, EVENTS & WINE

Rua D. Luis Coutinho, nº60

1900-201 Lisboa

T: +351 213 242 000 | susanna.tocca@doc-dmc.com | www.doc-dmc.com

DOMITUR VIAGENS E TURISMO

Rua de Sapadores nº31 - 1º Dto

1170-339 Lisboa

T: +351 910 341 166 | domitur@domitur.pt | www.domitur.pt

ECMEETINGS PORTUGAL

Rua de São Nicolau 73

1100-458 Lisboa

T: +351 916 118 595 | info@ecmeetings.com | www.ecmeetings.com

EC TRAVEL

Alameda dos Oceanos, nº31 C

1990-197 Lisboa

T: +351 215 986 519 | ec@ec-travel.net | www.ec-travel.net

ENDLESS LUXE TRAVEL DMC

Rua Tomás António Gonzaga, 1 – 5º Esq

2675 – 240 Odivelas

T: +351 211 248 669 | info@endlessluxetravel.com | www.endlessluxetravel.com

EVENTIVOS

Rua das Vigias, 2 – OD Parque das Nações

1990-506 Lisboa

T: +351 218 939 010 | eventivos@eventivos.pt | www.eventivos.pt

EXUBERDIRECTION

Rua Almeida Garrett, 19 Catujal

2680 – 337 Unhos

T: +351 962 167 157 | info@lanetours.pt | www.lanetours.pt

GLIM EVENTS

Rua São Tomé nº 4

3770-402 Feiteira – OLB

T: +351 967 604 416 | info@glimevents.com | www.glimevents.com

GLOBALIS VIAGENS

Rua dos Lagares d'El Rei 17D - R/C Dto

1700-268 Lisboa

T: +351 213 502 180 | globalis.pt@globalisviagens.com | www.globalisviagens.pt

GR8 EVENTS

Rua General Firmino Miguel, 3, Torre 2, 12º

1600-100 Lisboa

T: +351 912 798 932 | try.us@gr8events.agency | www.gr8events.agency

INTO TRAVEL – AG. VIAGENS E TURISMO

Avenida Gago Coutinho, 30 – 1º – Sala 38

1000 – 017 Lisboa

T: +351 218 710 831 | incoming@intotravel.pt | www.intotravelmcpportugal.pt

IMAGINE MORE

Calçada da Ajuda, nº 240

1300-012 Lisboa

T: +351 213 628 393 | ana.telo@imaginemore.pt | www.imaginemore.pt

INATEL TURISMO

Calçada de Sant'Ana, nº180

1169-062 Lisboa

T: +351 210 027 000 | turismo@inatel.pt | www.inatel.pt

INSIDE TOURS DMC

Campo Pequeno 48-6º Dto

1000-081 Lisboa

T: +351 211 328 204 | events@insidetours.com | www.insidetours.com

IN TOURS PORTUGAL

Rua Cidade de Tokushima, Lote 16 R/C Esq.

2400-119 Leiria

T: +351 244 836 431 | incoming@in-tours.com | www.in-tours.com

JUMBO TOURS

Rua Rui Teles Palhinha, 10

2740-278 Porto Salvo

T: +351 210 519 270 | simona.reale@jumbotours.com | www.jumbotours.com

LIBERTY PORTUGAL

Rua Rodrigues Sampaio 6-6º

1150-280 Lisboa

T: (+351) 218 047 960 | portugal@liberty-int.com | www.liberty-int.com

LISBOATUR

Rua Arco do Cego, 75 C

1000-020 Lisboa

T: +351 213 520 441 | lisboatur@lisboatur.pt | www.lisboatur.pt

LIVING TOURS

Rua da Conceição 23/25

1100-151 Lisboa

T: +351 962 898 384 | portugal@livingtours.com | www.livingtours.com

LOCAL, by Clube Viajar

Rua Damião de Góis, 21

4050-225 Porto

T: +351 225 501 940 | mmorais@clubeviajar.pt | www.dmc.clubeviajar.pt

LUISA TODI

Rua Prof. António Rainho, nº 1 A

2500-118 Caldas da Rainha

T: +351 262 838 123 | j.monteiro@luisatodi.com | www.luisatodi.com

LUSANOVA – EXCURSÕES E TURISMO

Avenida Afonso Costa, nº27

1900-032 Lisboa

T: +351 218 436 870 | incoming@lusanova.pt | www.lusanova.com

MESTRE AUGUSTO TOURS

Praceta das Descobertas, 25 – 3º Esqº

2735-095 AGUALVA

T: +351 966 636 357 | mestreaugusto2020@gmail.com | www.mestreaugusto.pt

MTS GLOBE

Rua Conde Redondo nº 8, 6D

1150-105 LISBOA

T: +351 211 106 000 | geral.lis@mtsglobe.com | www.mtsglobe.com

OFF BEAT PORTUGAL

Avenida da Liberdade, nº110 – 1º

1269-046 LISBOA

T: +351 937 615 861 | info@offbeatportugal.pt | www.offbeatportugal.pt

ON PRO TRAVEL SOLUTIONS, SA

Cruz da Bota, Lote 4, R/C A | Est. de Alvor

8500-521 ALVOR

T: +351 282 420 480 | vitor.almeida@on-travelsolutions.com | www.on-travelsolutions.com

OSÍRIS TRAVEL

Avenida Marquês de Tomar, nº35 A

1050 – 153 Lisboa

T: +351 213 182 662 | incoming@osiris.pt / geral@osiris.pt | www.osiristravel.com

OVATION PORTUGAL

Largo Campo Pequeno, nº2 – 11ºA

1000 - 078 Lisboa

T: +351 210 537 240 | portugal@ovationdmc.com | www.ovationdmc.com

PAGS PORTUGAL ALGARVE GOLF SERVICES

Rua de São Tiago, nº5 – Bairro de Santo António

2765-157 Estoril

T: +351 289 310 630 | res@pagsgolf.com | www.pagsgolf.com

PORTUGAL TRAVEL TEAM

Rua Damasceno Monteiro, nº39 A

1170-110 Lisboa

T: +351 218 161 600 | ptt.lisbon@portugal-travelteam.pt | www.portugal-travelteam.com

PRESIDENCIAL TOURS

Rua de São Tiago, nº5 | Bairro de Santo António

2765-157 Estoril

T: +351 214 674 703 | presidencialtours@gmail.com | www.presidencial-tours.com

P&S TRAVEL PORTUGAL

Rua Albino José Baptista 3

2710-182 Sintra

T: +351 910 615 818 | p.steinert@pstravel.pt | www.pstravel.pt

QUASAR

Rua Artilharia Um, nº39 A

1269-146 Lisboa

T: +351 210 304 400 | quasar@quasar-dmc.pt | www.quasar-dmc.pt

SIDETOURS

Rua Rodrigues Sampaio, nº6 – 3º andar

1150-280 Lisboa

T: +351 211 165 270 | info@sidetours.com | www.sidetours.com

TA DMC PORTUGAL

Avenida Dom João II, Lote 1.16.1 – 6º Piso

1990-083 Lisboa

T: +351 218 646 900 | portugal@tadmc.pt | www.tadmc.com

TAILOR BALL

Rua do Conde Redondo, 82 – 2º Esqº

1150-109 Lisboa

T: +351 214 025 891 | antonio.silva@tailorball.pt | www.tailorball.pt

TEAM QUATRO

Rua Mestre de Avis, nº11

1495-014 Algés

T: +351 214 111 300 | info@teamquatro.com | www.teamquatro.com

TEMPOVIP DMC

Rua do Conde 45, Fração A

1200-636 Lisboa

T: +351 914 845 588 | geral@tempovip.com | www.tempovipdmc.pt

TERRA EVENTS PORTUGAL

Edifício Amoreiras Square - R. Carlos Alberto da Mota Pinto nº17 -3ºA

1070-313 Lisboa

T: +351 21 133 11 23 | portugal@terraevents.com | www.terraevents.com

THE BOUTIQUE TRAVELER

Avenida de Pádua, 3

1800 – 294 Lisboa

T: +351 289 147 081 | hello@theboutiquetraveler.com | www.theboutiquetraveler.com

THE BOX TRAVEL

Rua Padre Américo, 2A – Escritório 6

1600 – 548 Lisboa

T: +315 918 347 635 | experience@thebox.travel | www.thebox.travel

THE LOCAL AFFAIR

Largo Movimento das Forças Armadas, 2

2610-123 Alfragide

T: +351 939 761 742 | rmarques@thelocalaffairdmc.com | www.thelocalaffairdmc.com

THE LITTLE ORANGE

Rua de Pedrouços 75-2º Esq

1400-286 Lisboa

T: +351 917 343 863 | geral@thelittleorange.pt | www.thelittleorange.pt

THE LIVE COMPANY

Rua Pêro da Covilhã, nº 36

1400-297 Lisboa

T: +351 213 933 770 | geral@livecompany.pt

THE LOCAL AFFAIR

Largo do Movimento das Forças Armadas, 2, Alfragide/Amadora

2610-123 Lisboa

T: +351 939 761 742 | info@thelocalaffairdmc.com | www.thelocalaffairdmc.com

THE BOX TRAVEL

Rua Padre Américo, 2 A - Escritório 6,

1600-548 Lisboa

T: +351 918 347 635 | bruno@thebox.travel | www.thebox.travel

TOURISM FOR ALL

Rua Adelino Amaro da Costa, loja 14 Ouressa

2725-208 Mem Martins

T: +351 210 114 993 | backoffice@tourism-for-all.com | www.tourism-for-all.com

TOURS FOR YOU

Rua do Pólo Norte, 18-Escritório 3,1

1990-266 Lisboa

T: 213904208 | info@toursforyou.pt | www.toursforyou.pt

TRANSALPINO

Rua João da Silva, nº4C

1900-271 Lisboa

T: +351 213 103 549 | incoming@transalpino.pt | www.transalpino.pt

TRAVEL ONE LISBOA

Avenida do Atlântico, nº 16

Cent. Esc. Panoramic 07.9 | Parque das Nações

1990-019 Lisboa | T: +351 217 707 280 | portugal@travelone.pt | www.travelone.pt

TRAVEL REALITY

Rua Dr. João de Barros 11B

1500-230 Lisboa

T: +351 215 861 483 | geral@andthisisreality.com | www.andthisisreality.com/

TRAVEL SQUARE

Rua Manuel da Silva Leal, nº6A – loja 1

1600 – 166 Lisboa

T: +351 211 394 017 | geral@travelsquare.pt |

TQ – TRAVEL QUALITY

Rua da Tobis Portuguesa 4 Escritório D

1750-292 Lisboa

T: +351 213 600 180 | geral@tqviagens.com | www.tqviagens.com

TRAVEL TAILORS

Rua Francisco Stromp, 31C

1600-464 Lisboa

T: +351 217 578 670 | traveltailors@travel-tailors.com | www.travel-tailors.com

TRIPWIX

Rua Cais de Santarém nº 24 – Sobreloja Esq

1100-104 Lisboa

T: +351 962 904 507 | reservations@tripwix.com | www.tripwix.com

VEJA

Rua Alexandre Herculano, nº9 – 4º andar

1150-005 Lisboa

T: +351 213 976 053 | vega@vega.pt | www.vega.pt

VIAGENS ÈL CORTE INGLÉS

Rua Capitão Ramires, 5 A

1000-084 Lisboa

T: +351 217 803 962 | centralportugal@viagenselcorteingles.pt | www.viagenselcorteingles.pt

VOQIN' EXPERIENCES & EVENTS

Rua dos Lusíadas 9 1F

1300-365 Lisboa

T: +351 213 213 060 | portugal@voqin.com | www.voqin.com

WIDE TRAVEL & EVENTS

Rua Margarida de Abreu 11D

1900-314 Lisboa

T: + 351 210 436 970 | info@wideportugalservices.com | www.wideportugalservices.com

YCONIC TRAVEL STUDIO

Rua Carlos Calisto, Torres do Restelo 2

1400-195 Lisboa

T: +351 939 761 742 | rmarques@yconictravel.com | <https://www.yconictravel.com>

TRUE ODYSSEYS

Rua Abel Manta, 14 – 10 B

2725-604 Algueirão/Mem Martins

T: +351 920 101 898 | guilherme.lopes@theodysseystours.com | www.theodysseystours.com



ACBA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DO BAIRRO ALTO

Travessa da Queimada, 52

1200-365 Lisboa

T: +351 914 736 390 | comerciantesbairroalto@gmail.com

AIP – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA

Praça das Indústrias

1300-307 Lisboa

T: +351 213 601 021 | aip@aip.pt | <https://www.aip.pt/>

AGIC – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS GUIAS INTÉRPRETES E CORREIOS DE TURISMO

Rua Alexandre Herculano, nº19 - R/C Sala 05

1250-008 LISBOA

T: +351 931 108 540 | info@agicportugal.com | www.agicportugal.com

AHP- ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA DE PORTUGAL

Avenida Duque de Ávila, nº75 – 1º

1000-139 Lisboa

T: +351 213 512 360 | geral@hoteis-portugal.pt | www.hoteis-portugal.pt

AHRESP - ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Avenida Duque de Ávila, nº75 – 1º andar

1049-011 Lisboa

T: +351 213 527 060 | ahresp@ahresp.com | www.ahresp.com

APAVT – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO

Rua Rodrigues Sampaio nº170 – 1º andar

1169-120 Lisboa

T: +351 213 553 010 | apavt@apavtnet.pt | www.apavtnet.pt

ARHCESMO – ASSOC. REGIONAL DOS HOTELEIROS DA COSTA DO ESTORIL, SINTRA, MAFRA E OEIRAS

Centro de Congressos do Estoril – Av. Clotilde 3B

2765-211 Estoril

T: +351 214 660 097 | info@hoteleirosdoestoril.com | www.hoteleirosdoestoril.com

AUTOCOOPE – COOPERATIVA DE TÁXIS DE LISBOA

Avenida Visconde Valmor, nº30 R/C

1050-240 Lisboa

T: +351 217 996 460 | geral@autocoope.pt | www.cooptaxis.pt

CHAVES DE OURO DE PORTUGAL

Bela Vista Office, Sala 2-12, Estr. Paço de Arcos nº 66

2735-336 Cacém

T: +351 213 149 371 | associacao@chavesdeouro.org | www.chavesdeouro.org

LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS – FCE/ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL

Edifício FIL, Rua do Bojador, Parque das Nações

1998-010 Lisboa

T: +351 218 921 400 | lisboacc@cci.fil.pt | www.lisboacc.pt

SNATTI – SINDICATO NACIONAL DA ACTIVIDADE TURÍSTICA, TRADUTORES E INTÉRPRETES

Avenida da Liberdade, nº3 – 3º andar - sala 7

1250-139 Lisboa

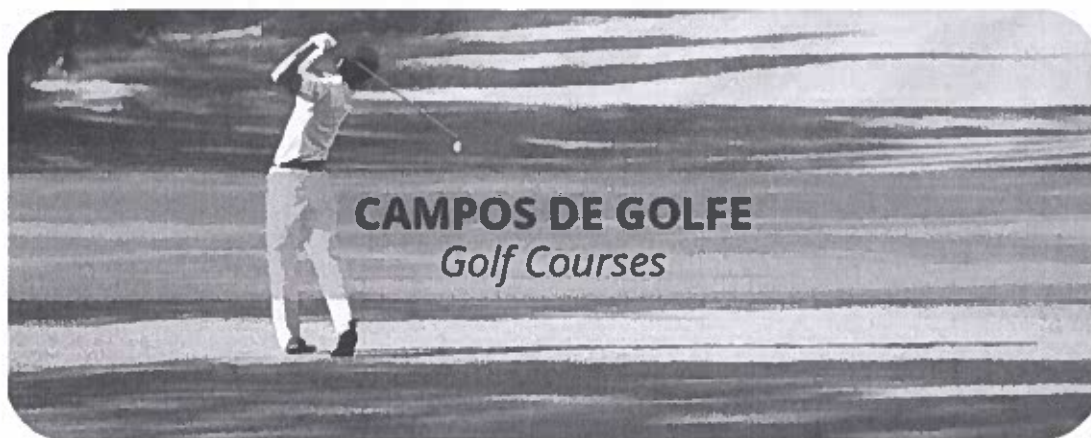
T: +351 213 467 170 | info@snatti.com | www.snatti.com

UACS – UNIÃO DE ASSOCIAÇÕES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Castilho, nº14

1269-076 Lisboa

T: +351 213 515 610 | direcao@uacs.pt | www.uacs.pt



BELAS CLUBE DE CAMPO

Alameda do Aqueduto, Clubhouse

2605-193 Belas

T: +351 219 626 640 | golfe@planbelas.pt | www.belasclubedecampo.pt

CAMPO DE GOLFE DO MONTADO

Urbanização do Golfe do Montado, Lote 1

2950-051 Palmela

T: +351 265 708 150 | geral@montadoresort.com | www.montadoresort.com

AROEIRA PINES CLASSIC e AROEIRA CHALLENGE

Herdade da Aroeira

2820-567 Charneca da Caparica

T: +351 212 979 110 | aroeira@orizontegolf.com | www.orizontegolf.com

CLUBE DE GOLFE DO PAÇO DO LUMIAR

Rua Formosinho Sanchez, nº79

1600-223 Lisboa

T: +351 217 591 719 | golf@golfepacodolumiar.pt | www.golfepacodolumiar.pt

CLUBE DE GOLF DA QUINTA DA MARINHA

Quinta da Marinha, Casa 36

2750-715 Cascais

T: +351 214 860 142 | golf@quintadamarinha.com | www.quintadamarinha.com

DOLCE CAMPOREAL LISBOA GOLF

Dolce Campo Real, Rua do Campo

2565-770 Turcifal

T: +351 261 960 900 | hugo.amaral@dolce.com | www.dolcecamporeal.com/pt/golfe/

GOLF ALDEIA DOS CAPUCHOS

Largo Aldeia dos Capuchos

2825 - 017 Costa de Caparica

T: +351 212 909 046 | golf@cpcaparicalisbon.com | www.golfaldeiadoscapuchos.com

GOLF ESTORIL

Avenida da República

2765-273 Estoril

T: +351 214 680 176 | geral@golfestoril.com | www.palacioestorilhotel.com/golf

GUARDIAN BOM SUCESSO

Bom Sucesso – Vau

2510-668 Óbidos

T: +351 262 965 310 | golf@bomsucesso.net | www.guardiangolf.net

LISBON SPORTS CLUB

Casal da Carregueira

2605-213 Belas

T: +351 214 310 077 | geral@lisbonclub.com | www.lisbonclub.com

OEIRAS GOLF E RESIDENCE

Avenida Casal de Cabanas, Lote 140

2730-250 Barcarena

T: +351 965 002 755 | oeirasgolf@orizontegolf.com | www.orizontegolf.com

OITAVOS DUNES - NATURAL LINKS GOLF

Quinta da Marinha, Casa da Quinta, nº25

2750-715 Cascais

T: +351 214 860 600 | info@oitavosdunes.pt | www.oitavosdunes.pt

PENHA LONGA GOLF CAMPO ATLÂNTICO

Estrada da Lagoa Azul, Linhó

2714-511 Sintra

T: +351 219 249 031 | reservas.golf@penhalonga.com | www.penhalonga.com/Golf

PESTANA BELOURA GOLFE

R. Sesmarias, 3 - Qta Beloura – Estr. Albarraque

2710-692 Sintra

T: +351 219 106 350 | beloura.reservas@pestana.com | www.pestanagolf.com

PRAIA D'EL REY GOLF & BEACH RESORT

Praia D'El Rey - Vale das Janelas

2510-451 Óbidos | T: +351 262 099 587

golf.reservations@praia-del-rey.com | www.praia-del-rey.com/index.php/golf/

QUINTA DO PERÚ GOLF & COUNTRY CLUB

Alameda da Serra, 2 - Quinta do Conde

2975-666 Sesimbra

T: +351 212 134 320 | quintadoperu@reformosa.com | www.clubgolfquintadoperu.com/

RIBAGOLFE LAKES e OAKS

Vargem Fresca EN 119 – Infantado

2135-194 Samora Correia

T: +351 263 930 040 | ribagolfe@orizontegolf.com | www.orizontegolf.com

ROYAL ÓBIDOS SPA & GOLF RESORT

Cabeço da Serra- Vau

2510-665 Óbidos

T: +351 262 965 220 | golf.reservations@royalobidos.com | www.royalobidosgolf.com

TROIA GOLF CHAMPIONSHIP COURSE

Troia Golf, Carvalhal

7570-789 Troia

T: +351 265 494 024 | golf@troiaresort.pt | www.troiaagolf.com

WESTCLIFFS

Avenida Inês de Castro, nº1

2510-451 Vale de Janelas Óbidos

T: +351 262 905 152 | info@westcliffs.com | www.westcliffs.com



ADEGA MACHADO

Rua do Norte, nº91

1200-287 Lisboa

T: +351 213 422 282 | adegamachado@adegamachado.pt | www.adegamachado.pt

ASSOCIAÇÃO DO FADO CASTO

Rua São Mamede nº 8-A

1100-534 Lisboa

T: +351 917 029 436 | mesadefrades@gmail.com | www.likeandfollow.pt

A SEVERA – RESTAURANTE TÍPICO

Rua das Gáveas, 51/61

1200-206 Lisboa

T: +351 213 428 314 | info@asevera.com | www.asevera.com

CAFÉ LUSO

Travessa da Queimada, nº10

1200-365 Lisboa

T: +351 213 422 281 | cafeluso@cafeluso.pt | www.cafeluso.pt

CASA DE LINHARES

Beco dos Armazéns de Linho 2

1100-037 Lisboa

T: +351 910 188 118 | info@casadelinhares.com | www.casadelinhares.com

CLUBE DE FADO

Rua São João da Praça, nº86 - 94

1100-521 Lisboa

T: +351 218 852 704 | clubedefado@fadoandfood.pt | www.clube-de-fado.com

MESA DE FRADES

Rua dos Remédios nº 139 A

1100-445 Lisboa

T: +351 917 029 436 | mesadefrades@gmail.com | www.likeandfollow.pt

O FAIA

Rua da Barroca, nº56 - Bairro Alto

1200-050 Lisboa

T: +351 213 426 742 | info@ofaia.com | www.ofaia.com

O FORCADO

Rua da Rosa, nº221

1200-348 Lisboa

T: +351 213 468 579 | restaurante.oforcado@gmail.com | www.oforcado.com

PARREIRINHA DE ALFAMA

Beco do Espírito Santo, nº1

1100-222 Lisboa

T: +351 218 868 209 | info@parreirinhadealfama.com | www.parreirinhadealfama.com

PÁTEO DE ALFAMA

Rua de São João da Praça, nº18

1100-000 Lisboa

T: +351 215 873 415 | booking@pateodealfama.pt | www.pateodealfama.com

MARIA DA MOURARIA

Largo da Severa, nº2B

1100-588 Lisboa

T: +351 218 860 165 / 964 766 056 | mariadamouraria@gmail.com | www.mariadamouraria.pt

PORTA D'ALFAMA

Rua de São João da Praça nº 17-17 A

1100-517 Lisboa

T: +351 960 141 909 | tininhalfama@live.com.pt

SÃO MIGUEL DE ALFAMA

Rua de São Miguel 9,11,15 e 17

1100-542 Lisboa | T: +351 960 191 881

info@saomigueldalfama.com / saomigueldalfama@sapo.pt | www.saomigueldalfama.com

SÃO MIGUEL GRANDES CANTORIAS

Largo de São Miguel nº 1 e 2

1100-541 Lisboa | T: +351 960 191 881

info@saomiguelgrandescantorias.com | www.saomiguelgrandescantorias.com

SR. VINHO

Rua do Meio à Lapa, nº18

1200-723 Lisboa

T: +351 213 972 681 | restsrvinho@mail.telepac.pt | www.srvinho.com

TAVERNA D'EL REY

Largo do Chafariz de Dentro, nº15

1100-139 Lisboa

T: +351 218 876 754 | tavernadelreyalfama@gmail.com | www.tavernadelrey.pt



CASINO ESTORIL

Praça José Teodoro dos Santos

2765-237 Estoril

T: +351 214 667 700 | info.cestoril@estoril-sol.com | www.casino-estoril.pt

CASINO LISBOA

Alameda dos Oceanos, Lote 1.03.01-Parque das Nações

1990-204 Lisboa

T: +351 218 929 000 | info.casinolisboa@estoril-sol.com | www.casinolisboa.pt



ADVENTURE PARK

Complexo Desportivo do Jamor, Estrada Carreira de Tiro

1495-751 Cruz Quebrada

T: +351 211 519 400 | geral@adventurepark.pt | www.adventurepark.pt



9.8 GRAVITY CLIMBING LISBON

Av Severiano Falcão 3B

2685-379 Prior Velho

T: +351 219 413 900 | info@98gravity.pt | www.98gravity.pt

O STRESS 100 RELAX

Rua Tomé de Sousa 333

2925-689 Azeitão

T: +351 925 481 192 | nelson.santos@sngtb.pt

A GRANDE – WATERX – WATER EXPERIENCES IN PORTUGAL

Doca de Santo Amaro, armz3 - Alcântara

1350-353 Lisboa

T: +351 214 668 808 | reservas@waterx.co.pt | www.waterx.co.pt

ARRÁBIDA EXPERIENCES

Rua do Clube Naval de Sesimbra, Antigos Viveiros

2970-141 Sesimbra

T: +351 961 787 615 | geral@arrabidaexperiences.pt | www.arrabidaexperiences.pt

ARRÁBIDA HERITAGE

Quinta das Conselheiras, Aldeia de Irmãos

295-031 Azeitão

T: 966094040 | info@spaceandtime.pt | www.arrabidaheritage.pt

ARRÁBIDA SHUTTLE | NOBRE PALMA SHUTTLE

Rua Nova, nº 69

7200 – 072 reguengos de Monsaraz (SERVIÇOS NA ARRÁBIDA)

T: 933 454 874 | arrabidashuttle@gmail.com

ASSOCIAÇÃO YESYOUkanspray

Rua Nova do Desterro 30 – 3º Dtº

1150-242 Lisboa

T: +351 936 825 383 | info@yesyoukanspray.com | www.yesyoukanspray.com/

AVENIDAS INVERTIDAS LDA

Rua Nova da Trindade, n.º 2 - 3º andar

1200-302 Lisboa

T: +351 962 961 304 | reservas@avenidas.pt | www.avenidas.pt

À VELA PASSEIOS

Doca Recreio das Fontainhas

2901 Setúbal

T: +351 966178 529 | avelapasseios@gmail.com | www.avelapasseios.com

ACC TOURS

Rua Alexandre Braga, nº29 – 3º Esq.

1150 – 003 Lisboa

T: +351 912 892 897 / +351 911 986 854 | info@acctours.pt | www.acctours.pt

ABC TRAVEL

Praceta Coelho Seabra, nº4

2720 – 109 Damãia

T: +351 918 206 330 | info@abctravel.pt | www.abctravel.pt

ALFACINHA LX

Apartado 23350 - Estação de Correios da Graça

1171-801 Lisboa

T: +351 924 042 059 | info@alfacinhalx.com | www.alfacinhalx.com

ANTHIA DIVING CENTER

Porto de Abrigo de Sesimbra Loja 1

2970-152 SESIMBRA

T: +351 212 443 472 | info@anthiadiving.com | www.anthiadiving.com

AQUARAMA

Porto de Abrigo

Sesimbra

T: +351 965 263 157 | info@aquarama.pt | www.aquarama.pt

AROUND LISBON

Rua 1º de Maio nº 22

2610-145 Buraca

T: +351 963 934 487 | info@aroundlisbon.pt | www.aroundlisbon.pt

BADGER TOURS

Estrada Nacional, nº379

2970-129 Sesimbra

T: +351 212 686 001 | badger.tours@texugauto.com | www.texugauto.com

BADOCA SAFARI PARK

Herdade da Badoca, Apartado 170

7501 – 999 Vila Nova de Santo André

T: +351 369 708 850 | badoca@badoca.com | www.badoca.com

BARCO CONFEITARIA NACIONAL

Cais da Princesa (à Torre de Belém)

1400-038 Lisboa

T: +351 911 798 595 | info@confeitarianacional.com

BIKES AND COMPANY

Rua dos Douradores, nº16

1100-206 Lisboa

T: +351 210 965 030 | reservations@boostportugal.com | www.bikesandcompany.com

BIRDS & NATURE TOURS

Monte dos Sapos, Vivenda S/N

7750-387 | T: +351 913 299 990 | booking@birds.pt | www.birds.pt

Mértola Morada para efeitos internos de denominação social, i.e., correspondência e facturação. Para reservas é favor contactar telefonicamente e/ou por email

BOATCENTER

Trem Naval Sta Catarina, Edif Boatcenter, EN 10-4

2910-349 Setúbal

T: +351 212 387 066 | info@boatcenter.pt | www.boatcenter.pt

BOATUGAL

Doca de Alcântara, Rua da Cintura do Porto de Lisboa

1356-355 Lisboa

T: +351 934 968 800 | info@boatugal.com | www.boatugal.com

BOLHAS TOURS

Av. dos Náufragos, parcela B – Loja Bolha Tours

2970-263 Sesimbra

T: +351 910 658 555 | info@bolhastour.com | www.bolhastour.com

BUBBLE SEA EVENTS

Av. Brasília, Doca de Belém, Lg. 11

1400 – 038 Lisboa

T: +351 911 741 147 | info@bubblesea.pt | www.bubblesea.pt

CAMINHANDO

Rua da Ribatejana, 7 – Urb. À-de-Freire

2600-857 A-de-Freire

T: +351 966 589 269 | joserodrigues@caminhando.pt | www.caminhando.pt

CARAMELA

R. Herminio Cardoso Guerra, CCI 1104

2965-232 Lagoa do Calvo

T: +351 969 467 974 | merceariacaramela@gmail.com

CAVALOS NA PRAIA DÔ MECO

Rua dos Curvais

2970-071 Aldeia do Meco

T: +351 308 800 467 | hello@cavalosnapraia.com | www.litshorses.com

CELINA TOURS

Av. Estados Unidos da América 142-1º Dto

1700-180 Lisboa

T: +351 919 946 213 | info@celina-tours.com | www.celina-tours.com

CITYRAMA GRAYLINE PORTUGAL

Rua Forças Armadas Lote 21

2680-128 Camarate

T: +351 213 191 090 | circuitos@cityrama.pt | www.cityrama.pt

COOLTOUR LISBON

Travessa Miguel Verdial 14 B

1500-452 Lisboa

T: +351 213 951 624 / +351 91452 09 56 | info.lisbon@thecooltours.com | www.thecooltours.com

DISCOVER LISBON

Rua da Atalaia 204

1200-089 Lisboa

T: +351 933 483 634 | info@discoverlisbon.org | www.discoverlisbon.org

DIVE CLUB CIPREIA

Edifício Clube Naval – Porto de Abrigo

2970 Sesimbra

T: +351 218 435 580 | info@diveclubcipreia.com | www.diveclubcipreia.com

DOURO ACIMA

Rua Professor Henrique de Barros, nº9 C e 9 D

2685-339 Prior Velho

T: +351 222 006 418 | geral@douroacima.pt | www.douroacima.pt

DOURO AZUL

Rua de Miragaia, 103

4050-387 Porto

T: +351 223 402 500 | Reservas@douroazul.pt | www.douroazul.pt

DREAMBOATS

Rua Dr. Pereira Coutinho, nº474 B - Amoreira

2645-216 Alcabideche

T: +351 914 256 002 | dreamboats@dreamboats.com.pt | www.dreamboatsportugal.com

ECO TUK TOURS

Rua dos Douradores, nº16

1100-206 Lisboa

T: +351 914 925 450 | info@ecotuktours.com | www.ecotuktours.com

ESCALA25

Av da Índia, Pilar 7

1300-472 Lisboa

T: +351 964 129 244 | patrick.mills@pitonadventure.com | www.escala25.com

ESCAPE GAME OVER LISBOA

Rua de O Século, 4B

1200 – 435 Lisboa

T: +351 926 871 858 | info@escapegameover.pt | www.escapegameover.pt

EUROTRIP GUIAS BRASILEIROS

Rua Tenente Médico Ramiro Correia, 9 R/C Dtº

2695-758 São João da Talha

T: +351 910 511 382 | aguiportugaltours@gmail.com

EVOA

ESPAÇO DE VISITAÇÃO E OBSERVAÇÃO DE AVES

Lezíria Sul de Vila Franca de Xira

T: +351 926 458 963 | evoa@evoa.pt | www.evoa.pt

ESSÊNCIA DA LATITUDE

Rua Paul Harris, nº3 – 2ºC

1600-251 Lisboa

T: +351 938 164 042 | geral@essenciadalatitude.com | <http://essenciadalatitude.com/>

EXQUISITE TRIPS

Praceta Ferreira Borges 10- R/C Esq

2700-380 Amadora

T: +351 968 701 497 | virtuousland2022@gmail.com | www.exquisite-trips.com

FRS

Avenida da Liberdade nº 38-2º

1269-039 Lisboa

T: +351 210201565 | info@frs-portugal.pt | www.frs-portugal.pt

FÉLIX DA SILVA – SERVIÇOS E TURISMO

Rua Principal de Campelo

3260 – 204 Figueiró dos Vinhos

T: +351 967 050 070 | fenixtoursservices@gmail.com | www.fenixtoursservices.wixsite.com/website

GREEN BREEZE

Rua Tomás Vieira da Cruz, 8 | Marina de Tróia – Cais EZE

2790 – 241 Carnaxide

T: +351 968 682 531 | info@greenbreeze.pt | www.greenbreeze.pt

GO FISHING PORTUGAL

Almada Business Center

Rua Marcos de Assunção, nº7 E

2805-290 Pragal, Almada

T: +351 212 742 292 | info@gofishing.pt | www.gofishing.pt

GO TO GO TOURS/ GO2LISBON

Rua Prof Mira Fernandes 11 R/C Esq

1900-381 Lisboa

T: +351 963 366 006 | gotogolisbon@gmail.com

HALIOTIS

Casal da Ponte S/N - Atouguia da Baleia

2525 – 376 Peniche

T: +351 262 781 160 | peniche@haliotis.pt | www.haliotis.pt

HAPPY TOURS PORTUGAL

Azinhaga do Alto Varejão 20

1900-055 Lisboa

T: +351 934 148 390 | happytoursportugal@gmail.com | www.happy-tours-portugal.com

HI LISBON WALKING TOURS

Largo Professor Pulido Valente 16 - 2esq

1900 – 214 Lisboa

T: +351 939 102 917 | hilisbonwalkingtours@gmail.com | www.hilisbonwalkingtours.com

HIPPOTRIP

Rua do Açúcar, nº76- Armazém 23

1950-009 Lisboa

T: +351 211 922 030 | info@hippotrip.com | www.hippotrip.com

IL SANTO BOAT TOURS LISBON

Doca da Marinha, Av Infante D. Henrique

1100-282 Lisboa

T: +351 965 131 494 | alessandro@ilsanto.net | <https://ilsanto.net/password>

INSIDE LISBON TOURS

Campo Pequeno 48-6º Dto

1000-081 Lisboa

T: +351 211 914 545 | info@insidelisbon.com | www.insidelisbon.com

LISBON DOLPHINS

Doca de Santo Amaro, Gate 1

1350 – 353 Lisboa

T: +351 968 760 544 | hello@lisbondolphins.com | www.lisbondolphins.com

LISAWAY TOURS & RENT

Rua do Cais de Santarém 28 R/C

1100-104 Lisboa

T: +351 963 263 141 | lisawaytours@gmail.com

LISBOA AUTÊNTICA

Rua de São Julião Nº 12, 1 Frente

1100-525 Lisboa

T: +351 913 221 790 | info@lisboaautentica.com | www.lisboaautentica.com

LISBOAT

Rua dos Remolares, 14-1º andar | Sala 101

1200-371 Lisboa

T: +351 918 374 808 | elvira.ramos@miraclehorizon.pt

LISBOA TOURS

Rua Prof. Agostinho da Silva nº 3, 2ª Cave Direita

2725-528 Mem Martins, Sintra

T: +351 962 807 223 | info@lisboatours.com.pt | www.lisboatours.com.pt

LISBON BIKE TOUR & OUTDOORS

Largo Ana de Castro Osório nº 1-1º D

2760-007 Caxias

T: +351 912 272 300 | info@lisbonbiketour.com | www.lisbonbiketour.com

LISBON BY BOAT

Rua Gregório Lopes, Lote 1514 - 5º Dto

1400-195 Lisboa

T: +351 933 914 740/1/2/3 | lisbonbyboat@gmail.com | www.lisbonbyboat.com

LISBON BY SEGWAY

Rua dos Douradores, nº16

1100-206 Lisboa

T: +351 210 965 030 | lisboa@lisbonbysegway.com | www.lisbonbysegway.com

LISBON DESTINATION TOURS

Largo Duque de Cadaval, nº17

1200-160 Lisboa | T: +351 210 997 735 / 914 860 702

info@lisbondestinationtours.com | <http://lisbondestinationtours.com>

LISBON HELICOPTERS

Passeio Marítimo de Algés – Heliporto *(Junto à Torre de controle de tráfego aéreo)*

1495 Algés

T: +351 962 966 834 | info@lisbonhelicopters.com | www.lisbonhelicopters.com

LISBON WALKER

Rua Jardim do Tabaco, nº126 - Sobreloja

1100 - 288 Lisboa

T: +351 218 861 840 | info@lisbonwalker.com | www.lisbonwalker.com

LITTLE LISBON – LISBON FOR KIDS

Rua Henrique Alves nº 1-1C

1070-143 Lisboa

T: +351 912 800 647 | info@lisbonforkids.com | www.lisbonforkids.com

LOCAL TUK TUK

Edifício Aviz | Av. Fontes Pereira de Melo, nº35 – 4ºA

1050-118 Lisboa

T: +351 210 118 282 | lisboa@localtuktuk.com | www.localtuktuk.com

LETS GO WINE

Avenida dos Aliados, 998 R/C esqº

2975-310 Sesimbra

T: 928143700 | reservas@letsgowine.com | www.letsgowine.com

LISBOA EM FADO

Rua do Crucifixo 82 a 84

1100-182 Lisboa

T: +351 911 777 388 | lisboaemfado@gmail.com | www.lisboaemfado.pt

LISBOA SAILING CRUISES

Dc. Alcântara | R. Cintura do Porto de Lisboa

1350-352 Lisboa

T: 936511231 | info@lisboasailingcruises.com | www.lisboasailingcruises.com

LISBON ESCAPE HUNT

Rua dos Douradores, nº16

1100-206 Lisboa

T: +351 924 149 160 | Lisbon@escapehunt.com | www.lisbon.escapehunt.com

MADN TOURS

Rua Quinta do Jacinto 23-3º dto

1300-492 Lisboa

T: +351 934 177 531 | info@touritalianolisbona.com | www.touritalianolisbona.com

MY LISBON TOURS

Avenida Óscar Monteiro Torres, nº60 – 2D

1000-220 Lisboa

T: +351 910 874 714 | info@mylisbontours.com | www.mylisbontours.com

NATURWAY

Rua Professor Eduardo Araújo Coelho 4 – Estúdio B

1600-614 Lisboa

T: +351 213 918 090 | geral@naturway.pt | www.naturway.pt

NOSSO TEJO – LISBON TRADITIONAL BOATS

Terminal Fluvial do Cais do Sodré

1249-249 Lisboa

T: +351 910 501 012 | info@nossotejo.pt | www.nossotejo.pt

ONCE UPON A DAY

EN 10 KM 33,5

2900-722 Setúbal

T: +351 213 254 040 | estevallda@gmail.com

ORIGINAL LISBON TOURS

Travessa dos Lagares 16-2º

1100-301 Lisboa

T: +351 916 060 768 | originalxtours@gmail.com | www.lisbon-chillout-freetour.com

MESTRE AUGUSTO TOURS

Praceta das Descobertas, 25 – 3º Esqº

2735-095 Agualva

T: +351 966 636 357 | mestreaugusto2020@gmail.com | www.mestreaugusto.pt

MONTE SELVAGEM – RESERVA ANIMAL

Monte do Azinhal, Lavre

7050-467 Montemor-o-Novo

T: +351 265 894 377 | geral@monteselvagem.pt | www.monteselvagem.pt

ONDAS DE ANGELO

Doca de Santo Amaro

1350-353 Lisboa

T: +351 932 573 798 | info@ondasdeangelo.com | www.ondasdeangelo.com

PACIFICO CRUISES

Av. D. Dinis 68-A - C.C. Oceano Loja 75

2675-328 Odivelas

T: +351 925 131 456 | pacificocruises.reservas@gmail.com | www.pacificocruises.pt

PALMAYACHTS

Rua Principal Alto do Espargal, lote 222 – B4

2785-046 Caparide

T: +351 937 065 280 | info@palmayachts.pt | www.palmayachts.pt

PARTY BIKE

Rua do Pato Real, 123, 3º Esqº

2750 – 702 Cascais

T: +351 963 224 972 | info@pbike.pt | www.pbike.pt

PORTUGAL BIRDING

Avenida Ilha da Madeira, 26 – 2º Esq.

1400 – 204 Lisboa

T: +351 938 885 972 | geral@portugalbirding.pt | www.portugalbirding.pt

PORTUGAL ROTAS E TOURS

Azinhaga dos Lameiros n.º15 – Armazém 3A

1600-485 Lisboa

T: +351 217 552 861 | tours@portugalrotasetours.com | www.portugalrotasetours.com

PORTUGUESE FOR A DAY TOURS

Rua David Lopes 29 R/c Esq

1900-176 Lisboa

T: +351 913 958 803 | info@portugueseforalladaytours.com | www.portugueseforalladaytours.com

PORTUGAL DIVE

Av Estados Unidos da América 2 Porta 3-2A

1700-174 Lisboa

T: +351 964 643 858 | arlindo.serrao@portugaldive.com | www.portugaldive.com

PORTUGAL GUIDED TOURS

Av. 24 de Julho

1200-109 Lisboa

T: +351 913 516 264 | info@portugalguidedtours.pt | www.portugalguidedtours.pt

QUAKE

Rua Cais da Alfandega Velha, nº 39

1300-598 Lisboa

general@lisbonquake.com | www.lisbonquake.com

REAL FADO

Praça do Príncipe Real 22-1º andar

1250-184 Lisboa

T: +351 213 404 150 | geral@eastbanc.com | <https://eastbanc.pt/real-fado/>

ROTAS DO SAL

TRÓIA

T: +351 938 122 190 | info@rotasdosal.pt | www.rotasdosal.pt

RED LIDER (TRAVEL LIDER)

Rua Eng. Rui Nogueira Simões, n.º4 – 2ºesquerdo

2665-622 Malveira

T: +351 215 888 765 | ie@travellider.com | www.travellider.com

SADO ARRÁBIDA

CCI N.º3700 Carrasqueira

7580-613 Comporta

T: +351 265 490 406 | geral@sadoarrabida.pt | www.sadoarrabida.pt

SAL

Av. Bento Gonçalves 9-2º Esq

2910-432 Setúbal

T: +351 919 361 725 | sal@sal.pt | www.sal.pt

SALAMALEQUES

Rua Jorge Nunes nº 2

2970-765 Sesimbra

T: +351 212 231 724 | geral@salamaleques.pt | www.salamaleques.pt

SANDEMANS NEW EUROPE TOURS

R. Arco Mq. Alegrete nº 2 Pal dos Aboim, 5º Esc 5.1

1100-034 Lisboa

T: + 49 30 510 500 30 | info@neweuropetours.eu | www.newlisbontours.com

SEAEO-TOURS

Avenida Brasília, Doca de Santo Amaro, Gate 3

1350-353 Lisboa

T: +351 919 195 486 | info@seaeo-tours.pt | www.seaeo-tours.pt

SEALIFE LOVERS

Rua Fran Pacheco 62

2900-373 Setúbal

T: +351 265 418 935 | geral@sealifelovers.com | www.sealifelovers.com

SEAVENTY

Avenida Dom José Alves Correia da Silva nº 282-5º A

2495-402 Fátima

T: 916 190 092 | info@seaventy.pt | www.seaventy.pt

SEAVIEW NAUTICAL EVENTS

Pateo Alfacinha - Rua do Guarda Jóias nº 44

1300-294 Lisboa

T: +351 962 444 919 | info@seaview.pt | www.seaview.pt

SEGWAY TEJO

Rua das Olarias, nº 35

1100 – 378 Lisboa

T: +351 964 483 321 | segwaytejo@tejotourism.pt | www.tejotourism.pt

SELECTION TOURS

Rua Tierno Galvan, nº6 – 9ºA

1070 – 274 Lisboa

T: +351 965 802 459 | tours@selectiontours.com | www.selectiontours.com

SEMANA OUSADA

Rua da Atalaia, 204

1200-089 Lisboa

T: 351932060800 | geral@discoverlisbon.org | www.discoverlisbon.org

SETÚBAL ALIVE

Rua das Caravelas nº 4-2º B

2910-706 Setúbal

T: +351 967 622 469 | setubalalive@gmail.com | www.setubalalive.com

SITGO

R. Mário Dionísio 9A

1600-658 Lisboa

T: +351 936 127 609 | operations@sitgo.pt | www.sitgo.pt

SMARTBUS

Rua José Travassos nº 15 B - Loja

1600-410 Lisboa

T: +351 919 598 010 | geral@smartbus.pt | www.smartbus.pt

SPINACH TOURS

Rua dos Douradores 16

1100-206 Lisboa

T: +351 927 425 288 | lisboa@spinach.global | www.spinachtours.com

SPR TOURS

Praceta António Aleixo, 25-2ª C

2790-021 Carnaxide

T: +351 925 340 094 | info@sprtour.pt | www.sprtour.pt

TAGUS CRUISES

Edifício Vela Latina, Loja 10 (ext) - Doca do Bom Sucesso

1400-038 Lisboa

T: +351 925 610 034 | taguscruises@taguscruises.com | www.taguscruises.com

TASTING FADO

Avenida da Liberdade, nº182A

1250-146 Lisboa

T: +351 962 298 377 | tastingfado@uau.pt | www.uau.pt

TÁ NO IR

Estrada do Macieira, nº2 C/V Esq.

2710-612 Sintra

T: +351 969 051 959 | geral@tanoir.com.pt | www.tanoir.com.pt

TAKE LISBOA FREE TOURS

Rua João do Outeiro nº 58-R/C

1100-292 Lisboa

T: +351 914 059 080 | hello@takefreetours.com | www.takefreetours.com

TEJO TOURS

Rua das Olarias, nº 35

1100-378 Lisboa

T: +351 964 483 321 | tejotours@tejotourism.pt | www.tejotourism.pt

TELECABINE

Passeio das Tágides-Estação Norte

1990-280 LISBOA

T: +351 218 956 143 | geral@telecabinelisboa.pt | www.telecabinelisboa.pt

TESOUROS DO TEJO

Avenida Heliodoro Salgado, 11

2800-099 Almada

T: +351 928 290 800 | info@tesourosnotejo.pt | www.tesourosnotejo.pt

TIME TRAVELLERS

Avenida General Roçadas, nº157-8º

1170-159 Lisboa

T: +351 965 107 138 | geral@timetravellers.pt | www.timetravellers.pt

TOURS OF MY LIFE

Av. Rio de Janeiro nº 18-1º Dto

1700-335 Lisboa

T: +351 912 816 661 | toursomylife.lisbon@gmail.com | www.toursomylife.com

TRULY AMAZING

Praceta João Villaret nº 1

2825-446 Costa de Caparica

T: +351 964 015 415 | geral@trulyamazing.pt | www.trulyamazing.pt

TUGATRIPS

Rua Vale da Carrasqueira, nº9 – 3º andar

2655-433 Ericeira

T: +351 911 146 146 | geral@tugatrips.com | www.tugatrips.com

TUKGUIDE PORTUGAL

Rua do Instituto Industrial 18

1200-225 Lisboa

T: +351 919 920 000 | reservas@tukguideportugal.pt | www.tukguideportugal.pt

TUK TUK TEJO

Rua das Olarias, nº 35

1100-378 Lisboa

T: +351 964 483 321 | tuktuktejo@tejotourism.pt | www.tejotourism.pt

TUPER

Rua Almirante Barroso, nº 13 – 2º andar

1000-012 Lisboa

T: +351 213 511 750 | geral@tuper.pt | www.tuper.pt

WALKING MENTORSHIP | PORTUGAL GUIDED TOURS

Rua das Corredouras, 10

2580 – 258 Palhacana

T: +351 917 509 569 | contact@walkingmentorship.com | www.walkingmentorship.com

UNLIMITED SPORTS

Rua Santos Bernardes 16 C R/Chão

2560-362 Torres Vedras | T: +351 918 024 903 | info@covadabaleia.com

geral@unlimitedgroup.pt | www.covadabaleia.com | www.unlimitedsports.pt

VAN TOUR WAY OF LIFE

Costa do Castelo 12 - 3º Dto

1100-179 Lisboa

T: +33 662 805 114 | vantour.wol@gmail.com | <https://www.vantour-wol.com/>

VANELLUS

Rua Marcelino Mesquita nº 11 Lj 4 Escritório 1

2795-134 Linda-a-velha

T: +351 213 632 048 | vanelus.geral@gmail.com | <http://vanelus.pt/>

VELTAGUS

Doca Alcântara Norte, Cais da Rocha Conde D'Óbidos (*frente ao Palácio da Cruz Vermelha*)

1399-022 Lisboa

T: +351 965 139 021 | info@veltagus.com | www.veltagus.com

VERTENTE NATURAL

Apartado 1077 Santana

2971-908 Sesimbra

T: +351 210 848 919 | info@vertentenatural.com | www.vertentenatural.com

VOX CITY TOURS

Rua dos Douradores 16

1100-206 Lisboa

T: +351 925 549 106 | info@portugalcitywalks.com | www.portugalcitytours.com

WIND | CENTRO DE ACTIVIDADES DE MONTANHA

Rua Eduardo Mondelane, loja 44

2835-116 Baixa da Banheira

T: +351 210 848 878 / 210 848 878 | geral@wind-cam.pt | www.wind-cam.pt

WEEKEND TREASURE

Rua Almirante Sarmiento Rodrigues, nº6 – 7ºB

1900-882 Lisboa

T: +351 917 067 679 | info@weekendtreasure.pt | www.weekendtreasure.pt

WELCOME MADEIRA

Rua Prof Henrique de Barros 9C/9D

2685-338 Lisboa

T: +351 225 100 529 | geral@welcomemadeira.pt | www.welcomemadeira.pt



EMPRESAS DE CATERING

Catering Companies

CASA DA COMIDA CATERING

Rua Coronel Ferreira do Amaral, nº3E/D

1900-165 Lisboa

T: +351 218 115 020 | comercial@casadacomida.pt | www.casadacomida.pt

CASA DO MARQUÊS

Avenida Severiano Falcão, nº17

2685-380 Prior Velho

T: +351 217 512 393/80 | casadomarques@casadomarques.pt | www.casadomarques.pt

FOODSTORY

Qta de Monsanto - Estr. Circunvalação, s/n

1400-061 LISBOA

T: +351 214 658 422 | geral@bholding.com.pt | www.food-story.pt

FOOD EVENTS NETWORK

R. do Bojador, 2,

1998-010, Lisboa

T: +351 914 517 334 | geral@foodeventsnetwork.com | www.foodeventsnetwork.com

IMPACTO

Rua do Botequim, nº17 Qta Regateira -- Lazarim

2820-664 CHARNECA DA CAPARICA

T: +351 212 962 365 | info@impacto.com | www.impacto.com

MARIA PAPOILA

Praceta Prof. Francisco Gentil, Lote 18

2620-096 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

T: +351 219 382 340 | mpapoila@mariapapoila.com | www.mariapapoila.com

SILVA CARVALHO CATERING

Espaço Tejo – Centro de Congressos de Lisboa

Praça das Indústrias 1 | 1300-307 Lisboa

T: +351 219 255 510 | comercial@sccatering.pt | www.sccatering.pt

TASTE CATERING & EVENTS

Montes Claros Lisbon Secret Spot

Estrada de Montes Claro s/n

1050-068 LISBOA | T: +351 213 621 040 | comercial@taste.pt | www.taste.pt

THE MAD KITCHEN

Parada Alto S. João, 17 E

1900-052 Lisboa

T: +351 910 193 723 | sales@themadkitchen.pt | www.themadkitchen.pt



EVERYTHING IS NEW

Rua Pêro da Covilhã, nº36

1400-296 LISBOA

T: +351 213 933 770 | geral@everythingisnew.pt | www.everythingisnew.pt

LISB ON FESTIVAL

Terreiro do Paço, Ala Nascente, 72 e 73

1100 – 143 Lisboa

T: +351 915 628 556 | josedlogo@ccragroup.com | www.lisb-on.pt

MÚSICA NO CORAÇÃO

Rua Viriato, nº25 – 2º ESQ

1050-237 LISBOA

T: +351 210 105 700 | musicanocoracao@musicanocoracao.pt | www.musicanocoracao.pt

ROCK WORLD LISBOA (ROCK IN RIO)

Edifício LACS – Cais da Rocha Conde d'Óbidos

1350-352 Lisboa

lussoares@rockinrio.com | www.rockinriolisboa.pt



AVIS BUDGET GROUP EMEA

Av. Severiano Falcão 9

2685-379 PRIOR VELHO

T: +351 217 547 833 | marketing@avis-portugal.pt | www.avis.com.pt

CAEL – CONSÓRCIO AUTOMÓVEIS EXCELSIOR

Empresa Rent-a-Car

Rua Braamcamp, nº52 A

1250-051 LISBOA

T: +351 213 839 700 | rentacar@cael.pt | www.cael.pt

COOLTRA

Rua da Madalena, 216

1100 – 325 LISBOA

T: +351 912 524 241 | info@cooltra.com | www.cooltra.com

HERTZ

Avenida Severiano Falcão nº7-7A

2685-379 PRIOR VELHO

T: +351 219 426 300 | reservas@hertz.pt | www.hertz.pt

OLIVAUTO

Avenida São João de Deus, nº37 A

1000-277 LISBOA

T: +351 218 414 000 | geral@olivauto.pt | www.olivauto.pt

PORTUGALRENT

Rua Professor Moisés Amzalak, nº4, A/B/C

1600-648 LISBOA

T: +351 217 169 388 | reservas@portugalrent.com | www.portugalrent.com/pt-pt/

SIXT RENT-A-CAR (JAPRAC)

Av Severiano Falcão, Lote 2 - Fracção C

Edifício Ambiente

2685-379 PRIOR VELHO

T: +351 218 445 700 | reservations@sixt.pt | www.sixt.pt

TRANSTOOK

Avenida do Brasil, nº 92 C

1700 – 073 LISBOA

T: +351 919 191 278 | hello@transtook.com | www.transtook.com

ENTIDADES OFICIAIS E EQUIPARADAS
Entities and Others Similar

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE CASCAIS VISITORS AND CONVENTION BUREAU

Av. Clotilde, Centro de Congressos do Estoril, nº3º C

2765-211 ESTORIL

T: +351 214 666 235 | geral@visitcascais.com / info@visitcascais.com | www.visitcascais.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Rua Trigueiros Martel 1

2800-213 ALMADA

T: +351 212 724 000 | turismo@cma.m-almada.pt | www.cm-almada.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Praça 5 de Outubro

2754-501 CASCAIS

T: +351 214 825 000 | atendimento.municipal@cm-cascais.pt | www.cm-cascais.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Paços do Concelho, Praça do Município, 1º andar

1149-014 LISBOA

T: +351 213 236 200 | sg.dmc@cm-lisboa.pt | www.cm-lisboa.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Praça da Liberdade

2674-501 LOURES

T: +351 211 150 100 | geral@cm-loures.pt | www.cm-loures.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Praça do Município

2644-001 MAFRA

T: +351 261 810 257 | geral@cm-mafra.pt | www.cm-mafra.pt**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

Largo Marquês de Pombal

2784-501 OEIRAS

T: +351 214 408 300 | geral@cm-oeiras.pt | www.cm-oeiras.pt**CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA**

Rua da República nº 3

2970-741 SESIMBRA

T: +351 212 288 500 | turismo@cm-sesimbra.pt | www.sesimbra.pt**CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA**

Largo Dr. Virgílio Horta

2714-501 SINTRA

T: +351 219 238 500 | municpe@cm-sintra.pt | www.cm-sintra.pt**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº24 - R/C Dto.

2600-186 VILA FRANCA DE XIRA

T: +351 263 285 605 (Turismo) 263 280 460 (Srv. Adm.) | turismo@cm-vfxira.pt | www.cm-vfxira.pt**CCDR-LVT - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO**

Rua Alexandre Herculano, nº 37

1250-009 LISBOA

T: +351 213 837 100 | geral@ccdr-lvt.pt | www.ccdr-lvt.pt**CENTRO NACIONAL DE CULTURA**

Rua António Maria Cardoso, nº68

1249-101 LISBOA

T: +351 213 466 722 | info@cnc.pt | www.cnc.pt

DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Palácio Nacional da Ajuda

1349-021 LISBOA

T: +351 213 614 200 | dgpc@dgpc.pt | www.patrimoniocultural.gov.pt

EGEAC

Avenida Eng. Duarte Pacheco, 26

1070-111 LISBOA

T: +351 218 820 090 | geral@egeac.pt | www.egeac.pt

ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA

Rua do Arsenal, nº23

1100-038 LISBOA

T: +351 210 312 830 | geral@ertlisboa.pt | www.ertlisboa.pt

ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DE LISBOA

Rua Saraiva de Carvalho, nº41

1269-099 LISBOA

T: +351 211 148 900 | ehlisboa@turismodeportugal.pt | <https://escolas.turismodeportugal.pt/>

LCP - LISBON CRUISE PORT

Doca do jardim do tabaco,

Terminal de Cruzeiros de Lisboa

1100-651 LISBOA

T: 210497940 | info@lisboncruiseport.pt | www.portodelisboa.pt/terminal-de-cruzeiros-de-lisboa

NAV – NAVEGAÇÃO AÉREA DE PORTUGAL

Rua D, Edifício 121, Aeroporto Humberto Delgado

1700 – 008 LISBOA

T: +351 218 553 100 | ca@nav.pt | www.nav.pt

PARQUES DE SINTRA – MONTE DA LUA

Parque de Monserrate

2710-405 SINTRA

T: +351 219 237 300 | info@parquesdesintra.pt | www.parquesdesintra.pt



BADOCA SAFARI PARK

Herdade da Badoca, Apartado 170

7501 – 999 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

T: +351 369 708 850 | badoca@badoca.com | www.badoca.com

CHAPITÔ

Costa do Castelo, 1/7

1149-079 LISBOA

T: +351 218 855 550 | administracao@chapito.org | www.chapito.org

EVOA

ESPAÇO DE VISITAÇÃO E OBSERVAÇÃO DE AVES

Lezíria Sul de Vila Franca de Xira

T: +351 926 458 963 | evoa@evoa.pt | www.evoa.pt

JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA

Estrada de Benfica, 158-160

1549-004 LISBOA

T: +351 217 232 900 | turismo@zoo.pt | www.zoo.pt

MARINA PARQUE DAS NAÇÕES

Edifício da Capitania, Passeio de Neptuno

1990-193 LISBOA

T: +351 218 949 066 | info@marinaparquedasnacoes.pt | www.marinaparquedasnacoes.pt

MONTE SELVAGEM – RESERVA ANIMAL

Monte do Azinhal, Lavre

7050-467 Montemor-o-Novo

T: +351 265 894 377 | geral@monteselvagem.pt | www.monteselvagem.pt

OCEANÁRIO DE LISBOA

Esplanada Dom Carlos I – Doca dos Olivais

1990-005 LISBOA

T: +351 218 917 000 | info@oceanario.pt | www.oceanario.pt

PARQUE DOS DINOSSAUROS DA LOURINHÃ

Rua Vale dos Dinossauros, 25 - Abelheira

2530 – 059 Lourinhã

T: +351 261 243 160 | comercial@dinoparque.pt | www.dinoparque.pt



CAFÉ MARTINHO DA ARCADA

Praça do Comércio, nº3

1100-148 LISBOA

T: +351 218 879 259 | martinhodaarcada@sapo.pt | www.martinhodaarcada.pt

JNCQUOI

Avenida da Liberdade, nº 182/184

1250 – 146 LISBOA

T: +351 213 145 397 | info@jncquoi.com | www.jncquoi.com

PALÁCIO CHIADO

Rua do Alecrim, nº70

1200 – 018 LISBOA

T: +351 210 101 184 | geral@palaciochiado.pt

PÁTEO ALFACINHA

Rua do Guarda Jóias, nº44

1300 – 294 LISBOA

T: +351 213 642 171 | comercial@pateoalfacinha.com | www.pateoalfacinha.com

RESTAURANTE JARDIM DA LUZ

Largo da Luz – Quartel da Formação, Carnide

1600-498 LISBOA

T: +351 210 134 209 | geral@jardimdaluz.pt

MUSEUS, PALÁCIOS, FUNDAÇÕES & PARQUES NATURAIS
Museums, Palaces, Foundations and Natural Parks

ASS. N.ª SR.ª CONSOLADORA DOS AFLITOS (CONVENTO DOS CARDARES)

Rua Eduardo Coelho, n.º1

1200-164 LISBOA

T: +351 213 427 525 | museu@conventodoscardaes.com | www.conventodoscardaes.com

AQUÁRIO VASCO DA GAMA

Rua Direita do Dafundo

1495-718 CRUZ QUEBRADA

T: +351 214 205 000 | aquariovgama@marinha.pt | <https://ccm.marinha.pt>

CASA-MUSEU AMÁLIA RODRIGUES

Rua de São Bento, n.º193

1250 – 219 LISBOA

T: +351 213 971 896 | secretariado@amaliarodrigues.pt | www.amaliarodrigues.pt

CASA-MUSEU DR. ANASTÁCIO GONÇALVES

Avenida 5 de Outubro, n.º6/8

1050-055 LISBOA

T: +351 213 540 823 | geral@cmag.dgpc.pt | www.cmuseuanastaciogoncalves.pt

CENTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DE MACAU

Rua da Junqueira, n.º30

1300-343 LISBOA

T: +351 213 617 570 | geral@cccm.pt | www.cccm.pt

CENTRO CULTURAL CASAPIANO

Rua dos Jerónimos, nº7 A

1480-210 LISBOA

T: +351 213 614 090 | centro.cultural@casapia.pt | www.casapia.pt**CENTRO DE MEDITAÇÃO KADAMPA DEUACHEN**

Rua Moinho do Gato, nº5

2710 – 661 VÁRZEA DE SINTRA

T: +351 219 231 064 | info@kadampa.pt | www.kadampa.pt**CORDOARIA NACIONAL**

Rua da Junqueira

1300-342 LISBOA

T: +351 210 977 376 | ccm.eventos@marinha.pt | <https://ccm.marinha.pt>**ESTUFA FRIA**

Parque Eduardo VII

1050 – 215 LISBOA

T: +351 217 512 380 | casadomarques@casadomarques.pt | www.casadomarques.pt**RTP - COLECÇÃO MUSEOLÓGICA DE RÁDIO E DE TELEVISÃO**

Rua Conselheiro Emídio Navarro

1849-030 LISBOA

T: +351 217 947 923 | museu.virtual@rtp.pt | <http://museu.rto.pt>**FRAGATA D. FERNANDO II E GLÓRIA**

Largo Alfredo Dinis

2802-252 ALMADA

T: +351 212 746 295 | fernandoegloria@marinha.pt | <https://ccm.marinha.pt/pt/dfernando>**FUNDAÇÃO ARPAD SZENES - VIEIRA DA SILVA**

Praça das Amoreiras, nº56

1250-020, LISBOA

1250-020 LISBOA | T: +351 213 880 044 | fasvs@fasvs.pt | www.fasvs.pt

FUNDAÇÃO CULTURSINTRA

Quinta da Regaleira - Palácio da Regaleira

2710-567 SINTRA

T: +351 219 106 650 | geral@cultursintra.pt | www.regaleira.pt - www.cultursintra.pt

FUNDAÇÃO INATEL

Calçada de Sant'Ana, nº180

1169-062 LISBOA

T: +351 210 027 000 | inatel@inatel.pt | www.inatel.pt

FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO

Casa dos Bicos, Rua dos Bacalhoeiros, nº10

1100-135 LISBOA

T: +351 218 802 040 | info@josesaramago.org | www.josesaramago.org

IGREJA DA GRAÇA

Largo da Graça

1170-165 LISBOA

T: +351 218 873 943 | info@igrejadagraca.pt

MACAM MUSEU

Rua da Junqueira, 66

1300-343 Lisboa

T: +351 111 222 333 | macam@macam.com | www.macam.pt

MAAT - MUSEU DE ARTE, ARQUITETURA E TECNOLOGIA

Av. Brasília, Central Tejo

1300-598 Lisboa

T: +351 210 028 130 | maat@edp.pt | www.maat.pt

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA MAC/CCB

Centro Cultural de Belém, Pç. do Império

1449-003 LISBOA

T: +351 213 612 878 | ccb@ccb.pt | www.cco.pt

MOSTEIRO DOS JERÓNIMOS

Praça do Império

1400-206 LISBOA

T: +351 213 620 034 | geral@mjeronimos.dgpc.pt | www.mosteirojeronimos.pt**MUSEU ARQUEOLÓGICO DO CARMO**

Largo do Carmo - Ruínas do Convento do Carmo

1200-092 LISBOA

T: +351 213 478 629 | secretaria@arqueologos.pt | www.museuarqueologicodocarmo.pt**MUSEU BENFICA COSME DAMIÃO**

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

1500-313 LISBOA

T: +351 217 219 500/20 | museu@slbenfica.pt | www.museubenfica.pt**MUSEU CALOUSTE GULBENKIAN**

Rua Dr. Nicolau de Bettencourt

1050-078 LISBOA

T: +351 217 823 474 | info@gulbenkian.pt | <https://gulbenkian.pt/museu/>**MUSEU DA ÁGUA**

Rua do Alviela, 12

1170-012 LISBOA

T: +351 218 100 215 | mda.epal@adp.pt | www.epal.pt**MUSEU DA FARMÁCIA**

Rua Marechal Saldanha, nº1

1249-069 LISBOA

T: +351 213 400 680 | joao.neto@anf.pt | www.museudafarmacia.pt**MUSEU DA FILIGRANA**

Largo de São Carlos, nº1

1200 – 410 LISBOA

T: +351 917772385 | lisboa@museudafiligrana.pt | www.museudafiligrana.pt

MUSEU MEDEIROS E ALMEIDA

Rua Rosa Araújo, nº 41

1250 – 194 LISBOA | T: +351 213 547 892

info@museumedeirosealmeida.pt | www.museumedeirosealmeida.pt

MUSEU NACIONAL DA MÚSICA

Estação de Metropolitano do Alto dos Moinhos, Rua João de Freitas Branco

1500-359 LISBOA

T: +351 217 710 990 | geral@mnmusica.dgpc.pt | www.museunacionaldamusica.pt

MUSEU DAS COMUNICAÇÕES

Rua do Instituto Industrial, nº16

1200-225 LISBOA

T: +351 213 935 159 | museu@fpc.pt | www.fpc.pt

MUSEU DE MARINHA

Praça do Império

1400-206 LISBOA |

T: +351 210 977371 | geral.museu@marinha.pt | <https://ccm.marinha.pt/pt/museu>

MUSEU DE SÃO ROQUE

Largo Trindade Coelho

1200-470 LISBOA | T: +351 213 235 444/382/449

info@museu-saoroque.com | <https://mais.scml.pt/museu-saoroque/museu/>

MUSEU DO COMBATENTE – FORTE DO BOM SUCESSO

Avenida Da Índia (no Forte do Bom Sucesso, Belém)

1400-038 LISBOA

T: +351 213 017 225/96 956 20 64

fbs.marketing@ligacombatentes.org.pt | www.ligacombatentes.org.pt

MUSEU DO ORIENTE

Avenida de Brasília, Doca de Alcântara Norte

1350-352 LISBOA

T: +351 213 585 200 | info@foriente.pt | www.museudooriente.pt

MNAC - MUSEU DO CHIADO

Rua Serpa Pinto, nº4

1200-444 LISBOA

T: +351 213 432 148 | museuchiado@mnac.dgpc.pt | www.museuartecontemporanea.pt

MUSEU MILITAR DE LISBOA

Largo do Museu de Artilharia

1100-366 LISBOA

T: +351 218 842 569 | museumilitar@portugalmail.pt | www.exercito.pt

MUSEU NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

Praça do Império

1400-206 LISBOA | T: +351 213 620 000

geral@mnaarqueologia.dgpc.pt | www.museunacionalarqueologia.gov.pt

MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA

Rua das Janelas Verdes

1249-017 LISBOA

T: +351 213 912 800 | geral@mnaa.dgpc.pt | www.museudearteantiga.pt

MUSEU NACIONAL DE ETNOLOGIA

Avenida Ilha da Madeira

1400-203 LISBOA

T: +351 213 041 160 | geral@mnetnologia.dgpc.pt | www.mnetnologia.wordpress.com

MUSEU NACIONAL DO AZULEJO

Rua da Madre de Deus, nº4

1900-312 LISBOA

T: +351 218 100 340 | geral@mnaazulejo.dgpc.pt | www.museudoazulejo.pt

MUSEU NACIONAL DO TEATRO E DA DANÇA

Estrada do Lumiar, nº10/12

1600-495 LISBOA | T: +351 217 567 410

geral@mnteatroedanca.dgpc.pt | www.museudoteatroedanca.gov.pt

MUSEU NACIONAL DO TRAJE

Largo Júlio de Castilho

1600-483 LISBOA

T: +351 217 567 620 | mntraje@mntraje.dgpc.pt | <http://www.museudotraje.gov.pt/>

MUSEU NACIONAL DOS COCHES

Avenida da Índia, nº136

1300-300 LISBOA

T: +351 210 732 319 | geral@mncoches.dgpc.pt | www.museudoscoces.pt

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

Rua Eng. Ferreira de Mesquita

2330-152 ENTRONCAMENTO

T: +351 249 130 382 | geral@fmnf.pt | www.fmnf.pt

MUSEU SPORTING

Rua Professor Fernando da Fonseca

1600 – 616 LISBOA

T: +351 217 516 164 | museu@sporting.pt | www.sporting.pt

NEWSMUSEUM

Rua Visconde Monserrate, nº26 a 38

2710 – 591 SINTRA

T: +351 210 126 600 | info@newsmuseum.pt | www.newsmuseum.pt

PALÁCIO BIESTER

Av. Almeida Garrett 1A

2710-567 SINTRA

T: +351 218 708 800 | info@biester.pt | www.biester.pt

PALÁCIO FRONTEIRA

Largo São Domingos Benfica, nº1

1500 – 554 LISBOA

T: +351 217 784 599 | administracao@fronteira-alorna.pt | www.fronteira-alorna.pt

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA – MUSEU

Largo da Ajuda

1349-021 LISBOA

T: +351 213 620 264 | geral@pnajuda.dgpc.pt | www.palacioajuda.pt

PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Terreiro D. João V

2640-492 MAFRA

T: +351 261 817 550 | geral@pnmafra.dgpc.pt | www.palaciomafra.pt

PALÁCIO NACIONAL DE QUELUZ

Largo do Palácio

2745-191 QUELUZ

T: +351 214 343 860 | geral@parquesdesintra.pt | www.parquesdesintra.pt

PALÁCIO NACIONAL DE SINTRA

Largo Rainha Dona Amélia

2710-616 SINTRA

T: +351 219 106 840 | geral@parquesdesintra.pt | www.parquesdesintra.pt

PAVILHÃO DO CONHECIMENTO – CIÊNCIA VIVA

Largo José Mariano Gago, Parque das Nações

1990-223 LISBOA

T: +351 218 917 100 | info@pavconhecimento.pt | www.pavconhecimento.pt

PLANETÁRIO DA MARINHA

Praça do Império

1400-206 LISBOA

T: +351 210 977 350 | planetario@marinha.pt | <https://ccm.marinha.pt/pt/planetario>

SAGRES CAMPO PEQUENO

Centro Lazer Campo Pequeno

1000 – 082 LISBOA

T: +351 217 998 450 | geral@campopequeno.com | www.campopequeno.com

ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES

Praça Dr. Eugénio Dias nº 12

2590-016 Sobral de Monte Agraço

T: +351 261 942 296 | linhasdetorres@rhlt.pt | www.rhlt.pt

SÉ DE LISBOA

Largo da Sé de Lisboa

1100-585 Lisboa

T: +351 218 866 752 | info@sedelisboa.pt | www.sedelisboa.pt

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Portão do Codeçal

2640-602 Mafra

T: +351 261 817 050 | geral@tapadademafra.pt | www.tapadademafra.pt

TORRE DA IGREJA DO CASTELO DE SÃO JORGE

Largo de Santa Cruz do Castelo 15

1100-060 Lisboa

T: +351 215 806 032 | geral@torredaigrejadocastelo.pt | www.torredaigrejadocastelo.pt

TORRE DE BELÉM

Avenida de Brasília

1400-598 LISBOA

T: +351 213 620 034 | geral@mjeronimos.dgpc.pt | www.torrebelem.pt

ORGANIZADORES PROFISSIONAIS DE CONGRESSOS
Professional Congress Organisers

ABREU DESTINATION MANAGEMENT – PORTUGAL

Avenida 25 de Abril, nº2 – Edifício Abreu

2799-556 Linda-A-Velha

T: +351 214 156 091 | marketing@abreu.pt | www.abreu.pt

EWOK

Rua de São Nicolau, 73

1100-548 Lisboa

T: +351 964 304 332 | michael@ewok.com | www.ewok.com

FORUM D'IDEIAS

Rua da Juventude Azeitonense, Lote 137 B

2925-588 V.N. AZEITÃO

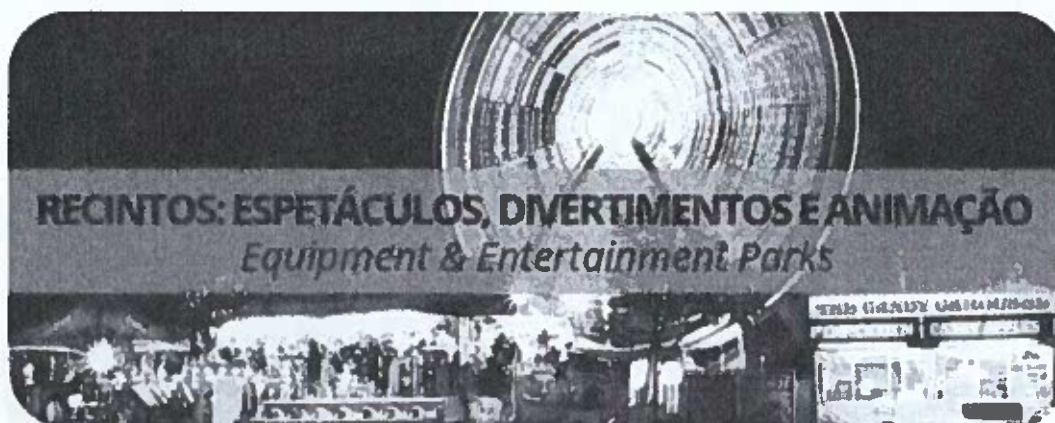
T: +351 212 189 393 | info@forumdideias.com | www.forumdideias.com

LEADING- ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E GESTÃO

Rua Diogo Couto, 1-B

2799-537 LINDA-A-VELHA

T: +351 215 870 920 | leading@leading.pt | www.leading.pt



ALCÂNTARA CAFÉ

Rua Maria Luisa Holstein 15

1300-388 LISBOA |

T: +351 215 833 275 | rc.lisrz.catering@ritzcarlton.com | www.penhalongacatering.com

CAMPO PEQUENO

Centro de Lazer do Campo Pequeno

1000-082 LISBOA

T: +351 217 998 450 | secretariado@campopequeno.com | www.campopequeno.com

CCL – CENTRO DE CONGRESSOS DE LISBOA

Praça das Indústrias

1300-307 LISBOA

T: +351 218 921 400 | lisboacc@ccl.fil.pt | www.lisboacc.pt

CONVENTO DO BEATO

Rua do Beato, nº 48

1950-427 LISBOA

T: (+351) 210 109 923 | geral@conventodobeato.pt | www.conventodobeato.com

COZINHA VELHA EVENTOS

Pousada de Queluz – Dona Maria I - Largo do Palácio

2745-191 QUELUZ |

T: +351 214 350 232 | reservas.restaurantes@pousadas.pt | www.pousadas.pt

FUNDAÇÃO CGD – CULTURGEST

Edifício Sede da CGD - Portaria da Rua Arco do Cego

1000-300 LISBOA

T: +351 217 905 454 | culturgest@cgd.pt | www.culturgest.pt

FIL – FEIRA INTERNACIONAL DE LISBOA

Edifício FIL, Rua do Bojador, Parque das Nações

1998-010 LISBOA

T: +351 218 921 500 | fil@ccl.fil.pt | www.fil.pt

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM

Centro Cultural de Belém - Praça do Império

1499-003 LISBOA

T: +351 213 612 400 | ccb@ccb.pt | www.ccb.pt

FUNDAÇÃO MINERVA

Rua da Junqueira, nº188/198

1349-001 LISBOA

T: +351 213 611 500 | info@lis.ulusiada.pt | www.lis.ulusiada.pt/default.htm

MEO ARENA

Rossio dos Olivais, Lote 2.13.01 A

1990-231 LISBOA

T: +351 218 918 409 | info@aarena.pt | www.alticearena.pt

SUD LISBOA HALL

Avenida Brasília, Pavilhão Poente

1300 – 598 LISBOA

T: +351 211 592 700 | comercial@sudlisboa.com | www.sudlisboa.com

**TRANSPORTADORAS & ESTRUTURAS AÉREAS,
RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS E MARÍTIMAS**
Transports

ANA - AEROPORTOS DE PORTUGAL

Aeroporto de Lisboa – R. D – Edifício 120

1700-008 LISBOA

T: +351 218 413 500 | lisbon.airport@ana.pt | www.aeroportoislisboa.pt

APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA

Gare Marítima de Alcântara

1350-355 LISBOA

T: +351 21 361 10 00 | geral@portodelisboa.pt | www.portodelisboa.pt

BARRAQUEIRO TRANSPORTES

Avenida Santos e Castro

1750-265 LISBOA

T: +351 217 511 600 | rodest@rodest.pt | www.barraqueirotransportes.pt

CARRISTUR

Avenida Dr. Augusto Castro

1950-082 LISBOA

T: +351 213 613 193 | geral@carristur.pt | www.carristur.pt

FERTAGUS

Estação do Pragal, Porta 23

2805-333 ALMADA

T: +351 211 066 301 | fertagus@fertagus.pt | www.fertagus.pt

RNE – REDE NACIONAL DE EXPRESSOS

Pça Marechal Humberto Delgado – Est. Laranjeiras

1500-423 LISBOA

T: +351 213 581 472 | financeira@rne.pt | www.rede-expressos.pt

RODOVIÁRIA DE LISBOA

Edifício Campo Grande, nº382 C-1º

1700-097 LISBOA

T: +351 217 928 180 | secretariado@rodoviariadelisboa.pt | www.rodoviariadelisboa.pt

SCOTTURB

Rua de São Francisco, nº 660- Adroana

2645-019 ALCABIDECHE

T: +351 214 699 100 | scotturb@scotturb.com | www.scotturb.com

TAP PORTUGAL

Aeroporto de Lisboa – Edifício 25, 8º andar

1704-801 LISBOA

T: +351 218 415 000 | contactcenter@tap.pt | www.flytap.pt

**Turismo de Lisboa Visitors & Convention Bureau**

Rua do Arsenal, 21 | 1100-038 Lisboa

T: 351210312700 | atl@visitlisboa.com | www.visitlisboa.com

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA INTER-MUNICIPAL DA AMPV

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Nos termos do disposto do nº 1, do artigo 13º, dos estatutos, tenho o prazer de convocar V. Ex.ª para a sessão da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), com carácter eletivo a realizar no próximo dia 03 de Dezembro de 2025, com início às 10,00 Horas com encerramento às 13,00 Horas, na sede da AMPV na Casa do Campino, Campo Infante da Camera em Santarém.

Ordem de Trabalhos:

1. ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA AMPV 2025 / 2029:

- A) MESA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL;
- B) CONSELHO DIRECTIVO.

As listas para os órgãos sociais da AMPV devem ser enviadas para o Presidente da Assembleia Intermunicipal até ao dia 19 de novembro de 2025. (Ponto nº3 -4 do Regimento da Assembleia)

Antecipadamente grato pelo bom acolhimento que — estou certo — V. Ex.ª irá dispensar à presente convocatória, aguardo a respectiva confirmação da presença e apresento os melhores cumprimentos de muita estima e reiterado apreço.

As 13,30 Horas vamos realizar a Tomada de Posse dos órgãos Sociais da AMPV em Santarém.

Lamego, 03 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia Intermunicipal,

Eng. Francisco Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Lamego

P.S. Os Estatutos da AMPV e o Regimento da Assembleia Intermunicipal serão entretanto enviados por correio electrónico.

Caso o Presidente do Município se faça representar deve fazê-lo através de uma procuração.

Os municípios devem ter as quotas em dia para participar na votação.

AMPV – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMPV – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO

Este regimento serve para colmatar as lacunas dos estatutos quanto ao funcionamento da Assembleia, sendo este um documento complementar aos mesmos.

Ponto Nº 1

Funcionamento geral

1. A Assembleia Intermunicipal reunirá ordinariamente, com carácter electivo e extraordinariamente.
2. A Assembleia Intermunicipal reunirá ainda, ordinariamente, duas vezes por ano, até trinta e um de Março, para aprovação do Relatório de Actividades e respectivas contas do ano transacto, e até quinze de Novembro, para votar o plano de actividades e o orçamento do ano seguinte.
3. A Assembleia Intermunicipal reunirá extraordinariamente quando convocada pelo Presidente da Mesa, por sua iniciativa ou da Direcção, ou a requerimento de um terço do número total dos membros da AMPV.
4. A Assembleia poderá funcionar validamente:
 - a) Em primeira convocatória, quando esteja presente ou representado mais de metade do número total dos membros da AMPV;
 - b) Em segunda convocatória, 30 minutos depois da hora marcada, qualquer que seja o número de membros presentes.
5. As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos dos membros presentes ou representados, salvo quando a lei ou os estatutos exigirem outra maioria.
6. As convocatórias para a Assembleia Intermunicipal deverão ser enviadas por carta, fax, correio electrónico ou outro qualquer meio idóneo escrito com, pelo menos dez dias de antecedência da data da reunião, excepto quando a Assembleia reunir para fins eleitorais, caso em que as mesmas deverão ser remetidas com uma antecedência mínima de trinta dias.
7. As votações da Assembleia realizam-se por braço no ar, salvo aquando das eleições ou assuntos de incidência pessoal que far-se-ão por escrutínio secreto.

Ponto Nº 2

Criação de Secções de Trabalho

1. É da competência da Assembleia aprovar a constituição de Secções de Trabalho.

Ponto Nº 3

Eleições

1. A Assembleia Intermunicipal reunirá obrigatoriamente com carácter electivo, no prazo máximo de três meses, após o termo do mandato ou da posse dos órgãos resultantes das eleições autárquicas
2. As listas de candidaturas à mesa da Assembleia Intermunicipal e para o Conselho Directivo deverão conter o número de candidatos efectivos igual ao número de membros do respectivo órgão, acrescido de igual número de suplentes.
3. Para a Assembleia intermunicipal e para a Direcção será eleita a lista que obtiver maior número de votos.
4. As listas de candidaturas e os respectivos termos de aceitação devem entrar até quinze dias antes da realização das eleições, na Mesa da Assembleia Intermunicipal.
5. As votações da assembleia electiva são conforme nº 7 do ponto 1, deste regimento.
6. Funcionamento da assembleia electiva será conforme o nº 4, do ponto 1, deste regimento e terá a duração mínima de duas horas.
7. Após conferência do escrutínio do acto eleitoral pelo Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal cessante, este procederá de imediato à cerimónia da tomada de posse dos novos órgãos sociais.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO**A. M. P. V.****ESTATUTOS****CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS****ARTIGO 1.º****(Natureza, sede e duração)**

1. É constituída, entre os aqui outorgantes, uma associação denominada Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) com sede no Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo, sito na Quinta das Pratas, na cidade do Cartaxo.
2. A AMPV poderá ter delegações que visem garantir a eficiente execução das actividades e dos objectivos previstos nos presentes estatutos.
3. A AMPV é constituída por tempo indeterminado.

ARTIGO 2.º**(Fins e objectivos)**

1. A AMPV é uma pessoa colectiva de direito público sem fins lucrativos, cujo objectivo consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade.
2. A AMPV propõe-se concretizar os seguintes objectivos:
 - a) A promoção da viticultura e das relações entre os territórios produtores de vinho de qualidade a nível nacional e internacional;
 - b) A protecção, a valorização e a promoção dos territórios de vocação vitivinícola e agrícola, das actividades agro-alimentares, da produção de especialidades enogastronómicas e das produções da economia eco compatível para assegurar a permanência dos agricultores no território;
 - c) O incentivo do desenvolvimento económico mediante uma oferta turística integrada, fundada na qualidade do território, dos produtos e dos serviços;
 - d) A promoção do desenvolvimento de uma cultura empresarial moderna;
 - e) A valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais;

- f) A promoção de iniciativas inovadoras como a criação de redes de museus e enotecas nacionais;
- g) A elaboração e a realização de estudos, de serviços vocacionados à informação que permitam um conhecimento recíproco e intercâmbios culturais entre os municípios do vinho associados;
- h) A publicação de revistas, material promocional e de divulgação;
- i) A procura de financiamentos para projectos nacionais e transnacionais de âmbito comunitário;
- j) A promoção da cooperação com todas as associações nacionais que promovam a qualidade da produção de vinho e dos territórios de vocação vitivinícola de qualidade;
- k) A promoção e o apoio no desenvolvimento de projectos de qualificação e valorização territorial que reforcem a coesão social e económica e a qualidade de vida dos cidadãos;
- l) A cooperação com Universidades e Institutos Politécnicos para a promoção e apoio em iniciativas de estudos de investigação, promoção e formação.

ARTIGO 3.º

(Marca)

A Associação adopta uma marca própria cujo uso será regulamentado.

ARTIGO 4.º

(Membros)

1. O número de sócios é ilimitado, podendo aderir à AMPV os municípios que se encontrem numa zona territorial de produção vitivinícola protegida por uma marca de qualidade e estritamente ligada, tanto económica como culturalmente, à vinicultura.
2. Serão membros da AMPV todos os municípios portugueses que declarem aderir à Associação após deliberação do órgão executivo e ratificação do órgão deliberativo.
3. O pedido de admissão deve ser apresentado por escrito contendo uma declaração atestando o facto de o município cumprir os requisitos previstos no número um deste artigo, demonstrando também ter conhecimento das disposições estatut-

tárias, do eventual regulamento interno, das deliberações precedentemente adoptadas pelos órgãos da associação, aceitando tudo sem reservas.

ARTIGO 5.º

(Deveres dos associados)

1. Constituem deveres dos membros da AMPV:

- a) O cumprimento das normas estatutárias e regimentais da Associação;
- b) O pagamento de uma jóia de inscrição no valor de €. 500,00 Euros.
- c) O pagamento de uma quota anual que será determinada pela Assembleia Intermunicipal da Associação, pagável durante o primeiro trimestre de cada ano a que diz respeito, ou noventa dias após a adesão.
- d) Respeitar as disposições estatutárias, o eventual regulamento interno e as deliberações dos órgãos da associação.
- e) Colaborar na promoção dos objectivos da associação.

ARTIGO 6.º

(Perda da qualidade de membro)

1. A qualidade de membro da AMPV perde-se por deliberação da Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Directivo, com fundamento na falta de pagamento das quotas anuais ou na prática de qualquer acto lesivo e contrário aos presentes estatutos e aos interesses da Associação.
2. A proposta referida no número anterior será obrigatoriamente remetida pelo Conselho Directivo ao membro em causa, na mesma data em que o for à Assembleia Intermunicipal.
3. A exclusão não pode ser deliberada sem que o município seja ouvido pela Mesa da Assembleia Intermunicipal, no prazo máximo de sessenta dias, desde a data da recepção da proposta, nos termos do número 2.

CAPÍTULO II
ÓRGÃOS E SERVIÇOS

ARTIGO 7.º

(Órgãos)

1. São órgãos da AMPV:

- a) A Assembleia Intermunicipal;
- b) O Conselho Directivo.

ARTIGO 8.º

(Duração do mandato)

1. A duração do mandato dos membros da Assembleia Intermunicipal e do Conselho Directivo coincide com a que legalmente estiver fixada para os órgãos das Autarquias Locais.
2. A perda, a cessação, a renúncia ou a suspensão de mandato no órgão municipal determina o mesmo efeito no mandato detido nos órgãos da Associação.

ARTIGO 9.º

(Deliberação)

1. Os órgãos da Associação só podem reunir e deliberar quando estiver presente a maioria do número legal dos seus membros.
2. As votações respeitantes a eleições para os cargos dos órgãos ou a assuntos de incidência pessoal serão feitas por escrutínio secreto, processo que igualmente será adoptado sempre que a lei, os estatutos ou a Assembleia Intermunicipal assim o determinarem.
3. Os presidentes dos órgãos têm voto de qualidade.

ARTIGO 10.º

(Actas)

1. Será sempre lavrada acta das reuniões de qualquer órgão e postas à aprovação de todos os membros no final da respectiva reunião ou no início da reunião seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e pelo secretário que é eleito de entre os membros do órgão.

2. As actas ou textos das deliberações podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e pelo secretário.

SECÇÃO I

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

ARTIGO 11.º

(Natureza e composição)

1. A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da AMPV, sendo dirigido por uma mesa composta por três elementos, sendo um presidente, um vice-presidente e um secretário.
2. Compõem a Assembleia Intermunicipal o presidente da câmara municipal de cada uma das autarquias que constituem a AMPV, podendo, no entanto, a sua representação ser delegada em qualquer vereador;

ARTIGO 12.º

(Competências)

Compete à Assembleia Intermunicipal:

1. Na sua sessão ordinária electiva, prevista no número 1 do artigo 13.º:
 - a) Eleger a Mesa da Assembleia;
 - b) Eleger o Conselho Directivo;
 - c) Estabelecer as linhas gerais de actuação dos órgãos da AMPV no mandato subsequente.
2. Compete ainda a Assembleia Intermunicipal:
 - a) Aprovar o seu regimento;
 - b) Aprovar anualmente o relatório de actividades e contas, apresentado pelo Conselho Directivo;
 - c) Deliberar sobre a admissão e a exclusão de qualquer membro da AMPV;
 - d) Fixar o montante da quota anual de cada membro, sob proposta do Conselho Directivo;
 - e) Velar para que sejam atingidos os fins e objectivos da AMPV;
 - f) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos apresentados pelo Conselho Directivo;

- g) Promover a substituição dos titulares dos órgãos da AMPV que percam tal qualidade, se for caso disso;
- h) Fixar a remuneração do secretário-geral, mediante proposta do Conselho Directivo;
- i) Estabelecer os montantes das despesas com o pessoal por proposta do Conselho Directivo;
- j) Apreciar o relatório geral de actividades da AMPV, a apresentar pelo Conselho Directivo;
- k) Aprovar as alterações e modificações dos estatutos;
- l) Deliberar sobre a dissolução da AMPV.

ARTIGO 13.º

(Reuniões)

1. A Assembleia Intermunicipal reunirá ordinariamente com carácter electivo, no prazo máximo de quatro meses, após a realização de eleições gerais autárquicas.
2. A Assembleia Intermunicipal reunirá ordinariamente duas vezes por ano.
3. A Assembleia Intermunicipal reunirá extraordinariamente sempre que para tal for convocada pelo Presidente, a requerimento do Conselho Directivo ou por, pelo menos, um terço dos membros da AMPV.

ARTIGO 14.º

(Candidaturas)

As listas de candidatura aos órgãos da AMPV deverão incluir um número de candidatos efectivos igual ao número de membros do órgão respectivo, podendo acrescer de igual número de substitutos.

SECÇÃO II

CONSELHO DIRECTIVO

ARTIGO 15.º

(Composição)

1. O Conselho Directivo é o órgão executivo, sendo composto por um presidente, quatro vogais efectivos e dois vogais não efectivos.
2. Os membros do Conselho Directivo podem ser reeleitos.

ARTIGO 16.º

(Competências)

Compete ao Conselho Directivo:

- a) Dirigir a actividade dos serviços da AMPV;
- b) Elaborar e submeter a aprovação os planos de actividade, o orçamento, o relatório e as contas;
- c) Deliberar sobre a contratação de pessoal;
- d) Delegar em qualquer dos titulares alguma ou algumas das suas competências;
- e) Constituir grupos de trabalho para análise de questões específicas no âmbito das finalidades da AMPV;
- f) Constituir comissões especializadas eventuais denominadas por secções;
- g) Praticar todos os actos necessários à realização dos objectivos da AMPV não incluídos na competência dos órgãos, ou de que seja incumbido pela Assembleia Intermunicipal;
- h) Propor à Assembleia Intermunicipal a nomeação do secretário-geral e dos funcionários que se revelem necessários ao funcionamento da Associação.
- i) Propor o Presidente e os Vogais em caso de renúncia ou perda de mandato de qualquer deles;

ARTIGO 17.º

(Competências do presidente e dos vogais)

1. Compete ao presidente do Conselho Directivo:

- a) Convocar as reuniões, dirigir e coordenar os trabalhos;
- b) Dirigir os serviços da AMPV e assegurar a gestão do seu pessoal;
- c) Representar a AMPV em juízo e fora dele e outorgar os contratos em que esta seja parte;
- d) Executar as deliberações da Assembleia Intermunicipal e praticar todos os actos necessários à gestão da AMPV, não incluídos na competência dos órgãos;
- e) Delegar em qualquer dos titulares do Conselho Directivo a prática de actos da sua competência;

2. Compete aos vogais do Conselho Directivo coadjuvar o presidente no exercício das suas funções e exercer as competências que este lhes delegar.

ARTIGO 18.º

(Substituição do presidente)

O presidente Conselho Directivo é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal por si designado.

ARTIGO 19.º

(Reuniões)

1. O Conselho Directivo reunirá ordinariamente todos os meses e extraordinariamente quando for necessário.
2. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente, por sua iniciativa ou a requerimento da maioria dos seus titulares.

ARTIGO 20.º

(Secretário-geral)

1. O Conselho Directivo pode nomear um secretário-geral para a gestão corrente dos assuntos da associação, devendo, neste caso, ficar expressamente determinado, em deliberação, quais os poderes que àquele são conferidos.
2. O secretário-geral deve participar, sem direito a voto, nas sessões da Assembleia Intermunicipal e nas reuniões do Conselho Directivo.
3. Mediante proposta do Conselho Directivo, a Assembleia Intermunicipal fixa a remuneração do secretário-geral, de acordo com as funções exercidas.
4. Compete ao secretário-geral apresentar ao Conselho Directivo, nos meses de Junho e Dezembro, um relatório sobre a gestão e execução dos assuntos que lhe foram confiados.

CAPÍTULO III

FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

ARTIGO 21.º

(Formas de obrigar)

A Associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois dos cinco membros efectivos do Conselho Directivo, ou de um membro do Conselho Directivo conjuntamente com a assinatura de um funcionário superior, com a expressa delegação de poderes de um dos membros restantes.

ARTIGO 22.º**(Apoios)**

A Associação pode recorrer ao apoio dos gabinetes técnicos das câmaras associadas ou de qualquer organismo público que para o efeito entendam.

CAPÍTULO IV**PESSOAL****ARTIGO 23.º****(Regime de pessoal)**

1. A Associação dispõe de quadro de pessoal próprio, aprovado pela respectiva Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Directivo.
2. O quadro a que se refere o número anterior será preenchido através da requisição ou do destacamento, preferencialmente de funcionários oriundos dos quadros de pessoal dos municípios integrantes e das associações de municípios ou dos serviços da administração directa ou indirecta do Estado.
3. A requisição e o destacamento não estão sujeitos aos limites de duração legalmente previstos.
4. Sempre que o recurso aos instrumentos de mobilidade previstos no n.º 2 não permita o preenchimento das necessidades permanentes, as novas contratações ficarão sujeitas ao regime do contrato individual de trabalho.
5. A função de secretário-geral pode ser exercida, em comissão de serviço, por funcionários do Estado, de Institutos Públicos e das Autarquias Locais, pelo tempo necessário ao cumprimento do seu mandato, determinando a sua cessação o regresso do funcionário ao lugar de origem.
6. O período de tempo da comissão conta, para todos os efeitos legais, como tempo prestado no lugar de origem do funcionário, designadamente para efeitos de promoção e progressão na carreira e na categoria em que o funcionário se encontra integrado.
7. O exercício da função de secretário-geral por pessoal não vinculado à Administração Pública não confere ao respectivo titular a qualidade de funcionário ou agente.

8. O exercício da função de secretário-geral é incompatível com o exercício de qualquer cargo político em regime de permanência e cessa por deliberação da respectiva assembleia, sob proposta do Conselho Directivo.

ARTIGO 24.º

(Encargos com o pessoal)

1. As despesas efectuadas com o pessoal do quadro próprio ou outro relevam para efeitos do limite estabelecido na lei para as despesas com pessoal do quadro dos municípios associados.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, compete à Assembleia Intermunicipal deliberar sobre a forma de imputação das despesas aos municípios associados, a qual carece do voto favorável das Assembleias Municipais em causa.
3. Os encargos com o pessoal que resultem da transferência de competências da Administração Central não relevam para as despesas com pessoal do quadro dos municípios associados no ano em que se efectivem.

CAPÍTULO V

GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

ARTIGO 25.º

(Instrumentos de gestão)

A gestão económica e financeira da Associação e dos respectivos serviços será orientada, designadamente, pelos instrumentos de gestão previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de Fevereiro.

ARTIGO 26.º

(Contribuição financeira)

1. Em cada ano, os municípios associados contribuirão para o orçamento da Associação na parte não coberta pelas suas receitas, segundo proporções a aprovar pela Assembleia Intermunicipal, revertendo a forma de transferência, sob proposta do Conselho Directivo, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Para as despesas de funcionamento normal da Associação, comuns a todos os Municípios, a fixar pela Assembleia Intermunicipal;

- b) Para as despesas directamente ligadas à prestação de serviços específicos, na proporção do volume de serviços por si adquiridos ou exigidos por actividades da Associação.
2. A contribuição estabelecida para cada município, para constituição ou financiamento da Associação, deve ser entregue atempadamente, não havendo lugar à sua reversão, mesmo quando o município não use os serviços prestados pela Associação.

ARTIGO 27.º

(Regime de contabilidade)

Na elaboração do orçamento da Associação devem ser observados, com as necessárias adaptações, os princípios e as regras legalmente estabelecidos para a contabilidade das Autarquias Locais.

ARTIGO 28.º

(Orçamento)

1. O orçamento da Associação é elaborado pelo Conselho Directivo que o submeterá à aprovação da Assembleia Intermunicipal, até ao dia 15 de Novembro de cada ano para, vigorar no ano seguinte.
2. Do orçamento deverá constar a contribuição de cada município associado para despesas da Associação, na parte não coberta por outras receitas.
- 3.

ARTIGO 29.º

(Documentos de prestação de contas)

O Conselho Directivo elaborará, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, e apresentará à Assembleia Intermunicipal, na sua primeira reunião ordinária, os documentos de prestação de contas, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de Fevereiro.

ARTIGO 30.º

(Fiscalização e julgamento das contas)

1. As contas da Associação serão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respectiva lei de organização e processo.

2. As contas devem ser enviadas pelo Conselho Directivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais.
3. As contas deverão ainda ser enviadas às Assembleias Municipais das autarquias integrantes, para conhecimento, no prazo de um mês, após deliberação da Assembleia Intermunicipal.

ARTIGO 31.º

(Receitas)

Os recursos financeiros da Associação compreendem:

- a) O produto das contribuições dos municípios que as integram;
- b) As transferências dos municípios, no caso de competências delegadas por estes;
- c) As transferências resultantes de contratualização com a administração central e outras entidades públicas ou privadas;
- d) Os montantes de co-financiamento comunitários que lhe sejam atribuídos;
- e) As dotações, subsídios ou participações de que beneficiem;
- f) As taxas de disponibilidade de utilização e de prestação de serviços;
- g) O produto da venda de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
- h) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
- i) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que, a título gratuito ou oneroso, lhes sejam atribuídos por lei, contrato ou outro acto jurídico;
- j) Quaisquer outras receitas estabelecidas na lei.

ARTIGO 32.º

(Endividamento)

1. A Associação pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nos mesmos termos que os municípios.
2. Constituem garantias dos empréstimos o património próprio e as receitas da Associação, com excepção das receitas consignadas.
3. Os empréstimos contraídos pela Associação relevam para os limites da capacidade de endividamento dos municípios nelas integrados, de acordo com um

critério de proporcionalidade em razão da capacidade legalmente definida para cada um deles, salvo quando se destinem a financiar projectos e obras transferidas pela Administração Central.

4. Os municípios são subsidiariamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela Associação, na proporção da respectiva capacidade de endividamento.

5. Os empréstimos contraídos nas condições definidas no n.º 1 são considerados para efeitos do limite anual de endividamento das Autarquias Locais previsto na lei.

CAPÍTULO VI

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS E DISSOLUÇÃO

ARTIGO 33.º

(Estatutos)

1. Os estatutos da AMPV podem ser modificados nos termos do n.º 4 da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, por acordo dos municípios associados.

2. Compete à Assembleia Intermunicipal, por sua iniciativa ou sob proposta do Conselho Directivo, aprovar alterações aos estatutos, desde que haja acordo prévio e expreso dos órgãos dos municípios associados.

ARTIGO 34.º

(Dissolução)

1. A AMPV pode ser dissolvida por deliberação favorável da Assembleia Intermunicipal expressamente convocada para esse fim.

2. A deliberação sobre a dissolução deverá ser tomada por maioria simples, nos termos do n.º 1, do artigo 39.º, da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio.

3. No caso de dissolução da Associação, o seu património é repartido entre os municípios, na proporção da respectiva contribuição para as despesas da Associação, sem prejuízo da restituição integral, ainda que mediante compensação, das prestações em espécie.

4. Para efeitos do número anterior, podem ser liquidatários, o Conselho Directivo e o secretário-geral, de acordo com a deliberação da Assembleia Intermunicipal.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 35.º

(Lacunas)

As lacunas dos presentes estatutos serão integradas pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Directivo ou por iniciativa própria.

ARTIGO 36.º

(Regulamentação e leis subsidiárias)

1. As normas necessárias à execução dos estatutos serão aprovadas pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Directivo.
2. O funcionamento da Associação regula-se em tudo o que não estiver previsto nestes estatutos pela Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, e pelo regime legal aplicável aos órgãos municipais.

ARTIGO 37.º

(Comissão Instaladora)

1. A Comissão Instaladora da Associação é constituída pelos presidentes das câmaras municipais das autarquias integrantes.
2. Compete à comissão instaladora promover a instalação dos órgãos da associação.
3. A comissão instaladora deve ser presidida por um presidente de câmara, eleito de entre os presidentes, ou seus representantes, que fazem parte da associação.
4. A comissão instaladora deve promover a realização da primeira reunião no prazo de 30 dias, após a respectiva instituição em concreto.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO II
ÓRGÃOS E SERVIÇOS

SECÇÃO I

Assembleia Intermunicipal

SECÇÃO II

Conselho Directivo

CAPÍTULO III
FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO IV
PESSOAL

CAPÍTULO V
GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

CAPÍTULO VI
ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS E DISSOLUÇÃO

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

17.
122
Amit,
18/11/2025

CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA A2S - TRIÊNIO 2026-2028**

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Interno da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia – A2S, convoco todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia **25 de novembro de 2025**, pelas **17 horas** nas instalações da sede da Associação, sita na Avenida 1.º de Maio, n.º 1, freguesia de Mafra, concelho de Mafra.

Ordem de Trabalhos:

1. Informações gerais;
2. Apresentação das listas candidatas aos órgãos sociais da Associação (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal);
3. Eleição dos órgãos sociais para o triénio 2026-2028.
4. Outros assuntos de interesse para a Associação.

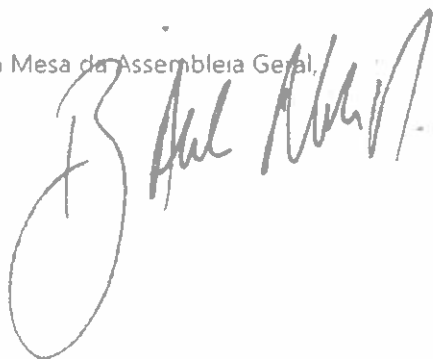
Dando cumprimento ao número 5 do artigo 10.º do Regulamento Interno anexo aos Estatutos, a Assembleia podera deliberar em primeira convocatoria com a presença de metade mais um dos associados. Caso não se verifique esse quórum, a Assembleia reunirá em segunda convocatória trinta minutos depois, com qualquer numero de associados presentes.

A eleição sera realizada por escrutinio secreto, em lista plurinominal, conforme previsto no artigo 10.º dos Estatutos e artigo 9.º do Regulamento Interno

Mafra, 10 de novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Bruno Parreira



[Enviado por e-mail]

Anexo IX



18.

123

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**PARECER****DESPACHO**

O Vereador,

Na sequência do informado
submetido ao Conselho de
V. Exa. o assunto a deliberar do
órgão executivo.

17/11/2025

A Diretora de Departamento,

Em concordância com a Informação
anterior elaborada por estes serviços,
submete-se à Câmara Municipal
que o assunto seja decidido pelo executivo
municipal, na sua próxima
Reunião.
A considerar, S. Exa.

A Chefe de Divisão

Cristina Gomes

18/11/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/30148

ASSUNTO: Contrato n.º 126/2023: "Concessão do direito de uso privativo de espaços em imóveis municipais para instalação de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares" - Modificação objetiva do Contrato.

Relativamente ao assunto em epígrafe e considerando o seguinte:

- Em 31 de março de 2023, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das disposições conjugadas legais aplicáveis, designadamente a alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir a Concessão do direito privativo de 13 (treze) espaços em imóveis municipais para a instalação de máquinas de bebidas e produtos alimentares (vulgo, máquinas de *vending*), pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de atribuição do direito, eventualmente renovável por períodos de 1 (um) ano, até ao limite de 5 (cinco) anos, à entidade "CAFÉCOP, LDA.", com o NIPC 508552923, pelo valor mensal de 455,00€ (quatrocentos e cinquenta e cinco euros);

Anexo X



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

.../...

- Posteriormente em 6 de maio de 2023, foi celebrado o Contrato N.º 126/2023, relativo a *"Concessão do direito de uso privativo de espaços em imóveis municipais para a instalação de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares na área do concelho de Mafra"*;
- Na reunião da Câmara Municipal realizada em 07/06/2024, foi deliberado aprovar a modificação objetiva do Contrato n.º 126/2023, por necessidade superveniente do aditamento de instalação de 16 (dezasseis) máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares, em instalações municipais da área do Desporto e Juventude e da área da Saúde, tendo sido celebrada em 09/07/2025 a 1.ª adenda;
- Volidos 29 meses sobre a execução do mencionado Contrato N.º 126/2023, verifica-se a necessidade superveniente de instalação de 1 (uma) máquina de venda automática de bebidas e produtos alimentares no Centro Municipal de Proteção Civil, conforme Distribuição EDOC/2025/30748;
- O ponto 20 do Edital N.º 16/2023, de 11 de janeiro, relativo a "Pedidos de Instalação Adicional", refere que: *"Se, no decurso da vigência do contrato a celebrar, o Município de Mafra necessitar de colocação de máquinas de venda automáticas adicionais (de bebidas e/ou produtos alimentares), (...) o Cessionário fica obrigado à colocação das máquinas supranumerárias, (...) atualizando-se, conseqüentemente, a compensação a pagar em função do número de máquinas instaladas."*;

.../...

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

...\...

- De acordo com o D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, estabelece o n.º 1 do artigo 311.º que, *"o contrato pode ser modificado"*, conjugado com a alínea c) do artigo 312.º, do mesmo diploma legal, que refere *"A modificação do contrato pode ter como fundamento: razões de interesse público decorrentes de necessidades novas (...)"*.

Face ao exposto, propõe-se e submete-se à Consideração Superior que seja aprovada a **modificação objetiva do Contrato N.º 126/2023, para contemplar o aditamento de 1 (uma) máquina de venda automática de bebidas e produtos alimentares, no Centro Municipal de Proteção Civil.**

Mais se propõe e submete à Consideração Superior que, por aplicação do ponto 20 do Edital N.º 16/2023, de 11 de janeiro, **o Contraente CAFÉCOP, LDA. (NIPC 508552923), pague ao Município de Mafra o valor adicional de compensação, proporcional, pela atribuição do direito de uso privativo de espaços em imóveis municipais, acrescido das taxas municipais, previstas no artigo 9.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra, pela ocupação de domínio privado municipal.**

À Consideração Superior.

Mafra, 17 de novembro de 2025

A Coordenadora Técnica da Secção de Licenciamentos Diversos,


Maria João Paulino

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****CONTRATO N.º 126/2023****"CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇOS EM IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES NA ÁREA DO CONCELHO DE MAFRA"**

--- Na data indicada nas assinaturas digitais do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hélder António Guerra de Sousa Silva, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZY9, válido até 17.08.2028;

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** CAFÉCOP, LDA., com sede na Avenida Miguel Bombarda, n.º 70, piso 1, 1050-166 Lisboa, pessoa coletiva número 508552923, representada no presente ato pelo gerente Frédéric Francis Alcaraz, portador do documento de identificação número 1905LIS50046, válido até 07.05.2034, contribuinte número 233070257.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - O presente contrato tem por objeto a **"CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇOS EM IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE**

CONTRATO N.º 126/2023

"CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇOS EM IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES NA ÁREA DO CONCELHO DE MAFRA"

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES NA ÁREA DO CONCELHO DE MAFRA” pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do procedimento efetuado nos termos conjugados do Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14 de fevereiro, nomeadamente as disposições do Capítulo III, do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua atual, e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra.

CLÁUSULA 2.ª – a) A concessão em causa é feita pelo período de três anos, contados a partir da data de atribuição do direito, eventualmente renovável por períodos de um ano, até ao limite de cinco anos; **b)** A renovação contratual ocorrerá, se nenhuma das partes se manifestar, por escrito, até cento e vinte dias antes do termo de cada período; **c)** Aquando da renovação do contrato, será devido o valor mensal, na proporção anual, acrescido das taxas municipais devidas; **d)** O Município de Mafra reserva-se o direito de não proceder à renovação do contrato sem qualquer obrigação compensatória para com o concessionário; **e)** Findo o prazo da concessão e eventuais renovações, o segundo contraente deve retirar as máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares de que é proprietário e desocupar todos os espaços correspondentes, garantindo que estes fiquem livres e em bom estado de conservação, sem que haja direito a indemnização, seja a que título for; **f)** Em caso de inobservância do disposto na alínea anterior, o Município de Mafra procederá à desocupação do espaço, não se responsabilizando por eventuais danos causados aos bens e que não sejam da titularidade do Município.

CLÁUSULA 3.ª – a) Pelo direito de exploração será devido o valor mensal de quatrocentos e cinquenta e cinco euros, acrescido das taxas municipais previstas no artigo 9.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra; **b)** No dia da assinatura do contrato, o concessionário procederá ao pagamento do valor correspondente a duas prestações mensais, bem como das taxas municipais devidas, em conformidade com os pontos 16.1 e 16.2 do Edital n.º 16/2023, de 11 de janeiro; **c)** Os valores referidos na alínea a) serão pagos anualmente, após emissão e envio, por email, de fatura pelo Município de Mafra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CLÁUSULA 4.^a – a) O procedimento relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em seis de janeiro de dois mil e vinte e três; **b)** O direito de exploração foi adjudicado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em trinta e um março de dois mil e vinte e três; **c)** A minuta do contrato foi aprovada pelo Senhor Presidente, em nove de maio de dois mil e vinte e três.

CLÁUSULA 6.^a - Fazem parte integrante do presente contrato a Proposta e o Edital n.º 16/2023, de 11 de janeiro.

CLÁUSULA 5.^a – Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 6.^a - Em tudo o omissso regularão as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, do Código dos Contratos Públicos e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra.

CLÁUSULA 7.^a - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora do Departamento de Administração Geral, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

- a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelo Serviço Segurança Social Direta;
- b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, pelo Serviço de Finanças de Lisboa-10;
- c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois e válida até dois de fevereiro de dois mil e vinte e sete;
- d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais de gerência Frédéric Francis Alcaraz e Benoit Frédéric Alcaraz, datados de vinte e três e vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

Pelo Primeiro Contraente

**Hélder
Sousa Silva**

Assinado de forma digital por Hélder
Sousa Silva
DN: c=PT, title=Presidente da
Câmara Municipal de Mafra,
o=Município de Mafra, sn=Sousa
Silva, givenName=Hélder,
cn=Hélder Sousa Silva
Dados: 2023.05.16 10:33:48 +01'00'

Pelo Segundo Contraente

**FREDERIC
FRANCIS
ALCARAZ**

Assinado de forma
digital por
FREDERIC FRANCIS
ALCARAZ
Dados: 2023.05.15
15:35:40 +01'00'

A Oficial Público

Assinado por: **ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO
PEREIRA VIANA TABORDA BARATA**
Num. de Identificação: 09142965
Data: 2023.05.16 10:19:13+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA CONTRATO N.º 126/2023

"CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇOS EM IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES NA ÁREA DO CONCELHO DE MAFRA"

--- Na data indicada nas assinaturas digitais do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hélder António Guerra de Sousa Silva, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZY9, válido até 17.08.2028,

E

--- **CAFÉCOP, LDA.**, com sede na Avenida Miguel Bombarda, n.º 70, piso 1, 1050-166 Lisboa, pessoa coletiva número 508552923, representada no presente ato pelo gerente Benoit Frédéric Alcaraz, portador do documento de identificação número 1601LIS00058, válido até 25.01.2031, contribuinte número 247698857.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos e da deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião realizada em sete de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo a minuta relativa à mesma aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro.

A presente adenda fundamenta-se, na necessidade de instalação adicional de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares na área da Juventude, devido à entrada em funcionamento da Casa da Juventude de Mafra, na área do Desporto, por manifesta procura por parte dos utentes e/ou acompanhantes

ADENDA CONTRATO N.º 126/2023

"CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇOS EM IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES NA ÁREA DO CONCELHO DE MAFRA"

Contrato n.º 234/2024
Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

e na área da Saúde, na sequência do processo de transferência de competências para a autarquia.

De acordo com a informação dos serviços a instalação adicional das máquinas de venda automática, será efetuada por tipologia e imóvel municipal, de acordo com o seguinte quadro:

Instalação Municipal/ Espaço	Morada	Coordenadas geográficas	Tipo de Máquina
Centro de Juventude de Mafra (Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima)	Rua do Castelo, 2640-468 Mafra	38.936374, - 9.338296	Máquina de café e bebidas quentes
			Máquina de snacks e bebidas frescas
Ginásio de Musculação/Cárdio, do Parque Desportivo Municipal de Mafra	Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 Mafra	38.94049367820625, - 9.340286157694303	Máquina de café e bebidas quentes
			Máquina de snacks e bebidas frescas
Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra	Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 Mafra	38.94233215529774, - 9.338093850648328	Máquina de café e bebidas quentes
			Máquina de snacks e bebidas frescas
Piscina Municipal da Azueira	Rua do Moinho 2665-005 Azueira	39.00320560293678, -9.28495051730696	Máquina de café e bebidas quentes
			Máquina de snacks e bebidas frescas
SAP – Serviço de Atendimento Permanente – Mafra*	Rua Santa Casa da Misericórdia 2640-528 Mafra / Largo Coronel Brito Gorjão n.º 16 2640-465 Mafra	38.93723654794134, - 9.336256260269106	Máquina de café e bebidas quentes
			Máquina de snacks e bebidas frescas
UCSP Mafra Norte*	Largo Coronel Brito Gorjão n.º 16 2640-465 Mafra / Rua Santa Casa da Misericórdia 2640-528 Mafra	38.93723654794134, - 9.336256260269106	Máquina de café e bebidas quentes
			Máquina de snacks e bebidas frescas
UCSP Mafra Leste	Rua José Poman, n.º 7 2665-293 Malveira	38.92833986480571 4, - 9.244627909311621	Máquina de café e bebidas quentes
			Máquina de snacks e bebidas frescas
UCSP Ericeira	Rua Frei Fernão Rodrigues Monteiro, 2655-354 Ericeira	38.96883941804616, - 9.414637067728586	Máquina de café e bebidas quentes
			Máquina de snacks e bebidas frescas

*O SAP e a UCSP Mafra Norte partilham o mesmo edifício.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Para contemplar o aditamento de 16 (dezasseis) máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares o Segundo Contraente deverá efetuar o pagamento do valor adicional, proporcional, pela atribuição do direito de uso privativo de espaços em imóveis municipais, de 560,00€ (quinhentos e sessenta euros), acrescido das taxas municipais, previstas no artigo 9.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra, pela ocupação de domínio privado municipal.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Contraente,

**HÉLDER
ANTÓNIO
GUERRA DE
SOUSA SILVA**

Assinado de forma digital por HÉLDER
ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão,
ou=Cidadão Português, sn=GUERRA DE
SOUSA SILVA, givenName=HÉLDER
ANTÓNIO, serialNumber=BI069739463,
cn=HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE
SOUSA SILVA
Dados: 2024.07.09 12:47:34 +01'00'

Pelo Segundo Contraente

**BENOIT
FREDERIC
ALCARAZ**

Assinado de
forma digital por
BENOIT FREDERIC
ALCARAZ
Dados: 2024.07.08
17:10:47 +01'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****DESPACHO**

Concordo com a presente informação.

PROPONHO, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2025.

MAIS PROPONHO que, nos termos do mesmo Regime, o referido Relatório seja remetido ao MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção, bem como ao Ministério das Finanças - IGF e ao Ministério da Economia e Coesão Territorial.

18/11/2025

O Presidente da Câmara,


(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/30006

ASSUNTO: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório Intercalar 2025

De acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e atenta a responsabilidade pela execução, controlo e revisão do PPR atribuída à Equipa Multidisciplinar interna, designada, pelo Despacho n.º 32/2015 – PCM exarado em 29 de outubro, a mesma procedeu à elaboração do Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), compilando a informação relativa ao estado de execução das medidas de prevenção relativas aos



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

riscos cujo grau foi identificado como elevado, plasmando-a no Relatório anexo à presente Proposta.

Face ao exposto, propomos, salvo melhor entendimento, atento o RGPC, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2025.

Mais propomos que, nos termos do mesmo Regime, de acordo com n.º 7 do art.º 6.º, o referido Relatório seja remetido ao MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção, bem como ao Ministério das Finanças - IGF e ao Ministério da Economia e Coesão Territorial.

Mafra, 14 de novembro de 2025

A Equipa Multidisciplinar,

14/11/2025

X Cláudia Cardoso

Cláudia Cardoso

Assinado por: CLÁUDIA SOFIA FILIPE CARDOSO ROCHA

18/11/2025

X Diogo Casaleiro

Diogo Casaleiro

Assinado por: RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO

14/11/2025

X

Milene Vieira

Assinado por: MILENE ALEXANDRA MOURATO LEITÃO VIEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Relatório Intercalar de Execução 2025

Outubro 2025

Elaborado por:

Cláudia Cardoso

Diogo Casaleiro

Milene Vieira



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. METODOLOGIA	3
3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	3
4. DIVULGAÇÃO	7
5. SIGLAS	5-8
6. ANEXOS	6-9



1. INTRODUÇÃO

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, prevê no n.º 4 do art.º 6.º, que a execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) seja alvo de controlo, nomeadamente através da elaboração de dois relatórios, um de cariz intercalar relativo às situações identificadas com risco máximo ou elevado, a apresentar no mês de outubro, e outro anual, a apresentar no mês de abril do ano seguinte, quantificando o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no Plano, bem como a previsão da sua plena implementação.

Em conformidade com a alínea a) do n.º 4, do art.º 6.º do RGPC, procede-se à elaboração do presente relatório de avaliação intercalar, relativamente às situações identificadas de risco elevado, sistematizando a execução ocorrida até 30 de setembro de 2025.

Recorda-se que a monitorização incide sob o conteúdo do *Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas*, revisto e aprovado em Reunião de Câmara datada de 09 de dezembro de 2022.

2. METODOLOGIA

De acordo com o estipulado no PPR, os responsáveis das Unidades Orgânicas preencheram a Ficha de planeamento e controlo de execução do Plano, a qual foi remetida, com as evidências de implementação, quando aplicável, à Equipa Multidisciplinar, responsável pela execução do relatório, via sistema de gestão documental.

3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Dá-se nota que, no período em apreço, por motivo de alterações no âmbito do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências (ROSMEC), publicadas no Diário da República, 2.ª série, através do Despacho n.º 5591/2023, de 15 de maio, e Aviso (extrato) n.º 658/2025/2, de 08 de janeiro, foram extintas a Unidade de Infraestruturas (UI), e a Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM). No PPR aprovado em dezembro



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

de 2022, encontravam-se identificados na Unidade de Infraestruturas (UI) oito riscos classificados de grau elevado (sete situações de conflitos de interesse e uma de corrupção), e na Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM) sete riscos classificados de grau elevado (seis situações de conflitos de interesse e uma de corrupção) os quais não foram considerados no presente documento.

Foram identificadas, no PPR em vigor, um total de **112 situações de potencial risco**, classificado como elevado (57 de gestão, 19 conflitos de interesse, 24 de corrupção e 12 de crimes conexos). Para a prevenção destes riscos, as Unidades Orgânicas definiram um total de **123 medidas preventivas**.

Da monitorização efetuada, considerando os meses de janeiro a setembro de 2025, relativamente ao estado de execução, encontravam-se **implementadas 43 medidas, 75 em curso, 7 não implementadas** (não aplicáveis no período em apreço), de acordo com as justificações apresentadas (ver anexo I).

De realçar que não foi reportada à Equipa Multidisciplinar a ocorrência de nenhum risco que se pretende prevenir, pelo que se pode considerar que as medidas implementadas até ao presente têm-se demonstrado eficazes na prevenção dos riscos identificados.



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidades Orgânicas	N.º Riscos de grau elevado					N.º Medidas			
	Gestão	Conflito de Interesses	Corrupção	Crime conexo	Total	Previstas	Implementadas	Em curso	Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS					2	3	0	0	3
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)					0	-----	-----	-----	-----
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)					0	-----	-----	-----	-----
Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)					3	3	0	3	0
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)					3	3	3	0	0
Divisão de Segurança (DS)					2	3	2	0	1
Divisão de Proteção Civil (DPC)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)					2	2	0	2	0
Departamento de Administração Geral (DAG)	8	2	6	1	17	17	15	2	0
Departamento de Administração Geral (DAG)					2	2	2	0	0
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)					3	3	3	0	0
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)					1	2	0	2	0
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)					3	3	3	0	0
Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)					2	1	1	0	0
Divisão de Recursos Humanos (DRH)					6	6	6	0	0
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	8	3	5	0	16	18	7	8	3
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)					1	1	0	1	0
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)					1	1	0	1	0
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)					3	3	3	0	0
Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas (UAOU)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)					3	4	0	2	2
Unidade de Reabilitação Urbana (URU)					0	-----	-----	-----	-----
Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT)					2	2	2	0	0
Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (SFTOT)					6	7	2	4	1
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	3	1	0	3	7	6	1	6	0
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC)					4	4	0	4	0
Unidade de Turismo (UT)					1	1	1	0	0
Unidade de Cultura (UC)					1	1	0	1	0
Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA)					1	0	0	1	0
Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)					0	-----	-----	-----	-----
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)					0	-----	-----	-----	-----

Quadro 1 – PPR – Riscos de grau elevado.



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidades Orgânicas	N.º Riscos de grau elevado					N.º Medidas			
	Gestão	Conflito de interesses	Corrupção	Crime conexo	Total	Previstas	Implementadas	Em curso	Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas
Departamento Financeiro (DF)	19	0	3	0	22	21	2	19	0
Departamento Financeiro (DF)					3	3	0	3	0
Divisão de Gestão Financeira (DGF)					2	1	0	1	0
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)					5	5	0	5	0
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)					7	7	2	5	0
Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)					4	4	0	4	0
Unidade de Gestão do Património (UGP)					1	1	0	1	0
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	2	12	2	0	16	16	0	16	0
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)					0	-----	-----	-----	-----
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Obras Municipais (DOM)					0	-----	-----	-----	-----
Unidade de Projetos (UP)					0	-----	-----	-----	-----
Unidade de Mobilidade (UM)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão do Ambiente (DA)					14	14	0	14	0
Unidade de Espaços Verdes (UEV)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Energia e Parque e Oficinas (DEPO)					0	-----	-----	-----	-----
Unidade de Gestão de Frota (UGF)					2	2	0	2	0
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	9	0	5	8	22	31	13	19	0
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)					0	-----	-----	-----	-----
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Educação (DE)					6	10	10	0	0
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)					1	3	2	1	0
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)					1	3	1	2	0
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)					3	4	0	4	0
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)					3	3	0	3	0
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)					3	3	0	3	0
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)					3	3	0	3	0
Unidade de Juventude (UJ)					2	2	0	3	0
	57	19	24	12	112	123	43	75	7

Quadro 1 – PPR – Riscos de grau elevado (Cont.).

**RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO****Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas**

4. DIVULGAÇÃO

De acordo com os n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º do RGPC, o Relatório de Avaliação Intercalar, após submetido a reunião de Câmara, deverá ser remetido, para conhecimento, às seguintes entidades:

- Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) (via plataforma no prazo de 10 dias);
- Ministério da Economia e Coesão Territorial;
- Inspeção Geral de Finanças (IGF).

O Relatório de Avaliação Intercalar deve ser publicitado aos trabalhadores da Autarquia, através da *intranet* e na página oficial da Internet da Câmara Municipal de Mafra, bem como remetido à Assembleia Municipal para conhecimento.



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

5. SIGLAS

CMM - Câmara Municipal de Mafra
DA - Divisão de Ambiente
DAG - Departamento de Administração Geral
DAJ - Divisão de Assuntos Jurídicos
DCRIP - Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo
DDETC - Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura
DDJ - Divisão de Desporto e Juventude
DDS - Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
DE - Divisão de Educação
DEDJ - Departamento de Educação, Desporto e Juventude
DEPO - Divisão de Energia e Parque e Oficinas
DF - Departamento Financeiro
DGF - Divisão de Gestão Financeira
DGU - Divisão de Gestão Urbanística
DISSEH - Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação
DOM - Divisão de Obras Municipais
DOMA - Departamento de Obras Municipais e Ambiente
DPC - Divisão de Proteção Civil
DPOT - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
DRH - Divisão de Recursos Humanos
DS - Divisão de Segurança
DSI - Divisão de Sistemas de Informação
DUPGT - Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial
EDOC - Sistema de Gestão Documental
GAP - Gabinete de Apoio à Presidência
MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção
NAT - Núcleo de Apoio Técnico
NATA - Núcleo de Apoio Técnico Administrativo
NCI - Norma de Controlo Interno
PPR - Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
RGPC - Regime geral de prevenção da corrupção
SFTOT - Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil
UAC - Unidade de Atendimento ao Cidadão
UAIMA - Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa
UAJ - Unidade de Apoio Jurídico
UAMPMU - Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO
UAOU - Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas
UC - Unidade de Cultura
UCG - Unidade de Controle de Gestão
UCPA - Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento
UD - Unidade de Desporto
UDEA - Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo
UDS - Unidade de Desenvolvimento Social
UEP - Unidade de Estudos e Planeamento
UEV - Unidade de Espaços Verdes
UGF - Unidade de Gestão de Frota
UGIDMMC - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro

**RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO****Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas**

UGIDMME - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este
UGIDMMO - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste
UGP - Unidade de Gestão do Património
UGU - Unidade de Gestão Urbanística
UIIT - Unidade de Informação e Inteligência Territorial
UJ - Unidade de Juventude
ULD - Unidade de Licenciamentos Diversos
UM - Unidade de Mobilidade
UP - Unidade de Projetos
UPED - Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento
UPGREME - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este
UPGREMO - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste
URU - Unidade de Reabilitação Urbana
UT - Unidade de Turismo

6. ANEXOS

ANEXO I: MAPA DE MONITORIZAÇÃO 2025 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.

Legenda:

EC – Medida em curso
R – Medida realizada
NR – Medida não realizada
NA – Medida não aplicável
NM – Medida não monitorizada



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Todas							
Atribuições:		ROSMEC							
Responsável:		Dirigentes dos serviços requisitantes							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Recurso de forma generalizada ou abstrata ao ajuste direto por urgência imperiosa em situação de emergência ou crise	1	Ausência de verificação de todos requisitos legais aplicáveis.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1 Antes do recurso ao ajuste direto por urgência imperiosa e estrita necessidade, verificação dos requisitos da imprevisibilidade, nexos causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
	2	Falta de fundamentação ou fundamentação insuficiente e, ou com ausência de critérios objetivos para a definição do preço e da escolha do operador/ cocontratante (riscos de parcialidade).	Corrupção	Média	Alta	Elevado	2 Fundamentação de cada um dos pressupostos (imprevisibilidade, nexos causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos).	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
							3 Mesmo recorrendo ao ajuste direto por urgência imperiosa, desenvolvimento de diligências prévias de auscultação do mercado no sentido de robustecer a fundamentação do preço e a escolha do operador.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)										
Atribuições: ROSMEC - art.º 30.º										
Responsável: Diogo Casaleiro										
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Candidaturas a fontes de financiamento externo.	1	Omissão de oportunidades de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.	EC	-----
	2	Controlo deficiente das operações de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Elaboração de mapas regulares do ponto de situação de candidaturas a financiamentos.	EC	-----
	3	Alteração dos pressupostos da candidatura.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3	Registo do processo de candidatura a financiamentos no sistema de gestão documental.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Sistemas de Informação (DSI)								
Atribuições:		ROSMEC – art.º 31.º								
Responsável:		Nuno Branco								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Infraestrutura Técnica e de Sistemas.	1	Acesso indevidos aos sistemas de informação.	Gestão / Conflito de interesse	Média	Alta	Elevado	1	Rever regras de salvaguarda dos acessos aos sistemas.	R	-----
Parque Informático e Equipamentos.	8	Ausência de rastreabilidade do património.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Solicitar a identificação do equipamento à área de Património.	R	-----
Projetos de Desenvolvidimentos, Inovação e Sistemas Informáticos.	10	Dificuldade de compreensão dos requisitos identificados pelo cliente no âmbito dos projetos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	10	Salvaguardar em SGD a informação fornecida pelas partes envolvidas de suporte à mitigação dos âmbitos técnico/ funcional.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Segurança (DS)						
Atribuições:		ROSMEC – art.º 32.º						
Responsável:		Ricardo Fonseca						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Garantir o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e a aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou fiscalização caiba ao Município, designadamente nos domínios da edificação e urbanização, parque habitacional, comércio, ruído, saúde pública, circulação rodoviária e estacionamento de veículos, defesa e proteção da natureza, do ambiente, do património culturais e dos recursos cinegéticos.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1 Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----
Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos emanados dos órgãos do Município.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1 Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----
Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas.	2 Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2 Elaboração de planeamento mensal.	R	-----
Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1 Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Garantir o cumprimento das normas e estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1 Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----
Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1 Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----
Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação por infrações aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município, bem como colaborar na instrução dos respetivos processos.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1 Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----
Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	3 Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NA	Não existiram pedidos de escusa



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:	Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)							
Atribuições:	ROSMEC - art.º 34.º							
Responsável:	Joana Fontão							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gerir a presença <i>online</i> do Município de Mafra, nomeadamente do sítio eletrónico e das páginas nas redes sociais, garantindo a atualização permanente das notícias e demais conteúdos, a coerência da arquitetura de informação e a introdução de novas funcionalidades que beneficiem a acessibilidade dos utilizadores aos serviços municipais prestados	2 Desatualização de conteúdos disponíveis <i>online</i> .	Gestão	Alta	Média	Elevado	2 Assegurar o cumprimento dos procedimentos de controlo definidos na respetiva Instrução de Trabalho.	EC	-----
Promover a elaboração, publicação e distribuição de publicações periódicas municipais e de outros suportes de comunicação <i>offline</i> de variada tipologia.	3 Colocação de exigências inusuais e/ ou demasiado específicas que conduzam para determinado prestador de serviço.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3 Garantir a identificação clara, completa e não discriminatória das características técnicas dos suportes de comunicação a produzir.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Departamento de Administração Geral (DAG)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 15.º							
Responsável:		Milene Vieira							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Exercício das funções de Oficial Público, assegurando a preparação e formalização de contratos	1	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado	Gestão	Média	Alta	Elevado	1 Minutas com as cláusulas legais de contratos públicos; Remissão para caderno de encargos	R	-----
Organização e acompanhamento dos processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas	2	Não submeter processos a visto prévio,	Gestão	Média	Alta	Elevado	2 Identificação na minuta do contrato da sujeição a visto ou não, consoante o caso	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)								
Atribuições: ROSMEC – art.º 35.º								
Responsável: Bernardete Sabina								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Dirigir, de modo integrado, as atividades de apoio jurídico, de atendimento ao público e de apoio administrativo que se mostre necessário ao executivo e seus membros e aos serviços em geral	1 Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1 Elaborar propostas, informações ou outros instrumentos jurídicos e, ou procedimentais, validados superiormente e com respeito a critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços e a tomada fundamentada de decisões;	R	-----
Organizar e dar sequência a todos os processos administrativos que não sejam da competência de outros serviços ou que não disponham de apoio administrativo próprio	2 Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	2 Elaborar propostas de orientação procedimental, validados superiormente, com critérios de análise uniformes e devidamente fundamentados, designadamente na legislação aplicável;	R	-----
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos								
Proceder ao registo de cidadãos comunitários, de acordo com a lei.	3 Deficiências em procedimentos administrativos prévios ou concomitantes de registo de cidadãos comunitários.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	3 Solicitação de apoio à AIMA, I.P. (anterior o Serviços de Estrangeiros e Fronteiras), e cumprimento dos procedimentos indicados.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)						
Atribuições:		ROSMEC – art.º --						
Responsável:		Cátia Sousa						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como acompanhar processos gratuitos e contenciosos, nomeadamente os que incidam sobre petições diversas, reclamações, recursos, sindicâncias, inquéritos e estatuto disciplinar.	1 Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1 Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos;	EC	-----
						2 Acompanhar ou instruir os procedimentos, preferencialmente por trabalhadores com formação na área jurídica, nomeadamente nos processos de inquérito e disciplinares.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)								
Atribuições: ROSMEC – art.º 36.º								
Responsável: Patrícia Martins								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Cumprimento dos prazos de resposta aos munícipes/cidadãos aos processos de reclamações e sugestões do atendimento.	2 Desvio ao cumprimento dos prazos legais.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2 Análise, avaliação das reclamações e preparação de resposta dentro dos prazos legais.	R	-----
Execução das tarefas inerentes à distribuição, digitalização e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos fixados.	3 Desvio ao cumprimento dos prazos fixados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3 Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais, quer ao nível dos prazos, quer do cumprimento dos procedimentos e para as consequências da violação do segredo profissional.	R	-----
Proceder à cobrança de receitas (numerário e TPA) e sua conferência, bem como a entrega dos valores resultantes dos serviços prestados no Espaço Cidadão.	4 Falta de entrega das receitas arrecadadas na Tesouraria.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	4 Conferir os valores (numerário e TPA) através da análise dos recibos emitidos aos munícipes e dos dados inseridos em mapa, bem como na aplicação informática de Contabilidade.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)						
Atribuições:		ROSMEC – art.º 37.º						
Responsável:		Rita Cosme						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Persistência da multiplicidade de ferramentas informáticas disponíveis para o Serviço de Licenciamentos Diversos.	2 A multiplicidade de mais do que uma ferramenta informática disponível no Serviço de Licenciamentos Diversos, persiste face ao histórico operacional/informático dos Serviços e à recente implementação da (principal) ferramenta de trabalho do Serviço "Portal de Serviços", que embora esteja operacional ainda se encontra em desenvolvimento/melhorias diárias.	Gestão/ Corrupção	Alta	Média	Elevado 2	Melhoria planeada e diária das capacidades de trabalho da nova plataforma "Portal de Serviços".	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Divisão de Recursos Humanos (DRH)								
Atribuições: ROSMEC – art.º 38.º								
Responsável: Milene Vieira								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área da Gestão dos Recursos Humanos								
Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor.	2 Processamento irregular das renumerações e outros abonos.	Crime conexo	Média	Alta	Elevado 2	Proceder à conferência da informação intermédia e final; Promover a rotatividade dos intervenientes no processo.	R	-----
Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respetivo ficheiro.	3 Acesso indevido às informações e quebra de sigilo. Violação das garantias de imparcialidade pelos trabalhadores no exercício das suas funções.	Conflito de interesses	Média	Alta	Elevado 3	Salvaguardar medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; Salvaguardar o acesso restrito aos trabalhadores da DRH; Promover a subscrição da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa por todos os trabalhadores, anexando-a ao processo individual.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Área do Recrutamento									
Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais estabelecidos.	5	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	5 Promover a colegialidade na tomada de decisão; Adequar os métodos de seleção ao perfil do cargo, privilegiando, sempre que possível, a prova de conhecimentos.	R	-----
Efetuar a atualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções.	6	Acumulações não autorizadas de funções públicas e privadas.	Conflito de interesses	Média	Alta	Elevado	6 Renovar anualmente os pedidos de acumulação pelos interessados.	R	-----
Área da Formação e Valorização dos Recursos Humanos									
Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.	8	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8 Salvaguardar o acesso condicionado aos trabalhadores da DRH e dirigentes, intervenientes nos processos, bem como restrito ao médico do trabalho.	R	-----
Área de Limpeza									
Superintender o setor da limpeza e arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela manutenção e conservação.	9	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9 Realizar inventários mensais.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 16.º							
Responsável:		Bruno Miranda							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Análise de pretensões no domínio dos processos de edificação de obras particulares, no âmbito da realização das diversas operações urbanísticas.	2	Aplicação de critérios diferenciados na análise das pretensões bem como a não correta aplicação de algumas normas regulamentares.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1 Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Divisão de Gestão Urbanística (DGU) Atribuições: ROSMEC – art.º 39.º Responsável: Sara Martins								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Análise dos pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	1 Deficiente acompanhamento do cumprimento de disposições legais e regulamentares aplicáveis bem como de orientações internas definidas.	Corrupção	Média	Alta	1 Elevado	1 Realização de reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	EC	



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Gestão Urbanística (UGU)						
Atribuições:		ROSMEC – art.º 40.º - A						
Responsável:		Sílvia Faustino						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Emissão de pareceres sobre pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas tendo em conta o enquadramento legal e regulamentar aplicável, bem como os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.	1 Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de controlo prévio e sucessivo.	Conflito de interesses	Média	Alta	Elevado	1 Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	R	-----
	2 Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	2 Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.	R	-----
Emissão de pareceres sobre os pedidos de ocupação da via pública e publicidade.	3 Aplicação de critérios diferentes na análise dos pedidos.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	3 Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Publicidade.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 41.º							
Responsável:		Sofia Santos							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção e acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).	1	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração e revisão de planos de ordenamento do território e eventuais interessados.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1 Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública dos PMOT.	NA	Não foram realizadas neste período participações prévias dos interessados
							2 Pareceres e aprovações das entidades competentes da administração central, nomeadamente da CCDRLVT.	EC	-----
Coordenação e monitorização dos PMOT durante a sua vigência.	2	Falta de transparência na difusão da informação inerente aos Planos Municipais de Ordenamento do Território.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3 Assegurar a transparência dos processos e a participação dos interessados, nos termos definidos na lei, na elaboração e revisão de PMOT.	EC	-----
Colaboração na elaboração de pareceres sobre os pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	3	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de licenciamento.	Conflito de interesses	Média	Alta	Elevado	4 Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	NA	No período referido não foram identificadas/ comunicadas infrações



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT)						
Atribuições:		ROSMEC – art.º 43.º						
Responsável:		Carla Romana						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Coordenar, organizar e desenvolver todo o processo de atribuição de designações toponímicas e de numeração de polícia.	2 Déficit de conhecimento de compromissos urbanísticos aprovados ou de interação com o restante circuito de obras particulares.	Gestão	Alta	Média	Elevado 2	Monitorizar sistematicamente a manutenção do SIG e definir prazos internos para a concretização da medida.	R	-----
Informar reclamações, pedidos de certidão de localização e pedidos de certidão com vista à constituição da propriedade horizontal.	3 Parcialidade dos técnicos no desempenho das suas funções, devido a situações de conflitos de interesses.	Conflito de Interesse	Alta	Média	Elevado 3	Promover a validação dos pareceres emitidos pelos superiores hierárquicos.	R	-----
Elaborar as notificações a enviar aos munícipes e/ou às Juntas de Freguesia.								



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (SFTOT)								
Atribuições: ROSMEC – art.º 44.º								
Responsável: Sara Aguiar								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a fiscalização das alterações do uso do solo e suas transformações no domínio da urbanização e edificação e na proteção e defesa do património e do meio ambiente, zelando pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais.	1 Aumento das situações de prevaricação no território.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1 Proceder a visitas sistemáticas ao território municipal para verificação das alterações do uso do solo.	EC	-----
Assegurar a fiscalização, através de vistorias efetuadas para o efeito, nas diversas fases das obras, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças emitidas e seus prazos de validade.	2 Obras realizadas em os desconformidade com os projetos aprovados.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2 Inspeccionar mensalmente 10 (dez) obras com registo do ato no respetivo processo, que devem pertencer a requerente diferente.	EC	-----
						3 Proceder ao acompanhamento dos inícios de obras (implantação).	NA	Não aplicável de acordo com a entrada em vigor do D.L. 10/2024, de 08/01.
Promover medidas de reposição de legalidade dentro dos prazos definidos.	3 Progressão de ilegalidade da obra em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4 Cumprir os prazos internos definidos para as ações de fiscalização.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover o tratamento e informação dos processos de queixa e de solicitações internas, relacionadas com obras e demais operações urbanísticas.	4	Progressão de ilegalidade das situações em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado 5	Informar e tramitar toda a documentação recebida através das aplicações SIGMA-Gestão de Urbanismo e/ ou Edoclink, nos prazos fixados internamente.	EC	-----
Reportar todos os factos verificados e que possam constituir algum tipo de infração.	5	Progressão de ilegalidades existentes no Concelho.	Gestão	Alta	Alta	Elevado 6	Sensibilizar anualmente todos os colaboradores da FTOT para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração.	R	-----
Assegurar a rotatividade dos funcionários na informação dos processos de reclamação de urbanismo.	6	Aumento da probabilidade de tentativa de corrupção dos colaboradores, devido ao tempo excessivo em que contactam com os mesmos particulares.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado 7	Elaborar e atribuir periodicamente a todos os colaboradores da FTOT documento com atribuição das freguesias por cada colaborador.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 45.º							
Responsável:		Gonçalo Ferreira							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações	
Gestão técnico-administrativa e dos equipamentos culturais, desportivos e áreas que lhe estão afetas.	1 Tratamento privilegiado de funcionários/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	1 Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	EC	-----	
		Crime conexo	Alta	Média	Elevado	2 Controlar a utilização/ acessos às instalações, com base nas inscrições e registos de presença.	EC	-----	
		Crime conexo	Alta	Média	Elevado	3 Salvar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	EC	-----	
	2 Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	Gestão	Alta	Média	Elevado	4 Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.	EC	-----	



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Turismo (UT)									
Atribuições:		ROSMEC – art.º 46.º									
Responsável:		Ana Zeferino									
Atividade de potencial risco		Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações	
Gestão das atividades turísticas.		2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Cultura (UC)									
Atribuições:		ROSMEC – art.º 47.º									
Responsável:		Maria do Carmo Almeida									
Atividade de potencial risco		Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Gestão das atividades e utilização dos auditórios municipais.		1	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA)									
Atribuições:		ROSMEC – art.º 48.º									
Responsável:		Tânia Almeida									
Atividade de potencial risco		Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para apoio aos eventos.		1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Conflito de interesse	Alta	Alta	Elevado	1	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Departamento Financeiro (DF)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 18.º							
Responsável:		Dulce Lourenço							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a difusão de informação pelos serviços do DF no que concerne a informação financeira, orçamental e contratação pública.	1	Instrução incorreta de processos e /ou procedimentos administrativos e/ou financeiros.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1 Pesquisa diária de notas explicativas publicadas por entidades sob gestão da tutela, informações e alterações legislativas nestas áreas e sua difusão pelas áreas.	EC	-----
Assegurar o cumprimento dos prazos de elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	2	Incumprimento dos prazos legalmente previstos para a apresentação atempada dos documentos para aprovação do órgão competente.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2 Acompanhamento dos trabalhos tendo por base as fichas de planeamento elaboradas pela UEP.	EC	-----
Gerir de forma eficiente e eficaz os recursos afetos ao DF, desde os RH aos equipamentos e sistemas de informação disponíveis.	3	Realização de tarefas de forma deficiente ou fora do respetivo prazo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3 Acompanhamento dos trabalhos por forma a aferir a eventual afetação, ainda que temporária, de elementos de outras áreas do DF no sentido de apoiar determinada área que, em momento específico, careça de reforço para cumprimento exato das tarefas que lhe estão cometidas, bem como reunir com carácter regular com a empresa Primavera para resolução célere e eficaz de problemas identificados que impeçam o normal funcionamento dos serviços.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Gestão Financeira (DGF)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 52.º							
Responsável:		Cândida Jacinto							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Área da Contabilidade									
Acompanhamento da execução orçamental.	1	Elevada percentagem de cabimento e compromisso sem pagamentos associados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base a ficha de planeamento elaborada pelos serviços.	EC	-----
Validação dos registos contabilísticos.	2	Registos incorretos contabilísticos	Gestão	Média	Alta	Elevado	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base a ficha de planeamento elaborada pelos serviços	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Controlo de Gestão (UCG)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 53.º							
Responsável:		Carla Marchante							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Seção de Faturação e Controlo de Cobranças									
Assegurar a arrecadação de receitas.	1	Não arrecadação atempada de receitas.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1 Analisar periodicamente as contas correntes através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.	EC	-----
Área da Tesouraria									
Proceder à cobrança e arrecadação de receitas e juros aplicáveis, efetuar o pagamento de despesas autorizadas.	6	Inexatidão e falta de integridade dos registos contabilísticos.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	6 Realizar ações de controlo (balanços à tesouraria), sem aviso prévio.	EC	-----
	7	Desvio de dinheiros públicos.							
Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e instituições bancárias, bem como zelar pela segurança de todos os valores e documentos em cofre.	8	Desvio de valores e documentos.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	7 Afetar exclusivamente trabalhadores com funções de tesouraria.	EC	-----
Acumulação indevida de valores em aberto nas contas bancárias por falta de prestação de contas pelos diversos serviços.	9	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8 Sensibilizar os serviços municipais para a prestação atempada de contas e Reconciliação bancária mensal	EC	-----
Divergência entre o valor cobrado e a emissão de guias de receita	10	Divergência entre o valor arrecadado e a informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9 Conferência diária do Resumo diário de tesouraria e folha de caixa.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 54.º							
Responsável:		Francisco Martins							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal, bem como acompanhar e controlar a sua execução.	1	Incumprimento de prazos da elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1 Elaborar e controlar prazos através de ficha de planeamento.	EC	-----
	2	Elaboração de alterações orçamentais que ponham em causa o equilíbrio orçamental.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2 Elaborar mapa do cumprimento do equilíbrio orçamental em cada alteração orçamental.	EC	-----
Elaborar os documentos de prestação de contas e das contas consolidadas.	3	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3 Conferir a informação financeira.	R	-----
	4	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4 Proceder à conferência, nomeadamente através de <i>checklist</i> e de ficha de planeamento.	R	-----
Proceder ao envio de informação financeira e orçamental às entidades da Administração Pública Central.	5	Inexatidão das informações enviadas através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL).	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5 Proceder à conferência prévia da informação financeira e orçamental.	EC	-----
	6	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6 Efetuar o controlo de prazos através da conferência do calendário da Direção-Geral das Autarquias Locais.	EC	-----
Acompanhar a informação económico-financeira do município, promovendo a elaboração de mapas de gestão.	7	Desconhecimento da situação económico-financeira atualizada do Município.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	7 Elaborar mapas de gestão periódicos.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)								
Atribuições:		ROSMEC – art.º 55.º								
Responsável:		Vasco Mota								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações	
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos co Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	1	Planeamento deficiente das necessidades aquisitivas que possam remeter para a condução de procedimentos de contratação menos adequados aos preceitos legais - fracionamento da despesa.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas, de acordo com instruções objetivas, passíveis de ser aplicadas a procedimentos futuros.	EC	-----
	8	Existência de conflito de interesses relacionados com o objeto ou participantes no procedimento em causa.	Gestão/ Corrupção	Média	Alta	Elevado	8	Modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos intervenientes no processo.	EC	-----
Proceder à receção e conferência dos bens entregues no economato ao nível da quantidade e qualidade, bem como proceder à entrega de bens, após apresentação da respetiva requisição interna, devidamente autorizada.	11	Controlo deficiente na receção e no fornecimento de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	11	Sensibilizar os serviços para o cumprimento da NCI, neste âmbito.	EC	-----
	12	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	12	Executar os inventários por trabalhadores que não estejam afetos à gestão de stocks.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Unidade de Gestão do Património (UGP)								
Atribuições: ROSMEC – art.º 56.º								
Responsável: Carla Costa								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão de Ativos e Equipamentos do Município de Mafra-Transferência Interna.	Desaparecimento de bens móveis municipais, pela facilidade com que são movimentados pelos colaboradores dos serviços municipais, sem que seja dado cumprimento ao procedimento de "Transferência Interna", dando origem a que a relação de bens móveis afetos aos serviços "Folha de Carga", registada na base de dados de património, seja diferente da realidade física.	Gestão	Alta	Média	Elevado 1	Sensibilizar os serviços municipais da necessidade, cumprimento da NCI, no que concerne ao preenchimento do modelo inerente às transferências entre serviços, por forma a assegurar o controlo e a salvaguarda de ativos municipais.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão do Ambiente (DA)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 60.º							
Responsável:		Filomena Bexiga							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	1	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	1 Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).	EC	-----
	2	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	2 Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	EC	-----
	3	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	3 Promover a fiscalização sistemática da obra.	EC	-----
	4	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	4 Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	EC	-----
	5	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	5 Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	6	Auto de medição elaborado deficientemente.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	6 Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	EC	-----
Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.	7	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	7 Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.	EC	-----
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	8	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	8 Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.	EC	-----
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.	9	Distribuição dos processos de licenciamento de obras/ loteamentos particulares do mesmo requerente a determinado técnico de forma continuada.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	9 Garantir a rotatividade dos processos pelos técnicos da área de Gestão Urbanística.	EC	-----
	10	Omitir entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	10 Informar nos registos efetuados na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo das entidades exteriores a consultar.	EC	-----
	11	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	11 Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações	
Área de Resíduos Sólidos										
Fiscalização e acompanhamento do Contrato da prestadora de Serviços SUMA, S.A.	16	Incumprimento contratual por parte da prestadora de serviço.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	16	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.	EC	-----
Gestão e manutenção do parque de contentorização no âmbito das competências do município.	17	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	12	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.	EC	-----
	19	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à Entidade responsável pela sua execução.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	13	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Gestão de Frota (UGF)									
Atribuições:		ROSMEC – art.º 65.º									
Responsável:		Paulo Freire									
Atividade de potencial risco		Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais.		1	Inexistência de rotinas de manutenção de veículos.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Programar as intervenções de manutenção dos veículos.	EC	-----
Efetuar a gestão de <i>stocks</i> dos consumíveis, incluindo o combustível.		2	Desfasamento entre a quantidade inventariada e a existente.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Promover o controlo sistemático da movimentação de <i>stocks</i> .	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Educação (DE)							
Atribuições:		ROSMEC - art.º 67.º							
Responsável:		Patrícia Duarte							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).	1 Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1	Verificar a aplicação do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Mafra; Procedimento de Gestão Administrativa da CAF; Processo de cobrança de pagamentos em atraso no âmbito da CAF, através da conferência aleatória de processos;	R	-----
						2	Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento do serviço;	R	-----
						3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----
	2 Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	4	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> (área alimentar);	R	-----
						5	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço (refeição);	R	-----
						3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional da Creche de Mafra.	3 Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	6 Verificar a aplicação do <i>Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra</i> ; Procedimento de Gestão da Creche de Mafra; Processo de Cobrança da Creche de Mafra, através da conferência aleatória de processos;	R	-----
						7 Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> de verificação do posto de atendimento.	R	-----
	4 Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos à Creche de Mafra.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2 Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	-----
						3 Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----
Atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados.	5 Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	8 Verificar a aplicação da legislação em vigor e do <i>Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra</i> , através da conferência aleatória de processos;	R	-----
						3 Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Gestão operacional e administrativa dos Transportes Escolares.	6	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	9	Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares e do Procedimento de Gestão Administrativa dos Transportes Escolares, através da conferência aleatória de processos;	R	-----
							10	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> ;	R	-----
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	-----
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)						
Atribuições:		ROSMEC – art.º 68.º						
Responsável:		Mónica Mendes						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	1 Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1 Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> ;	EC	-----
						2 Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	-----
						3 Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)							
Atribuições:		ROSMEC - art.º 69.º							
Responsável:		Susana Marques							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1 Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> ;	EC	-----
							2 Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	EC	-----
							3 Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 70.º							
Responsável:		Nuno Benedito							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional dos equipamentos, afetos à área do Desporto	1	Tratamento privilegiado de utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	1 Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	EC	-----
	2	Ausência de recolha de receita nos postos de atendimento afetos ao desporto	Gestão	Alta	Média	Elevado	2 Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	EC	-----
	3	Tratamento privilegiado de utentes	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	3 Verificação do cronograma de recolha de numerário por parte da entidade bancária protocolada.	EC	-----
Gestão administrativa e operacional dos projetos, afetos à área da Juventude.	3	Tratamento privilegiado de utentes	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	5 Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra através da conferência aleatória de processos.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 71.º							
Responsável:		Patrícia Gomes							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	2 Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	EC	-----
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3 Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	EC	-----
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	4 Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 72.º							
Responsável:		Diogo Rosa							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	2 Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	EC	-----
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3 Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	EC	-----
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	4 Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)								
Atribuições:		ROSMEC - art.º 73º								
Responsável:		Margarida Sousa								
Atividade de potencial risco		Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	2	Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	EC	-----
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	EC	-----
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Juventude (UJ)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 74.º							
Responsável:		Isabel Ramalhete							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Atribuição de bolsas de estudo no domínio da Música.	2	Favorecimento subalternização beneficiários ou dos	Corrupção	Alta	Média	Elevado	2 Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra através da conferência aleatória de processos.	EC	-----
Gestão operacional das atividades, projetos e programas desenvolvidos pela unidade da juventude.	3	Favorecimento subalternização beneficiários. ou dos	Gestão	Alta	Média	Elevado	3 Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	EC	-----

PPR 2025 – RELATÓRIO INTERCALAR

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



1

ENQUADRAMENTO LEGAL



- REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (RGPC)
- RELATÓRIO INTERCALAR OBRIGATÓRIO ATÉ OUTUBRO
- INCIDE SOBRE RISCOS ELEVADOS IDENTIFICADOS NO PPR 2025

2

METODOLOGIA



- RECOLHA DE EVIDÊNCIAS PELAS UNIDADES ORGÂNICAS VIA EDOC
- ANÁLISE CENTRALIZADA PELA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR
- FOCO EM 112 RISCOS CLASSIFICADOS COMO ELEVADOS

3

RISCOS IDENTIFICADOS



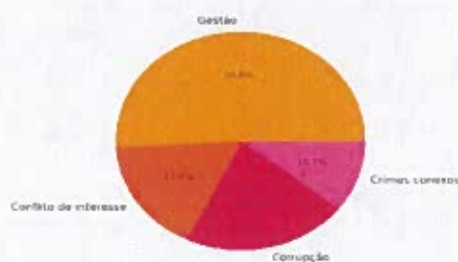
TOTAL: 112 RISCOS ELEVADOS

- 57 GESTÃO
- 19 CONFLITOS DE INTERESSE
- 24 CORRUPÇÃO
- 12 CRIMES CONEXOS

4



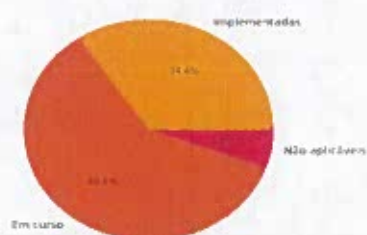
DISTRIBUIÇÃO DOS RISCOS POR TIPOLOGIA



5



ESTADO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS



6

PRINCIPAIS CONCLUSÕES



- 43 MEDIDAS IMPLEMENTADAS
- 75 MEDIDAS EM CURSO
- 7 NÃO APLICÁVEIS
- NENHUMA OCORRÊNCIA REPORTADA DURANTE O PERÍODO

7

OBRIGAÇÕES DE DIVULGAÇÃO



- MENAC (PLATAFORMA)
- MINISTÉRIO DA ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL
- INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS (IGF)
- PUBLICAÇÃO INTERNA E NO SITE INSTITUCIONAL
- ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8

PRÓXIMOS PASSOS



- REFORÇO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS EM CURSO
- CONTINUAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL
- PREPARAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL – ABRIL 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Senhor Presidente.

17./11./2025

A Vereadora,

Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja alvo de deliberação pelo órgão executivo.

17./11./2025

A Diretora de Departamento,

traifunde de

Concordo com o teor da Informação.

17./11./2025

A Chefe de Divisão

Rafaela Alves

DESPACHO

A Mafra

17./11./2025

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/30120

ASSUNTO: Representantes do Município nos Conselhos Gerais

O Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua atual redação, aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário que são asseguradas por órgãos próprios, aos quais cabe cumprir e fazer cumprir os princípios e objetivos referidos nos artigos 3.º e 4.º do referido decreto-lei, entre os quais, o conselho geral.

O conselho geral é o órgão de direção estratégico responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do agrupamento ou escola não agrupada, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Conforme o ponto n.º 2 do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, na composição do conselho geral, tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local. Os representantes do município são designados pela Câmara Municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia (n.º 4 do artigo 14.º).

Anexo XIII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

De acordo com o n.º 1 do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, "o número de elementos que compõem o conselho geral é estabelecido por cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada, nos termos do respetivo regulamento interno, devendo ser um número ímpar não superior a 21". De referir que, nos regulamentos internos dos agrupamentos de escolas e da escola não agrupada do Concelho de Mafra, está estabelecida a participação de três representantes do Município.

Nesta sequência, a Câmara Municipal deliberou, no dia 16 de maio de 2025, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com a alínea II) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designar os representantes do Município, nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Ericeira, Venda do Pinheiro e prof. Armando de Lucena – Malveira e da Escola Secundária José Saramago – Mafra, nos seguintes termos:

Designação	Representantes Efetivos	Rep. Suplentes
Agrupamento de Escolas da Ericeira	Vereador com o Pelouro da Educação Patrícia Duarte Susana Marques	Margarida Infante Patrícia Duarte Susana Marques Mónica Mendes Filipa Simões Sara Rolo Liliana Pimenta Patrícia Gonçalves Ana Patrícia Pais
Agrupamento de Escolas de Mafra	Vereador com o Pelouro da Educação Patrícia Duarte Susana Marques	
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena	Vereador com o Pelouro da Educação Margarida Infante Mónica Mendes	
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	Vereador com o Pelouro da Educação Margarida Infante Mónica Mendes	
Escola Secundária José Saramago – Mafra	Vereador com o Pelouro da Educação Margarida Infante Patrícia Duarte	

Considerando a instalação da Câmara Municipal de Mafra para o Quadriénio de 2025-2029, no passado dia 3 de novembro de 2025, submete-se à consideração superior a designação dos representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, da Ericeira, da Venda do Pinheiro e Prof. Armando de Lucena e da Escola Secundária José Saramago – Mafra.

Mafra, 17 de novembro de 2025.

A Técnica Superior

Liliana Pimenta Ferreira

(Liliana Pimenta)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

Concordo com o proposto. Remeto à Consideração do Sr. Presidente.

17./11./2025

A Vereadora, *Liliana Faustino*

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo.

17./11./2025

A Diretora de Departamento, *Tranquilo de Almeida*

Concordo com o teor da informação.

17./11./2025

A Chefe de Divisão, *Patrícia Nunes*

DESPACHO

A. M. Silva

17./11./2025

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís
(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/30121

ASSUNTO: Retificação do Anexo A do Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – ano letivo de 2025/2026 – Agrupamento de Escolas de Mafra

Nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação; do Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, permitindo aos municípios a constituição de parcerias para a concretização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); e da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que define as regras a observar na oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular, o Município de Mafra, o Agrupamento de Escolas de Mafra e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das freguesias de Mafra e Sobral da Abelheira planificaram as atividades de enriquecimento curricular, para o ano letivo de 2025/2026, mediante a celebração de um *Protocolo de Colaboração*, identificando:

- a) As atividades de enriquecimento curricular;
- b) A duração semanal de cada atividade;

Anexo XIV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- c) O local de funcionamento de cada atividade;
- d) As responsabilidades/competências de cada uma das partes;
- e) O número de alunos em cada atividade;
- f) Os recursos humanos necessários ao funcionamento das AEC.

Nesta sequência, a Câmara Municipal deliberou, no passado dia 22 de agosto de 2025, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular com o Agrupamento de Escolas de Mafra e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das freguesias de Mafra e Sobral da Abelheira, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a Informação de Cabimento n.º 6009 (CABA/2025/501), de 07 de agosto de 2025.

Após o início do ano letivo de 2025/2026, verificou-se que, por lapso, os horários relativos às turmas D e E do 2.º ano de escolaridade, da Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra, não foram incluídos no Anexo A do aludido Protocolo, não obstante, as mesmas terem sido previstas no referido Cabimento.

Face ao exposto, propõe-se, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a retificação do anexo A do Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular estabelecido entre o Município de Mafra, o Agrupamento de Escolas de Mafra e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das freguesias de Mafra e Sobral da Abelheira, por forma a incluir as turmas D e E do 2.º ano de escolaridade, da Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra, conforme minuta anexa à presente informação.

Mafra, 17 de novembro de 2025.

A Técnica Superior,

Liliana Pimenta Ferreira

(Liliana Pimenta)



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 6009

Município de Mafra
Data: 07/08/2025
Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/501)
Entidade: ASSOC. PAIS E ENC.ED.JI/EB1 F.MAFRA E S.ABELHEIRA

Original

Assinado por: MARIA IVONE FRANCO CARDOSO Num. de Identificação: 06610705 Data: 2025.08.08 17:08:39+01'00'	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2025.08.08 18:04:28+01'00'
---	---

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA : "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LECTIVO 2025/2026"
(EDOC/2025/48929).\Segundo a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	66.080,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		66.080,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR
001	Cabimentos periodos futuros- Orçamento	108.240,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
002	Cabimentos periodos futuros- Assumidos		108.240,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

Data: 07/08/2025
 Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/501)
 Entidade: ASSOC. PAIS E ENC.ED.JI/EB1 F.MAFRA E S.ABELHEIRA

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000501	1	010102	000	000000	000	01040701		6009	66.080,00	108.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	1.666.575,00	Reforços / Anulações:		900.180,00	Dotação Corrigida:	2.566.755,00		Cativos / Descativos:	0,00	Orç. Liq. Cativos:	2.566.755,00	Despesas Cabimentadas:	2.319.464,96	
Despesas Pagas:	1.271.364,48	Despesas Cab. não comprometidas:		270.696,65	Despesas Compr. não pagas:	843.483,83		Dotação Disponível:	247.290,04	Valor a Cabimentar:	66.080,00	Dotação disp. atualizada:	181.210,04	

Projeto: PAM.2022.0012 - Atividades de Enriquecimento Curricular

TOTAL CABIMENTADO:	66.080,00	108.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	-----------	------------	------	------	------	------

**ANEXO A****1- Identificação dos estabelecimentos de ensino envolvidos**

Os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo, cujos alunos beneficiam da oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular, são os seguintes:

Estabelecimentos de Ensino envolvidos	N.º de alunos matriculados na Componente Letiva	N.º de alunos matriculados nas Atividades de Enriquecimento Curricular
EB São Miguel de Alcainça	122	122
EB Hélia Correia - Mafra	533	533
EB freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	208	208
EB Dr. Sanches de Brito - Mafra	304	304
EB Sobral da Abelheira	39	39

2- Identificação das Atividades de Enriquecimento Curricular

As Atividades de Enriquecimento Curricular oferecidas são as seguintes:

- a) Jogos e Movimento;
- b) Oficina de Artes.

3- Identificação das Atividades de Enriquecimento Curricular por escola

As Atividades de Enriquecimento Curricular são oferecidas ao seguinte número de alunos nelas inscritos, em cada uma das escolas básicas do 1.º ciclo:

Escola Básica: São Miguel de Alcainça	
<i>Conjunto de atividades</i>	<i>N.º de alunos</i>
Jogos e Movimento	122
Oficina de Artes	122

Escola Básica: Hélia Correia – Mafra	
<i>Conjunto de atividades</i>	<i>N.º de alunos</i>
Jogos e Movimento	533
Oficina de Artes	533

Escola Básica: freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	
<i>Conjunto de atividades</i>	<i>N.º de alunos</i>
Jogos e Movimento	208
Oficina de Artes	208

Escola Básica: Dr. Sanches de Brito - Mafra	
<i>Conjunto de atividades</i>	<i>N.º de alunos</i>
Jogos e Movimento	304
Oficina de Artes	304



Escola Básica: Sobral da Abelheira	
<i>Conjunto de atividades</i>	<i>N.º de alunos</i>
Jogos e Movimento	39
Oficina de Artes	39

4- Horário semanal de cada Atividade de Enriquecimento Curricular

Escola Básica: São Miguel de Alcainça, Hélia Correia (Mafra), freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Dr. Sanches de Brito (Mafra) e Sobral da Abelheira				
Turma: Todas	Ano de escolaridade:			
<i>Atividade de Enriquecimento Curricular</i>	1.º	2.º	3.º	4.º
	<i>Duração semanal (m)</i>			
Jogos e Movimento	120m	120m	120m	120m
Oficina de Artes	180m	180m	180m	180m

5- Local de funcionamento de cada atividade

Estabelecimento de ensino	Espaços escolares utilizados	Outros espaços utilizados (fora da escola)
EB São Miguel de Alcainça	Salas de Aula	Pavilhão Desportivo do Alcainça Atlético Clube
EB Hélia Correia – Mafra	Salas de Aula, Pavilhão Desportivo	---
EB freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	Salas de Aula, Pavilhão Desportivo	---
EB Dr. Sanches de Brito – Mafra	Salas de Aula, Pavilhão Desportivo	---
EB Sobral da Abelheira	Salas de Aula	Pavilhão Desportivo do Grupo Recreativo Sobralense

6- Horários letivos e de Atividades de Enriquecimento Curricular, por Estabelecimento de Ensino e por turma


Escola Básica de São Miguel de Alcainça – 1.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Jogos e Movimento				Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento			Oficina de Artes	Oficina de Artes

Escola Básica de São Miguel de Alcainça – 2.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes	Oficina de Artes			
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes	Jogos e Movimento		Jogos e Movimento	



Escola Básica de São Miguel de Alcainça – 2.º B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30			Jogos e Movimento		Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes		Jogos e Movimento		Oficina de Artes

Escola Básica de São Miguel de Alcainça – 3.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00	Inglês				
10h00/11h00			Inglês		
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30				Jogos e Movimento	Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Oficina de Artes		Jogos e Movimento	Oficina de Artes


Escola Básica de São Miguel de Alcainça – 4.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00			Inglês		
10h00/11h00	Inglês				
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes			Jogos e Movimento
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes	Oficina de Artes			Jogos e Movimento

Escola Básica de São Miguel de Alcainça – 4.º B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00	Inglês				
10h00/11h00			Inglês		
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Jogos e Movimento		Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Jogos e Movimento	Oficina de Artes	Oficina de Artes	



Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 1.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes			Jogos e Movimento
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Oficina de Artes	Oficina de Artes		Jogos e Movimento

Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 1.º B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes				Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento		Jogos e Movimento		Oficina de Artes


Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 1.º C

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes				Jogos e Movimento
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes		Oficina de Artes		Jogos e Movimento

Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 1.º D

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes			Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Jogos e Movimento		Jogos e Movimento	Oficina de Artes



Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 1.º E

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30			Jogos e Movimento	Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Oficina de Artes	Jogos e Movimento	Oficina de Artes	

Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 2.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes	Oficina de Artes		
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Oficina de Artes	Jogos e Movimento	Jogos e Movimento	


Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 2.º B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes			Jogos e Movimento
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Oficina de Artes		Oficina de Artes	Jogos e Movimento

Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 2.º C

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes		Jogos e Movimento		
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes		Jogos e Movimento		Oficina de Artes



Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 2.º D

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes				Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento			Jogos e Movimento	Oficina de Artes

Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 2.º E

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30			Oficina de Artes		Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento		Oficina de Artes		Jogos e Movimento


Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 2.º F

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Jogos e Movimento		Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes	Jogos e Movimento		Oficina de Artes	

Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 3.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00	Inglês		Inglês		
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes		Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento	Oficina de Artes		Jogos e Movimento	



Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 3.º B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00			Inglês		
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Inglês			Oficina de Artes	Jogos e Movimento
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes			Oficina de Artes	Jogos e Movimento

Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 3.º C

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00	Inglês				
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00			Inglês		
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Jogos e Movimento		Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Jogos e Movimento	Oficina de Artes	Oficina de Artes	


Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 3.º D

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					Inglês
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes	Inglês	Jogos e Movimento		
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes		Jogos e Movimento		Oficina de Artes

Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 3.º E

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					Inglês
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes	Jogos e Movimento	Inglês		
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes	Jogos e Movimento		Oficina de Artes	



Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 3.º F

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					Inglês
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00	Inglês				
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Jogos e Movimento	Oficina de Artes		
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Jogos e Movimento	Oficina de Artes		Oficina de Artes

Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 3.º G

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00			Inglês		
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Inglês	Oficina de Artes		Jogos e Movimento	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Oficina de Artes	Oficina de Artes	Jogos e Movimento	

**Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 4.º A**

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00	Inglês				
10h00/11h00			Inglês		
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Jogos e Movimento				Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento	Oficina de Artes			Oficina de Artes

Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 4.º B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00		Inglês			
10h00/11h00				Inglês	
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes				Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento		Jogos e Movimento		Oficina de Artes



Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 4.º C

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00		Inglês			
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00				Inglês	
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30			Oficina de Artes		Jogos e Movimento
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00			Oficina de Artes	Oficina de Artes	Jogos e Movimento

Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 4.º D

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00				Inglês	
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00		Inglês			
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes				Jogos e Movimento
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes		Oficina de Artes		Jogos e Movimento


Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 4.º E

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00	Inglês				
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes	Inglês	Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Jogos e Movimento	Jogos e Movimento	Oficina de Artes	

Escola Básica Hélia Correia – Mafra – 4.º F

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00			Inglês		
10h00/11h00	Inglês				
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes		Jogos e Movimento	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes	Oficina de Artes		Jogos e Movimento	



Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros – 1.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes			Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento	Oficina de Artes			Jogos e Movimento

Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros – 1.º B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Jogos e Movimento				Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento		Oficina de Artes		Oficina de Artes


Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros – 1.º C

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Jogos e Movimento		Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Jogos e Movimento	Oficina de Artes	Oficina de Artes	

Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros – 2.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Jogos e Movimento		Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Jogos e Movimento	Oficina de Artes	Oficina de Artes	



Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros – 2.º B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes		Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Oficina de Artes	Jogos e Movimento	Jogos e Movimento	

Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros – 3.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00				Inglês	
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes	Inglês	Jogos e Movimento		
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes		Jogos e Movimento		Oficina de Artes

**Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros – 3.º B**

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00				Inglês	
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					Inglês
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes	Oficina de Artes		
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Oficina de Artes	Jogos e Movimento	Jogos e Movimento	

Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros – 4.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00		Inglês			
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00				Inglês	
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes				Jogos e Movimento
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes		Oficina de Artes		Jogos e Movimento



Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros – 4.º B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					Inglês
10h00/11h00		Inglês			
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Jogos e Movimento			Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento			Oficina de Artes	Oficina de Artes

Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros – 4.º C

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					Inglês
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00		Inglês			
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes			Jogos e Movimento	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes			Oficina de Artes	Jogos e Movimento


Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 1.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30				Jogos e Movimento	Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Oficina de Artes		Jogos e Movimento	Oficina de Artes

Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 1.º B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes		Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento	Oficina de Artes		Jogos e Movimento	



Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 1.º C

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Jogos e Movimento		Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes	Jogos e Movimento		Oficina de Artes	

Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 2.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes			Jogos e Movimento
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Oficina de Artes	Oficina de Artes		Jogos e Movimento


Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 2.º B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes		Jogos e Movimento	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Oficina de Artes	Oficina de Artes	Jogos e Movimento	

Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 2.º C

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30				Oficina de Artes	Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Jogos e Movimento		Oficina de Artes	Jogos e Movimento



Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 2.º D

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30			Oficina de Artes	Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento		Jogos e Movimento	Oficina de Artes	

Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 2.º E

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes		Jogos e Movimento		
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes		Jogos e Movimento	Oficina de Artes	


Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 3.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00		Inglês			
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					Inglês
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes			Jogos e Movimento	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes		Oficina de Artes	Jogos e Movimento	

Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 3.º B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					Inglês
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00		Inglês			
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes			Jogos e Movimento	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes			Jogos e Movimento	Oficina de Artes



Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 3.º C

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					Inglês
10h00/11h00			Inglês		
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Oficina de Artes	Jogos e Movimento			
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes	Jogos e Movimento			Oficina de Artes

Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 4.º A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00	Inglês				
10h00/11h00				Inglês	
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30			Oficina de Artes		Jogos e Movimento
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Oficina de Artes		Oficina de Artes		Jogos e Movimento


Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 4.º B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00		Inglês			
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00				Inglês	
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Jogos e Movimento				Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento		Oficina de Artes		Oficina de Artes

Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 4.º C

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00		Inglês			
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00				Inglês	
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30			Oficina de Artes		Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento		Jogos e Movimento		Oficina de Artes



Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra – 4.º D

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00				Inglês	
10h00/11h00	Inglês				
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Oficina de Artes			Jogos e Movimento
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Oficina de Artes		Oficina de Artes	Jogos e Movimento

Escola Básica do Sobral da Abelheira – turma A

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30		Jogos e Movimento			Oficina de Artes
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00		Oficina de Artes	Jogos e Movimento		Oficina de Artes


Escola Básica do Sobral da Abelheira – turma B

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9h00/10h00					
10h00/11h00					
11h00/11h30	INTERVALO				
11h30/12h00					
12h00/13h00					
13h00/14h30	ALMOÇO				
14h30/15h30	Inglês	Oficina de Artes	Inglês	Oficina de Artes	
15h30/16h00	INTERVALO				
16h00/17h00	Jogos e Movimento	Jogos e Movimento		Oficina de Artes	



7. Recursos Humanos necessários ao funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular

AEC – Jogos e Movimento		AEC – Oficina de Artes	
N.º de técnicos	N.º de horas	N.º de técnicos	N.º de horas
1	8	1	9
2	8	2	9
3	8	3	9
4	8	4	9
5	8	5	9
6	8	6	6
7	8	7	9
8	8	8	9
9	8	9	9
10	8	10	9
11	8	11	6
12	8	12	6
13	6	13	9
14	6	14	9
15	6	15	9
		16	9
		17	9
		18	9
		19	9
		20	9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

Concordo com o que consta na Informação Interna. Propago a deliberação pelas órgãos executivos.

18./11./2025

O(A) Vereador(a), Liliana Faustino

Concordo. Propago que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

14./11./2025

O(A) Diretor(a) de Departamento, Mafazel

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A. Nunes

18./11./2025

O Presidente da Câmara,

H. J.

INFORMAÇÃO Interno/2025/28223

ASSUNTO: Celebração de Contrato de arrendamento, no Regime de Arrendamento Apoiado – regime excecional

Considerando que,

1. Os Serviços de Ação Social do Município, que acompanham os processos dos cidadãos mais vulneráveis, identificam, nesta data, a necessidade de dar resposta a uma situação urgente, de um agregado familiar composto por um casal, 58 e 61 anos, e 2 (dois) filhos, 35 e 31 anos. O casal era detentor de habitação própria com recurso a crédito habitação, porém, por incumprimento do pagamento da prestação, a habitação foi penhorada pela entidade credora, tendo o Município procedido a aquisição do imóvel ao abrigo de direito de preferência, não dispondo o agregado familiar, de capacidade para promover alternativa e autonomização habitacional por meios próprios;
2. O Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização de Habitações Sociais Municipais de Mafra, prevê, no n.º 1 do art.º 8.º, Regime Excecional, a atribuição de habitações, em regime de arrendamento apoiado, sem

Anexo XI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

precedência dos procedimentos concursais previstos no normativo em presença, a indivíduos, agregados familiares ou agregados habitacionais que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e/ou temporária, designadamente, decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas;

3. O processo do referido agregado, identificado como Processo Ação Social n.º 20.2.1/2020/148, reúne os critérios regulamentares de acesso a uma habitação municipal, cumulativos, a saber, a condição financeira, a condição habitacional indigna e a inexistência de situações de impedimento referidas no artigo 7.º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização de Habitações Municipais de Mafra;
4. Existe, nesta data, passível de ocupação, a fração habitacional municipal, sita na Rua Tenente Emílio Lourenço, N.º 6, Bairro 14 de Agosto, em Mafra,

Propõe-se, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com os n.ºs 1 e 2 do art.º 8.º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra, a atribuição, mediante celebração de contrato de arrendamento no Regime de Arrendamento Apoiado, da fração municipal sita na Rua Tenente Emílio Lourenço, N.º 6, Bairro 14 de Agosto, em Mafra, ao agregado familiar composto por um casal, 58 e 61 anos, e 2 (dois) filhos, 35 e 31 anos, Processo Ação Social n.º 20.2.1/2020/148, atenta a vulnerabilidade e urgência da situação social e habitacional em apreço.

À consideração superior.

Mafra, 14 de novembro de 2025

A Chefe da Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e habitação,

(Paula Duarte Ribeiro)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente.

18./11./25

O(A) Vereador(a), *Uliana Faustino*

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

12./11./2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Alcides

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

12./11./2025

O(A) Chefe de Divisão

PJ

DESPACHO

A mim,

18./11./2025

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/29868

ASSUNTO: Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra – Isenção de IMI para as Associações - 2026

O Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, prevê no seu artigo 9.º que “As associações de cultura, recreio, desporto, sociais e similares podem beneficiar da isenção total do IMI, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.”, mediante requerimento formalizado nos termos do mesmo Regulamento.

Assim, após processo de candidatura, que decorre anualmente até 31 de julho, foram analisadas trinta e três candidaturas, das quais:

1. Vinte e quatro candidaturas encontram-se devidamente documentadas;
2. Seis candidaturas que não apresentam Certidão do registo predial, por prédios omissos na Conservatória do Registo Predial, estando as entidades a regularizar a situação, no entanto, o facto não obsta à existência do prédio registado na matriz predial e por isso mesmo sujeito a IMI, e destas, duas não

Anexo XVI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

apresentam Declaração de não dívida à segurança social, por não estar finalizada a inscrição na segurança social, estando as entidades a regularizar a situação procedendo à sua entrega oportunamente;

3. Uma candidatura foi apresentada fora do prazo definido para o efeito, no entanto, cumprindo os restantes pressupostos regulamentares, propõe-se que seja aceite e considerada;
4. Uma candidatura cujo prédio a isentar não está registado a favor da Associação, mas sim em nome de particulares, pelo que não poderá ser considerado para a isenção em apreço;
5. Uma candidatura que diz respeito a um terreno urbano onde está a ser construído um edifício, sendo que, tendo por base a ficha doutrinária da Autoridade Tributária, em anexo, nomeadamente o seu ponto 11, que define que "Só se considera haver destinação direta à realização dos seus fins quando as IPSS utilizam efetivamente os prédios na prossecução desses fins, não bastando para o reconhecimento da isenção o seu potencial destino posterior à realização dos mesmos, o que equivale a dizer que os prédios têm de estar, de facto, a ser utilizados como sede, delegações e serviços indispensáveis aos fins estatutários." e, por analogia, apenas poderá beneficiar de eventual isenção, pelo Município, aquando da conclusão da obra e do seu uso efetivo pela associação.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal reconheça a isenção de IMI solicitada por trinta e uma das Associações candidatas, não reconhecendo as candidaturas supra referidas nos pontos 4 e 5, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra e do n.º 9 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conforme mapa anexo à presente informação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Para efeitos de apuramento do valor do benefício a conceder às candidaturas que reúnem as condições necessárias para o reconhecimento da isenção em causa, foram consultados os documentos remetidos pela Divisão de Gestão Financeira, apurando-se o montante total de 42.061,28 € (quarenta e dois mil, sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos).

Mafra, 11 de novembro de 2025

O Coordenador Técnico

(Filipe Fernandes)



Entidade	NIF	VPT (proprietário)*	Proposta	Valor do Benefício
Alcainça Atlético Clube	501236422	1 168 946,47 €	Deferimento	5 260,26 €
Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Calvos	501288767	16 827,29 €	Deferimento	75,78 €
Associação Cultural e de Animação da Roussada - ACAR	514825359	279 993,79 €	Deferimento	279,59 €
Associação Cultural e Desportiva das Barras	501510648	757 837,44 €	Deferimento	1 053,25 €
Associação Cultural e Desportiva do Milharado	500831041	611 340,78 €	Deferimento	3 616,99 €
Associação Cultural e Recreativa Casais de S. Lourenço	501439463	427 655,39 €	Deferimento	2 751,03 €
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom	501239960	324 651,56 €	Deferimento	1 190,75 €
Associação de Melhoramentos Cultura e Desporto da Tituaria	501093370	10 504,67 €	Deferimento	733,69 €
Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca	501198237	199 180,00 €	Deferimento	1 508,20 €
Casa do Povo de Mafra	500926778	698 639,07 €	Deferimento	896,31 €
Casa Mãe do Gradil	502072130	155 071,24 €	Deferimento	488,08 €
Centro Cultural e Recreativo da Aboboreira	502534460	155 386,30 €	Deferimento	1 244,69 €
Clube de Campismo Estrela	500988560	129 882,20 €	Deferimento	1 899,19 €
Clube Desportivo da Venda do Pinheiro	501299920	262 482,31 €	Indeferimento*	
Clube Desportivo Vila Franca do Rosário	501060537	455 959,83 €	Deferimento	1 920,76 €
Clube Recreativo do Rogel	501287620	6,54 €	Deferimento	449,75 €
Comdignitatis	510341705	89 940,00 €	Indeferimento**	
Grupo Cultural e Desportivo da Lagoa	501060790	283 176,95 €	Deferimento	1 181,17 €
Grupo Cultural Recreativo Barreiralvense	501312595	14,33 €	Deferimento	368,94 €
Grupo de Melhoramentos e Recreativo Casal Pedregulho e Castelo Picão	503925241	471 826,14 €	Deferimento	171,11 €
Grupo Desportivo da Igreja Nova	501550712	246 115,79 €	Deferimento	1 511,79 €
Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada	501770402	284 784,71 €	Deferimento	404,78 €
Grupo Desportivo União Ericeirense	501244220	364 385,03 €	Deferimento	1 428,98 €
Grupo Recreativo Gonçalvesense	501304177	273 787,77 €	Deferimento	1 274,41 €
Grupo Recreativo Sobralense	501185135	283 657,33 €	Deferimento	2 123,22 €
Rancho Folclórico "Cantarinhas de Barro" - Sobreiro	501607226	17,47 €	Deferimento	698,58 €
Rancho Folclórico de Monte Godel - Sociedade Recreativa e Cultural do Rancho Folclórico de Monte Godel	501323864	24,14 €	Deferimento	408,94 €
Sociedade Desportiva e Recreativa dos Unidos do Boco	501868640	517 264,03 €	Deferimento	1 281,99 €
Sociedade Recreativa de Cachoeira	501956026	99 944,65 €	Deferimento	1 311,14 €
Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense	501123512	280 560,00 €	Deferimento	328,59 €
Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário	501931104	36 990,00 €	Deferimento	1 232,03 €
Sporting Clube Livramento	501116141	20 174,88 €	Deferimento	3 690,79 €
União de Cultura e Desporto do Seixal Casa Nova e Romeirão - sem atividade	501093389	62 130,00 €	Deferimento	1 276,49 €
Total Proposta de Deferimento				42 061,28 €

* Ponto 4 da Informação Interno/2025/29868

** Ponto 5 da Informação Interno/2025/29868

FICHA DOUTRINÁRIA

Diploma: Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)

Artigo: 44.º, n.º 1, alínea f)

Assunto: Isenção do IMI para prédios destinados diretamente à realização dos fins da Instituição Particular de Solidariedade Social – Terreno para construção

Processo: 2017001338 – IVE n.º 12230, com despacho concordante, de 2017.07.24, da Subdiretora-Geral da Área de Gestão Tributária – Património

Conteúdo:

1. A questão objeto do presente pedido de informação vinculativa reside em saber se, sendo a REQUERENTE uma "instituição particular de solidariedade social (IPSS)", o terreno para construção resultante da aprovação de licença de construção de um "equipamento social" pode beneficiar da isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

2. Prevê o n.º 3 do artigo 6.º do CIMI que os terrenos situados dentro ou fora de um aglomerado urbano para os quais tenha sido concedida licença de construção, admitida comunicação prévia ou emitida informação prévia favorável de operação de loteamento ou de construção se consideram prédios urbanos da espécie "terrenos para construção".

3. Nestes termos, logo que a REQUERENTE obtenha licença de construção (ou ocorra qualquer dos outros factos que determinam a alteração da classificação dos prédios rústicos em prédios urbanos da espécie "terrenos para construção": admissão de comunicação prévia ou emissão de informação prévia favorável), fica esta obrigada a, no prazo de 60 dias, apresentar a declaração modelo 1 do IMI, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do CIMI, sendo que tais prédios urbanos existirão e deverão permanecer inscritos na matriz até à conclusão do edifício destinado ao "equipamento social" em causa.

4. Paralelamente, estipula a alínea f) do n.º 1 do artigo 44.º do EBF que estão isentas de IMI as instituições particulares de solidariedade social, em relação aos prédios ou parte de prédios destinados diretamente à realização dos seus fins.

5. Ora, para que esta isenção possa ser reconhecida, exige-se a destinação direta dos prédios à realização dos fins estatutários, entendendo-se por destinação direta a sua efetiva utilização na prossecução desses fins e não só o seu "potencial" destino posterior à realização dos mesmos, o que implica dizer que os prédios têm de estar, de facto, a ser utilizados como sede, delegações e serviços indispensáveis aos fins estatutários.

6. Acresce que esta exigência legal de destinação direta à realização dos fins estatutários é comum a muitas outras isenções de IMI [vide alíneas b), c), d), e), f), g), h), i), j), e o) do n.º 1 do artigo 44.º do EBF], o que mostra a vontade clara do legislador de apenas isentar deste imposto os prédios ou partes de prédios que sejam, de facto, utilizados para os fins estatutários, enquanto sedes, delegações ou serviços de certas entidades, como sejam as IPSS.

7. Nestes termos, os prédios urbanos da espécie "terrenos para construção" (ainda que com projeto aprovado para a edificação de instalações destinadas a fins assistenciais e de solidariedade) não podem beneficiar da isenção de IMI

prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 44.º do EBF, porque neles não são diretamente exercidos e desenvolvidos tais fins.

8. Só quando o edifício estiver concluído e ocupado pelo "equipamento social" é que, aí sim, podem estar reunidos os pressupostos de que depende o reconhecimento da isenção.

EM CONCLUSÃO:

9. Quando a REQUERENTE obtiver a licença de construção (ou ocorrer qualquer dos outros factos que determinam a alteração da classificação dos prédios rústicos em prédios urbanos da espécie "terrenos para construção": admissão de comunicação prévia ou emissão de informação prévia favorável), fica obrigada a, no prazo de 60 dias, apresentar a declaração modelo 1 do IMI, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do CIMI, sendo que tais prédios urbanos existirão e permanecerão inscritos na matriz até à conclusão do edifício destinado ao "equipamento social" em causa.

10. Os prédios urbanos da espécie "terrenos para construção" (ainda que com projeto aprovado para a edificação de instalações destinadas a fins assistenciais e de solidariedade) não podem beneficiar da isenção de IMI prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 44.º do EBF, porque neles não são diretamente exercidos e desenvolvidos tais fins.

11. Só se considera haver destinação direta à realização dos seus fins quando as IPSS utilizam efetivamente os prédios na prossecução desses fins, não bastando para o reconhecimento da isenção o seu potencial destino posterior à realização dos mesmos, o que equivale a dizer que os prédios têm de estar, de facto, a ser utilizados como sede, delegações e serviços indispensáveis aos fins estatutários.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

concordo. Proponho que o
assunto seja objecto de de-
liberação pelo órgão executivo.
17.11.2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação.
Para despacho superior.
17.11.2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A mim,

18.11.2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/30206**ASSUNTO:** Auditórios Municipais - Cedências

As entidades abaixo indicadas solicitam a cedência do Auditório Municipal Beatriz Costa e da Sala Multiusos do Palácios dos Marqueses de Ponte de Lima, ambos em Mafra, e do Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, cuja utilização do espaço em regime de aluguer daria lugar a receita, conforme o tarifário de preços de utilização de espaços afetos às instalações municipais de âmbito cultural, aprovado em Reunião de Câmara de 25 de outubro de 2024:

Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
Agrupamento de Escolas Prof. Armando Lucena	600 079 490	Concerto de Natal (duas sessões)	AMBC	560,00 €
Agrupamento de Escolas da Ericeira	600 075 397	Espectáculos de teatro Março e Junho de 2026	CCJLS	5 150,00€

Anexo XVII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
Sistema Nacional de Intervenção Precoce/ ELI Mafra	504 248 383	Encontros mensais de Grupo de pais e Encontro de reflexão e partilha com todas as Equipas Intervenção Precoce da região LVT	Palácio dos Marqueses	275,00 €
DGARTES - Direção-Geral das Artes	600 082 733	Encontro entre entidades artísticas	AMBC	630,00€

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Assim sendo, e na sequência dos pedidos formalizados, verificando-se existência de disponibilidade das instalações culturais nas datas pretendidas, propõe-se a cedência gratuita.

Mafra, 17 de novembro de 2025

Maria do Carmo Almeida

A Dirigente da Unidade de Cultura

Maria do Carmo Almeida

Maria Almeida

De: Teresa Antunes <teresaantunes@cm-mafra.pt>
Enviado: 14 de outubro de 2025 16:16
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Auditorio
Anexos: Modelo PCul-21_1 Pedido externo de cedências de auditórios-3 junho 25-26 R Julieta.xlsx; Modelo PCul-21_1 Pedido externo de cedências de auditórios-5 junho 25-26 Rei Heliare.xlsx; Modelo PCul-21_1 Pedido externo de cedências de auditórios-9 junho 25-26 Aladino.xlsx; Modelo PCul-21_1 Pedido externo de cedências de auditórios-12 junho 25-26 F Ópera.xlsx

EB da Ericeira

Enviar edoc_CMM_CULTURA_ANIMAÇÃO CULTURAL

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Antunes
 Departamento de Educação, Desporto e Juventude
 Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
 Telef.: 261 810 100
 e-mail: teresaantunes@cm-mafra.pt
 Site: www.cm-mafra.pt



De: Helena Quaresma <helenaquaresma@aeericeira.net>
Enviada: 14 de outubro de 2025 15:59
Para: CM Mafra - Educação <de_dedj@cm-mafra.pt>
Assunto: Auditorio

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Sr.,

Envio pedido para utilização de Auditórios.

Com os melhores cumprimentos,

Helena Quaresma
 Professora (Direção)
 Agrupamento de Escolas da Ericeira



Formulário

Exmo Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Mafra

Registo de Entrada	
Requerimento nº _____/201_____	O funcionário _____
Data ____/____/____	

Nome/Entidade	Agrupamento de Escolas da Ericeira		NIF	_____
E-mail	ebantonibentofranco@aeericeira.net		Contacto	261860050
Concelho	Mafra	Freguesia	Ericeira	Localidade
Morada	Rua da Camacha		Código	2655-250
Responsável pela actividade	Direção		_____	
Nome	Helena Quaresma / Conceição Estrela		Contacto	261860050

Objectivo da cedência e programa resumido ^[1]

Teatro

Indicação dos fins sociais (lucrativos ou não)

Não Lucrativos

Destinatários da actividade

Alunos do 4º ano

Auditório pretendido ^[2] (assinale com um X):

- Auditório Municipal Beatriz Costa – Mafra (201 lugares)
 Auditório Jaime Lobo e Silva – Ericeira – (174 lugares)
 Auditório da Casa de Cultura da Malveira – (115 lugares)
 Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V – Mafra (59 lugares) ^[3]

X

Data pretendida ^[4]	6 ou 13 de março de 2025	Horário do evento	_____
Horário da montagem técnica	09h00	Horários dos ensaios ^[5]	_____
Horário da desmontagem	17h00		_____

Recursos técnicos necessários (assinale com um X):

	Sim	Não		Sim	Não	
Microfones	X		Videoprojector	X		N.º pessoas _____ ?
Parlatório	X		Mesa conferências	X		
PC Portátil (recomenda-se o pessoal)		X	Micro de sala (portátil para plateia)	X		
Outros espaços						
Utilização foyer	X					
Utilização do bar		X				
Utilização mesas e cadeiras		X				
Utilização camarins	X					
			Quantidade	_____		

Data 14/10/2025

O(A) Director(a)/Responsável da Entidade requerente
Rosa Chorão

Exmo Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Mafra

Registo de Entrada	
Requerimento nº _____/201____	O funcionário
Data ____/____/____	

Nome/Entidade	Agrupamento de Escolas da Ericeira		NIF	
E-mail	ebantonibentofranco@aeericeira.net		Contacto	261860050
Concelho	Mafra	Freguesia	Ericeira	Localidade
Morada	Rua da Camacha		Código	2655-250
Responsável pela actividade	Adjunta Direção			
Nome	Helena Quaresma / Ana Fortuna		Contacto	261860050

Objectivo da cedência e programa resumido ^[1]

Teatro "Romeu e Julieta"

Indicação dos fins sociais (lucrativos ou não)

Não Lucrativos

Destinatários da actividade

Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Auditório pretendido ^[2] (assinale com um X):

Auditório Municipal Beatriz Costa – Mafra (201 lugares)

Auditório Jaime Lobo e Silva – Ericeira – (174 lugares)

Auditório da Casa de Cultura da Malveira – (115 lugares)

Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V – Mafra (59 lugares) ^[3]

X

Data pretendida ^[4]

03/jun/25

Horário do evento

Horário da montagem técnica

10h00

Horários dos ensaios ^[5]

Horário da desmontagem

23h00

Recursos técnicos necessários (assinale com um X):

	Sim	Não		Sim	Não	
Microfones	X		Videoprojector	X		N.º pessoas _____ ?
Parlatório		X	Mesa conferências		X	
PC Portátil (recomenda-se o pessoal)		X	Micro de sala (portátil para plateia)		X	

Outros espaços

Utilização foyer

Utilização do bar

Utilização mesas e cadeiras

Utilização camarins

	Sim	Não
Utilização foyer	X	
Utilização do bar		X
Utilização mesas e cadeiras	X	
Utilização camarins	X	

Quantidade _____

Data 14/10/2025

O(A) Director(a)/Responsável da Entidade requerente

Rosa Chorão

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Registo de Entrada	
Requerimento nº _____/201__	O funcionário
Data ____/____/____	

Nome/Entidade	Agrupamento de Escolas da Ericeira		NIF
E-mail	ebantoniobentofranco@aeericeira.net		Contacto 261860050
Concelho	Mafra	Freguesia Ericeira	Localidade Ericeira
Morada	Rua da Camacha		Código 2655-250
Responsável pela actividade	Adjunta Direção		
Nome	Helena Quaresma / Ana Fortuna		Contacto 261860050

Objectivo da cedência e programa resumido ^[1]

Teatro "Leandro, Rei da Heliare"

Indicação dos fins sociais (lucrativos ou não)

Não Lucrativos

Destinatários da actividade

Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Auditório pretendido ^[2] (assinale com um X):

Auditório Municipal Beatriz Costa – Mafra (201 lugares)

Auditório Jaime Lobo e Silva – Ericeira – (174 lugares)

Auditório da Casa de Cultura da Malveira – (115 lugares)

Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V – Mafra (59 lugares) ^[3]

x

Data pretendida ^[4]

05/jun/25

Horário do evento

Horário da montagem técnica

10h00

Horários dos ensaios ^[5]

Horário da desmontagem

23h00

Recursos técnicos necessários (assinale com um X):

	Sim	Não		Sim	Não	
Microfones	x		Videoprojector	x		N.º pessoas _____ ?
Parlatório		x	Mesa conferências		x	
PC Portátil (recomenda-se o pessoal)		x	Micro de sala (portátil para plateia)		x	

Outros espaços

Utilização foyer

Utilização do bar

Utilização mesas e cadeiras

Utilização camarins

Sim	Não
x	
	x
x	
x	

Quantidade _____

Data 14/06/2025

O(A) Director(a)/Responsável da Entidade requerente

Rosa Chorão

Exmo Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Mafra

Registo de Entrada	
Requerimento nº _____/201____	O funcionário
Data ____/____/____	

Nome/Entidade	Agrupamento de Escolas da Ericeira		NIF
E-mail	ebantonibentofranco@aeericeira.net		Contacto 261860050
Concelho	Mafra	Freguesia Ericeira	Localidade Ericeira
Morada	Rua da Camacha		Código 2655-250
Responsável pela actividade	Adjunta Direção		
Nome	Helena Quaresma / Ana Fortuna		Contacto 261860050

Objectivo da cedência e programa resumido ^[1]

Musical "Aladino"

Indicação dos fins sociais (lucrativos ou não)

Não Lucrativos

Destinatários da actividade

Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Auditório pretendido ^[2] (assinale com um X):

- Auditório Municipal Beatriz Costa – Mafra (201 lugares)
 Auditório Jaime Lobo e Silva – Ericeira – (174 lugares)
 Auditório da Casa de Cultura da Malveira – (115 lugares)
 Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V – Mafra (59 lugares) ^[3]

x

Data pretendida ^[4]	09/jun/25	Horário do evento	
Horário da montagem técnica	10h00	Horários dos ensaios ^[5]	
Horário da desmontagem	23h00		

Recursos técnicos necessários (assinale com um X):

	Sim	Não		Sim	Não	
Microfones	x		Videoprojector	x		N.º pessoas _____ ?
Parlatório		x	Mesa conferências		x	
PC Portátil (recomenda-se o pessoal)		x	Micro de sala (portátil para plateia)		x	

Outros espaços

	Sim	Não
Utilização foyer	x	
Utilização do bar		x
Utilização mesas e cadeiras	x	
Utilização camarins	x	

Quantidade _____

Data 14/06/2025

O(A) Director(a)/Responsável da Entidade requerente

Rosa Chorão



Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Registo de Entrada	
Requerimento nº _____/201_____	O funcionário _____
Data ____/____/____	

Nome/Entidade	Agrupamento de Escolas da Ericeira		NIF	_____
E-mail	ebantonibentofranco@aeericeira.net		Contacto	261860050
Concelho	Mafra	Freguesia	Ericeira	Localidade
Morada	Rua da Camacha		Código	2655-250
Responsável pela actividade	Adjunta Direção			
Nome	Helena Quaresma / Ana Fortuna		Contacto	261860050

Objectivo da cedência e programa resumido ^[1]

Musical "Fantasma da Ópera"

Indicação dos fins sociais (lucrativos ou não)

Não Lucrativos

Destinatários da actividade

Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Auditório pretendido ^[2] (assinale com um X):

Auditório Municipal Beatriz Costa - Mafra (201 lugares)	☐
Auditório Jaime Lobo e Silva - Ericeira - (174 lugares)	☒
Auditório da Casa de Cultura da Malveira - (115 lugares)	☐
Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V - Mafra (59 lugares) ^[3]	☐

Data pretendida ^[4]	12/jun/25	Horário do evento	_____
Horário da montagem técnica	10h00	Horários dos ensaios ^[5]	_____
Horário da desmontagem	23h00		_____

Recursos técnicos necessários (assinale com um X):

	Sim	Não		Sim	Não	
Microfones	☒	☐	Videoprojector	☒	☐	N.º pessoas _____ ?
Parlatório	☐	☒	Mesa conferências	☐	☒	
PC Portátil (recomenda-se o pessoal)	☐	☒	Micro de sala (portátil para plateia)	☐	☒	

Outros espaços

	Sim	Não
Utilização foyer	☒	☐
Utilização do bar	☐	☒
Utilização mesas e cadeiras	☒	☐
Utilização camarins	☒	☐

Quantidade _____

Data 14-10-2025

O(A) Director(a)/Responsável da Entidade requerente

Rosa Chorão

Maria Almeida

De: Gabinete de Animação Cultural
Enviado: 8 de outubro de 2025 16:46
Para: 'elimafra@sapo.pt'
Assunto: Cedência da Sala Multiusos do Palácio dos Marqueses, em Mafra | 11 de novembro e 9 de dezembro 2025

Exma. Senhora,
 Cláudia Duarte

Na sequência do pedido presente no mail infra, verificada a disponibilidade para acolhimento do vosso evento na Sala Multiusos do Palácio dos Marqueses, em Mafra, nos dias 11 de novembro e 9 de dezembro de 2025, entre as 09:00 e as 10:30, informo V^a Ex^a que existe intenção de disponibilização do espaço em regime de cedência gratuita.

Esta informação, que por ora se pretende meramente indicativa para efeitos da vossa logística e organização, será validada assim que possível pelo que, oportunamente, entraremos em contato para confirmação do seu conteúdo.

Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, poderá contactar o Gabinete de Animação Cultural, através do e-mail: gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt ou pelo telefone 261 818 348 / 937 285 959.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Eusébio Ferreira

Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural

(No uso da competência subdelegada pela Sra. Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Despacho n.º 38/2024 - DDS)

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
 Câmara Municipal de Mafra



Edifício Municipal Boavista
 Largo da Boavista, n.º 4
 2640-444 Mafra
 Contactos telefónicos:
 261 818 348
 e-mail: dppc.dds@cm-mafra.pt
 Site: www.cm-mafra.pt



De: elimafra@sapo.pt <elimafra@sapo.pt>

Enviada: 15 de setembro de 2025 15:35

Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>; Patricia Martins <PatriciaMartins@cm-mafra.pt>

Assunto: utilização de espaço

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ex. Senhores

Enquanto membros da comunidade e parceiros ativos no suporte às famílias e crianças com necessidades específicas, organizámos um **Grupo de Pais**, de suporte às famílias que acompanhamos, ao qual gostaríamos de dar continuidade durante este ano letivo.

Este Grupo ocorrerá com a **periodicidade mensal** e irá servir como rede de suporte para as famílias que vivem, muitas vezes, situações de angústia e isolamento, que pretendemos minorar.

Assim, dados os nossos constrangimentos relativamente aos espaços disponíveis para este efeito, gostaríamos de solicitar o vosso apoio, permitindo-nos a utilização do **Espaço da Juventude, no Palácio dos Marqueses**, para o referido efeito.

Estes encontros irão acontecer entre as 9h e as 10h30 nas seguintes datas:

- 14 de outubro
- 11 de novembro
- 9 de dezembro

Desde já agradecemos a atenção dispensada, e certos de que analisarão este pedido com apreço, aguardaremos uma resposta em breve

Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, por este email ou em claudiaduarte@aemafr.edu.pt / telm: 919306926

Com os melhores cumprimentos

Cláudia Duarte



Sistema Nacional de Intervenção Precoce
Coordenadora da ELI Mafra

Docente de Educação Especial - *Cláudia Duarte*

Maria Almeida

De: Gabinete de Animação Cultural
Enviado: 21 de outubro de 2025 17:01
Para: '(PND) Alexandra Costa'
Cc: Gonçalo Rodrigues
Assunto: RE: Utilização do Auditório Beatriz Costa- EB Malveira - 16 de dezembro

Boa tarde Alexandra,

Peço que avaliem a possibilidade de começar a segunda sessão mais tarde. Entre as 15h20, com a saída do público e a higienização da sala, não é possível colocar o público para a uma nova sessão a começar pelas 15h30.

Assim, sugerimos que a segunda sessão comesse pelas 16h00.

Aguardamos o vosso feedback.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Roque
 Unidade de Cultura
 Divisão de Promoção e Património Cultural
 Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
 Câmara Municipal de Mafra



Edifício Municipal Boavista
 Largo da Boavista, n.º4, 2640-444 Mafra
 Telef.: 261 818 348
 e-mail: gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt
 Site: www.cm-mafra.pt



De: (PND) Alexandra Costa <alexandra.costa@aealucena.pt>
Enviada: 21 de outubro de 2025 15:52
Para: Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>
Assunto: Re: Utilização do Auditório Beatriz Costa- EB Malveira - 16 de dezembro

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

envio as solicitações feitas a azul no último email incluindo o rider técnico.

Cada sessão terá cerca de 50 minutos.

Será assegurada a saída dos alunos com a devida segurança entre sessões.

Se for necessário mais algum esclarecimento adicional estamos disponíveis.

Atentamente,
 Alexandra Costa (AO-EB Malveira)

Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt> escreveu (sexta, 17/10/2025 à(s) 09:21):

Boa tarde Alexandra,

Agradecemos a confirmação de interesse na data de que dispomos, o dia 16 de dezembro, e informo que foi efetuada uma pré-reserva do Auditório Municipal Beatriz Costa, entre as 09h00 e as 18h00.

Importa esclarecer que devem aguardar a decisão do executivo, que será comunicada por email, oficializando esta cedência.

Relativamente à informação prestada sobre as necessidades técnicas e logísticas, indico a azul, a confirmação das que conseguimos assegurada, bem como as questões ainda a esclarecer.

Ficamos a aguardar a resposta às questões colocadas e, em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, poderá contactar o Gabinete de Animação Cultural, através do e-mail: gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt ou pelo telefone 261 818 344.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Roque

Unidade de Cultura

Divisão de Promoção e Património Cultural

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Câmara Municipal de Mafra



Auditório Municipal Beatriz Costa

Avenida 25 de abril, 2640-456, Mafra - Portugal

Telef.: 261 818 344

e-mail: gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt

Site: www.cm-mafra.pt



De: (PND) Alexandra Costa <alexandra.costa@aealucena.pt>

Enviada: 16 de outubro de 2025 16:18

Para: Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>

Assunto: Re: Utilização do Auditório Beatriz Costa- EB Malveira

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde Filipa,

tal como combinado envio o email com os detalhes do nosso pedido para dia **16 de Dezembro de 2025**.

Detalhes:

Som e luz - precisamos de técnico de apoio - As necessidades técnicas de luz estão asseguradas com o equipamento existente no AMBC. Quanto ao som, para além do PA existente, solicitamos indicação de quantos microfones, e de que tipo será necessário disponibilizar.

Projecção- através do palco e Regie – Asseguramos.

Horário dos espetáculos - 14h30 JI e 1.º ano; 15h30 2.º,3.º,4.º ano – Qual a duração de cada sessão? Há que assegurar a saída tranquila do público da primeira sessão, e a existência de um intervalo para higienização do auditório e controlo da frente-de-sala para a segunda sessão, em segurança e de forma confortável para o público.

Horário da chegada dos nossos professores para organização do espectáculo - período da manhã (à abertura do auditório) – A hora de chegada ao AMBC, será pelas 09h00.

Utensílios necessários: escadote (para colocação de decoração) – Só dispomos do escadote de metal, para limpezas do auditório, contudo poderá ser disponibilizado.

Caso seja necessário mais alguma informação estamos ao dispor.

Cumprimentos,

Alexandra Costa (AO- EB Malveira)

(PND) Alexandra Costa <alexandra.costa@aealucena.pt> escreveu (sexta, 26/09/2025 às 12:30):

Bom dia Exmos Srs,

Venho por este meio manifestar o interesse do nosso estabelecimento de ensino em utilizar o vosso espaço do Auditório Beatriz Costa numa das três datas seguintes: 12,15 ou 16 de Dezembro de 2025 para a realização de um concerto de Natal para os nossos alunos.

Seria dividido no número de sessões conforme a capacidade do espaço, sendo sempre duas no mínimo.

Aguardo uma resposta da vossa parte.

Deixo o nosso contacto telefónico em caso de ser mais fácil para esclarecimento das nossas dúvidas.

EB Malveira- 219666710 (falar com Alexandra Costa ou Prof. Coordenador Fernando Lemos).

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Atentamente,

Alexandra Costa (AO-EB Malveira)

Maria Almeida

De: Maria Almeida <MariaCarmo@cm-mafra.pt>
Enviado: 9 de outubro de 2025 16:54
Para: Filipa Roque
Assunto: Pedido de informação sobre disponibilidade de espaço para evento cultural

Filipa

Anexar a resposta da DGARTES

EDOC/2025/57227

De: CM Mafra | Promoção e Património Cultural <dppc.dds@cm-mafra.pt>
Enviada: 9 de outubro de 2025 16:53
Para: Maria Almeida <MariaCarmo@cm-mafra.pt>
Assunto: FW: Pedido de informação sobre disponibilidade de espaço para evento cultural

Reencaminho.

Com os melhores cumprimentos,

Mariana Batalha Leitão
Unidade de Cultura
Divisão de Promoção e Património Cultural
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra



Edifício Municipal Boavista
Largo da Boavista, nº4
2640-444 Mafra
Telef.: 261 818 348
e-mail: marianaleitao@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



De: Raquel Afonso <raquel.afonso@dgartes.pt>
Enviada: 1 de outubro de 2025 15:05
Para: CM Mafra | Promoção e Património Cultural <dppc.dds@cm-mafra.pt>
Cc: Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Pedido de informação sobre disponibilidade de espaço para evento cultural

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Gonçalo Ferreira,

Muito agradecemos a rápida resposta.

Estimamos que as mesas de trabalho (entre 3 a 5 mesas) possam ter, na sua totalidade, 20/30 pessoas. Ainda não temos dia definido, dependerá da disponibilidade dos espaços (já têm essa informação?). No entanto, estamos a organizar o evento de forma que ocorra durante todo o dia (das 9h às 17:30h).

Neste sentido, a recolha de toda a informação é relevante, já que a proposta será colocada à consideração superior nos próximos dias.

Desde já, agradecemos a disponibilidade,

Melhores cumprimentos,

Raquel Afonso

DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES | DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ARTES

Campo Grande 83 - 1º 1700-088 Lisboa

T. (+351) 211 507 010 | E. geral@dgartes.pt



O conteúdo desta mensagem é confidencial e destinado ao conhecimento e uso exclusivo do(s) respetivo(s) destinatário(s). Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, solicitamos que informe de imediato o remetente e proceda à sua eliminação sem a reproduzir. A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: CM Mafra | Promoção e Património Cultural <dppc.dds@cm-mafra.pt>

Enviada: 1 de outubro de 2025 14:59

Para: Raquel Afonso <raquel.afonso@dgartes.pt>

Cc: Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>

Assunto: FW: Pedido de informação sobre disponibilidade de espaço para evento cultural

AVISO DE SEGURANÇA: Esta mensagem tem origem externa à Direção-Geral das Artes. Não clique em links, nem abra anexos, sem se certificar que o remetente e o conteúdo são seguros

Exma. Senhora

Raquel Afonso

Em resposta às suas questões informamos o seguinte:

A capacidade do Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, é de 226 lugares e a do Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, é de 172 lugares.

Relativamente às salas adjacentes disponíveis, informamos:

- Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra: possui, no Piso -1, uma sala e, no Piso 0, uma sala estúdio e o foyer;
- Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira: possui, no Piso -1, o foyer e uma sala na zona camarins; no piso 0 dispõe de três galerias, mas a utilização irá depender do tipo de exposições que estarão patentes nessa altura.

Em ambos os locais, é importante averiguar o número de pessoas que estarão nas mesas de trabalho, para melhor avaliar a capacidade dos mesmos.

Solicitamos que nos indique o dia pretendido da primeira quinzena de dezembro e os respetivos horários.

Alguma dúvida, disponha.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Eusébio Ferreira

Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural

(No uso da competência subdelegada pela Sra. Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Despacho n.º 38/2024 - DDS)

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra



Edifício Municipal Boavista
Largo da Boavista, n.º 4
2640-444 Mafra
Contacto telefónico: 261 818 348
e-mail: dppc.dds@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



De: Raquel Afonso <raquel.afonso@dgartes.pt>

Enviada: 30 de setembro de 2025 12:34

Para: CM Mafra | Promoção e Património Cultural <dppc.dds@cm-mafra.pt>

Assunto: RE: Pedido de informação sobre disponibilidade de espaço para evento cultural

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Gonçalo Ferreira,

Muito agradecemos as informações prestadas.

Gostaríamos de esclarecer se, tanto o Auditório Beatriz Costa como a Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, dispõem de:

- Auditório com capacidade para 150 ou mais pessoas;
- E de salas adjacentes disponíveis para a realização de mesas redondas simultâneas (ou, em alternativa, se seria possível utilizar palco, galerias, e/ou outros espaços não convencionais dentro destes equipamentos para a realização das mesas).

AMBC – Piso – 1: Sala de Preparação; Piso 0: Sala Estúdio e Foyer

CCJLS – Piso -1: Foyer e zona camarins; Piso 0 e 2: galerias (consoante o que estiver exposto na altura)

Em relação às salas/espaços adjacentes, é importante averiguar o número de pessoas que estarão nas mesas de trabalho para melhor avaliar a capacidade dos espaços.

Seria ainda possível indicar a disponibilidade de utilização de ambos os espaços na primeira quinzena de dezembro?

Necessitamos de saber o dia ou dias que pretendem e respetivos horários.

Desde já, agradeço o envio das informações, para posteriormente colocarmos à consideração superior, Melhores cumprimentos,

Raquel Afonso



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA, JUVENTUDE
E DESPORTO

*dg*ARTES
DIREÇÃO GERAL
DAS ARTES


IBERORQUESTAS
JUVENILES



O conteúdo desta mensagem é confidencial e destinado ao conhecimento e uso exclusivo do(s) respetivo(s) destinatário(s). Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, solicitamos que informe de imediato o remetente e proceda à sua eliminação sem a reproduzir. A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: CM Mafra | Promoção e Património Cultural <dppc.dds@cm-mafra.pt>

Enviada: 29 de setembro de 2025 16:05

Para: Raquel Afonso <raquel.afonso@dgartes.pt>

Assunto: FW: Pedido de informação sobre disponibilidade de espaço para evento cultural

Importância: Alta

AVISO DE SEGURANÇA: Esta mensagem tem origem externa à Direção-Geral das Artes. Não clique em links, nem abra anexos, sem se certificar que o remetente e o conteúdo são seguros

Exm.^a Senhora Raquel Afonso,

Acusamos a receção do email infra, o qual mereceu a nossa melhor atenção.

Como tivemos oportunidade de esclarecer em contacto telefónico posterior, o Complexo Cultural da Quinta da Raposo alberga um conjunto de entidades que utilizam o espaço para as suas atividades regulares, não dispondo das características necessárias à tipologia de evento que se pretende realizar.

Todavia, em alternativa, propomos a utilização da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, ou do Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, em regime de cedência gratuita, em data a ser articulada em função da ocupação prevista nos espaços.

Estando muito gratos pelo vosso interesse na utilização dos nossos equipamentos culturais para a realização desta iniciativa, colocamo-nos à vossa disposição para a realização de uma visita técnica e para os esclarecimento das questões que considerarem pertinentes.

Ficamos a aguardar uma vossa comunicação.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Eusébio Ferreira

Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural

(No uso da competência subdelegada pela Sra. Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Despacho n.º 38/2024 - DDS)

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra



Edifício Municipal Boavista
Largo da Boavista, n.º 4
2640-444 Mafra
Contacto telefónico: 261 818 348
e-mail: dppc.dds@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



De: Raquel Afonso <raquel.afonso@dgartes.pt>

Enviada: 12 de setembro de 2025 14:38

Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>; Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>

Assunto: Pedido de informação sobre disponibilidade de espaço para evento cultural

Importância: Alta

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos./as Senhores/as,

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) está a preparar um Encontro entre entidades artísticas, que terá lugar na primeira quinzena de dezembro, com uma estimativa de participação superior a 150 pessoas. Este evento pretende reunir profissionais e entidades ligadas às artes, promovendo momentos de partilha, apresentações e sessões paralelas de trabalho.

Nesse sentido, vimos por esta via auscultar a disponibilidade do espaço do Complexo Cultural Quinta da Raposa e se este reúne as seguintes condições:

- Auditório com capacidade para pelo menos 150 pessoas;
- Salas adjacentes para sessões simultâneas (2 ou 3 salas para mesas de trabalho simultâneas);
- Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;
- Infraestruturas técnicas básicas (projeção, som, internet);

Muito agradecemos saber se o vosso espaço reúne estas condições e se estaria disponível para acolher este evento, de forma a podermos colocá-lo à consideração superior. Caso seja possível, agradeceremos igualmente o envio de informação sobre:

- Capacidades dos espaços disponíveis;
- Condições de cedência, mediante acordo de parceria, ou aluguer (e valores);
- Possibilidade de visita técnica.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional, pedíamos a maior celeridade possível na resposta.

Agradecemos a disponibilidade,

Com os melhores cumprimentos,

Raquel Afonso



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA, JUVENTUDE
E DESPORTO

dgARTES
DIREÇÃO GERAL
DAS ARTES

IBERORQUESTAS
JUVENILES

DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES | DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ARTES

Campo Grande 83 - 1º 1700-088 Lisboa

T. (+351) 211 507 010 | E. geral@dgartes.pt



O conteúdo desta mensagem é confidencial e destinado ao conhecimento e uso exclusivo do(s) respetivo(s) destinatário(s). Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, solicitamos que informe de imediato o remetente e proceda à sua eliminação sem a reproduzir. A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O Vereador,

Concedido. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

14/11/2025

A Diretora de Departamento,

Maizabel

Em acordo com a informação.

14/11/2025 - Para despacho superior.

O Chefe de Divisão,

[Signature]

DESPACHO

Amit,

18/11/2025

O Presidente da Câmara,

[Signature]
Hugo Moreira Luís

INFORMAÇÃO Interno/2025/30063

ASSUNTO: Fixação dos valores a cobrar na pista de gelo - Evento de Natal 2025

Em aditamento ao proposto e deliberado na Reunião de Câmara realizada no passado dia 7 de novembro, no âmbito do evento de Natal, encontra-se ainda delineada a instalação de uma pista de gelo, com 200m², no Largo General Humberto Delgado, em Mafra. Inserida no espírito festivo que caracteriza esta época do ano, a pista, não será apenas uma atividade, mas um convite à convivência, ao lazer e ao encanto que o Natal em Mafra pretende transmitir a todos. De gelo autêntico, esta proporcionará uma experiência autêntica, envolvente, que reforçará a atmosfera hibernal, que naturalmente se associa à quadra natalícia.

Considerando a instalação do mencionado equipamento e atendendo tanto aos custos inerentes à sua locação como à necessidade de controlo de entradas no recinto, concerne à Câmara Municipal fixar os preços desta prestação de serviços ao público, conforme o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se submete à consideração a fixação dos

Anexo XVIII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

valores a cobrar pelas entradas na pista de patinagem de acordo com a seguinte tabela:

Tipo de entrada		Valor
1 entrada		3,00 €
Pacotes	2 entradas	5,00 €
	3 entradas	6,00 €

Mafra, 14 de novembro de 2025

A Dirigente da Unidade Cultura,

Maria do Carmo Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

35

199

PARECER

À consideração do Senhor Presidente.

11/11/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

11/11/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

11/11/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo com a presente informação, pelo que determino, com os fundamentos na mesma expendidos, e atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugando com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, o convite de um membro representante do Ericeira Surf Clube a participar no Encontro Anual da Rede Internacional de Cidades de Surf, a expensas do Município, para representar o setor do surf como atividade turística com maior dinâmica de crescimento e também como condutor do desenvolvimento local.

Mais determino que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de ratificação.

11/11/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/29699

ASSUNTO: Encontro Anual da Rede Internacional de Cidades de Surf 2025_Las Palmas

A Rede Internacional de Cidades de Surf (WSCN), da qual o Município integra como membro fundador desde 2011, constitui uma rede de cidades que colaboram entre si na implementação de estratégias de valorização do surf no âmbito do desenvolvimento social e económico. Anualmente, os municípios membros da rede reúnem-se para a definição de projetos futuros, partilhando boas práticas relacionadas com a área do surf e definindo o plano de atividades para o ano seguinte.

O Encontro Anual da Rede Internacional de Cidades de Surf irá decorrer na cidade de Las Palmas, Gran Canária, entre 20 e 23 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mantendo-se os objetivos, aquando da adesão a esta rede, que pretendem a promoção e desenvolvimento de projetos conjuntos entre as diferentes cidades, com o propósito de desenvolver a economia local e promover ações de sustentabilidade económica, ambiental e social, propõe-se que o Município de Mafra se faça representar e que seja convidado um membro do Ericeira Surf Clube, como representante do setor do surf, a expensas do município, nos termos do estabelecido na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Ericeira Surf Clube é uma associação desportiva sem fins lucrativos, dedicada à formação, promoção, participação, divulgação e organização de eventos de surf. A nível institucional, mantém presença regular nas reuniões internacionais da World Surf Cities Network, integra os Conselhos Municipais de Turismo e da Reserva Mundial de Surf, tendo participado ativamente na candidatura da Ericeira a Reserva Mundial de Surf.

A sua atividade é pautada pelos princípios do desenvolvimento sustentável, promovendo e apoiando programas, iniciativas e ações em áreas como desporto, investigação científica, educação, qualificação e formação profissional, bem como segurança e integração social.

Considerando a necessidade de proceder à autorização da deslocação em tempo útil, propõe-se, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 e no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, convidar um representante do Ericeira Surf Clube, a expensas do município, devendo o despacho do Exmo. Senhor Presidente, ser presente na próxima reunião de Câmara, para efeitos de ratificação.

Mafra, 11 de novembro de 2025

A Dirigente da Unidade de Turismo

Ass. Ziferino

OLAS PRO TOUR SEMILLEROS 2025

FINAL MEETING

ERICEIRA e VIANA DO CASTELO
14 a 17 de Novembro de 2025

PRESSUPOSTO

O Olas Pro Tour SEMILLEROS celebra o seu Encontro Final em Portugal, em colaboração com o Surf Clube de Viana, o Ericeira Surf Clube e a organização Olas Pro Tour, promovida pela World Surf Cities Network (WSCN). Esta primeira edição do Intercâmbio é um marco ao concluir um circuito que já percorreu múltiplas etapas em países da América Latina, incluindo Chile, Peru, Equador e Brasil, onde competiram jovens surfistas entre 10 e 18 anos ao longo do ano. Os vencedores do circuito, em cada uma das suas categorias, serão premiados e convidados para o encontro final, que decorrerá de 9 a 17 de Novembro de 2025, com início em Viana do Castelo, com passagens por Matosinhos e Nazaré, e concluído na Ericeira.

Este projeto pioneiro não só promove o surf, mas também incluirá uma agenda gratuita que reforça os valores da Rede Mundial de Cidades do Surf, promovendo o turismo, a sustentabilidade ambiental e o intercâmbio cultural.

ENTIDADES ENVOLVIDAS

COMITIVAS

- **Atletas OLAS PRO TOUR 2025**
- **Organizadores OLAS PRO TOUR 2025**
- **Premiados Hangloose Junior São Paulo**
- **Atletas Surf Clube de Viana**
- **Atletas Ericeira Surf Clube**

PROPOSTA DE PROGRAMA ERICEIRA

INTRODUÇÃO

ERICEIRA

ERICEIRA SURF CITY

A Ericeira localiza-se a 40 km a norte de Lisboa, a cerca de 30 minutos do Aeroporto Internacional Humberto Delgado, sendo banhada pelo oceano Atlântico. A costa do Município tem 11 km, com mais de 50 spots para se surfar, na sua maioria em reef breaks. As praias mais conhecidas são Ribeira d'Ilhas, Empa ou Coxos. As praias do Lizandro, Sul, Algodio ou São Sebastião poderão também ser boas opções para se fugir ao crowd.

Desde a década de 1980 que são regulares na Ericeira etapas de diversos circuitos nacionais e internacionais de Surfing, onde se destacam o Challenger Series da WSL, Liga MEO Surf, finais de Surf Esperanças ou os circuitos de surf e bodyboard da Ericeira. Desde então também se têm estabelecido na Ericeira a DESPOMAR (holding que produz/distribui marcas como Billabong, Element, Ericeira Surf & Skate, Von Zipper, MAR Surfboards, Cariuma, entre outras), Semente Surfboards, Boardculture, Kauai Surfboards, Boardriders (Quiksilver, DC Shoes), Rip Curl, renomadas cadeias de hostels, novos alojamentos e oferta de restauração e bares. Tudo isto tem transformado a Ericeira como a mais destacada surf city na Europa ao longo dos últimos anos, não só pela reconhecida qualidade internacional das suas ondas, como pela vibe desta vila com cerca de 12.000 habitantes.

ERICEIRA WORLD SURFING RESERVE

A Ericeira tornou-se Reserva Mundial de Surf a 14 de outubro de 2011, após consagração pela organização internacional Save the Waves Coalition. É a 2.ª Reserva distinguida a nível global, e a 1ª da Europa.

Os critérios que conduziram ao seu reconhecimento oficial foram a qualidade e a consistência das ondas, a importância histórica e cultural do surf local, a riqueza e a sensibilidade ambiental da área e, ainda, a forte mobilização da comunidade.

A Reserva Mundial de Surf da Ericeira integra-se no Concelho de Mafra, estendendo-se entre as praias da Empa e de São Lourenço, numa faixa costeira que concentra sete ondas de classe mundial num espaço de apenas quatro quilómetros: Pedra Branca, Reef, Ribeira d'Ilhas, Cave, Crazy Left, Coxos e São Lourenço.

DIA 14 DE NOVEMBRO

10h00	Partida da Nazaré - Ericeira
13h00	Almoço
17h00	Check in Ericeira Camping
19h00	Welcome Dinner - Ribeira d'Ilhas
22h00	Presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra

DIA 15 DE NOVEMBRO

07h45	Pick up Ericeira Camping
08h00	Pequeno Almoço
09h00	Ribeira d'Ilhas
09h00	COMPETIÇÃO
18h00	RIBEIRA D'ILHAS
18h00	Banhos
19h00	Ericeira Camping
19h00	Jantar
22h00	Presença de Atletas Profissionais do Ericeira Surf Clube

DIA 16 DE NOVEMBRO

07h45	Pick up Ericeira Camping
08h00	Pequeno Almoço
09h00	Ribeira d'Ilhas
09h00	COMPETIÇÃO
18h00	RIBEIRA D'ILHAS
18h00	Banhos
19h00	Ericeira Camping
19h00	Jantar
22h00	Presença de Atletas Profissionais do Ericeira Surf Clube

DIA 17 DE NOVEMBRO

07h45	Partida da Ericeira – Aeroporto
08h00	Pequeno almoço – a confirmar

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

À consideração do Senhor Presidente.

11/11/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

11/11/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

11/11/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo com a presente informação, pelo que determino, com os fundamentos na mesma expendidos, e atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com as alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de uma contribuição financeira no âmbito do circuito "Olas Pro Tour Semilleros 2025", destinado a suportar as despesas logísticas de alojamento e alimentação dos jovens participantes.

Mais determino que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de ratificação.

11/11/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)**INFORMAÇÃO Interno/2025/29700**

ASSUNTO: Ericeira Surf Clube - Atribuição Apoio Financeiro no âmbito do circuito "Olas Pro Tour Semilleros 2025" da rede World Surf Cities Network

A rede World Surf Cities Network (WSCN), da qual o Município de Mafra é membro fundador desde 2011, é uma rede de colaboração entre cidades onde existe uma estratégia de desenvolvimento do surf como atividade geradora de riqueza social e económica. As cidades pertencentes à rede, partilham conhecimentos e colaboram em iniciativas relacionadas com o surf, tendo como foco a promoção, cooperação entre cidades, conhecimento e monitorização.

O "Olas Pro Tour Semilleros 2025", é um circuito de surf destinado a surfistas em início de carreira com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos, promovido por diversas cidades da América do Sul integrantes da rede World Surf Cities Network (WSCN).

Anexo XX



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A Etapa Final decorre em Portugal entre 14 e 16 de novembro, juntando os vencedores das etapas que decorreram no Chile, Peru, Equador e Brasil, com os atletas de Viana do Castelo, Matosinhos, Nazaré e Ericeira, apurados nas provas locais.

O Ericeira Surf Clube (ESC), parceiro estratégico para a Reserva Mundial de Surf da Ericeira e agregador da comunidade de surf em toda a região, contribui para a projeção e valorização do território, através da organização e promoção de eventos desportivos de elevado impacto a nível nacional e internacional.

A deslocação a Portugal visa o intercâmbio entre surfistas das diferentes cidades da rede WSCN, fortalecendo a comunidade global de surfistas e reforçando os laços institucionais entre os municípios membros.

Nos termos do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar e promover o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos com interesse económico para o município.

Deste modo, propõe-se a atribuição de comparticipação financeira ao Ericeira Surf Clube, no montante de 9.920,00€ (nove mil, novecentos e vinte euros), destinado a suportar as despesas logísticas de alojamento e alimentação dos jovens participantes no circuito "Olas Pro Tour Semilleros 2025".

Considerando a necessidade de proceder à autorização da atribuição da comparticipação financeira em tempo útil, propõe-se, ao abrigo das disposições conjugadas com as alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de comparticipação financeira ao Ericeira Surf Clube, no montante de 9.920,00€ (nove mil, novecentos e vinte euros), devendo o despacho do Exmo. Senhor Presidente, ser presente na próxima reunião de Câmara, para efeitos de ratificação.

Mafra, 11 de novembro de 2025

A Dirigente da Unidade de Turismo

Álvaro de Jesus



Município de Mafra

Data: 14/11/2025
Documento: Pedido de Cabimento CT8 (CABA/2025/663)
Entidade: ERICEIRA SURF CLUBE

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 7889

Original

Serviço Emissor Assinado por: CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE Num. de Identificação: 09891463 Data: 2025.11.14 15:17:15+00'00'	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2025.11.14 15:59:59+00'00'
---	---

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ERICEIRA SURF CLUBE COM VISTA A APOIAR DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "OLAS TOUR SEMILLEROS 2025" (EDOC/2025/72366)."

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	9.920,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		9.920,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000663	1	010102	000	000000	000	01040701		7889	9.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	1 666.575,00	Reforços / Anulacões:	928.770,00	Dotação Corrigida:	2.595.345,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç. Liq. Cativos:	2.595.345,00	Despesas Cabimentadas:	2.532.069,71			
Despesas Pagas:	2.049.811,41	Despesas Cab. não comprometidas:	56.125,52	Despesas Compr. não pagas:	436.052,78	Dotação Disponível:	63.275,29	Valor a Cabimentar:	9.920,00	Dotação disp. atualizada:	53.355,29			

Projeto: PAM.2022.0036 - Apoio ao Associativismo

TOTAL CABIMENTADO:	9.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	----------	------	------	------	------	------



4.

205

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial****Divisão de Reabilitação Urbana****PARECER**

Concordo com a proposta
apresentada
A consideração superior

13.11.2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

VAI
13.11.2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

1 mit,

18.11.2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/29852

ASSUNTO: Programa Mafra Requalifica – Fichas estado de conservação do edificado, estado inicial.

No âmbito do **Programa Mafra Requalifica** são solicitadas vistorias para determinação do **estado de conservação dos imóveis**, de modo a verificar os critérios necessários para que estes sejam passíveis de usufruir, com a devida intervenção de reabilitação realizada e restantes critérios cumpridos, dos benefícios fiscais aplicáveis.

Foi solicitada vistoria inicial para o seguinte imóvel, onde se avaliou e confirmou o seu estado de conservação actual, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266 -B/2012 de 31 de dezembro, para efeitos de concessão dos benefícios fiscais de isenção do **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, **isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)**, a **dedução à coleta, em sede de IRS, dos encargos suportados pelo proprietário decorrentes da intervenção de reabilitação e tributação de mais-valias à taxa reduzida de 5% e redução no IVA em 17%** referente ao valor da empreitada pelo que **se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto** para o seguinte imóvel, no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria de **acordo com a Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios**, constante em anexo:

Anexo ~~XXI~~



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação Urbana

- **Processo P-URB-000421/2025** - Imóvel sito em Rua do Jardim Novo, n.ºs 16 e 18, Vila Pouca, União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo matricial n.º 659**.

Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) - Péssimo.

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Jardim Novo

Número: 16 e 18

Localidade: Vila Pouca

Distrito: Lisboa

Concelho: Maia

Freguesia: União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Artigo Matricial: 659

Fração: Habitação

Código SIG:

B. CARATERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso de unidade
2	1	Anterior a 1951	Avenaria de Pedra e Outro	4	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

Edifício	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
1. Estrutura	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
8. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
9. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
10. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
14. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
16. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
17. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0

ASX

Unidade	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
22. Tectos	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 4 =	4
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
34. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

(a)

56

Total das pontuações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

(b)

42

Índice de anomalias

(a / b)

1,33

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)
1. Estrutura	Parede de alvenaria com fendilhação de grande abertura que atravessa toda a espessura da parede.	1
1. Estrutura	Parede de alvenaria com fendilhação de grande abertura que atravessa toda a espessura da parede.	2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	4
18. Paredes exteriores	Estrutura com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade; Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas.	5
18. Paredes exteriores	Estrutura com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade; Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas.	6
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), o desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	7

19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), o desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total; Revestimentos de piso com grandes áreas molhadas ou muito húmidas.	9
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total; Revestimentos de piso com grandes áreas molhadas ou muito húmidas.	10
22. Tectos	Tetos de massa elevada com abaulamentos, cedências, descontinuidades, ou em desagregação, indiciando risco de queda; Tetos com aberturas resultantes da degradação que permitem a intrusão indesejada de animais no interior do locado.	11
22. Tectos	Tetos de massa elevada com abaulamentos, cedências, descontinuidades, ou em desagregação, indiciando risco de queda; Tetos com aberturas resultantes da degradação que permitem a intrusão indesejada de animais no interior do locado.	12
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves; Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva.	13
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves; Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva.	14
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos.	15
27. Dispositivos de proteção contra queda	Dispositivos de proteção contra queda com elementos ou fixações deteriorados, com alteração da sua geometria, ou com elementos em falta, indiciando risco de ocorrerem acidentes graves por queda de pessoas.	16
29. Equipamento de cozinha	Ausência de lava-loiça ou local onde possa ser instalado em adequadas condições de funcionamento; Ausência de local onde possa ser instalado um fogão a gás ou elétrico em adequadas condições de funcionamento.	17
29. Equipamento de cozinha	Ausência de lava-loiça ou local onde possa ser instalado em adequadas condições de funcionamento; Ausência de local onde possa ser instalado um fogão a gás ou elétrico em adequadas condições de funcionamento.	18

Handwritten signature and initials in blue ink.

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☐

Mau

☐

Péssimo

☒

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedido a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒

G. OBSERVAÇÕES

H. A Comissão de Vistoria

Data da vistoria: 03/11/2025


Vitor Alfaro


Luis Corredoura


Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o imóvel possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da reunião de Câmara:

__/__/__

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

LOCAL: Rua do Jardim Novo 16 e 18 - Vila Pouca

FOTO: 1



FOTO: 2



FOTO: 3



FOTO: 4



48
53

FOTO: 5



FOTO: 6



FOTO: 7



FOTO: 8



FOTO: 9



FOTO: 10



Handwritten signature or initials in blue ink.

FOTO: 11



FOTO: 12



209

FOTO: 13



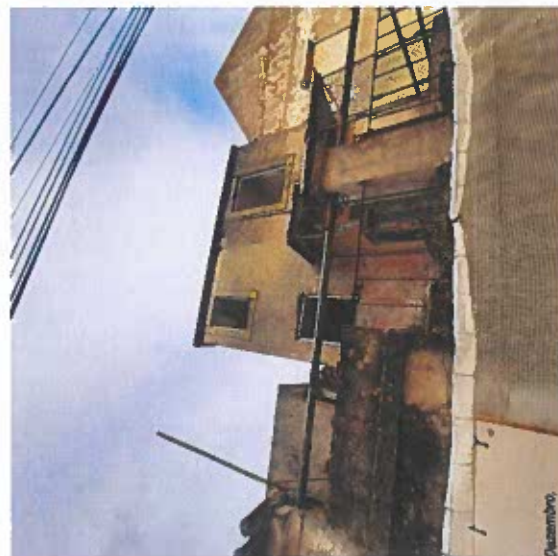
FOTO: 14



FOTO: 15



FOTO: 16

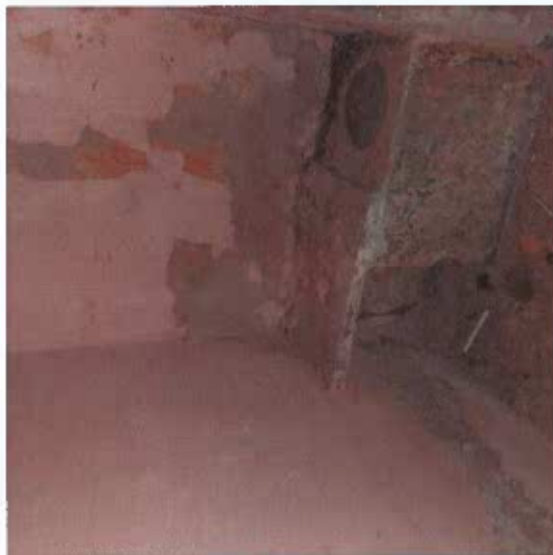


A X
S

FOTO: 17



FOTO: 18



Handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading 'S3' or similar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****DESPACHO**

A. M. S. 1

18.11.2025

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2025/ 30342**ASSUNTO:** Prorrogação do prazo para Movimento de terras da Quinta do Munhoz

Junto se envia, para apreciação e tomada de decisão superior, o ofício do empreiteiro, datado de 17/11/2025, a solicitar a prorrogação do prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, com término no dia 20 de abril de 2026, acompanhado dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos.

Este pedido de prorrogação deve-se ao facto de se aguardar pelo parecer da CCDR, correspondente à aprovação dos aterros, bem como a algumas condicionantes da arqueologia.

Com base no artigo 312.º do Código da Contratação Pública, informa-se que este pedido de prorrogação do prazo é aceitável e se justifica, pelo que se solicita a aprovação do pedido de prorrogação do prazo, bem como dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos.

Anexo XXII

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Caso a prorrogação de prazo seja aprovada, solicita-se também a aprovação da respetiva minuta de adenda ao contrato.

À Consideração Superior,

Mafra, 18 de novembro de 2025

X

António Fernandes
Diretor do DOMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****3.ª ADENDA AO CONTRATO N.º 504/2024**
"MOVIMENTO DE TERRAS NA QUINTA DO MUNHOZ"

--- Na data indicada nas assinaturas digitais do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031,

E

--- **AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, com sede na Rua da Liberdade, n.º 22, 1.º, Sobreira, 2665-377 Milharado, pessoa coletiva número 506294390, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____ portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, e da deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa à mesma aprovada nesta mesma data.

3.ª ADENDA AO CONTRATO N.º 504/2024
"MOVIMENTO DE TERRAS NA QUINTA DO MUNHOZ"

Contrato n.º ____/2025
Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A presente adenda fundamenta-se, de acordo com a informação dos serviços, no facto de se aguardar parecer da CCDR, correspondente à aprovação dos aterros, bem como a algumas condicionantes da arqueologia.

Assim, através da presente adenda, acordam as partes que o prazo para a execução da obra, é prorrogado por cento e cinquenta dias, com término a 20 de abril de 2026.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Contraente

Pelo Segundo Contraente

Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sobreira, 17 de Novembro de 2025

Carta: 111-2025/JP

Assunto: Movimento de terras na Quinta do Munhoz – Prorrogação de Prazo

Exmos. Senhores,

Relativamente à execução da empreitada em epígrafe, vimos por este meio solicitar a prorrogação de prazo pelo período de 150 (cento e cinquenta dias) por se estar a aguardar o parecer da CCDR com a autorização para execução dos aterros e por ainda estarem a decorrer alguns trabalhos de arqueologia.

Com os melhores cumprimentos,



AECI
ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E
EMPREENHIMENTOS MODULARES, SA

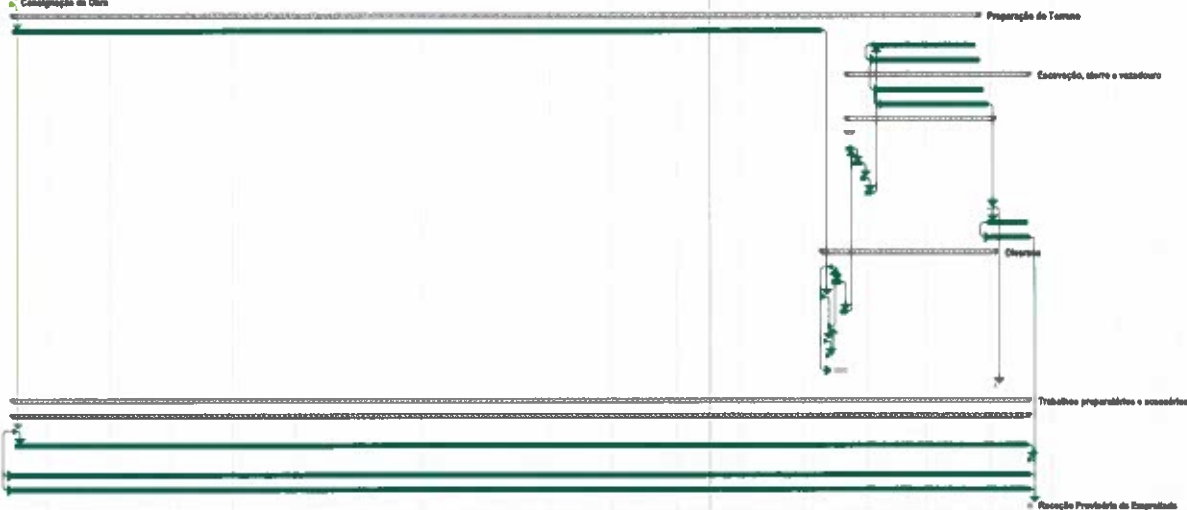
Rua de Carreira, 11
Tlf: 219 250 152
e-mail: geral@aeci.pt

2665-372 Milharado
N.º PC: 506 294 390
ALVARÁ Nº 57189

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
1		Movimento de terras na Quinta do Munhoz	859.516,35	973,86 €	1.124,56 €	1.015,72 €	1.124,56 €	1.088,28 €	1.124,56 €	1.088,28 €	1.124,56 €	1.124,56 €	1.088,28 €	1.124,56 €	1.088,28 €	1.124,56 €	13.716,12 €	336.179,63 €	463.337,09 €	72.468,92 €
2		Suprimento de todos os materiais para o plano de obra																		
3		Contratação do Projeto																		
4		Contratação do Plano																		
5	1	Preparação do Terreno	26.828,80 €	377,84 €	731,48 €	660,88 €	731,48 €	707,88 €	731,48 €	707,88 €	731,48 €	731,48 €	707,88 €	731,48 €	707,88 €	731,48 €	212,37 €	9.787,67 €	9.836,43 €	
6		Desmatamento e apoio aos trabalhos de Arqueologia	9.202,50 €	377,84 €	731,48 €	660,88 €	731,48 €	707,88 €	731,48 €	707,88 €	731,48 €	731,48 €	707,88 €	731,48 €	707,88 €	731,48 €	212,37 €			
7	1.1	Desmatamento, incluindo derruba de árvores, desbrolhamento, limpeza do terreno, cang	9.202,50 €															4.785,30 €	4.417,20 €	
8	1.2	Desapagamento geral do terreno numa profundidade média de 0,4 m, incluindo transporte	10.421,60 €															5.002,37 €	6.419,23 €	
9	2	Escavação, aterro e vazadouro	653.833,78 €																	
10	2.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde, napper e pontalimento com martelo p	349.515,00 €																	
11	2.2	Carga e transporte dos materiais provenientes da escavação, desde a zona de escava	420.712,50 €																	
12	2.3	Zona de demolições de antigas construções:	18.386,00 €																	
13	2.3.1	Muros de predomínios com elementos de betão armado, incluindo algun	485,00 €																	
14	2.3.1.1	Selecionar os materiais existentes em dois grupos: 1º grupo - elementos de bet	485,00 €																	
15	2.3.2	Muros de predomínios com maderes, incluindo uma pequena quantidade d	610,00 €																	
16	2.3.3	Muros com maderes diversos para segurar para vazadouro, sendo constituída fu	225,00 €																	
17	2.3.4	Na zona das anteriores demolições remover todas as maderes existentes, a fim de	5.848,00 €																	
18	2.3.5	Transportar de zona de britagem até à zona do aterro os materiais britados, prove	6.128,00 €																	
19	2.4	Fornecimento de terras de empréstimo de boa qualidade, com a granulometria adequa	55.271,25 €																	
20	2.5	Compactação das terras de empréstimo, com 95% de proctor normal. A compactaçã	14.738,00 €																	
21	3	Muros	10.455,00 €																	
22	3.1	Demolição de muro de alvenaria de pedra, com cerca de 34 ml.	1.785,00 €																	
23	3.2	Demolição de muros de alvenaria de pedra, com cerca de 125 ml.	4.225,00 €																	
24	3.3	Remoção e transporte e vazadouro de portão metálico, com cerca de 4x2m2, incluin	200,00 €																	
25	3.4	Demolição de muros de alvenaria de pedra, com cerca de 90 ml, ao longo da estrada	2.050,00 €																	
26	3.5	Demolição de estrutura de poço em alvenaria de pedra (paredes e tecto) e aterro prov	300,00 €																	
27	3.6	Remoção e transporte e vazadouro de 3 postes de betão armado	300,00 €																	
28	3.7	Remoção e transporte e vazadouro de 3 postes de madeira, incluindo cabos desativad	300,00 €																	
29	3.8	Na zona das demolições dos muros de alvenaria de pedra remover os materiais demol	648,00 €																	
30	3.9	Transportar de zona de britagem até à zona do aterro os materiais britados, provenie	648,00 €																	
31	4	Trabalhos preparatórios e acessórios	7.000,00 €	598,32 €	393,08 €	355,03 €	393,08 €	380,40 €	393,08 €	380,40 €	393,08 €	393,08 €	380,40 €	393,08 €	380,40 €	393,08 €	393,08 €	355,03 €	393,08 €	648,00 €
32	4.1	Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro, incluindo máquinas, equipam	4.000,00 €	488,36 €	203,28 €	183,81 €	203,28 €	196,72 €	203,28 €	196,72 €	203,28 €	203,28 €	196,72 €	203,28 €	196,72 €	203,28 €	203,28 €	183,81 €	203,28 €	634,35 €
33		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o Art.	400,00 €																	
34		Manutenção do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o Ar	3.200,00 €																	
35		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o	400,00 €																	
36	4.2	Todos os trabalhos e equipamentos inerentes à implementação em obra do PSS. Impli	1.500,00 €	48,90 €	94,90 €	85,71 €	94,90 €	91,84 €	94,90 €	91,84 €	94,90 €	94,90 €	91,84 €	94,90 €	91,84 €	94,90 €	94,90 €	85,71 €	94,90 €	58,16 €
37	4.3	Implementação da gestão e tratamento de resíduos de construção e demolição (RCD)	1.500,00 €	48,90 €	94,90 €	85,71 €	94,90 €	91,84 €	94,90 €	91,84 €	94,90 €	94,90 €	91,84 €	94,90 €	91,84 €	94,90 €	94,90 €	85,71 €	94,90 €	58,16 €
38		TOTAL																		

ID	Atividade	Descrição	Un.	Quant.	Descrição	Data Início	Data Fim	Relatório	Revisão	Margem Livre	Margem Total
1	Manutenção de terra em Gamboa de Munchin										
2	Barragem de terra em Gamboa de Munchin										
3	Atividade de Gamboa de Munchin										
4	Transporte de Gamboa de Munchin										
5	1	Preparação de Gamboa de Munchin	Q	0	0	16-12-24	28-03-26		0	0	0
6	1	Desmontagem de solo com pedras de Arqueologia	m2	480125	330 d	16-12-24	09/01-26	4	117396	0	0
7	1	Desmontagem, incluindo derrubida de árvores, desmatamento, limpeza	m2	480125	50 d	03-02-26	24-03-26	17	88025	0	0
8	12	Desmontagem geral do terreno numa profundidade média de 0,4 m, incl.	m3	37220	50 d	05-02-26	28-03-26	78-2 d	7444	0	0
9	2	Escavação, escavo e vazamento	Q	0	0	22-01-26	19-04-26		0	0	0
10	2.1	Escavação com meios mecânicos (limpa, betão, ripper e pontalhamento)	m3	126450	50 d	07-02-26	28-03-26	88-2 d	0569	0	0
11	2.2	Carga e transporte das matérias provenientes das escavações, descida	m3	128450	80 d	08-02-26	30-03-26	138-4 d	2569	0	0
12	2.3	Zona de demarcação das antigas construções	Q	0	0	28-01-26	08-04-26		0	0	0
13	2.3.1	Muros de profundamente com elementos de betão armado, l	Q	0	0	28-01-26	08-04-26		0	0	0
14	2.3.1.1	Selicioner os materiais existentes em Gamboa de Munchin, 1º grupo: l	m3	87	3 d	28-01-26	24-01-26	25	3623	0	0
15	2.3.2	Muros de profundamente com materiais, incluindo uma grossa	m3	122	3 d	25-01-26	28-01-26	14	305	0	0
16	2.3.3	Muros com materiais diversos para seguir para Gamboa de Munchin, bñ	m3	45	2 d	29-01-26	30-01-26	15	82,5	0	0
17	2.3.4	Não zona das antigas demarcações remover todos os materiais em	m3	2974	3 d	31-01-26	02-02-26	18	8611,3	0	0
18	2.3.5	Transporte de zona de betão armado à zona do aterro em Gamboa de Munchin	m3	3064	3 d	31-03-26	08-04-26	11	1021,33	0	16 d
19	2.4	Fornecimento de terras de empréstimo de boa qualidade, com o grão	m3	122825	19 d	31-03-26	18-04-26	11	6464,5	0	0
20	2.5	Compactação das terras de empréstimo, com 50% de proctor normal	m3	9826	19 d	01-04-26	19-04-26	198-1 d	517,18	0	0
21	3	Demolição	Q	0	0	15-01-25	03-04-26		0	0	0
22	3.1	Demolição de muro de alvenaria de pedra, com cerca de 34 ml.	m3	71,8	1 d	14-01-26	14-01-26	26	71,8	0	0
23	3.2	Demolição de muro de alvenaria de pedra, com cerca de 125 ml.	m3	168	4 d	15-01-26	18-01-26	22	42,25	0	0
24	3.3	Remoção e transporte a via pública de pedras moladas, com cerca de 50 ml.	m3	82	3 d	15-01-26	17-01-26	8	1	0	0
25	3.4	Demolição de muro de alvenaria de pedra, com cerca de 30 ml, no ar	m3	82	3 d	19-01-26	21-01-26	83	27,33	0	0
26	3.5	Demolição de estrutura de pedra em alvenaria de pedra (paredes e tel.	m2	15	1 d	13-01-26	13-01-26	28	15	0	0
27	3.6	Remoção e transporte a via pública de 3 postes de betão armado.	un	3	1 d	11-01-26	11-01-26	84	3	0	0
28	3.7	Remoção e transporte a via pública de 3 postes de madeira, incluindo: un	3	1 d	12-01-26	12-01-26	27	3	0	0	
29	3.8	Não zona das demarcações das mural de alvenaria de pedra remover os	m3	324	8 d	14-01-26	21-01-26	228	40,5	88 d	88 d
30	3.9	Transporte de zona de betão armado à zona do aterro em Gamboa de Munchin	m3	324	1 d	03-04-26	03-04-26	18	324	18 d	18 d
31	4	Trabalhos preparatórios e econômicos	Q	0	0	16-12-24	19-04-26		0	0	0
32	4.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estalho, incluindo mteq.	vg	1	1	18-12-24	18-12-24		0	0	0
33	4.1	Montagem de Estalho de acordo com o D. 273/2003 de 28 de set	un	1	1	16-12-24	16-12-24	4	1	0	0
34	4.1	Manutenção de Estalho de acordo com o D. 273/2003 de 28 de set	un	1	1	17-12-24	17-12-24	33	0	0	0
35	4.2	Desmontagem de Estalho de acordo com o D. 273/2003 de 29	un	1	1	19-04-26	19-04-26	34	0	0	0
36	4.2	Talão de unidades e equipamentos hierárquicos a implementar em	un	1	1	16-12-24	19-04-26	338	0	0	0
37	4.3	Implementação de gestão e tratamento de resíduos de construção e d	vg	1	1	18-12-24	19-04-26	338	0	0	0
38	Manutenção de Gamboa de Munchin										
39	1	Preparação de Gamboa de Munchin	Q	0	0	16-12-24	28-03-26		0	0	0

- Entrega de todos os doc. exigidos pelo Domo de Obras
- Assinatura de Contrato
- Consignação da Obra



2166¹**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

DEFERIDO

18/11/2025

O Vereador,

DESPACHO

A mta,

18/11/2025

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2025/30204**ASSUNTO:** Cedência de sala de formação da Ericeira Business Factory para Formação de Treinadores de Surf

Com a recorrente falta de treinadores certificados em algumas das Escolas de Surf do Concelho, e a pedido de Atletas do Clube que procuram também eles poder serem treinadores certificados, e assim poderem trabalhar nas Escolas de Surf, O Ericeira Surf Clube dinamizou novamente uma parceria com a Universidade Lusófona de forma a ser ministrado na Ericeira um Curso de Treinadores de Surf Grau 1.

Tem já uma turma formada com cerca de 18 formandos pronta para arrancar. O sistema será misto com aulas presenciais, online e práticas na praia, pretendendo iniciar já no próximo dia sábado, dia 22 de novembro e finalizar a formação específica a 14 de dezembro.

Havendo a necessidade de se realizarem 8 sessões em sala, onde algumas delas serão bastante curtas, vem solicitar a cedência de uma sala de formação na Ericeira Business Factory nos seguintes dias e horários:

Anexo XXIII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- 22 de novembro, das 12h00 às 17h00 - sábado;
- 23 de novembro, das 12h00 às 16h30 - domingo;
- 29 de novembro, das 15h30 às 18h00 - sábado;
- 30 de novembro, das 15h00 às 17h00 - domingo;
- 06 de dezembro, das 14h00 às 16h00 - sábado;
- 07 de dezembro, das 10h00 às 16h00 - domingo;
- 13 de dezembro, das 12h00 às 14h00 - sábado;
- 14 de dezembro, das 14h00 às 17h00 - domingo.

De acordo com os valores constantes na tabela de preços das Normas de Funcionamento da Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra, esta utilização importa um pagamento de 770€.

Tendo em conta que o surf é uma atividade estratégica para o território, que importa apresentar-se com requisitos de qualidade assentes em formação dos agentes do setor, e ainda, que o Ericeira Surf Clube tem desempenhado um importante papel na dinamização desportiva do território, destacando-se inclusivamente a nível de resultados a nível nacional e internacional, propõe-se o deferimento do pedido de utilização das instalações da Ericeira Business Factory.

Ditando ainda que o n.º 5 do Anexo II das Normas acima referidas que as associações sem fins lucrativos legalmente constituídas poderão estar isentas do pagamento dos valores constantes na tabela de preços após decisão da Entidade Gestora, propõe-se a isenção do pagamento dos 770€.

O Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

17/11/2025

X *Rui Diogo Pacheco Casaleiro*

Assinado por: RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO

De: Ericeira Surf Clube <geral@ericeirasurfclube.com>
Enviado: 17 de novembro de 2025 09:22
Para: Diogo Casaleiro; Business Factory
Cc: geral@ericeirasurfclube.com
Assunto: Cedência de Sala de Formação
Anexos: Horário T2 GI Ericeira.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Dr. Hugo Moreira Luís,

Com a recorrente falta de treinadores certificados em algumas das Escolas de Surf do Concelho, e a pedido de Atletas do Clube que procuram também eles poder serem treinadores certificados, e assim poderem trabalhar nas Escolas de Surf, dinamizámos novamente uma parceria com a Universidade Lusófona de forma a ser ministrado na Ericeira um Curso de Treinadores de Surf Grau 1.

Temos já uma turma formada com cerca de 18 formandos pronta para arrancar. O sistema será misto com aulas presenciais, online e práticas na praia.

Pretendemos iniciar no próximo dia sábado, dia 22 de Novembro e finalizar a formação específica a 14 de Dezembro.

Havendo a necessidade de se realizarem 8 sessões em sala, onde algumas delas serão bastante curtas, vimos solicitar a cedência de uma sala de formação no Ericeira Business Factory nos seguintes dias e horários:

1. 22 de Novembro, das 12h00 às 17h00 - sábado;
2. 23 de Novembro, das 12h00 às 16h30 - domingo;
3. 29 de Novembro, das 15h30 às 18h00 - sábado;
4. 30 de Novembro, das 15h00 às 17h00 - domingo;
5. 06 de Dezembro, das 14h00 às 16h00 - sábado;
6. 07 de Dezembro, das 10h00 às 16h00 - domingo;
7. 13 de Dezembro, das 12h00 às 14h00 - sábado;
8. 14 de Dezembro, das 14h00 às 17h00 - domingo.

Em virtude de dos horários serem pós laboral e ao fim de semana, a exemplo de formações anteriores, e se assim o entenderem, estou na total disposição de receber a chave de acesso, assumindo a responsabilidade de abrir e fechar as portas e ligar os alarmes nos dias em causa.

Certos que receberemos o melhor acolhimento,

Com os meus melhores cumprimentos,



Miguel Barata de Almeida

Presidente

e: geral@encerasurfclub.com

w: www.encerasurfclub.com

m: Largo de Santa Maria

Parque de Santa Maria, Loja 1, 2655-357 - Ericeira



This email was scanned by Bitdefender

FORMAÇÃO TREINADORES SURFING GI

HORÁRIO TURMA 2 ERICEIRA

HORÁRIO	UNIDADES CURRICULARES	FORMADORES
22 Nov Sábado Business Factory	12H-17H ABERTURA Materiais Surf/Conhecimento do Mar/História Didáctica SURF - Como Iniciar a Prática	Sandro M
23 Nov Domingo	10H-11H 12H-14.30H 15.30H-16.30H Didáctica SKIMBOARD Didáctica SURF - Como Iniciar a Prática Avaliação Materiais Surf/Conhecimento do Mar	Kika Freire Sandro M
26 Nov 4f online	19H-21H Funcionamento do Corpo Humano	Nuno Oliveira Miguel Madeira
27 Nov 5f online	19H-21H Anti Dopagem	António J Nunes
28 Nov 6f online	19H-22H Didáctica/Pedagogia	Sérgio Ramos
29 Nov Sábado	10H-12H 12.30H-14.30H 15.30H-17H Didáctica STAND UP PADDLE Didáctica LONGBOARD Avaliação: Antidopagem/Corpo Humano	Michel Amaro Miguel Ruivo
30 Nov Domingo	11H-13H 15H-16H Treino Específico Complementar - Funcional Avaliação: Didáctica/Pedagogia	Duarte Bairrada
03, Dez 4f online	19H-22H Metodologia do Treino	Luís Cardoso
04 Dez 5f online	19H-21H Competição Formatos, Estruturas, Julgamento, Critérios	Pedro Barbosa
05 Dez 6f online	19H-21H Treino Específico Surf - Orientação Sessão Treino	Pedro Monteiro
06 Dez Sábado	10H-13H 14.30H-15.30H Treino Específico Surf - Sessão Treino Avaliação Metodologia do Treino	Pedro Monteiro
07 Dez Domingo	10H-13H 14H-15H Salvamento Aquático Suporte Básico de Vida	Albano Viana
11 Dez 5f online	19H-21H Regulamentação/Organização	Sandro M
12 Dez 6f online	19H-20H Desporto Adaptado	João Taborda
13 Dez Sábado	12.30H-13.30H 14.30H-16.30H Avaliação Regulamentação/Organização Treino Específico Surf Adaptado	João Taborda
14 Dez	12H-14H 15H Didáctica BODYBOARD AVALIAÇÕES 2a FASE - FORMAÇÃO GERAL	Sandro M
Final de Curso	Ética no Desporto	Jorge Proença

A leccionação da formação geral é complementada com a consulta monitorizada de documentos de apoio das respectivas matérias

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER****DESPACHO***A. Moreira**12/11/2025*

O Presidente da Câmara,

H. Moreira

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/27385

ASSUNTO: Autorização de despesa para financiamento do apoio aos Bombeiros Voluntários de Mafra relativo à regularização dos documentos do veículo para doação para Quelimane – Moçambique.

O Município de Mafra, honrando o seu compromisso com a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e cumprimento das metas da Agenda 2030, propôs à UN-Habitat, no Fórum Urbano Mundial que se realizou em 2022 na Polónia, a criação de um laboratório dos ODS no seu território com o objetivo de testar e implementar soluções sustentáveis que permitissem ao Município crescer de forma equilibrada através da construção de uma sociedade mais justa, digna e inclusiva. Em resposta, a UN-Habitat sugeriu que era importante expandir a ideia a uma rede de laboratórios dos ODS em municípios lusófonos, surgindo assim a Iniciativa Lusófona dos Municípios ODS (ILMO) que se traduz num esforço colaborativo para fortalecer a implementação dos ODS em territórios lusófonos.

Anexo XXIV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A ILMO é liderada pelo Município de Mafra, em parceria com a UN-Habitat e outras entidades, e tem como principal missão promover a cooperação entre municípios de língua portuguesa, impulsionando projetos e estratégias que integrem os ODS nas políticas locais.

Neste contexto, o Município de Mafra e os Bombeiros Voluntários de Mafra – Associação Humanitária de Bombeiros (B. V. Mafra) assumiram o compromisso de doar um veículo de combate a incêndios a Quelimane, na Província da Zambézia, em Moçambique, de modo a equipar o corpo de bombeiros e a permitir a melhoria das condições de socorro da população daquele território.

De acordo com a informação prestada pelo comando dos B. V. Mafra, o veículo de combate a incêndios referido está preparado com todo o material operacional para a doação. No entanto, a expedição para Moçambique só será possível se o veículo tiver matrícula portuguesa e se estiver registado em nome B. V. Mafra, uma vez que se encontra no nome da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Trancoso por ter sido cedido por estes aos B. V. Mafra para que, com o acordo da Câmara Municipal de Mafra, fosse doado aos Bombeiros de Quelimane.

Para que todo o processo se desenvolva e se cumpra a doação, os B. V. Mafra têm de efetuar o pagamento da legalização da matrícula a um despachante oficial e alterar o nome do proprietário do veículo.

Tendo em conta o descrito, propõe-se que seja atribuído um apoio aos B. V. Mafra para a regularização do veículo, contemplando o seguinte:

O valor do apoio é de **934,80 €** (novecentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos), incluindo IVA à taxa legal em vigor.

Face ao exposto, propõe-se submeter em sede de Reunião de Câmara a aprovação do apoio à CSP - BV MAFRA - ASS. HUM. DE BOMBEIROS, com os seguintes pressupostos:

- **Entidade:** BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS;
- **Morada:** Rua dos Bombeiros Voluntários, 1 - Juncal,
2640-308 Igreja Nova MFR;
- **NIF:** 501 144 846;

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

- **Valor:** 760,00 € (setecentos e sessenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **Prazo:** 5 dias úteis;
- **Enquadramento nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** #3, #16, #17

Anexam-se a esta informação as seguintes evidências:

- E-mail enviado pelos B. V. Mafra com o relato da situação do veículo;
- Fatura FCP F/5771 da Dinave – Despachante Oficial;
- Declaração Aduaneira do Veículo nº. 2025/01181564.

Mafra, 07 de novembro de 2025

À Consideração Superior.

(Ana Côco Marquês)

Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade

**veículo para doação - Bombeiros Quelimane**

De BV Mafra - Secretaria de Comando <secretariacomando@bombeirosmafra.pt>

Data seg, 13/10/2025 18:53

Para Ana Côco <anacoco@cm-mafra.pt>

📎 2 anexos (90 KB)

BS-64-HF_DAV_PT000115_2025_01181564_v01_r00-OPER (1).pdf; FATURA5771.pdf;

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exma. D^a Ana,

Na sequência de conversa telefónica, venho explicar o ponto de situação do veículo para doação a Moçambique, Bombeiros de Quelimane.

Este veículo está no nome dos Bombeiros de Trancoso por nos ter sido cedido pelos mesmos aos Bombeiros de Mafra para que, com o acordo da Câmara Municipal de Mafra fosse doado aos Bombeiros de Quelimane, Moçambique.

Neste momento o veículo está preparado com todo o material operacional para doação, no entanto para poder fazer a expedição para Moçambique necessita de ter matrícula portuguesa e alteração de nome para os Bombeiros de Mafra.

Após o pagamento da legalização da matrícula para portuguesa (enviado em anexo) será possível fazermos a alteração de nome e dar andamento ao processo.

Muito obrigada.

Cumprimentos,

SECRETARIA DE COMANDO – Sandra Conceição



CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS

Rua Bombeiros Voluntários, nº 1 - Juncal - 2640-308 IGREJA NOVA MAFRA

Tel: 219 662 669 (chamada para rede nacional fixa) | **NIF: 501 144 846**

Email: secretariacomando@bombeirosmafra.pt

DINAVE-DESPACHANTE OFICIAL SP, UNIP. LDA

RUA MENDES LEITE, 10

APARTADO 962

3801-301 AVEIRO

TELEFONE: 234429656

FAX: 234422573

SOCIEDADE POR QUOTAS

C.R.C. AVEIRO, Nº 1732

CAPITAL SOCIAL: 5,000.00 EUR

Nº CONTRIBUINTE: 501516328

E-MAIL: apoioclientes@dinave.pt

FACTURA**FCP F/5771**

DATA : 2025-04-03

PÁGINA : 1 / 1

ORIGINAL

222

EXMO(S) SR(S) :

CSP - BV MAFRA - ASS. HUM. DE BOMBEIROS

RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS 1 - JUNCAL

2640-308 IGREJA NOVA MFR

Nº CLIENTE	V/Nº CONTRIBUINTE	VENDEDOR	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	DATA VENCTO.	GUIA REMESSA
16807	501144846	1	PRONTO PAGAMENTO		
OBSERVAÇÕES :					

COD. ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QTD.	PREÇO VENDA	(%) DESCONTOS	VALOR	IVA %
BS-64-HF	OBTENÇÃO FICHA TÉCNICA CARATERÍSTICAS	1.00 UN	210.00		210.00	23.00
BS-64-HF	LEGALIZAÇÃO VEÍCULO IMPORTADO	1.00 UN	550.00		550.00	23.00

M01 - Artigo 16.º 6 alínea c) do CIVA

M05 - Isento Artigo 14.º do CIVA

M06 - Isento Artigo 15.º do CIVA

M07 - Isento Artigo 9.º do CIVA

M08 - IVA - Autoliquidação - Artigo 6.º do CIVA

M40 - IVA - autoliquidação (Artigo 6.º n.º 6 alínea a) do CIVA, a contrário)

M99 - Não sujeito; não tributado (Ou similar)

SUJEITO A IVA	TAXA(%)	VALOR IVA
760.00	23.00	174.80

ATCUD: JF9N7HRD-5771



TOTAL ILÍQUIDO :	760.00
TOTAL DOS DESCONTOS :	0.00
TOTAL LÍQUIDO :	760.00
RETENÇÃO IRS :	
DESCONTOS P.P. :	
TOTAL ECOVALOR :	0.00
TOTAL I.V.A. :	174.80

TOTAL DO DOCUMENTO : 934.80 EUR

LOCAL DESCARGA 03/04/2025

CSP - BV MAFRA - ASS. HUM. DE BOMBEIROS

RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS 1 - JUNCAL

2640-308 IGREJA NOVA MFR

LOCAL DE CARGA : N/INSTALAÇÕES

03/04/2025 10:45

MEIO DE TRANSPORTE : N/CARRO

Executado por: ANTONIO CARDOSO

07Vz-Processado por programa certificado nº0055/AT

Os artigos/serviços facturados foram colocados à disposição do adquirente em 03/04/2025 ou na data das Guias.

NIB: 0035 2004 00034648330 55 CGD

NIB: 0033 0000 45351600870 05 MILLENNIUM BCP

«Chamada para a rede fixa nacional» ou «Chamada para a rede móvel nacional»



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Declaração Aduaneira de Veículo

N.º: 2025/01181564

1ª VIA

Página 1 de 2

Data: 2025-04-01

01. Alfândega da criação: PT000115 - Alfândega de Aveiro
01a. Alfândega da versão actual: PT000115 - Alfândega de Aveiro
02. Estatuto do sujeito passivo: 3 - Operador Sem Estatuto
03. Ano / 03a. Número DAV: 2025/01181564
03b. Data de aceitação: 2025-04-01
02a. N.º de operador: 1111
03c. Versão / 03d. Revisão: 1/0
04. Outras Obrigações Declarativas:
05. Regime do ISV: 01 - Introdução no consumo – Regime Geral
05a. Número de Referência:
05b. Liquidação Oficiosa:

B2 - Adquirente/ Proprietário

- B2

06. Tipo de identificação: C - Coletivo
06a. N.º de identificação: PT501409254
07. Nome / Denominação social: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRANCOSO
08. Morada / Sede: RUA DOS BOMBEIROS N 2 E 4
08a. Localidade: TRANCOSO
08b. Código postal: 6420-029
08c. País: PT - Portugal

C - Declarante / Representante

- C

14. Qualidade da representação: 4 - Representante Direto
15. Tipo de identificação representante: CD - Cédula
15a. N.º de identificação: 0743R6
16. NIF (Sociedade HD): 501516328
17. Tipo de identificação declarante: S - Singular
17a. N.º de identificação: PT148970958
18. Nome / Denominação social: ANTONIO JOSE DE MAGALHÃES CARDOSO MARQUES

E - Características do Veículo

- E

30. Cód. homologação: 2025580071460000
31. Categoria de veículo: 02 - PESADO
32. Tipo veículo IMT: 070 - PT.SOC.P/EXT.INCENDIOS
33. Tipo veículo fiscal: 070 - PT.SOC.P/EXT.INCENDIOS
34. Marca: IVECO
35. Modelo: 120 25 AW
36. Variante:
36a. Versão:
36b. Designação comercial:
37. Peso bruto total: 13500 kg
38. Tara: 1 kg
39. Combustível: 02 - GASOLEO
40. Cor: VERMELHO & OUTRAS
41. Tipo caixa: 058 - ESPECIAL
42. N.º de quadro: WJMB1EJSM04124420
43. N.º de motor: 2416562RZ
44. N.º de lugares: 6
45. Cilindrada: 13382 cc
46. N.º de eixos motores: 1 - Um Eixo Motor
47. Comprimento caixa: 0
48. Altura mínima caixa: 0
49. Antepara da caixa:
50. Emissão gases CO2: 0 g/km
49a. Tipo de testes CO2:
50a. Red. aplicar ao CO2 WLTP:
50b. CO2 WLTP após redução:
51. Emissão de partículas: 99.9999 g/km
52. Autonomia da bateria:
53. Caixa de velocidades:

F - Apresentação do Veículo

- F

55. Veículo: Usado
56. País de procedência: CH - Suíça
57. N.º Quilómetros Perc.: 85463
58. Valor comercial:
59. PVP no ano da 1.ª mat.:

G - Matrículas Anteriores

- G

60. Data primeira matrícula: 1992-09-28
61. N.º matrícula definitiva: BE90/2018
62. Data matrícula definitiva: 1992-09-28
63. N.º matrícula provisória:
64. Data matrícula provisória:
65. Data fim de validade:

H - Entrada em Território Nacional

- H

66. Data de entrada território nacional: 2018-10-22
66a. Tipo de Entrada: 1 - Próprios Meios
67. Termo de prazo de apresentação da DAV: 2018-11-20

DAE Importação

68. DAE IMP-Alfândega: PT000830
69. DAE IMP-Ano: 2018
69a. DAE IMP-Número: 64735789
70. Data aceitação: 2018-10-22
71. Introdução livre prática em país comunitário: Não
71a. Número livre prática:



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Declaração Aduaneira de Veículo

N.º: 2025/01181564

1ª VIA

Página 2 de 2

Data: 2025-04-01

J - Base Tributável do IVA

- J

75. Data de transmissão:	2018-10-06	76. N.º de quilómetros:	83120
77. Valor de aquisição:	840,19 €	78. Taxa de IVA:	23
79. Isenção de IVA:		80. Op. não tributável IVA:	

L - Modo de Pagamento

- L

84. Modo de pagamento:	T - FIANCA POR CONTA DO DESPACH.OFICIAL	85. Garantia:	2019/13907/3
86. Fundamento legal:	36 - GLOBALIZACAO DE PAGAMENTO		

M - Instituto Mobilidade dos Transportes

- M

89. Serviço emissor:	58 - DELEG. DISTR. VIAÇÃO DE VISEU	90. Matrícula:	BS-64-HF
91. Data:	2025-04-01		

R - Cálculo do ISV

- R

VEÍCULO EXCLUÍDO DE ISV.

V - Informação Adicional

- V

Este documento com a matrícula nacional averbada permite a utilização do veículo pelo prazo de 60 dias, contados desde a data da atribuição da matrícula nacional (n.º 4 do artigo 22.º C/ISV).

Após a atribuição da matrícula nacional e antes do termo do prazo acima referido, deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IMT, I.P e proceder ao registo da propriedade junto do Instituto dos Registos e Notariado, IRN, I.P. Poderá reclamar ou impugnar nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 70.º e 102.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

Data: 2025-04-01

Declarante / Representante

ANTONIO JOSE DE MAGALHÃES
CARDOSO MARQUES


Diretor / Chefe de Delegação

João Manuel Gomes Ferreira

Pontos de desconforto identificados

Este documento indica o possível desconforto que possa existir ao longo da implementação do projeto “**Localizar os ODS nos Municípios Lusófonos: Projeto Piloto Mafra - Cantagalo**”. Este projeto tem como objetivo de contribuir para reforçar o papel das autarquias na cooperação para o desenvolvimento, com um objetivo específico de melhorar o bem-estar local com sustentabilidade, inclusão socioeconómica, participação e cidadania.

Após leitura do Contrato proposto pelo Camões I.P., foram elencados os possíveis “pontos de desconforto”. O objetivo é encontrar para cada ponto, uma regra que possa minimizar os riscos.

Ponto 1

Cláusula 5.ª (página 3)

“d) Reportar a implementação ao CAMÕES, I.P., através de um relatório conjunto de execução técnica e financeira, em cada período de 12 meses e sempre que o CAMÕES, I.P. o solicite, com os modelos em **Anexo III e IV;**”

Comentário: é importante garantir que Mafra e Cantagalo partilhem, atempadamente, todos os documentos resultantes de cada uma das ações previstas executar ao longo do projeto.

Ponto 2

Cláusula 5.ª (página 3)

“e) Verificar as despesas realizadas através de revisor de contas certificado, sempre que apresentem o relatório de execução técnica e financeira acompanhado de um novo pedido de pagamento, nos termos do **Anexo V;**”

Comentário: é importante garantir que Mafra e Cantagalo tenha os seus revisores de contas certificados (são países com realidades fiscais distintas).

Ponto 3

Artigo 7.º (página 5)

2. Em caso de incumprimento do estipulado no presente Acordo, as entidades implementadora e subvencionada constituem-se igualmente na obrigação solidária de restituir ao CAMÕES, I.P. a totalidade das verbas recebidas, no prazo de trinta (30) dias após notificação.

Comentário: é importante garantir que Mafra e Cantagalo utilizem as verbas disponibilizadas pelo CAMÕES, I.P., apenas e só para as ações associadas estritamente para o projeto. Caso exista algum desvio da utilização das verbas, as duas entidades, têm um prazo de 8 dias úteis para comunicar o sucedido entre si.

Ponto 4

Com o objetivo de garantir que Cantagalo proceda à transferência da verba a atribuir a Mafra, é importante **acrescentar no acordo entre as entidades implementadora e subvencionada** o seguinte:

Comentário: Após o desembolso do cofinanciamento por parte do CAMÕES, I.P., em cada um dos pré-financiamentos a favor da entidade subvencionada, a Câmara Distrital de Cantagalo compromete-se a transferir as verbas destinadas à Câmara Municipal de Mafra, conforme documentos aprovados no âmbito do projeto, no prazo máximo de 8 dias úteis, para a seguinte conta (colocar dados da conta de Mafra para a qual o dinheiro será transferido no acordo).



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 7887

Município de Mafra

Data: 14/11/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/661)

Entidade: CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA

Original

Serviço Emissor Assinado por: CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE Num. de Identificação: 09891463 Data: 2025.11.14 12:06:45+00'00'	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2025.11.14 12:47:54+00'00'
---	---

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA PARA REGULARIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO VEÍCULO BS-64-HF, DESTINADO A DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE QUELIMANE [EDOC/2025/60763]".

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	934,80		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		934,80	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000661	1	010102	000	000000	000	01040701		7887	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	1.666.575,00	Reforços / Anulações:	928.770,00	Dotação Corrigida:	2.595.345,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.595.345,00	Despesas Cabimentadas:	2.541.054,91			
Despesas Pagas:	2.049.811,41	Despesas Cab. não comprometidas:	56.125,52	Despesas Compr. não pagas:	436.052,78	Dotação Disponível:	54.290,09	Valor a Cabimentar:	934,80	Dotação disp. atualizada:	53.355,29			

Projeto: PAM.2022.0008 - Associações e Agrupamentos Humanitários

TOTAL CABIMENTADO:	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	--------	------	------	------	------	------